



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data Emissão: 13/02/2025 15:03

### Comunicação Processual - Processo n. @PCP 24/00254820 (Ofício Ciência à Câmara do decurso de prazo)

Comunicação: <b>20241122000026</b>	Situação: <b>Finalizada</b>	Tipo: <b>Sem Resposta</b>	Prazo Restante: <b>-</b>
Grupo: <b>20241122026</b>	Autor: <b>TCE/SC</b>	Responsável: <b>Ederson Hermann</b>	
Ente: <b>SÃO LOURENÇO DO OESTE</b>	Unidade Gestora: <b>Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste</b>		

#### Mensagens

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 19461/2024 v.1 Florianópolis, 22 de novembro de 2024.

Ao Senhor Vereador  
**RENNÁ HIGOR FEDRIGO**  
Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste  
Rua Duque de Caxias, 522, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Centro, CEP 89990000, São Lourenço do Oeste, SC

Assunto: Comunicação no Processo @PCP 24/00254820.

Senhor Vereador,

Comunico a disponibilidade para julgamento do processo @PCP 24/00254820, do(a) Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste (PMSLOeste), que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023.

Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet:  
[Link Externo](#), digitando a seguinte Chave de Acesso: D77CE08C-2,  
Processo: 2400254820.

Atenciosamente,

Marcelo Corrêa  
Coordenador de Controle de Documentos e Processos - CCDP

Assinado eletronicamente

22/11/2024 17:00:11



PROCESSO:	<b>@PCP 24/00254820</b>
AUTUADO:	<b>18/03/2024</b> PROTOCOLO: <b>9676/2024</b>
RELATOR:	<b>CONSELHEIRO Adircélio de Moraes Ferreira Júnior</b>
UN. GESTORA:	<b>Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste</b>
RESPONSÁVEL:	<b>Agustinho Assis Menegatti, Rafael Caleffi</b>
INTERESSADO:	<b>Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste</b>
ESPÉCIE:	<b>Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito</b>
ASSUNTO:	<b>Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023</b>

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: **SÃO LOURENÇO DO OESTE**

Data recebimento das informações: 18 de Março de 2024

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	18/03/2024	044.684.349-02	Assinado	18/03/2024	376.519.949-49
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	18/03/2024	044.684.349-02	Assinado	18/03/2024	376.519.949-49
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	18/03/2024	044.684.349-02	Assinado	18/03/2024	376.519.949-49
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	18/03/2024	044.684.349-02	Assinado	18/03/2024	376.519.949-49
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	18/03/2024	044.684.349-02	Assinado	18/03/2024	376.519.949-49
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	18/03/2024	044.684.349-02	Assinado	18/03/2024	376.519.949-49
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	18/03/2024	044.684.349-02	Assinado	18/03/2024	376.519.949-49
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	18/03/2024	044.684.349-02	Assinado	18/03/2024	376.519.949-49
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	18/03/2024	044.684.349-02	Assinado	18/03/2024	376.519.949-49
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	18/03/2024	044.684.349-02	Assinado	18/03/2024	376.519.949-49
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	18/03/2024	044.684.349-02	Assinado	18/03/2024	376.519.949-49
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	18/03/2024	044.684.349-02	Assinado	18/03/2024	376.519.949-49
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	18/03/2024	044.684.349-02	Assinado	18/03/2024	376.519.949-49
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	18/03/2024	044.684.349-02	Assinado	18/03/2024	376.519.949-49
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	18/03/2024	044.684.349-02	Assinado	18/03/2024	376.519.949-49
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	18/03/2024	044.684.349-02	Assinado	18/03/2024	376.519.949-49
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	13/03/2024	376.519.949-49
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	13/03/2024	376.519.949-49
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	18/03/2024	044.684.349-02	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	18/03/2024	376.519.949-49
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Assinado	13/03/2024	376.519.949-49
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	12/03/2024	044.684.349-02	Assinado	13/03/2024	376.519.949-49





Florianópolis, 18 de Março de 2024

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2023.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI ANTONIO JOCENEI WAISS DOS SANTOS 031534/O  
Prefeito Contador - CRC

# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Títulos	R\$	Títulos	R\$
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receitas Correntes	148.775.538,13	Despesas Correntes	137.688.020,98
Receita Tributária	27.916.237,65	Pessoal e Encargos Sociais	77.196.928,51
Receita de Contribuições	2.444.800,76	Juros e Encargos da Dívida	3.221.151,72
Receita Patrimonial	2.384.495,56	Outras despesas correntes	57.269.940,75
Receita Agropecuária	1.865,39		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	75,00		
Transferências Correntes	114.968.132,18		
Outras Receitas Correntes	1.059.931,59		
 Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	 0,00		
 Déficit	 0,00	 Superávit	 11.087.517,15
 <b>Total</b>	 148.775.538,13	 <b>Total</b>	 148.775.538,13
 Receitas de Capital	 17.814.645,70	 Despesas de Capital	 30.647.087,84
Operações de Crédito	8.275.351,54		
Alienação de Bens	173.330,69	Investimentos	27.971.217,43
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	9.365.963,47	Amortização da Dívida	2.675.870,41
Outras Receitas de Capital	0,00		
 Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	 0,00	 Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	 0,00
 Déficit	 12.832.442,14	 Superávit	 0,00
 <b>Total</b>	 30.647.087,84	 <b>Total</b>	 30.647.087,84
		<b>RESUMO</b>	
Receitas Correntes	148.775.538,13	Despesas Correntes	137.688.020,98
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	17.814.645,70	Despesas de Capital	30.647.087,84
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	166.590.183,83	Subtotal	168.335.108,82
Déficit	1.744.924,99	Superávit	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>168.335.108,82</b>	<b>TOTAL</b>	<b>168.335.108,82</b>



Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE  
Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			182.194.848,61
10000000	Receitas Correntes.			164.380.202,91
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.064.431,56		
11100000	Impostos	25.596.204,42		
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	8.077.544,35		
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.424.788,01		
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	5.052.729,13		
		5.052.729,13		
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	53.118,44		
		53.118,44		
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	183.182,97		
		183.182,97		
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	135.757,47		
		135.757,47		
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.652.756,34		
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	2.646.857,82		
		2.646.857,82		
11125302	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	5.898,52		
		5.898,52		
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.955.803,06		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	6.955.803,06		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	6.955.780,68		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	6.955.780,68		
		6.955.780,68		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	22,38		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	22,38		
		22,38		
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	10.562.857,01		
11145100	Impostos sobre Serviços	10.562.857,01		
11145110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	10.562.857,01		
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	10.139.180,64		
		10.139.180,64		
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	324.843,54		
		324.843,54		
11145113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	44.181,04		
		44.181,04		
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	54.651,79		
		54.651,79		
11200000	Taxas	2.467.481,19		
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	654.414,36		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	654.414,36		
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	633.321,78		
		162.082,46		



Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE  
Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
		471.239,32		
11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	4.791,59		
		123,20		
		4.668,39		
11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.212,78		
		3.212,78		
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	13.088,21		
		424,73		
		12.663,48		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	1.813.066,83		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.813.066,83		
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.667.882,11		
		42.098,06		
		1.625.784,05		
11220102	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	10.671,17		
		282,24		
		10.388,93		
11220103	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	79.836,43		
		79.536,57		
		299,86		
11220104	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	54.677,12		
		967,26		
		53.709,86		
11300000	Contribuição de Melhoria	745,95		
11310000	Contribuição de Melhoria	745,95		
11315300	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	745,95		
11315303	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	445,47		
		445,47		
11315304	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de	300,48		
		300,48		
12000000	Contribuições	2.444.800,76		
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.444.800,76		
12410000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.444.800,76		
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.444.800,76		
12415001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.444.800,76		
		2.444.800,76		
13000000	Receita Patrimonial	2.384.495,56		
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	112.452,17		
13110000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	112.452,17		
13110100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	19.811,45		
13110110	Aluguéis e Arrendamentos	19.811,45		
13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	19.811,45		
		19.811,45		

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE  
Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13110200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	92.640,72		
13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	91.724,22		
		91.724,22		
13110202	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	161,29		
		161,29		
13110203	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	467,67		
		467,67		
13110204	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	287,54		
		287,54		
13200000	Valores Mobiliários	2.272.043,39		
13210000	Juros e Correções Monetárias	2.252.489,08		
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	2.252.489,08		
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.252.489,08		
		94.679,95		
		1.047.746,10		
		20.164,13		
		56.678,55		
		10.720,92		
		5.505,75		
		2.145,73		
		28.109,18		
		90.301,02		
		315.710,65		
		36.277,40		
		18.906,31		
		101.917,39		
		8.892,85		
		17.100,76		
		8.231,73		
		5.044,45		
		0,00		
		384.356,21		
13220000	Dividendos	19.554,31		
13220100	Dividendos	19.554,31		
13220101	Dividendos - Principal	19.554,31		
		19.554,31		
14000000	Receita Agropecuária	1.865,39		
14100000	Receita Agropecuária	1.865,39		
14110000	Receita Agropecuária	1.865,39		
14110100	Receita Agropecuária	1.865,39		
14110101	Receita Agropecuária - Principal	1.865,39		
		1.865,39		
16000000	Receita de Serviços	75,00		



Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE  
Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
16900000	Outros Serviços		75,00	
16990000	Outros Serviços		75,00	
16999900	Outros Serviços		75,00	
16999901	Outros Serviços - Principal		75,00	
			75,00	
17000000	Transferências Correntes		130.424.603,05	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		48.893.970,66	
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		30.791.428,58	
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		30.749.811,63	
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		28.004.678,89	
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		28.004.678,89	
			28.004.678,89	
17115120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		2.745.132,74	
17115121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal		2.745.132,74	
			2.745.132,74	
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		36.778,46	
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		36.778,46	
			36.778,46	
17115400	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		4.838,49	
17115401	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		4.838,49	
			4.838,49	
17120000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		598.766,52	
17125200	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		598.766,52	
17125240	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		598.766,52	
17125241	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		598.766,52	
			598.766,52	
17130000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		12.162.207,13	
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut		12.162.207,13	
17135010	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P		4.507.755,55	
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P		4.507.755,55	
			3.476.871,55	
			1.030.884,00	
17135020	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E		7.243.267,97	
17135021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E		7.243.267,97	
			3.506.400,97	
			3.736.867,00	
17135030	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci		268.770,54	
17135031	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci		268.770,54	
			268.770,54	
17135040	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc		142.413,07	
17135041	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc		142.413,07	

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE  
Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
		142.413,07		
17140000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.731.465,29		
17145000	Transferências do Salário-Educação	2.669.310,29		
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.669.310,29		
		2.669.310,29		
17145200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	596.506,80		
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	596.506,80		
		596.506,80		
17145300	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	119.331,36		
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	119.331,36		
		119.331,36		
17149900	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	346.316,84		
17149901	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	346.316,84		
		346.316,84		
17150000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	329.141,68		
17155200	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	329.141,68		
17155201	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	329.141,68		
		329.141,68		
17160000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	498.556,79		
17165000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	498.556,79		
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	498.556,79		
		498.556,79		
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	782.404,67		
17199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	782.404,67		
17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	782.404,67		
		97.355,76		
		682.647,16		
		2.401,75		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	51.291.740,34		
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	48.574.439,12		
17215000	Cota-Parte do ICMS	40.806.813,59		
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	40.806.813,59		
		40.806.813,59		
17215100	Cota-Parte do IPVA	7.413.256,29		
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	7.413.256,29		
		7.413.256,29		
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	354.369,24		
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	354.369,24		
		354.369,24		
17230000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	618.099,26		
17235000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	618.099,26		



Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE  
Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17235001	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	618.099,26		
		618.099,26		
17240000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.185.224,59		
17245100	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	795.417,30		
17245101	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	795.417,30		
		795.417,30		
17249900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	389.807,29		
17249901	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	389.807,29		
		389.807,29		
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	913.977,37		
17295100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	259.438,83		
17295101	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	259.438,83		
		259.438,83		
17295300	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	654.538,54		
17295301	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	654.538,54		
		654.538,54		
17400000	Transferências de Instituições Privadas	7.843,00		
17410000	Transferências de Instituições Privadas	7.843,00		
17415100	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação	7.843,00		
17415101	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação - Principal	7.843,00		
		7.843,00		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	29.960.511,55		
17510000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	29.960.511,55		
17515000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	29.960.511,55		
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	29.960.511,55		
		29.960.511,55		
17900000	Demais Transferências Correntes	270.537,50		
17910000	Transferências de Pessoas Físicas	39.095,80		
17919900	Outras Transferências de Pessoas Físicas	39.095,80		
17919901	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	39.095,80		
		12.017,12		
		27.078,68		
17990000	Outras Transferências Correntes	231.441,70		
17999900	Outras Transferências Correntes	231.441,70		
17999901	Outras Transferências Correntes - Principal	231.441,70		
		164.717,06		
		66.724,64		
19000000	Outras Receitas Correntes	1.059.931,59		
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.178,87		
19110000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.178,87		
19110900	Multas e Juros Previstos em Contratos	2.178,87		



Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE  
Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.178,87		
		2.000,00		
		178,87		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	202.491,65		
19210000	Indenizações	114.346,50		
19219900	Outras Indenizações	114.346,50		
19219901	Outras Indenizações - Principal	4.448,71		
		4.448,71		
19219904	Outras Indenizações - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	109.897,79		
		109.897,79		
19220000	Restituições	88.145,15		
19229900	Outras Restituições	88.145,15		
19229901	Outras Restituições - Principal	87.852,55		
		78.064,94		
		5.839,48		
		3.948,13		
19229902	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	14,08		
		14,08		
19229904	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	278,52		
		278,52		
19900000	Demais Receitas Correntes	855.261,07		
19990000	Outras Receitas Correntes	855.261,07		
19999900	Outras Receitas	855.261,07		
19999920	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	855.261,07		
19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	852.972,52		
		837.158,45		
		15.814,07		
19999923	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.460,69		
		1.460,69		
19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juro	827,86		
		827,86		
20000000	Receitas de Capital	17.814.645,70		
21000000	Operações de Crédito	8.275.351,54		
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	8.275.351,54		
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	8.275.351,54		
21120100	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	8.275.351,54		
21120101	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	8.275.351,54		
		8.275.351,54		
22000000	Alienação de Bens	173.330,69		
22100000	Alienação de Bens Móveis	159.100,00		
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semeventos	159.100,00		
22130100	Alienação de Bens Móveis e Semeventos	159.100,00		
22130101	Alienação de Bens Móveis e Semeventos - Principal	159.100,00		



Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE  
Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
		159.100,00		
22200000	Alienação de Bens Imóveis	14.230,69		
22210000	Alienação de Bens Imóveis	14.230,69		
22210100	Alienação de Bens Imóveis	14.230,69		
22210101	Alienação de Bens Imóveis - Principal	14.230,69		
		14.230,69		
24000000	Transferências de Capital	9.365.963,47		
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	4.329.209,00		
24120000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00		
24125000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00		
24125090	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	0,00		
24125091	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00		
		0,00		
24140000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.329.209,00		
24145400	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	1.100.000,00		
24145401	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	1.100.000,00		
		1.100.000,00		
24149900	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.229.209,00		
24149901	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	3.229.209,00		
		3.229.209,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.036.754,47		
24220000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	5.036.754,47		
24225000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	150.000,01		
24225001	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	150.000,01		
		150.000,01		
24225100	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	553.043,07		
24225101	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	553.043,07		
		553.043,07		
24225400	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	3.748.584,18		
24225401	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	3.748.584,18		
		3.748.584,18		
24229900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	585.127,21		
24229901	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	585.127,21		
		585.127,21		
		585.049,56		
		77,65		
	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			148.193,91
10000000	Receitas Correntes.			148.193,91
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			148.193,91
11100000	Impostos			145.078,29
11120000	Impostos sobre o Patrimônio			110.079,77
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			11.995,11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE  
Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	11.995,11		
		11.995,11		
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	98.084,66		
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	98.084,66		
		98.084,66		
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	363,40		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	363,40		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	363,40		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	363,40		
		363,40		
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	34.635,12		
11145100	Impostos sobre Serviços	34.635,12		
11145110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	34.635,12		
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	34.635,12		
		34.635,12		
11200000	Taxas	3.115,62		
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.504,61		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.504,61		
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.504,61		
		2.504,61		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	611,01		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	611,01		
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	611,01		
		611,01		
	DEDUÇÕES FUNDEB	15.456.470,87		
10000000	Receitas Correntes.	15.456.470,87		
17000000	Transferências Correntes	15.456.470,87		
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	5.608.291,46		
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	5.608.291,46		
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.600.935,77		
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.600.935,77		
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.600.935,77		
		5.600.935,77		
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.355,69		
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	7.355,69		
		7.355,69		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.848.179,41		
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	9.717.271,71		
17215000	Cota-Parte do ICMS	8.161.362,64		
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.161.362,64		
		8.161.362,64		
17215100	Cota-Parte do IPVA	1.485.035,25		
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.485.035,25		
		1.485.035,25		

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	70.873,82		
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	70.873,82		
		70.873,82		
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	130.907,70		
17295300	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	130.907,70		
17295301	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	130.907,70		
		130.907,70		
TOTAL GERAL				166.590.183,83

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			2.599.321,60
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.895.296,48
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.895.296,48	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	89.191,37		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.444.738,88		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	345.349,45		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.392,99		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.623,79		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			704.025,12
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	18.750,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.950,00		
3.3.50.41	Contribuições	16.800,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		685.275,12	
3.3.90.14	Diárias Civil	117.840,80		
3.3.90.30	Material de Consumo	50.120,26		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.520,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	74.934,36		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	36.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.929,09		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	327.510,23		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	65.078,37		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	535,38		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	3.806,63		
4.00.00.00	Despesas de Capital			85.126,08
4.4.00.00	Investimentos			85.126,08
4.4.90.00	Aplicações Diretas		85.126,08	
4.4.90.51	Obras e Instalações	70.556,08		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.570,00		
Total Unidade Orçamentária				2.684.447,68

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			1.178.189,86
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			941.169,21
3.1.90.00	Aplicações Diretas		941.169,21	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	789.844,07		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	151.325,14		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			237.020,65
3.3.90.00	Aplicações Diretas		237.020,65	
3.3.90.14	Diárias Civil	66.390,86		

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

3.3.90.30	Material de Consumo	11.978,07
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	12.826,65
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	137.635,86
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.189,21
4.00.00	Despesas de Capital	2.161,64
4.4.00.00	Investimentos	2.161,64
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.161,64
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.161,64
Total Unidade Orçamentária		1.180.351,50

**Unidade Orçamentária: 3001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			1.263.561,12
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.081.841,85
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.081.841,85	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	905.684,63		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	176.157,22		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			181.719,27
3.3.90.00	Aplicações Diretas		181.719,27	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.637,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	41.329,40		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	11.685,90		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	126.066,97		
Total Unidade Orçamentária				1.263.561,12

**Unidade Orçamentária: 4001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			444.235,50
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			428.344,70
3.1.90.00	Aplicações Diretas		428.344,70	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	336.535,39		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	91.809,31		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			15.890,80
3.3.90.00	Aplicações Diretas		15.890,80	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.746,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	0,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	4.144,80		
4.00.00	Despesas de Capital			2.920,64
4.4.00.00	Investimentos			2.920,64
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.920,64	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.920,64		
Total Unidade Orçamentária				447.156,14



Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

**Unidade Orçamentária: 5001 - CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			735.292,18
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			700.735,23
3.1.90.00	Aplicações Diretas		700.735,23	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	559.002,52		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	119.309,81		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	22.422,90		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			34.556,95
3.3.90.00	Aplicações Diretas		34.556,95	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.140,65		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	29.416,30		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.589,24
4.4.00.00	Investimentos			5.589,24
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.589,24	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.589,24		
Total Unidade Orçamentária				740.881,42

**Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA ADMINISTRACAO E FAZENDA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			10.542.371,90
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.224.127,96
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		93.073,33	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	93.073,33		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.131.054,63	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.284.690,37		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	493.537,16		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	301.772,13		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	51.054,97		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			7.318.243,94
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		70.802,14	
3.3.30.81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	70.802,14		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.063.054,50	
3.3.50.41	Contribuições	2.045.054,50		
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	18.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		79.173,33	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	79.173,33		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.094.665,98	
3.3.90.14	Diárias Civil	9.631,96		
3.3.90.30	Material de Consumo	628.605,54		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	976,27		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	26.102,55		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	198.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	9.358,98		



Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	224,42
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.187.064,69
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	914.789,83
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	6.890,40
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	104.902,13
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	8.119,21
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	10.547,99
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.547,99
4.00.00	Despesas de Capital	927.731,64
4.4.00.00	Investimentos	927.731,64
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público	11.146,66
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.146,66
4.4.90.00	Aplicações Diretas	916.584,98
4.4.90.30	Material de Consumo	6.716,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	9.200,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	452.010,13
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	448.658,85
	Total Unidade Orçamentária	11.470.103,54

**Unidade Orçamentária: 7001 - TESOURARIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			188.121,44
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			169.490,61
3.1.90.00	Aplicações Diretas		169.490,61	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	136.411,53		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	33.079,08		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			18.630,83
3.3.90.00	Aplicações Diretas		18.630,83	
3.3.90.30	Material de Consumo	89,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.896,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	7.645,83		
	Total Unidade Orçamentária			188.121,44

**Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE EDUCACAO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			47.051.640,51
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			32.474.744,94
3.1.90.00	Aplicações Diretas		32.474.744,94	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	23.363.627,04		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.050.297,43		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.943.186,91		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.117.633,56		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			14.576.895,57



Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	38.563,20
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	38.563,20
3.3.90.00	Aplicações Diretas	14.537.856,79
3.3.90.14	Diárias Civil	39.705,33
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.544,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3.008.153,89
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.217.691,48
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	22.907,99
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	500.497,14
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.145.696,97
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.501.995,23
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	74.258,49
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	3.499,80
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.886,47
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.820,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.200,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	475,58
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	475,58
4.0.00.00	Despesas de Capital	4.410.719,40
4.4.00.00	Investimentos	4.410.719,40
4.4.90.00	Aplicações Diretas	4.410.719,40
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.121.603,83
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	289.115,57
Total Unidade Orçamentária		51.462.359,91

Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			11.794.483,52
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.629.920,28
3.1.90.00	Aplicações Diretas			2.629.920,28
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.967.245,11		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	491.208,54		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	160.784,01		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.682,62		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			9.164.563,24
3.3.90.00	Aplicações Diretas			9.088.805,53
3.3.90.14	Diárias Civil	24.258,07		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.321.185,80		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.992,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.628,44		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	12.480,92		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	132.879,76		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.503.832,98		

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	51.618,31
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	9.900,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.637,51
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	9.391,74
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	75.757,71
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	75.757,71
4.0.00.00	Despesas de Capital	20.395.007,42
4.4.00.00	Investimentos	20.395.007,42
4.4.90.00	Aplicações Diretas	20.395.007,42
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	195,50
4.4.90.51	Obras e Instalações	18.075.256,53
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	16.444,85
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	888.000,00
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.328.743,49
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	86.367,05
Total Unidade Orçamentária		32.189.490,94

**Unidade Orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FUMSAN**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			63.320,40
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			63.320,40
3.3.90.00	Aplicações Diretas		63.320,40	
3.3.90.30	Material de Consumo	61.990,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.330,00		
Total Unidade Orçamentária				63.320,40

**Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			8.982.300,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.062.043,62
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.062.043,62	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.243.412,59		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	452.783,00		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	358.212,04		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.635,99		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.920.256,38
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.920.256,38	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.997,98		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.526.716,43		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	51.833,98		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.760,10		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.940,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	996.231,39		



Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	16.249,68
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	93.466,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.967,87
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.218.092,95
4.00.00	Despesas de Capital	1.553.145,24
4.4.00.00	Investimentos	1.553.145,24
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.553.145,24
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.350,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.319.168,56
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	227.626,68
Total Unidade Orçamentária		10.535.445,24

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço do Oeste

Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			36.773.119,08
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			23.464.804,41
3.1.90.00	Aplicações Diretas		23.464.804,41	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	15.898.356,84		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.301.624,65		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	4.035.474,23		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	229.348,69		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			13.308.314,67
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	349.844,75		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	99.844,75		
3.3.50.41	Contribuições	250.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		43.840,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	43.840,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		7.702.617,92	
3.3.90.14	Diárias Civil	117.719,41		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.251.474,49		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	573.063,09		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	184.836,28		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	428.298,79		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.925.394,27		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	22.593,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	161.590,61		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.841,87		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	17.328,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	400,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	15.078,11		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		5.212.012,00	
3.3.93.30	Material de Consumo	1.580,00		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.210.432,00		

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

4.00.00	Despesas de Capital	202.956,30
4.4.00.00	Investimentos	202.956,30
4.4.90.00	Aplicações Diretas	202.956,30
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	202.956,30
	Total Unidade Orçamentária	36.976.075,38

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste

Unidade Orçamentária: 15001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			13.837,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			13.837,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		13.837,00	
3.3.50.41	Contribuições	13.837,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		0,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00		
	Total Unidade Orçamentária			13.837,00

Unidade Orçamentária: 16001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			6.787.029,95
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.972.021,42
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.972.021,42	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.883.693,61		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	73.739,29		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	14.588,52		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			3.221.151,72
3.2.90.00	Aplicações Diretas		3.221.151,72	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.052.178,56		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.168.973,16		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.593.856,81
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.593.856,81	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.389.496,21		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	204.360,60		
4.00.00	Despesas de Capital			2.675.870,41
4.6.00.00	Amortização da Dívida			2.675.870,41
4.6.90.00	Aplicações Diretas		2.675.870,41	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.675.870,41		
	Total Unidade Orçamentária			9.462.900,36

Unidade Gestora: (Executivo ) Instituto Cultural de São Lourenço do Oeste

Unidade Orçamentária: 17001 - INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO - ICSL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			2.284.210,43

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.142.173,28
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.142.173,28
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	944.374,48
3.1.90.13	Obrigações Patronais	197.798,80
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	1.142.037,15
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	170.261,50
3.3.50.41	Contribuições	150.000,00
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.261,50
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	75.350,00
3.3.60.41	Contribuições	75.350,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	896.425,65
3.3.90.14	Diárias Civil	9.622,09
3.3.90.30	Material de Consumo	122.219,33
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	146.300,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.700,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	322,50
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	473.078,98
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	33.283,59
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.761,99
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	93.130,95
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.006,22
4.0.00.00	Despesas de Capital	12.669,17
4.4.00.00	Investimentos	12.669,17
4.4.90.00	Aplicações Diretas	12.669,17
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.669,17
Total Unidade Orçamentária		2.296.879,60

Unidade Gestora: (Executivo ) Comite Desportivo Municipal de São Lourenço do Oeste

Unidade Orçamentária: 18001 - COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL - CDM

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.435.074,72
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			533.673,14
3.1.90.00	Aplicações Diretas	533.673,14		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	510.562,61		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	23.110,53		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			901.401,58
3.3.90.00	Aplicações Diretas	901.401,58		
3.3.90.14	Diárias Civil	80.028,02		
3.3.90.30	Material de Consumo	234.801,63		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	50.249,99		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	115.983,55		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	302.262,32		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	38.112,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.074,07		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	64.890,00		

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

4.00.00	Despesas de Capital	36.893,00
4.4.00.00	Investimentos	36.893,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	36.893,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	36.893,00
	Total Unidade Orçamentária	1.471.967,72

Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste

Unidade Orçamentária: 20001 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			1.231.503,56
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			764.870,11
3.1.90.00	Aplicações Diretas		764.870,11	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	639.883,89		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	124.986,22		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			466.633,45
3.3.90.00	Aplicações Diretas		466.633,45	
3.3.90.14	Diárias Civil	35.464,31		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.569,88		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.641,37		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	387.042,97		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	25.635,02		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.279,90		
4.00.00	Despesas de Capital			297.989,80
4.4.00.00	Investimentos			297.989,80
4.4.90.00	Aplicações Diretas		297.989,80	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	399,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	297.590,80		
	Total Unidade Orçamentária			1.529.493,36

Unidade Orçamentária: 21001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			665.208,51
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			223.996,20
3.1.90.00	Aplicações Diretas		223.996,20	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	185.051,04		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	38.945,16		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			441.212,31
3.3.90.00	Aplicações Diretas		441.212,31	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.854,90		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.565,85		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	435.791,56		
4.00.00	Despesas de Capital			310,00
4.4.00.00	Investimentos			310,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		310,00	

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	310,00
	Total Unidade Orçamentária	665.518,51

**Unidade Orçamentária: 22001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			3.337.948,70
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.277.370,31
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.277.370,31	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.736.312,71		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	331.384,94		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	174.134,74		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.537,92		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.060.578,39
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.060.578,39	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	30.152,60		
3.3.90.14	Diárias Civil	22.929,06		
3.3.90.30	Material de Consumo	445.597,75		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.950,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	12.825,02		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	0,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	457.345,60		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	18.853,04		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	8.345,70		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.251,83		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	45.527,12		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.800,67		
4.00.00	Despesas de Capital			37.997,86
4.4.00.00	Investimentos			37.997,86
4.4.90.00	Aplicações Diretas		37.997,86	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	37.997,86		
	Total Unidade Orçamentária			3.375.946,56

**Unidade Orçamentária: 23001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			10.420,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			10.420,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.420,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	420,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			10.420,00

**Unidade Orçamentária: 24001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃOI**

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

**Unidade Orçamentária: 24001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃOI**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			33.485,52
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			33.485,52
3.3.90.00	Aplicações Diretas		33.485,52	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.091,12		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.594,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	800,00		
Total Unidade Orçamentária				33.485,52

**Unidade Orçamentária: 25001 - CONSELHO TUTELAR**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			273.345,48
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			210.304,76
3.1.90.00	Aplicações Diretas		210.304,76	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	174.779,38		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	34.162,51		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.362,87		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			63.040,72
3.3.90.00	Aplicações Diretas		63.040,72	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.637,84		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	60.402,88		
Total Unidade Orçamentária				273.345,48

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
Total Geral				168.335.108,82



Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.00.00	Despesas Correntes			137.688.020,98
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			77.196.928,51
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		93.073,33	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	93.073,33		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		77.103.855,18	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	89.191,37		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	56.004.206,69		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.456.868,95		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	7.973.564,06		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	73.739,29		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	18.981,51		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.487.303,31		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			3.221.151,72
3.2.90.00	Aplicações Diretas		3.221.151,72	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.052.178,56		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.168.973,16		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			57.269.940,75
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		70.802,14	
3.3.30.81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	70.802,14		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.654.310,95	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	140.357,95		
3.3.50.41	Contribuições	2.475.691,50		
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	38.261,50		
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		75.350,00	
3.3.60.41	Contribuições	75.350,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		123.013,33	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	123.013,33		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		49.047.671,05	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	30.152,60		
3.3.90.14	Diárias Civil	529.587,89		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.544,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.708.283,98		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	199.069,99		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.873.101,22		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	351.728,61		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	234.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.079.810,97		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.278.801,15		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	26.801.106,66		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.279.803,06		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	287.837,31		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.682.891,41		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.440.789,02		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	208.167,23		

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	26.406,89		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	32.589,06		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		5.298.793,28	
3.3.93.30	Material de Consumo	1.580,00		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.297.213,28		
4.0.00.00	Despesas de Capital			30.647.087,84
4.4.00.00	Investimentos			27.971.217,43
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		11.146,66	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.146,66		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		27.960.070,77	
4.4.90.30	Material de Consumo	6.716,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.545,50		
4.4.90.51	Obras e Instalações	23.595.785,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.301.664,08		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	1.185.590,80		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.777.402,34		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	86.367,05		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			2.675.870,41
4.6.90.00	Aplicações Diretas		2.675.870,41	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.675.870,41		
Total Geral				168.335.108,82

## Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

**Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste**

**Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	975.939,86	975.939,86
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	975.939,86	975.939,86
04.122.4502	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	0,00	0,00	975.939,86	975.939,86
04.122.4502.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	0,00	0,00	975.939,86	975.939,86
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	204.411,64	204.411,64
14.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	204.411,64	204.411,64
14.062.4503	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	204.411,64	204.411,64
14.062.4503.02.000044	Manutenção do PROCON	0,00	0,00	204.411,64	204.411,64
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.180.351,50	1.180.351,50

**Unidade Orçamentária: 03001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
2	Judiciária	0,00	0,00	1.263.561,12	1.263.561,12
2.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	1.263.561,12	1.263.561,12
02.062.4513	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	1.263.561,12	1.263.561,12
02.062.4513.02.000004	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	1.263.561,12	1.263.561,12
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.263.561,12	1.263.561,12

**Unidade Orçamentária: 04001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	447.156,14	447.156,14
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	447.156,14	447.156,14
04.124.4512	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	447.156,14	447.156,14
04.124.4512.02.000005	Manutenção da Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	447.156,14	447.156,14

## Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	447.156,14	447.156,14
-------------------------------	------	------	------------	------------

#### Unidade Orçamentária: 05001 CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	740.881,42	740.881,42
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	740.881,42	740.881,42
04.123.4514	CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	740.881,42	740.881,42
04.123.4514.02.000010	Manutenção da Contadoria Geral do Município	0,00	0,00	740.881,42	740.881,42
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	740.881,42	740.881,42

#### Unidade Orçamentária: 06001 SECRETARIA ADMINISTRACAO E FAZENDA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	303.379,43	9.656.829,43	9.960.208,86
4.122	Administração Geral	0,00	303.379,43	8.993.130,99	9.296.510,42
04.122.4503	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	303.379,43	8.993.130,99	9.296.510,42
04.122.4503.01.000104	Construção, Reforma e Aquisição de Bens Imóveis	0,00	303.379,43	0,00	303.379,43
04.122.4503.02.000006	Manutenção da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento	0,00	0,00	7.571.182,51	7.571.182,51
04.122.4503.02.000086	Auxílio Financeiro para Entidades	0,00	0,00	1.421.948,48	1.421.948,48
4.845	Transferências	0,00	0,00	663.698,44	663.698,44
04.845.4503	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	663.698,44	663.698,44
04.845.4503.02.000007	Parcerias com entidades municipalistas	0,00	0,00	663.698,44	663.698,44
6	Segurança Pública	0,00	0,00	1.032.532,26	1.032.532,26
6.181	Policimento	0,00	0,00	1.032.532,26	1.032.532,26
06.181.4523	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	1.032.532,26	1.032.532,26
06.181.4523.02.000008	Manutenção dos serviços de segurança pública	0,00	0,00	1.032.532,26	1.032.532,26
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	477.362,42	477.362,42
27.813	Lazer	0,00	0,00	477.362,42	477.362,42
27.813.4503	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	477.362,42	477.362,42

## Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

27.813.4503.02.000003	Manutenção das atividades comemorativas do Município	0,00	0,00	477.362,42	477.362,42
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	303.379,43	11.166.724,11	11.470.103,54

Unidade Orçamentária: 07001 TESOURARIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	188.121,44	188.121,44
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	188.121,44	188.121,44
04.123.4504	ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	0,00	0,00	188.121,44	188.121,44
04.123.4504.02.000087	Manutenção da Tesouraria Geral	0,00	0,00	188.121,44	188.121,44
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	188.121,44	188.121,44

Unidade Orçamentária: 08001 SECRETARIA DE EDUCACAO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	4.121.603,83	47.151.335,38	51.272.939,21
12.361	Ensino Fundamental	0,00	4.095.876,96	34.247.787,96	38.343.664,92
12.361.4505	EDUCAÇÃO	0,00	4.095.876,96	34.247.787,96	38.343.664,92
12.361.4505.01.000085	Constr. Ampl. Ref. de Unidades Escolares Ensino Fundamental e Ginásios de Esportes	0,00	4.095.876,96	0,00	4.095.876,96
12.361.4505.02.000012	Manutenção da Secretaria de Educação	0,00	0,00	2.715.679,22	2.715.679,22
12.361.4505.02.000014	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	25.428.080,39	25.428.080,39
12.361.4505.02.000050	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	4.691.585,57	4.691.585,57
12.361.4505.02.000066	Alimentacao Escolar Ensino Fundamental	0,00	0,00	558.923,39	558.923,39
12.361.4505.02.000083	Manutenção do Ensino Fundamental - Tempo Integral	0,00	0,00	853.519,39	853.519,39
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	226.531,09	226.531,09
12.362.4505	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	226.531,09	226.531,09
12.362.4505.02.000016	Auxílio ao Ensino Médio	0,00	0,00	2.024,00	2.024,00
12.362.4505.02.000067	Alimentacao Escolar Ensino Medio	0,00	0,00	224.507,09	224.507,09
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	47.263,20	47.263,20
12.364.4505	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	47.263,20	47.263,20

## Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

12.364.4505.02.000017	Auxílio ao Ensino Superior	0,00	0,00	47.263,20	47.263,20
12.365	Educação Infantil	0,00	25.726,87	12.629.753,13	12.655.480,00
12.365.4505	EDUCAÇÃO	0,00	25.726,87	12.629.753,13	12.655.480,00
12.365.4505.01.000086	Constr. Ampl. Ref. de Unidades Escolares Educacao Infantil	0,00	25.726,87	0,00	25.726,87
12.365.4505.02.000015	Manutenção da Educação Infantil Pré Escolar	0,00	0,00	8.854.611,67	8.854.611,67
12.365.4505.02.000065	Alimentacao Escolar Educacao Infantil Pré Escolar	0,00	0,00	177.007,85	177.007,85
12.365.4505.02.000073	Manutenção da Educação Infantil Creche	0,00	0,00	3.469.877,42	3.469.877,42
12.365.4505.02.000074	Alimentação Escolar Educação Infantil Creche	0,00	0,00	128.256,19	128.256,19
13	Cultura	0,00	0,00	189.420,70	189.420,70
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	189.420,70	189.420,70
13.392.4505	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	189.420,70	189.420,70
13.392.4505.02.000018	Manutencao da Biblioteca Pública Municipal	0,00	0,00	189.420,70	189.420,70
Total da Unidade Orçamentária		0,00	4.121.603,83	47.340.756,08	51.462.359,91

Unidade Orçamentária: 09001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
5	Defesa Nacional	0,00	0,00	18.087,00	18.087,00
5.182	Defesa Civil	0,00	0,00	18.087,00	18.087,00
05.182.4525	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	18.087,00	18.087,00
05.182.4525.02.000061	Manutencao do FUMDEC	0,00	0,00	18.087,00	18.087,00
13	Cultura	0,00	45.140,12	0,00	45.140,12
13.392	Difusão Cultural	0,00	45.140,12	0,00	45.140,12
13.392.4511	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	45.140,12	0,00	45.140,12
13.392.4511.01.000103	Reformas e Melhorias no Centro de Eventos	0,00	45.140,12	0,00	45.140,12
15	Urbanismo	0,00	19.282.208,25	11.076.468,06	30.358.676,31
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	19.282.208,25	6.215.082,89	25.497.291,14
15.451.4511	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	1.713.939,62	6.215.082,89	7.929.022,51
15.451.4511.01.000094	Construção, Revitalizacao, Reconstrucao e Reformas de Praças Publicas e Parques	0,00	1.710.904,50	0,00	1.710.904,50

## Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

15.451.4511.01.000099	Construção, Revitalização e Melhorias em Prédios Públicos	0,00	3.035,12	0,00	3.035,12
15.451.4511.02.000034	Manutenção da Secretaria do Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	6.215.082,89	6.215.082,89
15.451.4519	MOBILIDADE URBANA	0,00	17.568.268,63	0,00	17.568.268,63
15.451.4519.01.000063	Pavimentacao e Revitalizacao de Vias Publicas	0,00	17.568.268,63	0,00	17.568.268,63
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	4.861.385,17	4.861.385,17
15.452.4525	SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	0,00	4.861.385,17	4.861.385,17
15.452.4525.02.000052	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	0,00	0,00	3.973.385,17	3.973.385,17
15.452.4525.02.000081	Manutenção e Conservação dos Cemitérios Públicos	0,00	0,00	888.000,00	888.000,00
25	Energia	0,00	0,00	1.761.337,51	1.761.337,51
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	1.761.337,51	1.761.337,51
25.752.4525	SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	0,00	1.761.337,51	1.761.337,51
25.752.4525.02.000057	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	0,00	1.761.337,51	1.761.337,51
26	Transporte	0,00	6.250,00	0,00	6.250,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	6.250,00	0,00	6.250,00
26.782.4511	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	6.250,00	0,00	6.250,00
26.782.4511.01.000111	Aquisição de Implantação de Abrigos de Passageiros	0,00	6.250,00	0,00	6.250,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	19.333.598,37	12.855.892,57	32.189.490,94

Unidade Orçamentária: 09003 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FUMSAN

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	0,00	63.320,40	63.320,40
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	63.320,40	63.320,40
17.512.4520	SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	63.320,40	63.320,40
17.512.4520.02.000032	Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento - FUMSAN	0,00	0,00	63.320,40	63.320,40
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	63.320,40	63.320,40

Unidade Orçamentária: 10001 SECRETARIA DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total

## Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

17	Saneamento	0,00	347.060,13	0,00	347.060,13
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	347.060,13	0,00	347.060,13
17.511.4507	DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	347.060,13	0,00	347.060,13
17.511.4507.01.000080	Instalacao de Água nas Comunidades do Interior do Município	0,00	347.060,13	0,00	347.060,13
20	Agricultura	0,00	1.432.584,25	7.601.253,30	9.033.837,55
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	194.060,00	194.060,00
20.602.4507	DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	194.060,00	194.060,00
20.602.4507.02.000069	Programa de Inseminação Artificial e Melhoramento Genético	0,00	0,00	194.060,00	194.060,00
20.604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
20.604.4507	DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
20.604.4507.02.000089	Programa de Castração, Vacinação e Atendimento Médico-Veterinário	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	1.432.584,25	7.380.193,30	8.812.777,55
20.606.4507	DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	1.432.584,25	7.380.193,30	8.812.777,55
20.606.4507.01.000048	Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Agricultura	0,00	213.000,00	0,00	213.000,00
20.606.4507.01.000105	Bonus Fiscal para Incentivos na Secretaria da Agricultura	0,00	1.219.584,25	0,00	1.219.584,25
20.606.4507.02.000025	Manutenção da Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	7.380.193,30	7.380.193,30
26	Transporte	0,00	1.154.547,56	0,00	1.154.547,56
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	1.154.547,56	0,00	1.154.547,56
26.782.4507	DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	1.154.547,56	0,00	1.154.547,56
26.782.4507.01.000110	Pavimentação de Vias Rurais	0,00	1.154.547,56	0,00	1.154.547,56
Total da Unidade Orçamentária		0,00	2.934.191,94	7.601.253,30	10.535.445,24

Unidade Orçamentária: 15001 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	13.837,00	13.837,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	13.837,00	13.837,00
08.243.4509	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	13.837,00	13.837,00
08.243.4509.02.000030	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência	0,00	0,00	13.837,00	13.837,00

## Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	13.837,00	13.837,00
-------------------------------	------	------	-----------	-----------

#### Unidade Orçamentária: 16001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	9.462.900,36	0,00	0,00	9.462.900,36
28.843	Serviço da Dívida Interna	314.288,41	0,00	0,00	314.288,41
28.843.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	314.288,41	0,00	0,00	314.288,41
28.843.0000.09.000003	Precatórios, Acordos e Sentenças Judiciais	314.288,41	0,00	0,00	314.288,41
28.846	Outros Encargos Especiais	9.148.611,95	0,00	0,00	9.148.611,95
28.846.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	9.148.611,95	0,00	0,00	9.148.611,95
28.846.0000.09.000001	Dívida Fundada Interna	5.897.022,13	0,00	0,00	5.897.022,13
28.846.0000.09.000002	Aposentados e Pensionistas	1.883.693,61	0,00	0,00	1.883.693,61
28.846.0000.09.000004	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.367.896,21	0,00	0,00	1.367.896,21
Total da Unidade Orçamentária		9.462.900,36	0,00	0,00	9.462.900,36

#### Unidade Orçamentária: 20001 SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	35.593,54	1.272.507,27	1.308.100,81
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.272.507,27	1.272.507,27
04.122.4515	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	0,00	0,00	1.272.507,27	1.272.507,27
04.122.4515.02.000072	Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	1.272.507,27	1.272.507,27
4.129	Administração de Receitas	0,00	35.593,54	0,00	35.593,54
04.129.4515	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	0,00	35.593,54	0,00	35.593,54
04.129.4515.01.000074	Incentivos para o Desenvolvimento Econômico	0,00	35.593,54	0,00	35.593,54
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	52.892,55	52.892,55
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	52.892,55	52.892,55
19.572.4515	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	0,00	0,00	52.892,55	52.892,55
19.572.4515.02.000077	Manutenção do Fundo de Ciência, Tecnologia e Inovação	0,00	0,00	52.892,55	52.892,55

## Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	168.500,00	168.500,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	168.500,00	168.500,00
23.691.4515	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	0,00	0,00	168.500,00	168.500,00
23.691.4515.02.000078	Apoio a Realização de Feiras Setoriais	0,00	0,00	168.500,00	168.500,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	35.593,54	1.493.899,82	1.529.493,36

Unidade Orçamentária: 21001 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	665.518,51	665.518,51
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	665.518,51	665.518,51
04.122.4503	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	665.518,51	665.518,51
04.122.4503.02.000088	Manutenção da Secretaria de Comunicação	0,00	0,00	665.518,51	665.518,51
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	665.518,51	665.518,51

Unidade Orçamentária: 22001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	3.375.946,56	3.375.946,56
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	3.375.946,56	3.375.946,56
08.244.4509	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	3.375.946,56	3.375.946,56
08.244.4509.02.000029	Manutenção do Fundo de Assistência Social	0,00	0,00	2.667.556,08	2.667.556,08
08.244.4509.02.000079	Manutenção das Ações e Programas com Recursos do FNAS e FEAS	0,00	0,00	574.311,16	574.311,16
08.244.4509.02.000090	Des. e Implantação de Programa Voltado a Ent. Munic. - Clubes de Mães	0,00	0,00	134.079,32	134.079,32
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	3.375.946,56	3.375.946,56

Unidade Orçamentária: 23001 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	10.420,00	10.420,00
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	10.420,00	10.420,00

## Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

08.241.4509	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	10.420,00	10.420,00
08.241.4509.02.000070	Manutencao do Fundo do Idoso	0,00	0,00	10.420,00	10.420,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.420,00</b>	<b>10.420,00</b>

Unidade Orçamentária: 24001 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃOI

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	1.037,96	32.447,56	33.485,52
16.482	Habitação Urbana	0,00	1.037,96	32.447,56	33.485,52
16.482.4509	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	1.037,96	32.447,56	33.485,52
16.482.4509.01.000056	Execucao de Obras e Projetos Habitacionais de Interesse Social	0,00	1.037,96	0,00	1.037,96
16.482.4509.02.000040	Manutencao do Fundo de Habitaçãoo	0,00	0,00	32.447,56	32.447,56
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>1.037,96</b>	<b>32.447,56</b>	<b>33.485,52</b>

Unidade Orçamentária: 25001 CONSELHO TUTELAR

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	273.345,48	273.345,48
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	273.345,48	273.345,48
08.243.4509	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	273.345,48	273.345,48
08.243.4509.02.000053	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	273.345,48	273.345,48
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>273.345,48</b>	<b>273.345,48</b>
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>9.462.900,36</b>	<b>26.729.405,07</b>	<b>88.713.433,01</b>	<b>124.905.738,44</b>

Unidade Gestora: Comite Desportivo Municipal de São Lourenço do Oeste

Unidade Orçamentária: 18001 COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL - CDM

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	1.471.967,72	1.471.967,72

## Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	1.471.967,72	1.471.967,72
27.812.4517	COMITÉ DESPORTIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	1.471.967,72	1.471.967,72
27.812.4517.02.000035	Manutenção do Comitê Desportivo Municipal	0,00	0,00	1.471.967,72	1.471.967,72
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.471.967,72	1.471.967,72
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	1.471.967,72	1.471.967,72

**Unidade Gestora: Instituto Cultural de São Lourenço do Oeste**

Unidade Orçamentária: 17001 INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO - ICSL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	2.296.879,60	2.296.879,60
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	22.003,00	22.003,00
13.391.4516	INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO	0,00	0,00	22.003,00	22.003,00
13.391.4516.02.000075	Manutenção do Museu	0,00	0,00	22.003,00	22.003,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	2.274.876,60	2.274.876,60
13.392.4516	INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO	0,00	0,00	2.274.876,60	2.274.876,60
13.392.4516.02.000031	Manutenção do Instituto Cultural de São Lourenço	0,00	0,00	1.898.460,93	1.898.460,93
13.392.4516.02.000076	Manutenção do Fundo da Cultura	0,00	0,00	376.415,67	376.415,67
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.296.879,60	2.296.879,60
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	2.296.879,60	2.296.879,60

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço do Oeste**

Unidade Orçamentária: 13001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	36.976.075,38	36.976.075,38

## Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	22.541.000,04	22.541.000,04
10.301.4506	SAÚDE	0,00	0,00	22.541.000,04	22.541.000,04
10.301.4506.02.000019	Atenção Básica - Manutenção da Saúde Pública	0,00	0,00	22.336.772,23	22.336.772,23
10.301.4506.02.000058	Bloco Assistencia Farmacêutica	0,00	0,00	204.227,81	204.227,81
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	13.806.028,92	13.806.028,92
10.302.4506	SAÚDE	0,00	0,00	13.806.028,92	13.806.028,92
10.302.4506.02.000021	Bloco Média e Alta Complexidade - MAC - CEO - SAMU - CAPS - UPA	0,00	0,00	13.806.028,92	13.806.028,92
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	629.046,42	629.046,42
10.305.4506	SAÚDE	0,00	0,00	629.046,42	629.046,42
10.305.4506.02.000020	Bloco Vigilância em Saúde - Epidemiologica e Sanitária	0,00	0,00	629.046,42	629.046,42
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	36.976.075,38	36.976.075,38
Total da Unidade Gestora		0,00	0,00	36.976.075,38	36.976.075,38

Unidade Gestora: Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	57.345,00	2.627.102,68	2.684.447,68
1.031	Ação Legislativa	0,00	57.345,00	2.627.102,68	2.684.447,68
01.031.4501	PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	57.345,00	2.627.102,68	2.684.447,68
01.031.4501.01.000109	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara de Vereadores	0,00	57.345,00	0,00	57.345,00
01.031.4501.02.000001	Manutenção do Poder Legislativo Municipal	0,00	0,00	2.602.990,78	2.602.990,78
01.031.4501.02.000041	Manutenção do Programa Parlamento Jovem	0,00	0,00	24.111,90	24.111,90
Total da Unidade Orçamentária		0,00	57.345,00	2.627.102,68	2.684.447,68
Total da Unidade Gestora		0,00	57.345,00	2.627.102,68	2.684.447,68
Total Geral		9.462.900,36	26.786.750,07	132.085.458,39	168.335.108,82

**Administração Direta, Indireta ou Fundacional**

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Operações especiais</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
01	Legislativa	0,00	57.345,00	2.627.102,68	2.684.447,68
01.031	Ação Legislativa	0,00	57.345,00	2.627.102,68	2.684.447,68
01.031.4501	PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	57.345,00	2.627.102,68	2.684.447,68
01.031.4501.01.000109	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara de Vereadores	0,00	57.345,00	0,00	57.345,00
01.031.4501.02.000001	Manutenção do Poder Legislativo Municipal	0,00	0,00	2.602.990,78	2.602.990,78
01.031.4501.02.000041	Manutenção do Programa Parlamento Jovem	0,00	0,00	24.111,90	24.111,90
02	Judiciária	0,00	0,00	1.263.561,12	1.263.561,12
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	1.263.561,12	1.263.561,12
02.062.4513	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	1.263.561,12	1.263.561,12
02.062.4513.02.000004	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	1.263.561,12	1.263.561,12
04	Administração	0,00	338.972,97	13.946.954,07	14.285.927,04
04.122	Administração Geral	0,00	303.379,43	11.907.096,63	12.210.476,06
04.122.4502	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	0,00	0,00	975.939,86	975.939,86
04.122.4502.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	0,00	0,00	975.939,86	975.939,86
04.122.4503	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	303.379,43	9.658.649,50	9.962.028,93
04.122.4503.01.000104	Construção, Reforma e Aquisição de Bens Imóveis	0,00	303.379,43	0,00	303.379,43
04.122.4503.02.000006	Manutenção da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento	0,00	0,00	7.571.182,51	7.571.182,51
04.122.4503.02.000086	Auxílio Financeiro para Entidades	0,00	0,00	1.421.948,48	1.421.948,48
04.122.4503.02.000088	Manutenção da Secretaria de Comunicação	0,00	0,00	665.518,51	665.518,51
04.122.4515	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	0,00	0,00	1.272.507,27	1.272.507,27
04.122.4515.02.000072	Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais	0,00	0,00	1.272.507,27	1.272.507,27
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	929.002,86	929.002,86
04.123.4504	ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	0,00	0,00	188.121,44	188.121,44
04.123.4504.02.000087	Manutenção da Tesouraria Geral	0,00	0,00	188.121,44	188.121,44
04.123.4514	CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	740.881,42	740.881,42
04.123.4514.02.000010	Manutenção da Contadoria Geral do Município	0,00	0,00	740.881,42	740.881,42
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	447.156,14	447.156,14
04.124.4512	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	447.156,14	447.156,14

**Administração Direta, Indireta ou Fundacional**

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Operações especiais</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
04.124.4512.02.000005	Manutenção da Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	447.156,14	447.156,14
04.129	Administração de Receitas	0,00	35.593,54	0,00	35.593,54
04.129.4515	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	0,00	35.593,54	0,00	35.593,54
04.129.4515.01.000074	Incentivos para o Desenvolvimento Econômico	0,00	35.593,54	0,00	35.593,54
04.845	Transferências	0,00	0,00	663.698,44	663.698,44
04.845.4503	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	663.698,44	663.698,44
04.845.4503.02.000007	Parcerias com entidades municipalistas	0,00	0,00	663.698,44	663.698,44
05	Defesa Nacional	0,00	0,00	18.087,00	18.087,00
05.182	Defesa Civil	0,00	0,00	18.087,00	18.087,00
05.182.4525	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	18.087,00	18.087,00
05.182.4525.02.000061	Manutenção do FUMDEC	0,00	0,00	18.087,00	18.087,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	1.032.532,26	1.032.532,26
06.181	Policamento	0,00	0,00	1.032.532,26	1.032.532,26
06.181.4523	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	1.032.532,26	1.032.532,26
06.181.4523.02.000008	Manutenção dos serviços de segurança pública	0,00	0,00	1.032.532,26	1.032.532,26
08	Assistência Social	0,00	0,00	3.673.549,04	3.673.549,04
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	10.420,00	10.420,00
08.241.4509	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	10.420,00	10.420,00
08.241.4509.02.000070	Manutenção do Fundo do Idoso	0,00	0,00	10.420,00	10.420,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	287.182,48	287.182,48
08.243.4509	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	287.182,48	287.182,48
08.243.4509.02.000030	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência	0,00	0,00	13.837,00	13.837,00
08.243.4509.02.000053	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	273.345,48	273.345,48
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	3.375.946,56	3.375.946,56
08.244.4509	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	3.375.946,56	3.375.946,56
08.244.4509.02.000029	Manutenção do Fundo de Assistência Social	0,00	0,00	2.667.556,08	2.667.556,08
08.244.4509.02.000079	Manutenção das Ações e Programas com Recursos do FNAS e FEAS	0,00	0,00	574.311,16	574.311,16
08.244.4509.02.000090	Des. e Implantação de Programa Voltado a Ent. Munic. - Clubes de Mães	0,00	0,00	134.079,32	134.079,32

**Administração Direta, Indireta ou Fundacional**

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Operações especiais</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
10	Saúde	0,00	0,00	36.976.075,38	36.976.075,38
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	22.541.000,04	22.541.000,04
10.301.4506	SAÚDE	0,00	0,00	22.541.000,04	22.541.000,04
10.301.4506.02.000019	Atenção Básica - Manutenção da Saúde Pública	0,00	0,00	22.336.772,23	22.336.772,23
10.301.4506.02.000058	Bloco Assistencia Farmacêutica	0,00	0,00	204.227,81	204.227,81
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	13.806.028,92	13.806.028,92
10.302.4506	SAÚDE	0,00	0,00	13.806.028,92	13.806.028,92
10.302.4506.02.000021	Bloco Média e Alta Complexidade - MAC - CEO - SAMU - CAPS - UPA	0,00	0,00	13.806.028,92	13.806.028,92
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	629.046,42	629.046,42
10.305.4506	SAÚDE	0,00	0,00	629.046,42	629.046,42
10.305.4506.02.000020	Bloco Vigilância em Saúde - Epidemiologica e Sanitária	0,00	0,00	629.046,42	629.046,42
12	Educação	0,00	4.121.603,83	47.151.335,38	51.272.939,21
12.361	Ensino Fundamental	0,00	4.095.876,96	34.247.787,96	38.343.664,92
12.361.4505	EDUCAÇÃO	0,00	4.095.876,96	34.247.787,96	38.343.664,92
12.361.4505.01.000085	Esportes Constr. Ampl. Ref. de Unidades Escolares Ensino Fundamental e Ginásios de	0,00	4.095.876,96	0,00	4.095.876,96
12.361.4505.02.000012	Manutenção da Secretaria de Educação	0,00	0,00	2.715.679,22	2.715.679,22
12.361.4505.02.000014	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	25.428.080,39	25.428.080,39
12.361.4505.02.000050	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	4.691.585,57	4.691.585,57
12.361.4505.02.000066	Alimentacao Escolar Ensino Fundamental	0,00	0,00	558.923,39	558.923,39
12.361.4505.02.000083	Manutenção do Ensino Fundamental - Tempo Integral	0,00	0,00	853.519,39	853.519,39
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	226.531,09	226.531,09
12.362.4505	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	226.531,09	226.531,09
12.362.4505.02.000016	Auxílio ao Ensino Médio	0,00	0,00	2.024,00	2.024,00
12.362.4505.02.000067	Alimentacao Escolar Ensino Medio	0,00	0,00	224.507,09	224.507,09
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	47.263,20	47.263,20
12.364.4505	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	47.263,20	47.263,20
12.364.4505.02.000017	Auxílio ao Ensino Superior	0,00	0,00	47.263,20	47.263,20
12.365	Educação Infantil	0,00	25.726,87	12.629.753,13	12.655.480,00

**Administração Direta, Indireta ou Fundacional**

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Operações especiais</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
12.365.4505	EDUCAÇÃO	0,00	25.726,87	12.629.753,13	12.655.480,00
12.365.4505.01.000086	Constr. Ampl. Ref. de Unidades Escolares Educacao Infantil	0,00	25.726,87	0,00	25.726,87
12.365.4505.02.000015	Manutenção da Educação Infantil Pré Escolar	0,00	0,00	8.854.611,67	8.854.611,67
12.365.4505.02.000065	Alimentacao Escolar Educacao Infantil Pré Escolar	0,00	0,00	177.007,85	177.007,85
12.365.4505.02.000073	Manutenção da Educação Infantil Creche	0,00	0,00	3.469.877,42	3.469.877,42
12.365.4505.02.000074	Alimentação Escolar Educação Infantil Creche	0,00	0,00	128.256,19	128.256,19
13	Cultura	0,00	45.140,12	2.486.300,30	2.531.440,42
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	22.003,00	22.003,00
13.391.4516	INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO	0,00	0,00	22.003,00	22.003,00
13.391.4516.02.000075	Manutenção do Museu	0,00	0,00	22.003,00	22.003,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	45.140,12	2.464.297,30	2.509.437,42
13.392.4505	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	189.420,70	189.420,70
13.392.4505.02.000018	Manutencao da Biblioteca Pública Municipal	0,00	0,00	189.420,70	189.420,70
13.392.4511	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	45.140,12	0,00	45.140,12
13.392.4511.01.000103	Reformas e Melhorias no Centro de Eventos	0,00	45.140,12	0,00	45.140,12
13.392.4516	INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO	0,00	0,00	2.274.876,60	2.274.876,60
13.392.4516.02.000031	Manutencao do Instituto Cultural de São Lourenço	0,00	0,00	1.898.460,93	1.898.460,93
13.392.4516.02.000076	Manutenção do Fundo da Cultura	0,00	0,00	376.415,67	376.415,67
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	204.411,64	204.411,64
14.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	204.411,64	204.411,64
14.062.4503	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	204.411,64	204.411,64
14.062.4503.02.000044	Manutenção do PROCON	0,00	0,00	204.411,64	204.411,64
15	Urbanismo	0,00	19.282.208,25	11.076.468,06	30.358.676,31
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	19.282.208,25	6.215.082,89	25.497.291,14
15.451.4511	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	1.713.939,62	6.215.082,89	7.929.022,51
15.451.4511.01.000094	Construção, Revitalizacao, Reconstrucao e Reformas de Praças Publicas e Parques	0,00	1.710.904,50	0,00	1.710.904,50
15.451.4511.01.000099	Construção, Revitalização e Melhorias em Prédios Públicos	0,00	3.035,12	0,00	3.035,12
15.451.4511.02.000034	Manutenção da Secretaria do Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	6.215.082,89	6.215.082,89

## Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Operações especiais</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
15.451.4519	MOBILIDADE URBANA	0,00	17.568.268,63	0,00	17.568.268,63
15.451.4519.01.000063	Pavimentacao e Revitalizacao de Vias Publicas	0,00	17.568.268,63	0,00	17.568.268,63
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	4.861.385,17	4.861.385,17
15.452.4525	SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	0,00	4.861.385,17	4.861.385,17
15.452.4525.02.000052	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	0,00	0,00	3.973.385,17	3.973.385,17
15.452.4525.02.000081	Manutenção e Conservação dos Cemitérios Públicos	0,00	0,00	888.000,00	888.000,00
16	Habitação	0,00	1.037,96	32.447,56	33.485,52
16.482	Habitação Urbana	0,00	1.037,96	32.447,56	33.485,52
16.482.4509	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	1.037,96	32.447,56	33.485,52
16.482.4509.01.000056	Execucao de Obras e Projetos Habitacionais de Interesse Social	0,00	1.037,96	0,00	1.037,96
16.482.4509.02.000040	Manutencao do Fundo de Habitação	0,00	0,00	32.447,56	32.447,56
17	Saneamento	0,00	347.060,13	63.320,40	410.380,53
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	347.060,13	0,00	347.060,13
17.511.4507	DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	347.060,13	0,00	347.060,13
17.511.4507.01.000080	Instalacao de Agua nas Comunidades do Interior do Municipio	0,00	347.060,13	0,00	347.060,13
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	63.320,40	63.320,40
17.512.4520	SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	63.320,40	63.320,40
17.512.4520.02.000032	Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento - FUMSAN	0,00	0,00	63.320,40	63.320,40
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	52.892,55	52.892,55
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	52.892,55	52.892,55
19.572.4515	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	0,00	0,00	52.892,55	52.892,55
19.572.4515.02.000077	Manutenção do Fundo de Ciência, Tecnologia e Inovação	0,00	0,00	52.892,55	52.892,55
20	Agricultura	0,00	1.432.584,25	7.601.253,30	9.033.837,55
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	194.060,00	194.060,00
20.602.4507	DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	194.060,00	194.060,00
20.602.4507.02.000069	Programa de Inseminacao Artificial e Melhoramento Genetico	0,00	0,00	194.060,00	194.060,00
20.604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
20.604.4507	DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00

**Administração Direta, Indireta ou Fundacional**

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Operações especiais</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
20.604.4507.02.000089	Programa de Castração, Vacinação e Atendimento Médico-Veterinário	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	1.432.584,25	7.380.193,30	8.812.777,55
20.606.4507	DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	1.432.584,25	7.380.193,30	8.812.777,55
20.606.4507.01.000048	Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Agricultura	0,00	213.000,00	0,00	213.000,00
20.606.4507.01.000105	Bonus Fiscal para Incentivos na Secretaria da Agricultura	0,00	1.219.584,25	0,00	1.219.584,25
20.606.4507.02.000025	Manutenção da Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	7.380.193,30	7.380.193,30
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	168.500,00	168.500,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	168.500,00	168.500,00
23.691.4515	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	0,00	0,00	168.500,00	168.500,00
23.691.4515.02.000078	Apoio a Realização de Feiras Setoriais	0,00	0,00	168.500,00	168.500,00
25	Energia	0,00	0,00	1.761.337,51	1.761.337,51
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	1.761.337,51	1.761.337,51
25.752.4525	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	1.761.337,51	1.761.337,51
25.752.4525.02.000057	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	0,00	1.761.337,51	1.761.337,51
26	Transporte	0,00	1.160.797,56	0,00	1.160.797,56
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	1.160.797,56	0,00	1.160.797,56
26.782.4507	DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	1.154.547,56	0,00	1.154.547,56
26.782.4507.01.000110	Pavimentação de Vias Rurais	0,00	1.154.547,56	0,00	1.154.547,56
26.782.4511	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	6.250,00	0,00	6.250,00
26.782.4511.01.000111	Aquisição de Implantação de Abrigos de Passageiros	0,00	6.250,00	0,00	6.250,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	1.949.330,14	1.949.330,14
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	1.471.967,72	1.471.967,72
27.812.4517	COMITÉ DESPORTIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	1.471.967,72	1.471.967,72
27.812.4517.02.000035	Manutenção do Comitê Desportivo Municipal	0,00	0,00	1.471.967,72	1.471.967,72
27.813	Lazer	0,00	0,00	477.362,42	477.362,42
27.813.4503	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	477.362,42	477.362,42
27.813.4503.02.000003	Manutenção das atividades comemorativas do Município	0,00	0,00	477.362,42	477.362,42
28	Encargos Especiais	9.462.900,36	0,00	0,00	9.462.900,36

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28.843	Serviço da Dívida Interna	314.288,41	0,00	0,00	314.288,41
28.843.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	314.288,41	0,00	0,00	314.288,41
28.843.0000.09.000003	Precatórios, Acordos e Sentenças Judiciais	314.288,41	0,00	0,00	314.288,41
28.846	Outros Encargos Especiais	9.148.611,95	0,00	0,00	9.148.611,95
28.846.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	9.148.611,95	0,00	0,00	9.148.611,95
28.846.0000.09.000001	Dívida Fundada Interna	5.897.022,13	0,00	0,00	5.897.022,13
28.846.0000.09.000002	Aposentados e Pensionistas	1.883.693,61	0,00	0,00	1.883.693,61
28.846.0000.09.000004	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.367.896,21	0,00	0,00	1.367.896,21
Total Geral		9.462.900,36	26.786.750,07	132.085.458,39	168.335.108,82

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
01	Legislativa	2.684.447,68	0,00	2.684.447,68
01.031	Ação Legislativa	2.684.447,68	0,00	2.684.447,68
01.031.4501	PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.684.447,68	0,00	2.684.447,68
01.031.4501.01.000109	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara de Vereadores	57.345,00	0,00	57.345,00
01.031.4501.02.000001	Manutenção do Poder Legislativo Municipal	2.602.990,78	0,00	2.602.990,78
01.031.4501.02.000041	Manutenção do Programa Parlamento Jovem	24.111,90	0,00	24.111,90
02	Judiciária	1.195.874,44	67.686,68	1.263.561,12
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.195.874,44	67.686,68	1.263.561,12
02.062.4513	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.195.874,44	67.686,68	1.263.561,12
02.062.4513.02.000004	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	1.195.874,44	67.686,68	1.263.561,12
04	Administração	13.999.363,16	286.563,88	14.285.927,04
04.122	Administração Geral	12.003.183,89	207.292,17	12.210.476,06
04.122.4502	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	943.217,69	32.722,17	975.939,86
04.122.4502.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	943.217,69	32.722,17	975.939,86
04.122.4503	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.787.458,93	174.570,00	9.962.028,93
04.122.4503.01.000104	Construção, Reforma e Aquisição de Bens Imóveis	303.379,43	0,00	303.379,43
04.122.4503.02.000006	Manutenção da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento	7.396.612,51	174.570,00	7.571.182,51
04.122.4503.02.000086	Auxílio Financeiro para Entidades	1.421.948,48	0,00	1.421.948,48
04.122.4503.02.000088	Manutenção da Secretaria de Comunicação	665.518,51	0,00	665.518,51
04.122.4515	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	1.272.507,27	0,00	1.272.507,27
04.122.4515.02.000072	Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais	1.272.507,27	0,00	1.272.507,27
04.123	Administração Financeira	875.398,15	53.604,71	929.002,86
04.123.4504	ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	168.629,82	19.491,62	188.121,44
04.123.4504.02.000087	Manutenção da Tesouraria Geral	168.629,82	19.491,62	188.121,44
04.123.4514	CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	706.768,33	34.113,09	740.881,42
04.123.4514.02.000010	Manutenção da Contadoria Geral do Município	706.768,33	34.113,09	740.881,42
04.124	Controle Interno	421.489,14	25.667,00	447.156,14
04.124.4512	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	421.489,14	25.667,00	447.156,14
04.124.4512.02.000005	Manutenção da Controladoria Geral do Município	421.489,14	25.667,00	447.156,14
04.129	Administração de Receitas	35.593,54	0,00	35.593,54
04.129.4515	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	35.593,54	0,00	35.593,54
04.129.4515.01.000074	Incentivos para o Desenvolvimento Econômico	35.593,54	0,00	35.593,54
04.845	Transferências	663.698,44	0,00	663.698,44
04.845.4503	ADMINISTRAÇÃO GERAL	663.698,44	0,00	663.698,44
04.845.4503.02.000007	Parcerias com entidades municipalistas	663.698,44	0,00	663.698,44
05	Defesa Nacional	18.087,00	0,00	18.087,00
05.182	Defesa Civil	18.087,00	0,00	18.087,00
05.182.4525	SERVIÇOS PÚBLICOS	18.087,00	0,00	18.087,00
05.182.4525.02.000061	Manutenção do FUMDEC	18.087,00	0,00	18.087,00
06	Segurança Pública	270.267,90	762.264,36	1.032.532,26
06.181	Policiamento	270.267,90	762.264,36	1.032.532,26
06.181.4523	SEGURANÇA PÚBLICA	270.267,90	762.264,36	1.032.532,26
06.181.4523.02.000008	Manutenção dos serviços de segurança pública	270.267,90	762.264,36	1.032.532,26
08	Assistência Social	3.085.400,88	588.148,16	3.673.549,04

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
08.241	Assistência ao Idoso	10.420,00	0,00	10.420,00
08.241.4509	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10.420,00	0,00	10.420,00
08.241.4509.02.000070	Manutenção do Fundo do Idoso	10.420,00	0,00	10.420,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	273.345,48	13.837,00	287.182,48
08.243.4509	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	273.345,48	13.837,00	287.182,48
08.243.4509.02.000030	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência	0,00	13.837,00	13.837,00
08.243.4509.02.000053	Manutenção do Conselho Tutelar	273.345,48	0,00	273.345,48
08.244	Assistência Comunitária	2.801.635,40	574.311,16	3.375.946,56
08.244.4509	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.801.635,40	574.311,16	3.375.946,56
08.244.4509.02.000029	Manutenção do Fundo de Assistência Social	2.667.556,08	0,00	2.667.556,08
08.244.4509.02.000079	Manutenção das Ações e Programas com Recursos do FNAS e FEAS	0,00	574.311,16	574.311,16
08.244.4509.02.000090	Des. e Implantação de Programa Voltado a Ent. Munic. - Clubes de Mães	134.079,32	0,00	134.079,32
10	Saúde	24.408.372,66	12.567.702,72	36.976.075,38
10.301	Atenção Básica	15.658.852,85	6.882.147,19	22.541.000,04
10.301.4506	SAÚDE	15.658.852,85	6.882.147,19	22.541.000,04
10.301.4506.02.000019	Atenção Básica - Manutenção da Saúde Pública	15.658.852,85	6.677.919,38	22.336.772,23
10.301.4506.02.000058	Bloco Assistência Farmacêutica	0,00	204.227,81	204.227,81
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.455.435,19	5.350.593,73	13.806.028,92
10.302.4506	SAÚDE	8.455.435,19	5.350.593,73	13.806.028,92
10.302.4506.02.000021	Bloco Média e Alta Complexidade - MAC - CEO - SAMU - CAPS - UPA	8.455.435,19	5.350.593,73	13.806.028,92
10.305	Vigilância Epidemiológica	294.084,62	334.961,80	629.046,42
10.305.4506	SAÚDE	294.084,62	334.961,80	629.046,42
10.305.4506.02.000020	Bloco Vigilância em Saúde - Epidemiológica e Sanitária	294.084,62	334.961,80	629.046,42
12	Educação	13.407.345,23	37.865.593,98	51.272.939,21
12.361	Ensino Fundamental	9.997.626,83	28.346.038,09	38.343.664,92
12.361.4505	EDUCAÇÃO	9.997.626,83	28.346.038,09	38.343.664,92
12.361.4505.01.000085	Constr. Ampl. Ref. de Unidades Escolares Ensino Fundamental e Ginásios de Esportes	34.600,00	4.061.276,96	4.095.876,96
12.361.4505.02.000012	Manutenção da Secretaria de Educação	2.715.679,22	0,00	2.715.679,22
12.361.4505.02.000014	Manutenção do Ensino Fundamental	5.168.738,14	20.259.342,25	25.428.080,39
12.361.4505.02.000050	Manutenção do Transporte Escolar	1.652.514,07	3.039.071,50	4.691.585,57
12.361.4505.02.000066	Alimentação Escolar Ensino Fundamental	321.197,07	237.726,32	558.923,39
12.361.4505.02.000083	Manutenção do Ensino Fundamental - Tempo Integral	104.898,33	748.621,06	853.519,39
12.362	Ensino Médio	31.833,15	194.697,94	226.531,09
12.362.4505	EDUCAÇÃO	31.833,15	194.697,94	226.531,09
12.362.4505.02.000016	Auxílio ao Ensino Médio	2.024,00	0,00	2.024,00
12.362.4505.02.000067	Alimentação Escolar Ensino Médio	29.809,15	194.697,94	224.507,09
12.364	Ensino Superior	47.263,20	0,00	47.263,20
12.364.4505	EDUCAÇÃO	47.263,20	0,00	47.263,20
12.364.4505.02.000017	Auxílio ao Ensino Superior	47.263,20	0,00	47.263,20
12.365	Educação Infantil	3.330.622,05	9.324.857,95	12.655.480,00
12.365.4505	EDUCAÇÃO	3.330.622,05	9.324.857,95	12.655.480,00
12.365.4505.01.000086	Constr. Ampl. Ref. de Unidades Escolares Educação Infantil	0,00	25.726,87	25.726,87
12.365.4505.02.000015	Manutenção da Educação Infantil Pré Escolar	2.317.122,19	6.537.489,48	8.854.611,67



Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
12.365.4505.02.000065	Alimentacao Escolar Educacao Infantil Pré Escolar	113.595,00	63.412,85	177.007,85
12.365.4505.02.000073	Manutenção da Educação Infantil Creche	863.154,73	2.606.722,69	3.469.877,42
12.365.4505.02.000074	Alimentação Escolar Educação Infantil Creche	36.750,13	91.506,06	128.256,19
13	Cultura	2.328.097,97	203.342,45	2.531.440,42
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	22.003,00	0,00	22.003,00
13.391.4516	INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO	22.003,00	0,00	22.003,00
13.391.4516.02.000075	Manutenção do Museu	22.003,00	0,00	22.003,00
13.392	Difusão Cultural	2.306.094,97	203.342,45	2.509.437,42
13.392.4505	EDUCAÇÃO	189.420,70	0,00	189.420,70
13.392.4505.02.000018	Manutencao da Biblioteca Pública Municipal	189.420,70	0,00	189.420,70
13.392.4511	DESENVOLVIMENTO URBANO	45.140,12	0,00	45.140,12
13.392.4511.01.000103	Reformas e Melhorias no Centro de Eventos	45.140,12	0,00	45.140,12
13.392.4516	INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO	2.071.534,15	203.342,45	2.274.876,60
13.392.4516.02.000031	Manutencao do Instituto Cultural de São Lourenço	1.898.460,93	0,00	1.898.460,93
13.392.4516.02.000076	Manutenção do Fundo da Cultura	173.073,22	203.342,45	376.415,67
14	Direitos da Cidadania	204.411,64	0,00	204.411,64
14.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	204.411,64	0,00	204.411,64
14.062.4503	ADMINISTRAÇÃO GERAL	204.411,64	0,00	204.411,64
14.062.4503.02.000044	Manutenção do PROCON	204.411,64	0,00	204.411,64
15	Urbanismo	9.398.469,67	20.960.206,64	30.358.676,31
15.451	Infra-Estrutura Urbana	6.293.443,62	19.203.847,52	25.497.291,14
15.451.4511	DESENVOLVIMENTO URBANO	5.848.689,72	2.080.332,79	7.929.022,51
15.451.4511.01.000094	Construção, Revitalizacao, Reconstrucao e Reformas de Praças Públicas e Parques	350.724,59	1.360.179,91	1.710.904,50
15.451.4511.01.000099	Construção, Revitalização e Melhorias em Prédios Públicos	3.035,12	0,00	3.035,12
15.451.4511.02.000034	Manutenção da Secretaria do Desenvolvimento Urbano	5.494.930,01	720.152,88	6.215.082,89
15.451.4519	MOBILIDADE URBANA	444.753,90	17.123.514,73	17.568.268,63
15.451.4519.01.000063	Pavimentacao e Revitalizacao de Vias Públicas	444.753,90	17.123.514,73	17.568.268,63
15.452	Serviços Urbanos	3.105.026,05	1.756.359,12	4.861.385,17
15.452.4525	SERVIÇOS PÚBLICOS	3.105.026,05	1.756.359,12	4.861.385,17
15.452.4525.02.000052	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	2.391.334,97	1.582.050,20	3.973.385,17
15.452.4525.02.000081	Manutenção e Conservação dos Cemitérios Públicos	713.691,08	174.308,92	888.000,00
16	Habitação	33.485,52	0,00	33.485,52
16.482	Habitação Urbana	33.485,52	0,00	33.485,52
16.482.4509	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	33.485,52	0,00	33.485,52
16.482.4509.01.000056	Social Execucao de Obras e Projetos Habitacionais de Interesse	1.037,96	0,00	1.037,96
16.482.4509.02.000040	Manutencao do Fundo de Habitação	32.447,56	0,00	32.447,56
17	Saneamento	410.380,53	0,00	410.380,53
17.511	Saneamento Básico Rural	347.060,13	0,00	347.060,13
17.511.4507	DESENVOLVIMENTO RURAL	347.060,13	0,00	347.060,13
17.511.4507.01.000080	Instalacao de Água nas Comunidades do Interior do Município	347.060,13	0,00	347.060,13
17.512	Saneamento Básico Urbano	63.320,40	0,00	63.320,40
17.512.4520	SANEAMENTO BÁSICO	63.320,40	0,00	63.320,40
17.512.4520.02.000032	FUMSAN Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento -	63.320,40	0,00	63.320,40

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
19	Ciência e Tecnologia	52.892,55	0,00	52.892,55
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	52.892,55	0,00	52.892,55
19.572.4515	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	52.892,55	0,00	52.892,55
19.572.4515.02.000077	Manutenção do Fundo de Ciência, Tecnologia e Inovação	52.892,55	0,00	52.892,55
20	Agricultura	8.493.246,24	540.591,31	9.033.837,55
20.602	Promoção da Produção Animal	194.060,00	0,00	194.060,00
20.602.4507	DESENVOLVIMENTO RURAL	194.060,00	0,00	194.060,00
20.602.4507.02.000069	Genetico Programa de Inseminacão Artificial e Melhoramento	194.060,00	0,00	194.060,00
20.604	Defesa Sanitária Animal	27.000,00	0,00	27.000,00
20.604.4507	DESENVOLVIMENTO RURAL	27.000,00	0,00	27.000,00
20.604.4507.02.000089	Programa de Castração, Vacinação e Atendimento Médico-Veterinário	27.000,00	0,00	27.000,00
20.606	Extensão Rural	8.272.186,24	540.591,31	8.812.777,55
20.606.4507	DESENVOLVIMENTO RURAL	8.272.186,24	540.591,31	8.812.777,55
20.606.4507.01.000048	Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Agricultura	0,00	213.000,00	213.000,00
20.606.4507.01.000105	Bonus Fiscal para Incentivos na Secretaria da Agricultura	1.219.584,25	0,00	1.219.584,25
20.606.4507.02.000025	Manutenção da Secretaria de Agricultura	7.052.601,99	327.591,31	7.380.193,30
23	Comércio e Serviços	168.500,00	0,00	168.500,00
23.691	Promoção Comercial	168.500,00	0,00	168.500,00
23.691.4515	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	168.500,00	0,00	168.500,00
23.691.4515.02.000078	Apoio a Realização de Feiras Setoriais	168.500,00	0,00	168.500,00
25	Energia	0,00	1.761.337,51	1.761.337,51
25.752	Energia Elétrica	0,00	1.761.337,51	1.761.337,51
25.752.4525	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	1.761.337,51	1.761.337,51
25.752.4525.02.000057	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	1.761.337,51	1.761.337,51
26	Transporte	1.160.797,56	0,00	1.160.797,56
26.782	Transporte Rodoviário	1.160.797,56	0,00	1.160.797,56
26.782.4507	DESENVOLVIMENTO RURAL	1.154.547,56	0,00	1.154.547,56
26.782.4507.01.000110	Pavimentação de Vias Rurais	1.154.547,56	0,00	1.154.547,56
26.782.4511	DESENVOLVIMENTO URBANO	6.250,00	0,00	6.250,00
26.782.4511.01.000111	Aquisição de Implantação de Abrigos de Passageiros	6.250,00	0,00	6.250,00
27	Desporto e Lazer	1.949.330,14	0,00	1.949.330,14
27.812	Desporto Comunitário	1.471.967,72	0,00	1.471.967,72
27.812.4517	COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL	1.471.967,72	0,00	1.471.967,72
27.812.4517.02.000035	Manutenção do Comitê Desportivo Municipal	1.471.967,72	0,00	1.471.967,72
27.813	Lazer	477.362,42	0,00	477.362,42
27.813.4503	ADMINISTRAÇÃO GERAL	477.362,42	0,00	477.362,42
27.813.4503.02.000003	Manutenção das atividades comemorativas do Município	477.362,42	0,00	477.362,42
28	Encargos Especiais	8.716.227,00	746.673,36	9.462.900,36
28.843	Serviço da Dívida Interna	314.288,41	0,00	314.288,41
28.843.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	314.288,41	0,00	314.288,41
28.843.0000.09.000003	Precatórios, Acordos e Sentenças Judiciais	314.288,41	0,00	314.288,41
28.846	Outros Encargos Especiais	8.401.938,59	746.673,36	9.148.611,95
28.846.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	8.401.938,59	746.673,36	9.148.611,95
28.846.0000.09.000001	Dívida Fundada Interna	5.163.000,49	734.021,64	5.897.022,13

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
28.846.0000.09.000002	Aposentados e Pensionistas	1.883.693,61	0,00	1.883.693,61
28.846.0000.09.000004	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.355.244,49	12.651,72	1.367.896,21
	<b>Total Geral</b>	<b>91.984.997,77</b>	<b>76.350.111,05</b>	<b>168.335.108,82</b>

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2.684.447,68					
02001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				975.939,86		
03001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		1.263.561,12				
04001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				447.156,14		
05001 - CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				740.881,42		
06001 - SECRETARIA ADMINISTRACAO E FAZENDA				9.960.208,86		1.032.532,26
07001 - TESOURARIA GERAL DO MUNICÍPIO				188.121,44		
08001 - SECRETARIA DE EDUCACAO						
09001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					18.087,00	
09003 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FUMSAN						
10001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA						
11005 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
15001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA						
16001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
17001 - INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO - ICSL						
18001 - COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL - CDM						
19001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
20001 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				1.308.100,81		
21001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO				665.518,51		
22001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
23001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
24001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃOI						
25001 - CONSELHO TUTELAR						
<b>Total:</b>	<b>2.684.447,68</b>	<b>1.263.561,12</b>		<b>14.285.927,04</b>	<b>18.087,00</b>	<b>1.032.532,26</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL						
03001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
04001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
05001 - CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
06001 - SECRETARIA ADMINISTRACAO E FAZENDA						
07001 - TESOURARIA GERAL DO MUNICÍPIO						
08001 - SECRETARIA DE EDUCACAO						51.272.939,21
09001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
09003 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FUMSAN						
10001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA						
11005 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				36.976.075,38		
15001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA		13.837,00				

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
16001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
17001 - INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO - ICSL						
18001 - COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL - CDM						
19001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
20001 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS						
21001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO						
22001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		3.375.946,56				
23001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		10.420,00				
24001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
25001 - CONSELHO TUTELAR		273.345,48				
<b>Total:</b>		<b>3.673.549,04</b>		<b>36.976.075,38</b>		<b>51.272.939,21</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		204.411,64				
03001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
04001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
05001 - CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
06001 - SECRETARIA ADMINISTRACAO E FAZENDA						
07001 - TESOURARIA GERAL DO MUNICÍPIO						
08001 - SECRETARIA DE EDUCACAO	189.420,70					
09001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	45.140,12		30.358.676,31			
09003 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FUMSAN				63.320,40		
10001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA				347.060,13		
11005 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
15001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA						
16001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
17001 - INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO - ICSL	2.296.879,60					
18001 - COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL - CDM						
19001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
20001 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS						
21001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO						
22001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
23001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
24001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			33.485,52			
25001 - CONSELHO TUTELAR						
<b>Total:</b>	<b>2.531.440,42</b>	<b>204.411,64</b>	<b>30.358.676,31</b>	<b>33.485,52</b>	<b>410.380,53</b>	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL						
03001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
04001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
05001 - CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
06001 - SECRETARIA ADMINISTRACAO E FAZENDA						
07001 - TESOURARIA GERAL DO MUNICÍPIO						
08001 - SECRETARIA DE EDUCACAO						
09001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
09003 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FUMSAN						
10001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		9.033.837,55				
11005 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
15001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA						
16001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
17001 - INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO - ICSL						
18001 - COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL - CDM						
19001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
20001 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	52.892,55				168.500,00	
21001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO						
22001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
23001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
24001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃOI						
25001 - CONSELHO TUTELAR						
<b>Total:</b>	<b>52.892,55</b>	<b>9.033.837,55</b>			<b>168.500,00</b>	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						2.684.447,68
02001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL						1.180.351,50
03001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						1.263.561,12
04001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						447.156,14
05001 - CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						740.881,42
06001 - SECRETARIA ADMINISTRACAO E FAZENDA			477.362,42			11.470.103,54
07001 - TESOURARIA GERAL DO MUNICÍPIO						188.121,44
08001 - SECRETARIA DE EDUCACAO						51.462.359,91
09001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.761.337,51	6.250,00				32.189.490,94
09003 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FUMSAN						63.320,40
10001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		1.154.547,56				10.535.445,24
11005 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						36.976.075,38
15001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA						13.837,00

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
16001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				9.462.900,36		9.462.900,36
17001 - INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO - ICSL						2.296.879,60
18001 - COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL - CDM			1.471.967,72			1.471.967,72
19001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
20001 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS						1.529.493,36
21001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO						665.518,51
22001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						3.375.946,56
23001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						10.420,00
24001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						33.485,52
25001 - CONSELHO TUTELAR						273.345,48
<b>Total:</b>	<b>1.761.337,51</b>	<b>1.160.797,56</b>	<b>1.949.330,14</b>	<b>9.462.900,36</b>		<b>168.335.108,82</b>

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	141.914.680,00	182.194.848,61	40.280.168,61	0,00
10000000	<b>Receitas Correntes.</b>	<b>141.889.480,00</b>	<b>164.380.202,91</b>	<b>22.490.722,91</b>	<b>0,00</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.488.080,00	28.064.431,56	6.576.351,56	0,00
11100000	Impostos	19.067.050,00	25.596.204,42	6.529.154,42	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	7.737.300,00	8.077.544,35	340.244,35	0,00
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.237.300,00	5.424.788,01	0,00	812.511,99
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	6.000.000,00	5.052.729,13	0,00	947.270,87
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	6.300,00	53.118,44	46.818,44	0,00
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	147.000,00	183.182,97	36.182,97	0,00
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	84.000,00	135.757,47	51.757,47	0,00
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.500.000,00	2.652.756,34	1.152.756,34	0,00
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princíp	1.500.000,00	2.646.857,82	1.146.857,82	0,00
11125302	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	0,00	5.898,52	5.898,52	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.730.000,00	6.955.803,06	4.225.803,06	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.730.000,00	6.955.803,06	4.225.803,06	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.520.000,00	6.955.780,68	4.435.780,68	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	210.000,00	22,38	0,00	209.977,62
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	8.599.750,00	10.562.857,01	1.963.107,01	0,00
11145100	Impostos sobre Serviços	8.599.750,00	10.562.857,01	1.963.107,01	0,00
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	8.500.000,00	10.139.180,64	1.639.180,64	0,00
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	26.250,00	324.843,54	298.593,54	0,00
11145113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	42.000,00	44.181,04	2.181,04	0,00
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	31.500,00	54.651,79	23.151,79	0,00
11200000	Taxas	1.916.830,00	2.467.481,19	550.651,19	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	353.700,00	654.414,36	300.714,36	0,00
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	353.700,00	654.414,36	300.714,36	0,00
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	345.000,00	633.321,78	288.321,78	0,00
11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	3.000,00	4.791,59	1.791,59	0,00
11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.500,00	3.212,78	0,00	287,22
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.200,00	13.088,21	10.888,21	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	1.563.130,00	1.813.066,83	249.936,83	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.563.130,00	1.813.066,83	249.936,83	0,00
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.503.930,00	1.667.882,11	163.952,11	0,00
11220102	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	12.000,00	10.671,17	0,00	1.328,83
11220103	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	39.200,00	79.836,43	40.636,43	0,00
11220104	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	8.000,00	54.677,12	46.677,12	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	504.200,00	745,95	0,00	503.454,05
11310000	Contribuição de Melhoria	504.200,00	745,95	0,00	503.454,05
11315300	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	504.200,00	745,95	0,00	503.454,05
11315301	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
11315302	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
11315303	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida	2.100,00	445,47	0,00	1.654,53



## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11315303	Ativa	2.100,00	445,47	0,00	1.654,53
11315304	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de	1.050,00	300,48	0,00	749,52
12000000	Contribuições	2.309.200,00	2.444.800,76	135.600,76	0,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.309.200,00	2.444.800,76	135.600,76	0,00
12410000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.309.200,00	2.444.800,76	135.600,76	0,00
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.309.200,00	2.444.800,76	135.600,76	0,00
12415001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.309.200,00	2.444.800,76	135.600,76	0,00
13000000	Receita Patrimonial	118.883,00	2.384.495,56	2.265.612,56	0,00
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	46.200,00	112.452,17	66.252,17	0,00
13110000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	46.200,00	112.452,17	66.252,17	0,00
13110100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	44.100,00	19.811,45	0,00	24.288,55
13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	44.100,00	19.811,45	0,00	24.288,55
13110200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	2.100,00	92.640,72	90.540,72	0,00
13110201	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.100,00	91.724,22	89.624,22	0,00
13110202	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	0,00	161,29	161,29	0,00
13110203	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	0,00	467,67	467,67	0,00
13110204	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativ	0,00	287,54	287,54	0,00
13200000	Valores Mobiliários	72.683,00	2.272.043,39	2.199.360,39	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	72.683,00	2.252.489,08	2.179.806,08	0,00
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	72.683,00	2.252.489,08	2.179.806,08	0,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	72.683,00	2.252.489,08	2.179.806,08	0,00
13220000	Dividendos	0,00	19.554,31	19.554,31	0,00
13220100	Dividendos	0,00	19.554,31	19.554,31	0,00
13220101	Dividendos - Principal	0,00	19.554,31	19.554,31	0,00
14000000	Receita Agropecuária	2.950,50	1.865,39	0,00	1.085,11
14100000	Receita Agropecuária	2.950,50	1.865,39	0,00	1.085,11
14110000	Receita Agropecuária	2.950,50	1.865,39	0,00	1.085,11
14110100	Receita Agropecuária	2.950,50	1.865,39	0,00	1.085,11
14110101	Receita Agropecuária - Principal	2.950,50	1.865,39	0,00	1.085,11
16000000	Receita de Serviços	22.470,00	75,00	0,00	22.395,00
16900000	Outros Serviços	22.470,00	75,00	0,00	22.395,00
16990000	Outros Serviços	22.470,00	75,00	0,00	22.395,00
16999900	Outros Serviços	22.470,00	75,00	0,00	22.395,00
16999901	Outros Serviços - Principal	22.470,00	75,00	0,00	22.395,00
17000000	Transferências Correntes	117.175.275,00	130.424.603,05	13.249.328,05	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	43.179.875,00	48.893.970,66	5.714.095,66	0,00
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	32.071.400,00	30.791.428,58	0,00	1.279.971,42
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	32.000.000,00	30.749.811,63	0,00	1.250.188,37
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	30.000.000,00	28.004.678,89	0,00	1.995.321,11
17115121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.000.000,00	2.745.132,74	745.132,74	0,00
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.400,00	36.778,46	28.378,46	0,00
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.400,00	36.778,46	28.378,46	0,00
17115400	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	63.000,00	4.838,49	0,00	58.161,51

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17115401	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	63.000,00	4.838,49	0,00	58.161,51
17120000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	294.000,00	598.766,52	304.766,52	0,00
17125200	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	294.000,00	598.766,52	304.766,52	0,00
17125241	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	294.000,00	598.766,52	304.766,52	0,00
17130000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	7.352.100,00	12.162.207,13	4.810.107,13	0,00
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	7.352.100,00	12.162.207,13	4.810.107,13	0,00
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	3.759.000,00	4.507.755,55	748.755,55	0,00
17135021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	3.297.000,00	7.243.267,97	3.946.267,97	0,00
17135031	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	144.900,00	268.770,54	123.870,54	0,00
17135041	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc	151.200,00	142.413,07	0,00	8.786,93
17140000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.008.775,00	3.731.465,29	722.690,29	0,00
17145000	Transferências do Salário-Educação	2.205.000,00	2.669.310,29	464.310,29	0,00
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.205.000,00	2.669.310,29	464.310,29	0,00
17145200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	698.775,00	596.506,80	0,00	102.268,20
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	698.775,00	596.506,80	0,00	102.268,20
17145300	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	105.000,00	119.331,36	14.331,36	0,00
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	105.000,00	119.331,36	14.331,36	0,00
17149900	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	346.316,84	346.316,84	0,00
17149901	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	346.316,84	346.316,84	0,00
17150000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	0,00	329.141,68	329.141,68	0,00
17155200	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	329.141,68	329.141,68	0,00
17155201	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	0,00	329.141,68	329.141,68	0,00
17160000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	453.600,00	498.556,79	44.956,79	0,00
17165000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	453.600,00	498.556,79	44.956,79	0,00
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	453.600,00	498.556,79	44.956,79	0,00
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	782.404,67	782.404,67	0,00
17199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	782.404,67	782.404,67	0,00
17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	782.404,67	782.404,67	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	45.957.600,00	51.291.740,34	5.334.140,34	0,00
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	45.315.000,00	48.574.439,12	3.259.439,12	0,00
17215000	Cota-Parte do ICMS	39.000.000,00	40.806.813,59	1.806.813,59	0,00
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	39.000.000,00	40.806.813,59	1.806.813,59	0,00
17215100	Cota-Parte do IPVA	6.000.000,00	7.413.256,29	1.413.256,29	0,00
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	6.000.000,00	7.413.256,29	1.413.256,29	0,00
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	315.000,00	354.369,24	39.369,24	0,00
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	315.000,00	354.369,24	39.369,24	0,00
17230000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	202.650,00	618.099,26	415.449,26	0,00
17235000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	202.650,00	618.099,26	415.449,26	0,00
17235001	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	202.650,00	618.099,26	415.449,26	0,00
17240000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	404.250,00	1.185.224,59	780.974,59	0,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17245100	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	273.000,00	795.417,30	522.417,30	0,00
17245101	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	273.000,00	795.417,30	522.417,30	0,00
17249900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	131.250,00	389.807,29	258.557,29	0,00
17249901	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	131.250,00	389.807,29	258.557,29	0,00
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	35.700,00	913.977,37	878.277,37	0,00
17295100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	35.700,00	259.438,83	223.738,83	0,00
17295101	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	35.700,00	259.438,83	223.738,83	0,00
17295300	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	0,00	654.538,54	654.538,54	0,00
17295301	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	0,00	654.538,54	654.538,54	0,00
17400000	Transferências de Instituições Privadas	25.200,00	7.843,00	0,00	17.357,00
17410000	Transferências de Instituições Privadas	25.200,00	7.843,00	0,00	17.357,00
17415100	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação	25.200,00	7.843,00	0,00	17.357,00
17415101	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação - Principal	25.200,00	7.843,00	0,00	17.357,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	28.000.000,00	29.960.511,55	1.960.511,55	0,00
17510000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização	28.000.000,00	29.960.511,55	1.960.511,55	0,00
17515000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização	28.000.000,00	29.960.511,55	1.960.511,55	0,00
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização	28.000.000,00	29.960.511,55	1.960.511,55	0,00
17900000	Demais Transferências Correntes	12.600,00	270.537,50	257.937,50	0,00
17910000	Transferências de Pessoas Físicas	12.600,00	39.095,80	26.495,80	0,00
17919900	Outras Transferências de Pessoas Físicas	12.600,00	39.095,80	26.495,80	0,00
17919901	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	12.600,00	39.095,80	26.495,80	0,00
17990000	Outras Transferências Correntes	0,00	231.441,70	231.441,70	0,00
17999900	Outras Transferências Correntes	0,00	231.441,70	231.441,70	0,00
17999901	Outras Transferências Correntes - Principal	0,00	231.441,70	231.441,70	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	772.621,50	1.059.931,59	287.310,09	0,00
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	2.178,87	2.178,87	0,00
19110000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	2.178,87	2.178,87	0,00
19110900	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	2.178,87	2.178,87	0,00
19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	2.178,87	2.178,87	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	126.000,00	202.491,65	76.491,65	0,00
19210000	Indenizações	63.000,00	114.346,50	51.346,50	0,00
19219900	Outras Indenizações	63.000,00	114.346,50	51.346,50	0,00
19219901	Outras Indenizações - Principal	63.000,00	4.448,71	0,00	58.551,29
19219904	Outras Indenizações - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	109.897,79	109.897,79	0,00
19220000	Restituições	63.000,00	88.145,15	25.145,15	0,00
19229900	Outras Restituições	63.000,00	88.145,15	25.145,15	0,00
19229901	Outras Restituições - Principal	63.000,00	87.852,55	24.852,55	0,00
19229902	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	0,00	14,08	14,08	0,00
19229904	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	278,52	278,52	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	646.621,50	855.261,07	208.639,57	0,00
19990000	Outras Receitas Correntes	646.621,50	855.261,07	208.639,57	0,00
19999900	Outras Receitas	646.621,50	855.261,07	208.639,57	0,00



Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	640.741,50	852.972,52	212.231,02	0,00
19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
19999923	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	3.150,00	1.460,69	0,00	1.689,31
19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juro	630,00	827,86	197,86	0,00
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>25.200,00</b>	<b>17.814.645,70</b>	<b>17.789.445,70</b>	<b>0,00</b>
21000000	Operações de Crédito	0,00	8.275.351,54	8.275.351,54	0,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	8.275.351,54	8.275.351,54	0,00
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	8.275.351,54	8.275.351,54	0,00
21120100	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	8.275.351,54	8.275.351,54	0,00
21120101	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	0,00	8.275.351,54	8.275.351,54	0,00
22000000	Alienação de Bens	0,00	173.330,69	173.330,69	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	0,00	159.100,00	159.100,00	0,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	159.100,00	159.100,00	0,00
22130100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	159.100,00	159.100,00	0,00
22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	159.100,00	159.100,00	0,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	14.230,69	14.230,69	0,00
22210000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	14.230,69	14.230,69	0,00
22210100	Alienação de Bens Imóveis	0,00	14.230,69	14.230,69	0,00
22210101	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	14.230,69	14.230,69	0,00
24000000	Transferências de Capital	25.200,00	9.365.963,47	9.340.763,47	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	4.329.209,00	4.329.209,00	0,00
24120000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
24125000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
24125091	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
24140000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	4.329.209,00	4.329.209,00	0,00
24145400	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00
24145401	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Prínci	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00
24149900	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	3.229.209,00	3.229.209,00	0,00
24149901	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	3.229.209,00	3.229.209,00	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.200,00	5.036.754,47	5.011.554,47	0,00
24220000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	25.200,00	5.036.754,47	5.011.554,47	0,00
24225000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	150.000,01	150.000,01	0,00
24225001	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	150.000,01	150.000,01	0,00
24225100	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	553.043,07	553.043,07	0,00
24225101	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	553.043,07	553.043,07	0,00
24225400	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00	3.748.584,18	3.748.584,18	0,00
24225401	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	0,00	3.748.584,18	3.748.584,18	0,00
24229900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	25.200,00	585.127,21	559.927,21	0,00
24229901	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	25.200,00	585.127,21	559.927,21	0,00
<b>(...) DEDUÇÕES</b>		0,00	-148.193,91	0,00	148.193,91



## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes.</b>	<b>0,00</b>	<b>-148.193,91</b>	<b>0,00</b>	<b>148.193,91</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	-148.193,91	0,00	148.193,91
11100000	Impostos	0,00	-145.078,29	0,00	145.078,29
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	0,00	-110.079,77	0,00	110.079,77
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	-11.995,11	0,00	11.995,11
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	-11.995,11	0,00	11.995,11
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	-98.084,66	0,00	98.084,66
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princíp	0,00	-98.084,66	0,00	98.084,66
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	-363,40	0,00	363,40
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	-363,40	0,00	363,40
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00	-363,40	0,00	363,40
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	-34.635,12	0,00	34.635,12
11145100	Impostos sobre Serviços	0,00	-34.635,12	0,00	34.635,12
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0,00	-34.635,12	0,00	34.635,12
11200000	Taxas	0,00	-3.115,62	0,00	3.115,62
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	-2.504,61	0,00	2.504,61
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	-2.504,61	0,00	2.504,61
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	-2.504,61	0,00	2.504,61
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-611,01	0,00	611,01
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	-611,01	0,00	611,01
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	-611,01	0,00	611,01
(...) DEDUÇÕES FUNDEB		-15.064.680,00	-15.456.470,87	0,00	391.790,87
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes.</b>	<b>-15.064.680,00</b>	<b>-15.456.470,87</b>	<b>0,00</b>	<b>391.790,87</b>
17000000	Transferências Correntes	-15.064.680,00	-15.456.470,87	0,00	391.790,87
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-6.001.680,00	-5.608.291,46	393.388,54	0,00
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-6.001.680,00	-5.608.291,46	393.388,54	0,00
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-6.000.000,00	-5.600.935,77	399.064,23	0,00
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-6.000.000,00	-5.600.935,77	399.064,23	0,00
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.680,00	-7.355,69	0,00	5.675,69
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.680,00	-7.355,69	0,00	5.675,69
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-9.063.000,00	-9.848.179,41	0,00	785.179,41
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-9.063.000,00	-9.717.271,71	0,00	654.271,71
17215000	Cota-Parte do ICMS	-7.800.000,00	-8.161.362,64	0,00	361.362,64
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	-7.800.000,00	-8.161.362,64	0,00	361.362,64
17215100	Cota-Parte do IPVA	-1.200.000,00	-1.485.035,25	0,00	285.035,25
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.200.000,00	-1.485.035,25	0,00	285.035,25
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	-63.000,00	-70.873,82	0,00	7.873,82
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-63.000,00	-70.873,82	0,00	7.873,82
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	-130.907,70	0,00	130.907,70
17295300	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	0,00	-130.907,70	0,00	130.907,70
17295301	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194	0,00	-130.907,70	0,00	130.907,70

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Totais	126.850.000,00	166.590.183,83	39.740.183,83	0,00

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	1.180.775,88	0,00	1.180.775,88	1.180.351,50	424,38
02001.04	Administração	976.075,88	0,00	976.075,88	975.939,86	136,02
02001.04.122	Administração Geral	976.075,88	0,00	976.075,88	975.939,86	136,02
02001.04.122.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	976.075,88	0,00	976.075,88	975.939,86	136,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	751.170,77	0,00	751.170,77	751.169,21	1,56
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				631.072,39	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				579.019,43	
3.1.90.11.43	13º salário				52.052,96	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				120.096,82	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				120.096,82	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	224.905,11	0,00	224.905,11	224.770,65	134,46
3.3.90.14.00	Diárias Civil				66.390,86	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				66.390,86	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.978,07	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				249,96	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				172,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				56,19	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.499,92	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				12.826,65	
3.3.90.33.01	passagens para o país				12.826,65	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				125.385,86	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.680,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				462,29	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				47,30	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				120,00	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				25.968,72	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				385,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				96.722,55	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				8.189,21	
3.3.90.47.10	taxas				8.189,21	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				0,00	
02001.14	Direitos da Cidadania	204.700,00	0,00	204.700,00	204.411,64	288,36
02001.14.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	204.700,00	0,00	204.700,00	204.411,64	288,36
02001.14.062.02.000044	Manutenção do PROCON	204.700,00	0,00	204.700,00	204.411,64	288,36
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	190.000,00	0,00	190.000,00	190.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				158.771,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				146.672,36	
3.1.90.11.43	13º salário				12.099,32	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				31.228,32	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				31.228,32	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.500,00	0,00	12.500,00	12.250,00	250,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.250,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.200,00	0,00	2.200,00	2.161,64	38,36
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.161,64	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.161,64	
03001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.266.043,00	0,00	1.266.043,00	1.263.561,12	2.481,88
03001.02	Judiciária	1.266.043,00	0,00	1.266.043,00	1.263.561,12	2.481,88
03001.02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.266.043,00	0,00	1.266.043,00	1.263.561,12	2.481,88
03001.02.062.02.000004	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	1.266.043,00	0,00	1.266.043,00	1.263.561,12	2.481,88

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.081.843,00	0,00	1.081.843,00	1.081.841,85	1,15
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				905.684,63	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				845.487,33	
3.1.90.11.43	13º salário				60.197,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				176.157,22	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				176.157,22	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	184.000,00	0,00	184.000,00	181.719,27	2.280,73
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.637,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				190,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.241,00	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				1.206,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				41.329,40	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				257,00	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				35.768,40	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.804,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				11.685,90	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				11.685,90	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				126.066,97	
3.3.90.47.10	taxas				126.066,97	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
04001	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	447.479,00	0,00	447.479,00	447.156,14	322,86
04001.04	Administração	447.479,00	0,00	447.479,00	447.156,14	322,86
04001.04.124	Controle Interno	447.479,00	0,00	447.479,00	447.156,14	322,86
04001.04.124.02.000005	Manutenção da Controladoria Geral do Município	447.479,00	0,00	447.479,00	447.156,14	322,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	428.667,00	0,00	428.667,00	428.344,70	322,30
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				336.535,39	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				310.904,52	
3.1.90.11.43	13º salário				25.630,87	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				91.809,31	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				91.809,31	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.891,00	0,00	15.891,00	15.890,80	0,20
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.746,00	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				10.896,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				850,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				0,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				0,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.144,80	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				4.144,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.921,00	0,00	2.921,00	2.920,64	0,36
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.920,64	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				759,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.161,64	
05001	CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	744.115,00	0,00	744.115,00	740.881,42	3.233,58
05001.04	Administração	744.115,00	0,00	744.115,00	740.881,42	3.233,58
05001.04.123	Administração Financeira	744.115,00	0,00	744.115,00	740.881,42	3.233,58
05001.04.123.02.000010	Manutenção da Contadoria Geral do Município	744.115,00	0,00	744.115,00	740.881,42	3.233,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	701.025,00	0,00	701.025,00	700.735,23	289,77
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				559.002,52	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				524.951,89	
3.1.90.11.43	13º salário				34.050,63	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				119.309,81	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				119.309,81	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				22.422,90	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				22.422,90	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	34.556,95	443,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.140,65	
3.3.90.30.16	material de expediente				225,65	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				280,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.365,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				240,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				30,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				29.416,30	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				331,18	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.645,12	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				27.240,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.090,00	0,00	8.090,00	5.589,24	2.500,76
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.589,24	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.920,64	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.668,60	
06001	SECRETARIA ADMINISTRACAO E FAZENDA	12.646.375,00	0,00	12.646.375,00	11.470.103,54	1.176.271,46
06001.04	Administração	10.278.482,00	0,00	10.278.482,00	9.960.208,86	318.273,14
06001.04.122	Administração Geral	9.614.766,00	0,00	9.614.766,00	9.296.510,42	318.255,58
06001.04.122.01.000104	Construção, Reforma e Aquisição de Bens Imóveis	303.500,00	0,00	303.500,00	303.379,43	120,57
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	303.500,00	0,00	303.500,00	303.379,43	120,57
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				8.500,00	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				8.500,00	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				294.879,43	
4.4.90.92.61	aquisição de imóveis				294.879,43	

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.04.122.02.000006	Manutenção da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento	7.571.786,00	0,00	7.571.786,00	7.571.182,51	603,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.131.055,00	0,00	3.131.055,00	3.131.054,63	0,37
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.284.690,37	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.111.191,75	
3.1.90.11.43	13º salário				173.498,62	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				493.537,16	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				493.537,16	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				301.772,13	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				301.772,13	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				51.054,97	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				51.054,97	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	166.000,00	0,00	166.000,00	165.402,02	597,98
3.3.50.41.00	Contribuições				165.402,02	
3.3.50.41.99	outras contribuições				165.402,02	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.892.200,00	0,00	3.892.200,00	3.892.200,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				9.631,96	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				9.631,96	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				148.114,59	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				19.884,42	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.992,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				11.404,04	
3.3.90.30.11	material químico				97,68	
3.3.90.30.16	material de expediente				9.231,95	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				6.154,01	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.887,61	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				31.763,51	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				21.630,51	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.745,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				10.244,23	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				220,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.214,50	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				0,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				5.620,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				22.025,13	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				25.210,23	
3.3.90.33.01	passagens para o país				25.210,23	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				198.000,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				198.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.160,54	
3.3.90.36.07	estagiários				900,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				7.260,54	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.470.437,25	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				48.650,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				133.115,40	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				9.613,26	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				12.853,31	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.669,27	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.200,74	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				2.000,00	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				201.654,64	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				118.211,93	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				8.470,98	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				27.222,51	

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais			0,00		
3.3.90.39.69	seguros em geral			6.216,97		
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito			585,29		
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada			13.257,20		
3.3.90.39.78	limpeza e conservação			20.425,63		
3.3.90.39.81	serviços bancários			490.547,33		
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal			29.300,68		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			1.341.376,54		
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)			1.065,57		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica			913.589,83		
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares			637.419,72		
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados			101.452,11		
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)			65.699,88		
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic			90.000,00		
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação			19.018,12		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação			6.890,40		
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia			6.890,40		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			104.045,99		
3.3.90.47.10	taxas			103.226,53		
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas			819,46		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			8.119,21		
3.3.90.93.02	restituições			8.119,21		
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	3.050,00	0,00	3.050,00	3.045,64	4,36
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.045,64	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.045,64	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	379.481,00	0,00	379.481,00	379.480,22	0,78

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.30.00	Material de Consumo				616,00	
4.4.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				616,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				378.864,22	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				260,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				5.940,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				759,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				361.251,62	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				10.653,60	
06001.04.122.02.000086	Auxílio Financeiro para Entidades	1.739.480,00	0,00	1.739.480,00	1.421.948,48	317.531,52
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.739.480,00	0,00	1.739.480,00	1.421.948,48	317.531,52
3.3.50.41.00	Contribuições				1.403.948,48	
3.3.50.41.99	outras contribuições				1.403.948,48	
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				18.000,00	
3.3.50.92.42	auxílios				18.000,00	
06001.04.845	Transferências	663.716,00	0,00	663.716,00	663.698,44	17,56
06001.04.845.02.000007	Parcerias com entidades municipalistas	663.716,00	0,00	663.716,00	663.698,44	17,56
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Públíco	93.074,00	0,00	93.074,00	93.073,33	0,67
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Públíco				93.073,33	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Públíco				93.073,33	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	475.710,00	0,00	475.710,00	475.704,00	6,00
3.3.50.41.00	Contribuições				475.704,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				475.704,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Públíco	79.180,00	0,00	79.180,00	79.173,33	6,67
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Públíco				79.173,33	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Públíco				79.173,33	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	4.602,00	0,00	4.602,00	4.601,12	0,88
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.601,12	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.601,12	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	11.150,00	0,00	11.150,00	11.146,66	3,34
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				11.146,66	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				11.146,66	
06001.06	Segurança Pública	1.416.543,00	0,00	1.416.543,00	1.032.532,26	384.010,74
06001.06.181	Policamento	1.416.543,00	0,00	1.416.543,00	1.032.532,26	384.010,74
06001.06.181.02.000008	Manutenção dos serviços de segurança pública	1.416.543,00	0,00	1.416.543,00	1.032.532,26	384.010,74
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	96.313,00	0,00	96.313,00	70.802,14	25.510,86
3.3.30.81.00	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas				70.802,14	
3.3.30.81.07	participação do estado – Multas de Trânsito				70.802,14	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	784.718,00	0,00	784.718,00	725.103,56	59.614,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo				480.490,95	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				19.326,86	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				5.087,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				162.561,43	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.905,75	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				800,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.813,85	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.475,13	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				13.348,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				15.687,52	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.378,13	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.397,28	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.816,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				1.890,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				145.122,96	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				21.690,00	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insignias				670,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				7.000,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				64.520,84	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				976,27	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				976,27	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				892,32	
3.3.90.33.01	passagens para o país				892,32	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.198,44	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				750,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				448,44	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				224,42	
3.3.90.37.04	manutenção e conservação de bens imóveis				178,88	
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				45,54	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				239.265,02	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				4.485,30	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				13.090,56	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				19.436,70	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				38.730,06	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				62.650,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.725,40	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.014,38	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.450,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.582,60	
3.3.90.39.69	seguros em geral				958,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				69.006,49	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.609,32	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.526,21	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.200,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.200,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				856,14	
3.3.90.47.10	taxas				856,14	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	12.862,00	0,00	12.862,00	2.901,23	9.960,77
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.901,23	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.901,23	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	522.650,00	0,00	522.650,00	233.725,33	288.924,67
4.4.90.30.00	Material de Consumo				6.100,00	
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.100,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				700,00	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				700,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				73.145,91	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				13.015,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				10.423,12	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.781,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				910,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.234,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				255,99	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				24.866,53	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				4.460,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				10.980,27	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				0,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				3.220,00	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				153.779,42	
4.4.90.92.51	obras e instalações				3.900,00	
4.4.90.92.61	aquisição de imóveis				149.879,42	

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.27	Desporto e Lazer	951.350,00	0,00	951.350,00	477.362,42	473.987,58
06001.27.813	Lazer	951.350,00	0,00	951.350,00	477.362,42	473.987,58
06001.27.813.02.000003	Manutenção das atividades comemorativas do Município	951.350,00	0,00	951.350,00	477.362,42	473.987,58
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	951.350,00	0,00	951.350,00	477.362,42	473.987,58
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				477.362,42	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				98.900,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				378.462,42	
07001	TESOURARIA GERAL DO MUNICÍPIO	389.492,00	0,00	389.492,00	188.121,44	201.370,56
07001.04	Administração	389.492,00	0,00	389.492,00	188.121,44	201.370,56
07001.04.123	Administração Financeira	389.492,00	0,00	389.492,00	188.121,44	201.370,56
07001.04.123.02.000087	Manutenção da Tesouraria Geral	389.492,00	0,00	389.492,00	188.121,44	201.370,56
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	369.492,00	0,00	369.492,00	169.490,61	200.001,39
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				136.411,53	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				136.411,53	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				33.079,08	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				33.079,08	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	18.630,83	1.369,17
3.3.90.30.00	Material de Consumo				89,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				89,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.896,00	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				10.896,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				7.645,83	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				7.645,83	
08001	SECRETARIA DE EDUCACAO	55.218.641,96	0,00	55.218.641,96	51.462.359,91	3.756.282,05
08001.12	Educação	55.027.391,96	0,00	55.027.391,96	51.272.939,21	3.754.452,75
08001.12.361	Ensino Fundamental	41.923.305,96	0,00	41.923.305,96	38.343.664,92	3.579.641,04

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001.12.361.01.000085	Constr. Ampl. Ref. de Unidades Escolares Ensino Fundamental e Ginásios de Esportes	5.797.706,96	0,00	5.797.706,96	4.095.876,96	1.701.830,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.797.706,96	0,00	5.797.706,96	4.095.876,96	1.701.830,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				4.095.876,96	
4.4.90.51.98	obras contratadas				614.094,63	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				3.481.782,33	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.12.361.02.000012	Manutenção da Secretaria de Educação	2.767.700,00	0,00	2.767.700,00	2.715.679,22	52.020,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.015.283,56	0,00	2.015.283,56	2.015.283,56	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.699.081,60	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.644.264,87	
3.1.90.11.43	13º salário				54.816,73	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				221.652,13	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				221.652,13	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				94.549,83	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				94.549,83	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	730.526,44	0,00	730.526,44	678.876,54	51.649,90
3.3.90.14.00	Diárias Civil				34.846,32	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				34.846,32	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				736,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				736,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				188.318,41	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				480,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				7.840,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				157,56	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				7.487,75	
3.3.90.30.16	material de expediente				48.795,55	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.859,94	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				200,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				218,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				66.036,85	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.441,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				115,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.307,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				20.678,25	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				520,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				11.173,59	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				16.006,82	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				22.907,99	
3.3.90.33.01	passagens para o país				22.907,99	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				95.362,66	
3.3.90.36.07	estagiários				53.362,66	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				42.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				261.956,11	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				603,65	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				10.762,66	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.389,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.669,76	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.861,09	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.433,88	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.353,05	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				220,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				7.772,35	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				11.160,00	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				363,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				200,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				214.041,23	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				125,94	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				69.758,49	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				56.450,13	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				13.308,36	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.499,80	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.499,80	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				570,76	
3.3.90.47.10	taxas				570,76	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				920,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				920,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	840,00	0,00	840,00	475,58	364,42
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				475,58	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				475,58	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.050,00	0,00	21.050,00	21.043,54	6,46
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				21.043,54	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				5.370,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				459,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.722,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.309,18	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				8.182,46	
08001.12.361.02.000014	Manutenção do Ensino Fundamental	27.580.227,66	0,00	27.580.227,66	25.428.080,39	2.152.147,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	19.950.738,04	0,00	19.950.738,04	19.416.406,61	534.331,43
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				16.013.448,89	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				15.518.501,47	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				494.947,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.847.607,22	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.847.607,22	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				555.350,50	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				555.350,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.461.489,62	0,00	7.461.489,62	5.844.450,87	1.617.038,75
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.311,03	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.311,03	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				650.298,63	
3.3.90.30.02	combustíveis e lubrificantes de aviação				4.226,48	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				45.347,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				103.924,68	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				16.068,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				91.050,73	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				6.528,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				377,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				56.146,08	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				171.174,17	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				100.405,85	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				19.053,90	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				31.032,44	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				2.693,90	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				280,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.989,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.035.129,56	
3.3.90.32.01	livros didáticos				2.035.129,56	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				1.142.800,27	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.37.03	vigilância				1.142.800,27	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.014.911,38	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				86.010,53	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				13.664,65	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				90,00	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				1.230.645,99	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				300.434,46	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				66.374,27	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				760,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				21.083,79	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				295.630,88	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				216,81	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00		0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	168.000,00		0,00	168.000,00	167.222,91
4.4.90.30.00	Material de Consumo					0,00
4.4.90.30.16	material de expediente					0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente					167.222,91
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos					14.535,64
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos					35.018,72
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados					85.613,45
4.4.90.52.42	mobiliário em geral					8.939,00
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente					23.116,10
08001.12.361.02.000050	Manutenção do Transporte Escolar	4.330.239,73		0,00	4.330.239,73	4.691.585,57
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.329.239,73		0,00	4.329.239,73	4.691.585,57
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes					184,00
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes					184,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo					441.390,04

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				349.183,39	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				90,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				92.116,65	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.468,57	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				4.468,57	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.243.305,25	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				41.691,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				4.141.452,79	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				60.161,46	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.237,71	
3.3.90.47.10	taxas				2.237,71	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08001.12.361.02.000066	Alimentacao Escolar Ensino Fundamental	575.931,61	0,00	575.931,61	558.923,39	17.008,22
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	575.931,61	0,00	575.931,61	558.923,39	17.008,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo				558.923,39	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				558.923,39	
08001.12.361.02.000083	Manutenção do Ensino Fundamental - Tempo Integral	871.500,00	0,00	871.500,00	853.519,39	17.980,61
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	725.675,00	0,00	725.675,00	707.796,99	17.878,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				329.251,03	
3.1.90.11.43	13º salário				329.251,03	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				378.545,96	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				378.545,96	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	145.825,00	0,00	145.825,00	145.722,40	102,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo				71.632,69	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				833,80	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				12.999,55	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				9.150,25	



## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				17.279,24	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				8.190,76	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.047,82	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				12.708,44	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				885,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.302,08	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.235,75	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				2.896,70	
3.3.90.37.03	vigilância				2.896,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				63.115,01	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				13.298,92	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				209,77	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				45.000,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				4.606,32	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				8.078,00	
3.3.90.47.02	imposto sobre propriedade predial e territorial urbana – IPTU				5.040,03	
3.3.90.47.10	taxas				3.037,97	
08001.12.362	Ensino Médio	284.024,00	0,00	284.024,00	226.531,09	57.492,91
08001.12.362.02.000016	Auxílio ao Ensino Médio	2.024,00	0,00	2.024,00	2.024,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.024,00	0,00	2.024,00	2.024,00	0,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				2.024,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				2.024,00	
08001.12.362.02.000067	Alimentacao Escolar Ensino Medio	282.000,00	0,00	282.000,00	224.507,09	57.492,91
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	282.000,00	0,00	282.000,00	224.507,09	57.492,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo				224.507,09	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				224.507,09	
08001.12.364	Ensino Superior	47.264,00	0,00	47.264,00	47.263,20	0,80

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001.12.364.02.000017	Auxílio ao Ensino Superior	47.264,00	0,00	47.264,00	47.263,20	0,80
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	38.564,00	0,00	38.564,00	38.563,20	0,80
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				38.563,20	
3.3.50.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				38.563,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.700,00	0,00	8.700,00	8.700,00	0,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				600,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				600,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				900,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				900,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				7.200,00	
3.3.90.92.49	auxílio-transporte				7.200,00	
08001.12.365	Educação Infantil	12.772.798,00	0,00	12.772.798,00	12.655.480,00	117.318,00
08001.12.365.01.000086	Constr. Ampl. Ref. de Unidades Escolares Educacão Infantil	29.890,00	0,00	29.890,00	25.726,87	4.163,13
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	29.890,00	0,00	29.890,00	25.726,87	4.163,13
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				25.726,87	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				25.726,87	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.12.365.02.000015	Manutenção da Educação Infantil Pré Escolar	8.858.108,00	0,00	8.858.108,00	8.854.611,67	3.496,33
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.535.304,63	0,00	7.535.304,63	7.534.197,51	1.107,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.231.141,01	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.849.955,67	
3.1.90.11.43	13º salário				381.185,34	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.203.448,19	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.203.448,19	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				2.943.186,91	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				2.943.186,91	

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				156.421,40	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				156.421,40	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.254.602,37	0,00	1.254.602,37	1.254.156,60	445,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo				151.772,35	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				5.783,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				25.000,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.391,25	
3.3.90.30.16	material de expediente				18.092,93	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				5.956,59	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				14.930,29	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				53.394,93	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				23.039,16	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.010,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.174,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				173.819,82	
3.3.90.32.01	livros didáticos				173.819,82	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				181.718,25	
3.3.90.36.07	estagiários				181.718,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				746.846,18	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				11.175,96	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.154,80	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				605.571,41	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				0,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				75.926,20	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				23.715,53	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				27.302,28	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	67.201,00	0,00	67.201,00	66.257,56	943,44
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				66.257,56	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				4.040,80	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.143,83	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.026,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				6.626,93	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				47.420,00	
08001.12.365.02.000065	Alimentacao Escolar Educacao Infantil Pré Escolar	185.000,00	0,00	185.000,00	177.007,85	7.992,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	185.000,00	0,00	185.000,00	177.007,85	7.992,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				177.007,85	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				177.007,85	
08001.12.365.02.000073	Manutenção da Educação Infantil Creche	3.542.250,00	0,00	3.542.250,00	3.469.877,42	72.372,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.766.381,00	0,00	2.766.381,00	2.699.060,27	67.320,73
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.020.853,34	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.949.574,63	
3.1.90.11.43	13º salário				71.278,71	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				366.895,10	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				366.895,10	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				311.311,83	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				311.311,83	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	747.400,00	0,00	747.400,00	747.289,58	110,42
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.547,98	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.547,98	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				410.660,75	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				34.874,30	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				31.215,43	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				8.930,67	

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				92.683,01	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				90,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.341,55	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				86.800,44	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e avaiamentos				60.000,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				59.487,45	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.816,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				16.070,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				16.351,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				174.253,04	
3.3.90.36.07	estagiários				174.253,04	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				158.827,81	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				59.087,39	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.188,76	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.699,66	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				94.852,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	28.469,00	0,00	28.469,00	23.527,57	4.941,43
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				0,00	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				23.527,57	
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artísticos				779,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.722,90	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				8.076,67	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				12.949,00	
08001.12.365.02.000074	Alimentação Escolar Educação Infantil Creche	157.550,00	0,00	157.550,00	128.256,19	29.293,81
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	157.550,00	0,00	157.550,00	128.256,19	29.293,81
3.3.90.30.00	Material de Consumo				128.256,19	

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				128.256,19	
08001.13	Cultura	191.250,00	0,00	191.250,00	189.420,70	1.829,30
08001.13.392	Difusão Cultural	191.250,00	0,00	191.250,00	189.420,70	1.829,30
08001.13.392.02.000018	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	191.250,00	0,00	191.250,00	189.420,70	1.829,30
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	102.000,00	0,00	102.000,00	102.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				69.851,17	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				69.851,17	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				32.148,83	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				32.148,83	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	78.186,01	0,00	78.186,01	76.356,71	1.829,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.386,50	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				130,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				269,70	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.399,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				119,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				600,00	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				1.477,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.390,80	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.742,10	
3.3.90.32.01	livros didáticos				8.742,10	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				44.694,62	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				44.238,44	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				456,18	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.033,49	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.989,77	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.002,76	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.782,84	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.258,12	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				4.500,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				4.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.063,99	0,00	11.063,99	11.063,99	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				11.063,99	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				5.389,99	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.224,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				4.450,00	
09001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	32.341.032,17	0,00	32.341.032,17	32.189.490,94	151.541,23
09001.05	Defesa Nacional	18.087,00	0,00	18.087,00	18.087,00	0,00
09001.05.182	Defesa Civil	18.087,00	0,00	18.087,00	18.087,00	0,00
09001.05.182.02.000061	Manutencao do FUMDEC	18.087,00	0,00	18.087,00	18.087,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.087,00	0,00	18.087,00	18.087,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.095,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.083,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.012,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.992,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				15.992,00	
09001.13	Cultura	45.150,00	0,00	45.150,00	45.140,12	9,88
09001.13.392	Difusão Cultural	45.150,00	0,00	45.150,00	45.140,12	9,88
09001.13.392.01.000103	Reformas e Melhorias no Centro de Eventos	45.150,00	0,00	45.150,00	45.140,12	9,88
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	44.650,00	0,00	44.650,00	44.640,12	9,88
3.3.90.30.00	Material de Consumo				32.526,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				28.595,43	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.683,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.247,57	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.140,80	

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				3.140,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.973,32	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.943,32	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.230,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				500,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				500,00	
09001.15	Urbanismo	29.838.382,67	0,00	29.838.382,67	30.358.676,31	-520.293,64
09001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	24.881.317,75	0,00	24.881.317,75	25.497.291,14	-615.973,39
09001.15.451.01.000063	Pavimentacao e Revitalizacao de Vias Publicas	17.593.884,66	0,00	17.593.884,66	17.568.268,63	25.616,03
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17.593.884,66	0,00	17.593.884,66	17.568.268,63	25.616,03
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				195,50	
4.4.90.39.81	serviços bancários				195,50	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				16.152.962,59	
4.4.90.51.98	obras contratadas				6.523.572,39	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				9.629.390,20	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.328.743,49	
4.4.90.92.51	obras e instalações				1.328.646,30	
4.4.90.92.93	indenizações e restituições				97,19	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				86.367,05	
4.4.90.93.02	restituições				86.367,05	
09001.15.451.01.000094	Construção, Revitalizacao, Reconstrucao e Reformas de Pracas Publicas e Parques	1.860.278,29	0,00	1.860.278,29	1.710.904,50	149.373,79
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	3.674,53	17.325,47
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.674,53	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.197,53	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				477,00	

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.839.278,29	0,00	1.839.278,29	1.707.229,97	132.048,32
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.707.229,97	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				1.707.229,97	
09001.15.451.01.000099	Construção, Revitalização e Melhorias em Prédios Públicos	84.000,00	0,00	84.000,00	3.035,12	80.964,88
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	3.035,12	17.964,88
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.035,12	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				3.035,12	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
09001.15.451.02.000034	Manutenção da Secretaria do Desenvolvimento Urbano	5.343.154,80	0,00	5.343.154,80	6.215.082,89	-871.928,09
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.330.934,00	0,00	2.330.934,00	2.629.920,28	-298.986,28
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.967.245,11	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.818.441,69	
3.1.90.11.43	13º salário				148.803,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				491.208,54	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				491.208,54	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				160.784,01	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				160.784,01	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.682,62	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				10.682,62	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.727.858,14	0,00	2.727.858,14	3.301.026,86	-573.168,72
3.3.90.14.00	Diárias Civil				24.258,07	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				24.258,07	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.022.003,22	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				78.590,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				791,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.893,61	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				72.497,64	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				5.923,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				53.413,04	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.694,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				222.752,94	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				49.930,51	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.250,09	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				73.761,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				376.107,86	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				66.020,33	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares				15.378,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				5.628,44	
3.3.90.33.01	passagens para o país				5.628,44	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.340,12	
3.3.90.36.07	estagiários				5.265,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				762,25	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				1.163,22	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				2.149,65	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				132.879,76	
3.3.90.37.03	vigilância				132.879,76	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.034.369,69	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				109,12	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				193.590,31	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				6.645,80	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				9.111,91	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				186.197,51	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				213.246,29	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				23.707,10	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				810,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.199,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				14.352,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				146,70	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				57.066,16	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.326.187,79	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				51.618,31	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				50.752,50	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				865,81	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.900,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				9.900,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.637,51	
3.3.90.47.10	taxas				1.426,90	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				210,61	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				9.391,74	
3.3.90.93.02	restituições				9.391,74	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	75.974,00	0,00	75.974,00	75.757,71	216,29
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				75.757,71	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				75.757,71	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	208.388,66	0,00	208.388,66	208.378,04	10,62
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				198.683,19	
4.4.90.51.98	obras contratadas				104.988,66	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				93.694,53	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.694,85	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				586,95	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				2.500,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.057,90	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				3.550,00	
09001.15.452	Serviços Urbanos	4.957.064,92	0,00	4.957.064,92	4.861.385,17	95.679,75
09001.15.452.02.000052	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	4.041.756,00	0,00	4.041.756,00	3.973.385,17	68.370,83
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.041.756,00	0,00	4.041.756,00	3.973.385,17	68.370,83
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.973.385,17	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				1.360.375,65	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				2.605.739,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.269,72	
09001.15.452.02.000081	Manutenção e Conservação dos Cemitérios Públicos	915.308,92	0,00	915.308,92	888.000,00	27.308,92
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	915.308,92	0,00	915.308,92	888.000,00	27.308,92
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				888.000,00	
4.4.90.61.03	terrenos				888.000,00	
09001.15.452.02.000082	Revitalização de Áreas Verdes Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.25	Energia	1.816.662,50	0,00	1.816.662,50	1.761.337,51	55.324,99
09001.25.752	Energia Elétrica	1.816.662,50	0,00	1.816.662,50	1.761.337,51	55.324,99
09001.25.752.01.000107	Instalação Sistema de Energia Fotovoltaica nos Prédios e Bens Públicos	52.500,00	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	31.500,00	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00
09001.25.752.02.000057	Manutenção da Iluminação Pública	1.764.162,50	0,00	1.764.162,50	1.761.337,51	2.824,99
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.746.600,00	0,00	1.746.600,00	1.744.956,73	1.643,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo				257.851,93	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				257.851,93	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.487.104,80	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				34.850,00	

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.450.925,94	
3.3.90.39.81	serviços bancários				570,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				758,16	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	1.062,50	0,00	1.062,50	0,00	1.062,50
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.500,00	0,00	16.500,00	16.380,78	119,22
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				16.380,78	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				16.380,78	
09001.26	Transporte	406.250,00	0,00	406.250,00	6.250,00	400.000,00
09001.26.782	Transporte Rodoviário	406.250,00	0,00	406.250,00	6.250,00	400.000,00
09001.26.782.01.000111	Aquisição de Implantação de Abrigos de Passageiros	306.250,00	0,00	306.250,00	6.250,00	300.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	306.250,00	0,00	306.250,00	6.250,00	300.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.250,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				6.250,00	
09001.26.782.01.000112	Contratação e Implantação do Plano de Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.26.782.01.000113	Implantação de Faixas Elevadas e Redutores de Velocidade	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
09001.27	Desporto e Lazer	216.500,00	0,00	216.500,00	0,00	216.500,00
09001.27.812	Desporto Comunitário	216.500,00	0,00	216.500,00	0,00	216.500,00
09001.27.812.01.000062	Construcao, Reforma e Ampliacao de Ginasios de Esportes	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	31.500,00	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	73.500,00	0,00	73.500,00	0,00	73.500,00
09001.27.812.01.000095	Construcao, Revitalizacao e Melhorias em Campos de Futebol e Pracas Esportivas	111.500,00	0,00	111.500,00	0,00	111.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	31.500,00	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
09003	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FUMSAN	63.330,00	0,00	63.330,00	63.320,40	9,60
09003.17	Saneamento	63.330,00	0,00	63.330,00	63.320,40	9,60

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09003.17.512	Saneamento Básico Urbano	63.330,00	0,00	63.330,00	63.320,40	9,60
09003.17.512.01.000101	Execucao de Obras de Saneamento Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09003.17.512.02.000032	Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento - FUMSAN	63.330,00	0,00	63.330,00	63.320,40	9,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	63.330,00	0,00	63.330,00	63.320,40	9,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo				61.990,40	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				61.990,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.330,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.330,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001	SECRETARIA DE AGRICULTURA	11.632.013,25	0,00	11.632.013,25	10.535.445,24	1.096.568,01
10001.17	Saneamento	429.013,62	0,00	429.013,62	347.060,13	81.953,49
10001.17.511	Saneamento Básico Rural	429.013,62	0,00	429.013,62	347.060,13	81.953,49
10001.17.511.01.000080	Instalacao de Agua nas Comunidades do Interior do Municipio	429.013,62	0,00	429.013,62	347.060,13	81.953,49
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	176.125,62	0,00	176.125,62	176.089,13	36,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo				169.396,51	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				161.696,51	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.700,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.692,62	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.192,62	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	252.888,00	0,00	252.888,00	170.971,00	81.917,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.350,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.350,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				164.621,00	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				3.300,00	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				161.321,00	
10001.20	Agricultura	9.248.449,63	0,00	9.248.449,63	9.033.837,55	214.612,08
10001.20.602	Promoção da Produção Animal	194.060,00	0,00	194.060,00	194.060,00	0,00
10001.20.602.02.000069	Programa de Inseminacao Artificial e Melhoramento Genetico	194.060,00	0,00	194.060,00	194.060,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	194.060,00	0,00	194.060,00	194.060,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				194.060,00	
3.3.90.30.40	material biológico				167.060,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				27.000,00	
10001.20.604	Defesa Sanitária Animal	60.000,00	0,00	60.000,00	27.000,00	33.000,00
10001.20.604.02.000089	Programa de Castração, Vacinação e Atendimento Médico-Veterinário	60.000,00	0,00	60.000,00	27.000,00	33.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	27.000,00	33.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				27.000,00	
10001.20.606	Extensão Rural	8.994.389,63	0,00	8.994.389,63	8.812.777,55	181.612,08
10001.20.606.01.000048	Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Agricultura	213.000,00	0,00	213.000,00	213.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	213.000,00	0,00	213.000,00	213.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				213.000,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				213.000,00	
10001.20.606.01.000105	Bonus Fiscal para Incentivos na Secretaria da Agricultura	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00	1.219.584,25	415,75
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00	1.219.584,25	415,75
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.491,30	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.491,30	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.218.092,95	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				1.218.092,95	
10001.20.606.02.000025	Manutencao da Secretaria de Agricultura	7.561.389,63	0,00	7.561.389,63	7.380.193,30	181.196,33
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.062.043,63	0,00	3.062.043,63	3.062.043,62	0,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.243.412,59	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.086.665,94	
3.1.90.11.43	13º salário				156.746,65	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				452.783,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				452.783,00	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				358.212,04	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				358.212,04	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.635,99	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				7.635,99	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.484.719,00	0,00	4.484.719,00	4.303.523,00	181.196,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.506,68	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.506,68	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.163.259,92	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.306.594,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				100,00	
3.3.90.30.11	material químico				8.100,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.477,05	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.290,61	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				61.385,35	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				875,15	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.881,17	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				25.824,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.260.390,04	
3.3.90.30.42	ferramentas				2.688,92	
3.3.90.30.51	matériais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				409.667,83	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				82.985,30	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				51.833,98	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				51.833,98	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.760,10	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.760,10	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.940,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				0,00	
3.3.90.36.39	fretes e transportes de encomendas				5.940,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				962.538,77	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				4.096,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.151,40	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.749,04	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				393.685,06	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				174.335,98	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				25.449,42	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.067,08	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.210,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				40.389,05	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				2.580,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				12.444,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				12,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				297.225,52	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				144,22	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				16.249,68	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				11.931,36	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				4.318,32	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				93.466,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				93.466,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.967,87	
3.3.90.47.10	taxas				3.967,87	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.627,00	0,00	14.627,00	14.626,68	0,32
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				14.626,68	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.349,98	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				10.276,94	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.999,76	
10001.26	Transporte	1.954.550,00	0,00	1.954.550,00	1.154.547,56	800.002,44
10001.26.782	Transporte Rodoviário	1.954.550,00	0,00	1.954.550,00	1.154.547,56	800.002,44
10001.26.782.01.000110	Pavimentação de Vias Rurais	1.954.550,00	0,00	1.954.550,00	1.154.547,56	800.002,44
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.954.550,00	0,00	1.954.550,00	1.154.547,56	800.002,44
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.154.547,56	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				1.154.547,56	
11005	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11005.08	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11005.08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11005.08.244.01.000106	Construção, Ampliação e Reforma dos Espaços Físicos para atendimento do CRAS/CREAS/SCFV, Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15001	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA	25.995,00	0,00	25.995,00	13.837,00	12.158,00
15001.08	Assistência Social	25.995,00	0,00	25.995,00	13.837,00	12.158,00
15001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	25.995,00	0,00	25.995,00	13.837,00	12.158,00
15001.08.243.02.000030	Manutencao do Fundo da Infância e Adolescência	25.995,00	0,00	25.995,00	13.837,00	12.158,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	14.050,00	0,00	14.050,00	13.837,00	213,00
3.3.50.41.00	Contribuições				13.837,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				13.837,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.845,00	0,00	9.845,00	0,00	9.845,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				0,00	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
16001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	8.258.811,74	0,00	8.258.811,74	9.462.900,36	-1.204.088,62
16001.28	Encargos Especiais	8.258.811,74	0,00	8.258.811,74	9.462.900,36	-1.204.088,62
16001.28.843	Serviço da Dívida Interna	319.940,00	0,00	319.940,00	314.288,41	5.651,59
16001.28.843.09.000003	Precatórios, Acordos e Sentenças Judiciais	319.940,00	0,00	319.940,00	314.288,41	5.651,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	93.940,00	0,00	93.940,00	88.327,81	5.612,19
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				73.739,29	
3.1.90.91.13	sentença judicial transitada em julgado caráter único - pensionista civil				73.739,29	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				14.588,52	
3.1.90.92.91	sentenças judiciais				14.588,52	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	226.000,00	0,00	226.000,00	225.960,60	39,40
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				21.600,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				21.600,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				204.360,60	
3.3.90.91.01	precatórios - ativo civil / sentenças judiciais transitadas em julgado				102.180,30	
3.3.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				102.180,30	
16001.28.846	Outros Encargos Especiais	7.938.871,74	0,00	7.938.871,74	9.148.611,95	-1.209.740,21
16001.28.846.09.000001	Dívida Fundada Interna	4.650.583,00	0,00	4.650.583,00	5.897.022,13	-1.246.439,13
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	2.466.145,75	0,00	2.466.145,75	3.221.151,72	-755.005,97
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				2.052.178,56	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				2.052.178,56	
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				1.168.973,16	
3.2.90.22.01	outros encargos da dívida contratada com instituições financeiras				1.168.973,16	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	2.184.437,25	0,00	2.184.437,25	2.675.870,41	-491.433,16
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				2.675.870,41	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				2.675.870,41	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
16001.28.846.09.000002	Aposentados e Pensionistas	1.897.540,00	0,00	1.897.540,00	1.883.693,61	13.846,39
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.897.540,00	0,00	1.897.540,00	1.883.693,61	13.846,39
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.883.693,61	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.883.693,61	
16001.28.846.09.000004	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.390.748,74	0,00	1.390.748,74	1.367.896,21	22.852,53
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.390.748,74	0,00	1.390.748,74	1.367.896,21	22.852,53
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.367.896,21	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				1.367.896,21	
19001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.500,00	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
19001.99	Reserva Contingência	52.500,00	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
19001.99.999	Reserva Contingência	52.500,00	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
19001.99.999.09.000999	Reserva de Contingência	52.500,00	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	52.500,00	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
20001	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1.530.422,00	0,00	1.530.422,00	1.529.493,36	928,64
20001.04	Administração	1.308.979,00	0,00	1.308.979,00	1.308.100,81	878,19
20001.04.122	Administração Geral	1.272.659,00	0,00	1.272.659,00	1.272.507,27	151,73
20001.04.122.01.000114	Aquisição de Área de Terra para Projetos Industriais, Comerciais e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20001.04.122.02.000072	Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais	1.272.659,00	0,00	1.272.659,00	1.272.507,27	151,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	765.021,00	0,00	765.021,00	764.870,11	150,89
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				639.883,89	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				590.115,68	
3.1.90.11.43	13º salário				49.768,21	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				124.986,22	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				124.986,22	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	209.648,00	0,00	209.648,00	209.647,36	0,64
3.3.90.14.00	Diárias Civil				35.464,31	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				35.464,31	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.889,88	
3.3.90.30.16	material de expediente				927,88	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				900,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				62,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.641,37	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.641,37	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				132.013,35	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				46,23	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				27.240,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				40,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				104.687,12	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				25.635,02	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				25.635,02	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.003,43	
3.3.90.47.10	taxas				10.003,43	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	297.990,00	0,00	297.990,00	297.989,80	0,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				399,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				399,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				297.590,80	
4.4.90.61.03	terrenos				297.590,80	
20001.04.129	Administração de Receitas	36.320,00	0,00	36.320,00	35.593,54	726,46
20001.04.129.01.000074	Incentivos para o Desenvolvimento Econômico	36.320,00	0,00	36.320,00	35.593,54	726,46
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.320,00	0,00	36.320,00	35.593,54	726,46
3.3.90.30.00	Material de Consumo				680,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				680,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				33.637,07	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				33.637,07	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.276,47	
3.3.90.47.10	taxas				1.276,47	
20001.19	Ciência e Tecnologia	52.943,00	0,00	52.943,00	52.892,55	50,45
20001.19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	52.943,00	0,00	52.943,00	52.892,55	50,45
20001.19.572.02.000077	Manutenção do Fundo de Ciência, Tecnologia e Inovação	52.943,00	0,00	52.943,00	52.892,55	50,45
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	52.893,00	0,00	52.893,00	52.892,55	0,45
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				52.892,55	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				52.892,55	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20001.23	Comércio e Serviços	168.500,00	0,00	168.500,00	168.500,00	0,00
20001.23.691	Promoção Comercial	168.500,00	0,00	168.500,00	168.500,00	0,00
20001.23.691.02.000078	Apoio a Realização de Feiras Setoriais	168.500,00	0,00	168.500,00	168.500,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	168.500,00	0,00	168.500,00	168.500,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				168.500,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				50.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				118.500,00	
20001.27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20001.27.695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20001.27.695.02.000071	Manutencao, Exec. Obras e Desenvolvimento do Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21001	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	671.523,00	0,00	671.523,00	665.518,51	6.004,49
21001.04	Administração	671.523,00	0,00	671.523,00	665.518,51	6.004,49

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
21001.04.122	Administração Geral	671.523,00	0,00	671.523,00	665.518,51	6.004,49
21001.04.122.02.000088	Manutenção da Secretaria de Comunicação	671.523,00	0,00	671.523,00	665.518,51	6.004,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	230.000,00	0,00	230.000,00	223.996,20	6.003,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				185.051,04	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				161.891,44	
3.1.90.11.43	13º salário				23.159,60	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				38.945,16	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				38.945,16	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	441.213,00	0,00	441.213,00	441.212,31	0,69
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.854,90	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				796,90	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				290,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				768,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.565,85	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.565,85	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				435.791,56	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				16.344,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				418.447,56	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	310,00	0,00	310,00	310,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				310,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				310,00	
22001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.571.608,55	0,00	3.571.608,55	3.375.946,56	195.661,99
22001.08	Assistência Social	3.571.608,55	0,00	3.571.608,55	3.375.946,56	195.661,99
22001.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22001.08.242.02.000091	Família Acolhedora para pessoas Idosas e Adultas com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
22001.08.244	Assistência Comunitária	3.571.608,55	0,00	3.571.608,55	3.375.946,56	195.661,99
22001.08.244.02.000029	Manutenção do Fundo de Assistência Social	2.673.360,00	0,00	2.673.360,00	2.667.556,08	5.803,92
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.176.861,00	0,00	2.176.861,00	2.175.162,14	1.698,86
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.634.104,54	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.525.251,53	
3.1.90.11.43	13º salário				108.853,01	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				331.384,94	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				331.384,94	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				174.134,74	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				174.134,74	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				35.537,92	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				35.537,92	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	490.599,00	0,00	490.599,00	487.286,04	3.312,96
3.3.90.14.00	Diárias Civil				22.929,06	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				22.929,06	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				100.747,88	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				19.275,07	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.152,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				43.661,53	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				781,81	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.272,46	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.280,54	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e avimentos				13.157,75	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.186,65	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				292,56	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.198,64	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.488,67	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				937,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				937,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				0,00	
3.3.90.36.39	fretes e transportes de encomendas				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				331.934,98	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				49.488,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.457,01	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				792,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				453,06	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				146.707,12	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				17.496,97	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				13.435,59	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				940,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.782,92	
3.3.90.39.69	seguros em geral				9.048,45	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				11.529,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				136,90	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				6.099,96	
3.3.90.39.80	hospedagens				430,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				69.138,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				18.853,04	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				17.323,76	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.529,28	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				8.345,70	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				8.345,70	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.538,38	
3.3.90.47.10	taxas				3.538,38	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.900,00	0,00	5.900,00	5.107,90	792,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.107,90	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				260,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.722,90	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				625,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				2.500,00	
22001.08.244.02.000079	Manutenção das Ações e Programas com Recursos do FNAS e FEAS	891.168,55	0,00	891.168,55	574.311,16	316.857,39
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	182.912,34	0,00	182.912,34	102.208,17	80.704,17
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				102.208,17	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				102.208,17	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	658.459,46	0,00	658.459,46	439.213,03	219.246,43
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				30.152,60	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				7.628,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				22.524,60	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				214.903,44	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				25.776,73	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.671,40	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				135.899,13	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.072,44	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.010,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				998,60	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.841,56	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				18.312,88	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.473,49	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.603,22	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				600,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.153,51	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				20,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.145,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				11.100,88	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				609,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.615,30	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.950,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				10.950,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				11.888,02	
3.3.90.33.01	passagens para o país				11.888,02	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				121.277,73	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.573,36	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.111,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.677,02	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				322,64	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				890,71	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.632,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.337,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				102.734,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				713,45	
3.3.90.47.10	taxas				713,45	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				45.527,12	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				45.527,12	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				3.800,67	
3.3.90.92.08	outros benefícios assistenciais				717,00	
3.3.90.92.48	outros auxílios financeiros a pessoas físicas				3.083,67	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	49.796,75	0,00	49.796,75	32.889,96	16.906,79
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				32.889,96	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.259,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.630,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				4.709,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.250,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.899,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				18.975,06	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				167,00	
22001.08.244.02.000090	Des. e Implantação de Programa Voltado a Ent. Munic. - Clubes de Mães	7.080,00	0,00	7.080,00	134.079,32	-126.999,32
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.080,00	0,00	7.080,00	134.079,32	-126.999,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo				129.946,43	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				338,70	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.487,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				37,96	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				128.082,27	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.132,89	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				52,89	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.080,00	
23001	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	-48.330,00	0,00	-48.330,00	10.420,00	-58.750,00
23001.08	Assistência Social	-48.330,00	0,00	-48.330,00	10.420,00	-58.750,00
23001.08.241	Assistência ao Idoso	-48.330,00	0,00	-48.330,00	10.420,00	-58.750,00
23001.08.241.02.000070	Manutenção do Fundo do Idoso	-48.330,00	0,00	-48.330,00	10.420,00	-58.750,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	-48.330,00	0,00	-48.330,00	10.420,00	-58.750,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				420,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				0,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				420,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.000,00	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.000,00	
24001	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃOI	190.600,00	0,00	190.600,00	33.485,52	157.114,48
24001.16	Habitação	190.600,00	0,00	190.600,00	33.485,52	157.114,48
24001.16.482	Habitação Urbana	190.600,00	0,00	190.600,00	33.485,52	157.114,48
24001.16.482.01.000056	Execucao de Obras e Projetos Habitacionais de Interesse Social	1.050,00	0,00	1.050,00	1.037,96	12,04
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.050,00	0,00	1.050,00	1.037,96	12,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.037,96	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.037,96	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24001.16.482.02.000040	Manutencao do Fundo de Habitação	189.550,00	0,00	189.550,00	32.447,56	157.102,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	189.500,00	0,00	189.500,00	32.447,56	157.052,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.053,16	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				20.237,99	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.815,17	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.594,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.594,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				800,00	
3.3.90.39.10	Locação de imóveis				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
25001	CONSELHO TUTELAR	275.520,00	0,00	275.520,00	273.345,48	2.174,52
25001.08	Assistência Social	275.520,00	0,00	275.520,00	273.345,48	2.174,52
25001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	275.520,00	0,00	275.520,00	273.345,48	2.174,52
25001.08.243.02.000053	Manutenção do Conselho Tutelar	275.520,00	0,00	275.520,00	273.345,48	2.174,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	212.000,00	0,00	212.000,00	210.304,76	1.695,24
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				174.779,38	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				162.513,83	
3.1.90.11.43	13º salário				12.265,55	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				34.162,51	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				34.162,51	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.362,87	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				1.362,87	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	63.520,00	0,00	63.520,00	63.040,72	479,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.637,84	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				0,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				596,15	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				61,69	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.980,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				60.402,88	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				30.000,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.956,81	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				0,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				642,07	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				27.240,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				564,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade Gestora	130.457.947,55	0,00	130.457.947,55	124.905.738,44	5.552.209,11

Unidade Gestora: Comite Desportivo Municipal de São Lourenço do Oeste

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
18001	COMITÉ DESPORTIVO MUNICIPAL - CDM	1.545.000,00	0,00	1.545.000,00	1.471.967,72	73.032,28
18001.27	Desporto e Lazer	1.545.000,00	0,00	1.545.000,00	1.471.967,72	73.032,28
18001.27.812	Desporto Comunitário	1.545.000,00	0,00	1.545.000,00	1.471.967,72	73.032,28

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
18001.27.812.02.000035	Manutenção do Comitê Desportivo Municipal	1.545.000,00	0,00	1.545.000,00	1.471.967,72	73.032,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	550.000,00	0,00	550.000,00	533.673,14	16.326,86
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				510.562,61	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				412.601,12	
3.1.90.11.43	13º salário				97.961,49	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.110,53	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.110,53	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	945.000,00	0,00	945.000,00	901.401,58	43.598,42
3.3.90.14.00	Diárias Civil				80.028,02	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				80.028,02	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				234.801,63	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				48.414,50	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				0,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.981,35	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				37.491,52	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				545,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				603,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.187,04	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				8.449,70	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				22.198,59	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				50,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				11.358,44	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				51.257,86	
3.3.90.30.51	matériais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				230,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				42.034,63	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				50.249,99	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				50.249,99	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				115.983,55	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				647,21	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				115.336,34	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				302.262,32	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				20.140,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				4.250,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				14.773,88	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				530,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				9.795,37	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				28.463,26	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				29.964,68	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				11.199,71	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				6.600,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				7.269,19	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				250,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				10.800,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.614,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				153.612,03	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				38.112,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				38.112,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				15.074,07	
3.3.90.47.10	taxas				15.074,07	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				64.890,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				64.890,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	36.893,00	13.107,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				36.893,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.994,00	

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				15.699,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.500,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				16.700,00	
Total da Unidade Gestora		1.545.000,00	0,00	1.545.000,00	1.471.967,72	73.032,28

Unidade Gestora: Instituto Cultural de São Lourenço do Oeste

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
17001	INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO - ICSL	2.118.473,37	273.710,75	2.392.184,12	2.296.879,60	95.304,52
17001.13	Cultura	2.118.473,37	273.710,75	2.392.184,12	2.296.879,60	95.304,52
17001.13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	36.000,00	0,00	36.000,00	22.003,00	13.997,00
17001.13.391.02.000075	Manutenção do Museu	36.000,00	0,00	36.000,00	22.003,00	13.997,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.250,00	0,00	26.250,00	22.003,00	4.247,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				128,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				128,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				21.875,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				21.875,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.250,00	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				0,00	
17001.13.392	Difusão Cultural	2.082.473,37	273.710,75	2.356.184,12	2.274.876,60	81.307,52
17001.13.392.02.000031	Manutenção do Instituto Cultural de São Lourenço	1.950.250,00	0,00	1.950.250,00	1.898.460,93	51.789,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.160.000,00	0,00	1.160.000,00	1.142.173,28	17.826,72
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				944.374,48	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				944.374,48	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				197.798,80	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				197.798,80	

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	774.500,00	0,00	774.500,00	743.618,48	30.881,52
3.3.90.14.00	Diárias Civil				9.622,09	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				9.622,09	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				122.091,33	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				984,02	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				20.333,87	
3.3.90.30.16	material de expediente				48.323,51	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				0,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				14.997,84	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				6.300,46	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.556,63	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				4.278,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.380,99	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				450,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.302,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				13.183,21	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				146.300,00	
3.3.90.31.02	premiações artísticas				146.300,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.700,00	
3.3.90.33.05	locação de veículo para locomoção - pessoa jurídica				1.700,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				322,50	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				322,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				428.386,98	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				6.000,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				752,98	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.630,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.003,00	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				78.918,70	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.803,98	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				188,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				0,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.180,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				2.300,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				1.040,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.227,50	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				900,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.275,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				320.167,82	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				33.283,59	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				33.283,59	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.761,99	
3.3.90.47.10	taxas				1.761,99	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				150,00	
3.3.90.92.30	material de consumo				150,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.700,00	0,00	14.700,00	12.669,17	2.030,83
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.669,17	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.360,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.213,58	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.143,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.722,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				230,59	
17001.13.392.02.000076	Manutenção do Fundo da Cultura	132.223,37	273.710,75	405.934,12	376.415,67	29.518,45
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	170.261,50	170.261,50	170.261,50	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				150.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				150.000,00	
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				20.261,50	
3.3.50.92.42	auxílios				20.261,50	
3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	103.449,25	103.449,25	75.350,00	28.099,25
3.3.60.41.00	Contribuições				75.350,00	
3.3.60.41.99	outras contribuições				75.350,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	132.223,37	0,00	132.223,37	130.804,17	1.419,20
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.817,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				5.470,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.347,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				93.130,95	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				93.130,95	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				14.856,22	
3.3.90.92.48	outros auxílios financeiros a pessoas físicas				14.600,00	
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				256,22	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade Gestora		2.118.473,37	273.710,75	2.392.184,12	2.296.879,60	95.304,52

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço do Oeste

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	37.304.069,39	0,00	37.304.069,39	36.976.075,38	327.994,01
13001.10	Saúde	37.304.069,39	0,00	37.304.069,39	36.976.075,38	327.994,01
13001.10.301	Atenção Básica	22.749.182,80	0,00	22.749.182,80	22.541.000,04	208.182,76
13001.10.301.01.000059	Construção, Ampliação e Reforma de UBS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001.10.301.02.000019	Atenção Básica - Manutenção da Saúde Pública	22.504.017,93	0,00	22.504.017,93	22.336.772,23	167.245,70
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	17.129.722,77	0,00	17.129.722,77	17.010.250,52	119.472,25
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				13.025.094,39	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				12.995.821,64	
3.1.90.11.43	13º salário				29.272,75	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				2.789.108,21	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				2.789.108,21	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				966.699,23	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				966.699,23	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				229.348,69	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				229.348,69	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.862.484,34	0,00	4.862.484,34	4.816.326,37	46.157,97
3.3.90.14.00	Diárias Civil				113.249,37	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				113.249,37	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.103.798,41	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				243.831,42	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				30.742,48	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				15.258,75	
3.3.90.30.10	material odontológico				64.554,02	
3.3.90.30.16	material de expediente				29.641,35	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				5.573,75	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				1.996,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				19.509,20	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				90.771,16	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e avimentos				2.801,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				16.954,55	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				31.796,89	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				16.009,52	
3.3.90.30.30	material para comunicações				490,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				67.374,25	
3.3.90.30.36	material hospitalar				242.844,34	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				71.111,76	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				612,89	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				151.924,28	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				180.524,80	
3.3.90.32.02	medicamentos				149.438,91	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.601,16	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				28.484,73	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				120.840,22	
3.3.90.33.01	passagens para o país				120.840,22	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				428.298,79	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				365.436,86	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				371,69	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				15.079,99	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				47.410,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.656.389,59	
3.3.90.39.08	manutenção de software				60.228,32	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				8.560,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.272,10	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				17.356,13	

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				45.191,71	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				29.236,29	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				2.812,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				0,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				43.267,06	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				998.433,52	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				139.384,58	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				48.663,01	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.580,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				549.730,37	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				800,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				7.954,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				14.948,29	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				689,33	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				37.262,85	
3.3.90.39.80	hospedagens				464,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.572,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				900,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				641.925,57	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				158,46	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				22.593,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				16.476,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				6.117,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				152.984,21	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				152.984,21	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.841,87	
3.3.90.47.10	taxas				4.841,87	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				17.328,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				17.328,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				400,00	
3.3.90.92.30	material de consumo				400,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				15.078,11	
3.3.90.93.05	indenização de moradia				15.078,11	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	312.904,87	0,00	312.904,87	312.899,04	5,83
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				312.899,04	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				312.899,04	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	198.905,95	0,00	198.905,95	197.296,30	1.609,65
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				197.296,30	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				2.226,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				2.765,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.670,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				3.795,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				0,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				79.673,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				99.990,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				6.177,30	
13001.10.301.02.000058	Bloco Assistencia Farmacêutica	245.164,87	0,00	245.164,87	204.227,81	40.937,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	245.164,87	0,00	245.164,87	204.227,81	40.937,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.372,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				6.372,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				197.855,81	
3.3.90.32.02	medicamentos				197.855,81	
13001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.999.486,59	0,00	13.999.486,59	13.806.028,92	193.457,67

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001.10.302.01.000108	Execução de Obras e Equipamentos para atendimento da MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001.10.302.02.000021	Bloco Média e Alta Complexidade - MAC - CEO - SAMU - CAPS - UPA	13.999.486,59	0,00	13.999.486,59	13.806.028,92	193.457,67
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.773.475,87	0,00	5.773.475,87	5.872.762,30	-99.286,43
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.352.696,98	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.603.349,66	
3.1.90.11.43	13º salário				749.347,32	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				451.290,32	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				451.290,32	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				3.068.775,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				3.068.775,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	353.526,00	0,00	353.526,00	349.844,75	3.681,25
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				99.844,75	
3.3.50.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				99.844,75	
3.3.50.41.00	Contribuições				250.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				250.000,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	43.840,00	0,00	43.840,00	43.840,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				43.840,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				43.840,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.643.438,83	0,00	2.643.438,83	2.634.808,91	8.629,92
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.503,51	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.503,51	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				105.867,62	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				900,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				39.899,48	

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				26.091,32	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.650,31	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				262,20	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				661,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				663,45	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.199,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.251,62	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				168,98	
3.3.90.30.35	material laboratorial				452,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				8.464,48	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				10.118,56	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.085,22	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				194.240,88	
3.3.90.32.02	medicamentos				194.240,88	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				62.357,06	
3.3.90.33.01	passagens para o país				62.357,06	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.261.233,44	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				38.887,60	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				472,47	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				14.972,95	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.904,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.693.780,33	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				285,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.975,70	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				214.842,82	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				293.112,57	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				8.606,40	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				8.606,40	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	5.179.545,89	0,00	5.179.545,89	4.899.112,96	280.432,93
3.3.93.30.00	Material de Consumo				1.580,00	
3.3.93.30.99	outros materiais de consumo				1.580,00	
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.897.532,96	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.897.532,96	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.660,00	0,00	5.660,00	5.660,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.660,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				1.080,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				4.580,00	
13001.10.305	Vigilância Epidemiológica	555.400,00	0,00	555.400,00	629.046,42	-73.646,42
13001.10.305.02.000020	Bloco Vigilância em Saúde - Epidemiologica e Sanitária	555.400,00	0,00	555.400,00	629.046,42	-73.646,42
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	501.130,00	0,00	501.130,00	581.791,59	-80.661,59
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				520.565,47	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				154.673,73	
3.1.90.11.43	13º salário				365.891,74	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				61.226,12	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				61.226,12	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	47.970,00	0,00	47.970,00	47.254,83	715,17
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.966,53	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.966,53	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				35.436,46	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.215,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				300,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				4.800,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.478,45	
3.3.90.30.35	material laboratorial				7.687,00	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.36	material hospitalar				1.781,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.635,44	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.539,17	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				441,60	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				441,60	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.639,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.639,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.771,24	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.109,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				0,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.161,73	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.890,01	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.610,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.300,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
Total da Unidade Gestora		37.304.069,39	0,00	37.304.069,39	36.976.075,38	327.994,01

Unidade Gestora: Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2.905.916,89	0,00	2.905.916,89	2.684.447,68	221.469,21
01001.01	Legislativa	2.905.916,89	0,00	2.905.916,89	2.684.447,68	221.469,21
01001.01.031	Ação Legislativa	2.905.916,89	0,00	2.905.916,89	2.684.447,68	221.469,21
01001.01.031.01.000109	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara de Vereadores	230.000,00	0,00	230.000,00	57.345,00	172.655,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	230.000,00	0,00	230.000,00	57.345,00	172.655,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				57.345,00	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				57.345,00	
01001.01.031.02.000001	Manutenção do Poder Legislativo Municipal	2.649.944,57	0,00	2.649.944,57	2.602.990,78	46.953,79
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.898.593,14	0,00	1.898.593,14	1.895.296,48	3.296,66

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				89.191,37	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				89.191,37	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.444.738,88	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.437.435,04	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				7.303,84	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				345.349,45	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				345.349,45	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				4.392,99	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				4.392,99	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				11.623,79	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				11.623,79	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	19.950,00	0,00	19.950,00	18.750,00	1.200,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.950,00	
3.3.50.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.950,00	
3.3.50.41.00	Contribuições				16.800,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				16.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	699.820,35	0,00	699.820,35	661.163,22	38.657,13
3.3.90.14.00	Diárias Civil				117.840,80	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				117.840,80	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				49.644,66	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.250,87	
3.3.90.30.06	alimentos para animais				59,80	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				11.804,06	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				100,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.356,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				290,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.285,79	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.182,39	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e avimentos				477,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.268,12	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				850,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.917,37	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				880,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				80,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				968,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				605,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				700,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.569,46	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.520,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				2.520,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				74.934,36	
3.3.90.33.01	passagens para o país				74.934,36	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				36.000,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				36.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.929,09	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.363,64	
3.3.90.36.16	locação de bens móveis e intangíveis				4.754,94	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				306,41	
3.3.90.36.23	fornecimento de alimentação				264,50	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				239,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				303.873,93	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				13.021,66	
3.3.90.39.08	manutenção de software				500,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.716,00	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				415,88	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				3.962,45	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				350,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				11.911,01	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.060,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.470,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				2.850,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				2.668,00	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				68.948,60	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				4.158,31	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				17.837,35	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.239,38	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				58.296,82	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				5.002,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.520,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				14.790,20	
3.3.90.39.67	serviços funerários				140,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.157,57	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				0,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.764,49	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				4.902,66	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.508,29	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				64.208,26	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.725,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				750,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				65.078,37	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				54.024,18	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				1.327,90	
3.3.90.40.03	Hospedagem de Sistemas				625,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.134,00	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				4.252,50	
3.3.90.40.11	Impressão				2.714,79	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				535,38	
3.3.90.47.10	taxas				285,38	
3.3.90.47.15	multas				250,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				3.806,63	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				3.806,63	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	31.581,08	0,00	31.581,08	27.781,08	3.800,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				13.211,08	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				13.211,08	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				14.570,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				0,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				11.690,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.880,00	
01001.01.031.02.000041	Manutenção do Programa Parlamento Jovem	25.972,32	0,00	25.972,32	24.111,90	1.860,42
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.972,32	0,00	25.972,32	24.111,90	1.860,42
3.3.90.30.00	Material de Consumo				475,60	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				199,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				75,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.636,30	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				2.658,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				206,30	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.300,00	

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.100,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.372,00	
	Total da Unidade Gestora	2.905.916,89	0,00	2.905.916,89	2.684.447,68	221.469,21
	Total Geral	174.331.407,20	273.710,75	174.605.117,95	168.335.108,82	6.270.009,13

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 06/2023

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	126.850.000,00	126.850.000,00	158.314.832,29	31.464.832,29
<b>Receitas Correntes (I)</b>	126.824.800,00	126.824.800,00	148.775.538,13	21.950.738,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	21.488.080,00	21.488.080,00	27.916.237,65	6.428.157,65
Receitas de Contribuições	2.309.200,00	2.309.200,00	2.444.800,76	135.600,76
Receita Patrimonial	118.883,00	118.883,00	2.384.495,56	2.265.612,56
Receita Agropecuária	2.950,50	2.950,50	1.865,39	-1.085,11
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	22.470,00	22.470,00	75,00	-22.395,00
Transferências Correntes	102.110.595,00	102.110.595,00	114.968.132,18	12.857.537,18
Outras Receitas Correntes	772.621,50	772.621,50	1.059.931,59	287.310,09
<b>Receitas de Capital (II)</b>	25.200,00	25.200,00	9.539.294,16	9.514.094,16
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	173.330,69	173.330,69
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	25.200,00	25.200,00	9.365.963,47	9.340.763,47
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	126.850.000,00	126.850.000,00	158.314.832,29	31.464.832,29
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>	0,00	0,00	8.275.351,54	8.275.351,54
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	8.275.351,54	8.275.351,54
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	8.275.351,54	8.275.351,54
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI = IV + V)</b>	126.850.000,00	126.850.000,00	166.590.183,83	39.740.183,83
<b>DÉFICIT (VII)</b>			1.744.924,99	1.744.924,99
<b>TOTAL (VIII = VI + VII)</b>	126.850.000,00	126.850.000,00	168.335.108,82	41.485.108,82
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		10.118.703,50		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 06/2023

	<b>Dotação Inicial</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>	<b>Saldo da Dotação</b>
	<b>(e)</b>	<b>(f)</b>	<b>(g)</b>	<b>(h)</b>	<b>(i)</b>	<b>(j) = (f-g)</b>
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	126.797.500,00	174.278.630,95	168.335.108,82	167.608.123,99	166.595.298,52	5.943.522,13
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	116.460.207,89	140.263.101,38	137.688.020,98	137.315.633,83	136.302.808,36	2.575.080,40
Pessoal e Encargos Sociais	57.604.876,07	78.105.882,75	77.196.928,51	77.192.492,27	76.275.518,88	908.954,24
Juros e Encargos da Dívida	682.500,00	3.236.145,75	3.221.151,72	3.217.140,13	3.217.140,13	14.994,03
Outras Despesas Correntes	58.172.831,82	58.921.072,88	57.269.940,75	56.906.001,43	56.810.149,35	1.651.132,13
<b>Despesas de Capital (X)</b>	10.337.292,11	34.015.529,57	30.647.087,84	30.292.490,16	30.292.490,16	3.368.441,73
Investimentos	9.545.742,11	31.331.092,32	27.971.217,43	27.616.619,75	27.616.619,75	3.359.874,89
Inversões Financeiras	4.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	787.500,00	2.684.437,25	2.675.870,41	2.675.870,41	2.675.870,41	8.566,84
<b>Reserva de Contingência (XI)</b>	52.500,00	52.500,00				52.500,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	126.850.000,00	174.331.130,95	168.335.108,82	167.608.123,99	166.595.298,52	5.996.022,13
<b>Superávit (XIV)</b>						
<b>TOTAL (XV = XIII + XIV)</b>	126.850.000,00	174.331.130,95	168.335.108,82	167.608.123,99	166.595.298,52	5.996.022,13
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(\*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento



## AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 06/2023

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 06/2023

**Inscritos**

	<b>Em Exercícios Anteriores</b> (a)	<b>Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior</b> (b)	<b>Liquidados</b> (c)	<b>Pagos</b> (d)	<b>Cancelados</b> (e)	<b>Saldo</b> (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	664.317,37	582.372,99	582.372,99	81.944,38	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	664.317,37	582.372,99	582.372,99	81.944,38	0,00
Despesas de Capital	18.089,49	3.284.299,17	3.302.387,66	3.302.387,66	1,00	0,00
Investimentos	18.089,49	3.284.299,17	3.302.387,66	3.302.387,66	1,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.089,49</b>	<b>3.948.616,54</b>	<b>3.884.760,65</b>	<b>3.884.760,65</b>	<b>81.945,38</b>	<b>0,00</b>



Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 06/2023

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos		Cancelados	Saldo
			(a)	(b)	(c)	(d)
Despesas Correntes	0,00	148.603,48	148.603,48		0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	148.603,48	148.603,48		0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>148.603,48</b>	<b>148.603,48</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13**

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 06/2023

**INGRESSOS**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	166.590.183,83	161.418.206,21
Não Vinculada	92.302.583,33	61.903.499,97
Vinculada	74.287.600,50	99.514.706,24
 <b>Transferencias Financeiras Recebidas (II)</b>	 31.552.987,16	 29.985.944,44
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	31.552.987,16	29.135.944,44
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	850.000,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
 <b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	 18.276.906,84	 17.764.551,60
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	726.984,83	3.948.616,54
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.012.825,47	148.603,48
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.537.096,54	13.667.331,58
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
 <b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	 17.238.433,69	 10.125.468,31
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.185.086,05	10.072.120,67
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	53.347,64	53.347,64
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
 <b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	 233.658.511,52	 219.294.170,56

## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 06/2023

### DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	168.335.108,82	155.975.525,29
Não Vinculada	91.984.997,77	50.611.713,19
Vinculada	76.350.111,05	105.363.812,10
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	31.552.987,26	29.985.944,44
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	31.552.987,26	29.985.944,44
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	20.113.359,06	16.094.267,14
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	3.884.760,65	1.443.825,92
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	148.603,48	700.160,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.079.994,93	13.948.689,23
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	1.591,18
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	13.657.056,38	17.238.433,69
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.600.792,74	17.185.086,05
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	56.263,64	53.347,64
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>233.658.511,52</b>	<b>219.294.170,56</b>



## Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA</b>	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	105.167.538,08	
501 - Outros Recursos não Vinculados	2.082.055,87	
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	654.538,54	
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.050.812,57	
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	329.141,68	
550 - Transferência do Salário-Educação	2.984.911,32	
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	600.574,68	
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	121.134,64	
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	351.361,29	
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	795.417,30	
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	384.356,21	
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	7.138.641,27	
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	1.030.884,00	
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	646.208,44	
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	515.657,55	
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	267.748,21	
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	350.000,00	
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.220.150,01	
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	618.930,65	
706 - Transferência Especial da União	8.122.754,55	
710 - Transferência Especial dos Estados	160.720,93	
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	682.647,16	
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	170.222,81	





## Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	68.870,37
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022	2.401,75
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.948,11
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.481.078,16
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	404.645,72
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.297.894,85
754 - Recursos de Operações de Crédito	8.275.351,54
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	173.330,69
759 - Recursos Vinculados a Fundos	39.919,66
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>182.194.848,61</b>





## Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.1.3.0.00.00 DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA</b>		
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.470.641,46
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos		130.907,70
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		3.115,62
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.604.664,78</b>



**Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		89.607.871,74
501 - Outros Recursos não Vinculados		1.876.117,39
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos		501.008,64
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		30.187.377,60
550 - Transferência do Salário-Educação		2.895.760,60
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)		587.343,17
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco		123.428,07
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		933.227,50
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		8.610.951,49
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári		737.814,32
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		839.187,65
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		376.987,47
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		197.323,69
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		350.000,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		10.083.729,27
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu		623.322,18
706 - Transferência Especial da União		5.335.416,41
710 - Transferência Especial dos Estados		213.000,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.		671.892,52
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		137.358,49
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul		65.983,96
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		5.028,37
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		2.495.359,15



**Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	278.187,87
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.137.933,81
754 - Recursos de Operações de Crédito	8.275.351,54
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	174.308,92
759 - Recursos Vinculados a Fundos	13.837,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>168.335.108,82</b>





## Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.643.960,43	
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.183,92	
550 - Transferência do Salário-Educação	369.738,08	
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	-500,93	
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	5.250,67	
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.233,37	
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	-3.350,00	
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	193.926,39	
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	621.917,20	
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	204.560,12	
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	86,72	
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	18,75	
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	47.850,43	
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	61.018,47	
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	34.102,03	
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	12.958.717,62	
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	34.570,69	
706 - Transferência Especial da União	83.819,26	
710 - Transferência Especial dos Estados	153.863,05	
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	82,78	
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	565.697,49	
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	113.480,96	
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	978,23	
759 - Recursos Vinculados a Fundos	59.084,81	



## Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

899 - Outros Recursos Vinculados	12.795,51
TOTAL GERAL	17.185.086,05





**Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.3.0.0.00.00, F DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</b>		
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	65.875,49
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-11.258,22
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	291,72
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	-1.561,35
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>53.347,64</b>





**Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.4.0.0.00.00, F INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>		





## Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.477.172,40
501 - Outros Recursos não Vinculados		957.199,95
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos		88.750,20
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		94.750,51
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		329.141,68
550 - Transferência do Salário-Educação		259.117,86
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)		13.231,51
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco		1.023,89
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		351.361,29
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu		377.122,08
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		37.398,94
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári		380.351,48
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		53.122,70
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados		87,57
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		18,75
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		196.075,47
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		118.832,94
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		8.969,89
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		4.944.638,61
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu		161.285,78
706 - Transferência Especial da União		2.078.253,08
710 - Transferência Especial dos Estados		210.302,40
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		41.864,32
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art.		2.886,41



**Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

8º - Demais Setores da Cul	2.886,41
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2,52
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	98.454,75
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	239.950,36
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	78.000,40
899 - Outros Recursos Vinculados	1.425,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.600.792,74</b>





**Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</b>		
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	68.791,49
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-11.258,22
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	291,72
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	-1.561,35
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>56.263,64</b>





**Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.4.0.0.00.00, F INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>		



Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 06/2023

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.600.792,74	17.185.086,05
Créditos a Curto Prazo	4.314.000,26	3.098.229,06
Créditos Tributários a Receber	3.979.226,74	2.998.360,47
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	327.480,92	91.820,78
Dívida Ativa Não Tributária	7.292,60	8.047,81
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	177.204,37	195.855,31
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	43.669,52	43.669,52
Títulos e valores mobiliários	43.669,52	43.669,52
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporárias	0,00	0,00
Estoques	666.609,29	71.890,17
<b>Ativo Não Circulante Mantido Para Venda</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo biológico	0,00	
<b>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</b>	<b>121.975,02</b>	<b>103.532,92</b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>18.924.251,20</b>	<b>20.698.263,03</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	12.577.460,91	10.007.772,73
Créditos a Longo Prazo	12.577.460,91	10.007.772,73
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 06/2023

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	17.698.072,85	15.128.384,67
Dívida Ativa Não Tributária	2.009.449,83	2.009.449,83
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-7.130.061,77	-7.130.061,77
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	75.075,90	25.075,90
Participações Permanentes	50.000,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	50.000,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	25.075,90	25.075,90
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	205.454.424,10	181.844.282,96
<b>Bens Móveis</b>	<b>32.135.339,76</b>	<b>31.608.336,13</b>
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-11.177.590,25	-8.875.976,62
<b>(- Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Bens Imóveis	194.316.070,50	166.905.135,78

## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 06/2023

<b>(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis</b>	<b>-9.819.395,91</b>	<b>-7.793.212,33</b>
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
<b>Intangível</b>	<b>27.730,00</b>	<b>27.730,00</b>
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	218.134.690,91	191.904.861,59
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>237.058.942,11</b>	<b>212.603.124,62</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>

### PASSIVO CIRCULANTE

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	10.075.767,03	4.990.889,29
<b>Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo</b>	<b>8.431.019,62</b>	<b>3.329.945,98</b>
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	50.105,48
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	95.852,08	98.498,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	15.731.006,32	2.818.855,36
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>34.333.645,05</b>	<b>11.288.294,11</b>

### PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	49.080.462,86	28.403.199,94
<b>Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>Demais Provisões a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Resultado Diferido</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>49.080.462,86</b>	<b>28.403.199,94</b>



Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 06/2023

<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	83.414.107,91	39.691.494,05
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	109.164.857,30	109.208.915,31
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
<b>Reservas de Lucros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	44.479.976,90	63.702.715,26
Resultado do Exercício	-17.232.229,61	26.496.733,70
<b>Resultado de Exercícios Anteriores</b>	<b>63.552.368,90</b>	<b>63.547.152,54</b>
Ajustes de exercícios anteriores	-1.840.162,39	-26.341.170,98
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	153.644.834,20	172.911.630,57
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>237.058.942,11</b>	<b>212.603.124,62</b>

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 06/2023

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	13.657.056,38	17.238.433,69
ATIVO PERMANENTE	223.401.885,73	195.364.690,93
<b>Total do Ativo</b>	<b>237.058.942,11</b>	<b>212.603.124,62</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	2.203.544,37	4.121.941,97
PASSIVO PERMANENTE	81.929.100,54	39.536.258,11
<b>Total do Passivo</b>	<b>84.132.644,91</b>	<b>43.658.200,08</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>152.926.297,20</b>	<b>168.944.924,54</b>

## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 06/2023

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
<b>Direitos Contratuais</b>	<b>7.288.541,69</b>	<b>4.985.082,44</b>
Demandas Judiciais	0,00	
<b>Outros Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Total dos Atos Potenciais Ativos	7.288.541,69	4.985.082,44
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	6.196.311,60	3.184.492,81
Obrigações Contratuais	99.062.050,07	85.174.788,28
<b>Demandas Judiciais</b>	<b>0,00</b>	
<b>Outros Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Total dos Atos Potenciais Passivos	105.258.361,67	88.359.281,09



**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 06/2023

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.555.937,34
501 - Outros Recursos não Vinculados	952.933,67
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	-99.464,68
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-47.179,69
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	329.141,68
550 - Transferência do Salário-Educação	259.029,86
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	13.231,51
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	1.023,89
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	351.361,29
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	377.122,08
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	-49.927,43
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitári	293.069,68
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.297,68
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	87,57
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	18,75
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	193.498,13
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	118.832,94
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.969,89
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	4.696.996,50
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	28.617,81
706 - Transferência Especial da União	1.966.352,35
710 - Transferência Especial dos Estados	210.302,40
711 - Demais Transferências Obrigatorias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	-83.690,57
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	32.864,32
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cul	2.886,41
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2,52

**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 06/2023

751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	98.454,75
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	239.950,36
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	-16.634,00
899 - Outros Recursos Vinculados	1.425,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.453.512,01</b>



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 06/2023

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>31.465.571,46</b>	<b>20.700.018,91</b>
Impostos	29.167.483,19	18.495.740,20
Taxas	2.298.088,27	2.204.019,14
Contribuição de Melhoria	0,00	259,57
<b>Contribuições</b>	<b>2.444.800,76</b>	<b>2.196.351,30</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	2.444.800,76	2.196.351,30
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>113.476,06</b>	<b>172.810,39</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	113.476,06	172.810,39
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>2.651.987,71</b>	<b>2.588.654,26</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	399.498,63	346.283,61
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.252.489,08	2.242.370,65
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>161.699.209,71</b>	<b>147.872.180,98</b>
Transferências Intragovernamentais	31.552.987,16	29.985.944,44
Transferências Intergovernamentais	129.350.805,25	116.300.904,90
Transferências das Instituições Privadas	795.417,30	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	1.550.659,12
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	34.672,52
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 06/2023

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	3.621.914,12	1.004.528,84
Reavaliação de Ativos	57.345,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	10.900,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	734.773,53	7.170,46
Ganhos Desincorporação de Passivos	2.829.795,59	986.458,32
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,06
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	10.611.373,31	26.093.683,43
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	10.611.373,31	26.093.683,43
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	212.608.333,13	200.628.228,11

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

Pessoal e Encargos	75.917.435,83	59.450.748,39
Remuneração a Pessoal	64.019.106,89	49.767.407,54
Encargos Patronais	11.483.681,40	9.399.974,83
Benefícios a Pessoal	7.200,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	407.447,54	283.366,02
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.373.838,92	1.384.307,13
Aposentadorias e Reformas	77.529,25	34.497,57
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.296.309,67	1.349.809,56
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	62.507.030,30	60.320.570,32
Uso de Material de Consumo	13.266.174,74	12.001.901,26
Serviços	44.913.058,35	44.660.454,65
Depreciação, Amortização e Exaustão	4.327.797,21	3.658.214,41
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	3.053.264,20	3.366.011,42



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 06/2023

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	2.868.369,64	3.280.096,16
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	102.180,30	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Remuneração negativa de depósitos bancários e aplicações financeiras	0,00	
<b>Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	82.714,26	85.915,26
Transferências e Delegações Concedidas	62.485.076,42	47.240.291,85
Transferências Intragovernamentais	31.552.987,26	29.985.944,44
Transferências Intergovernamentais	15.456.470,87	14.001.777,73
Transferências às Instituições Privadas	2.600.303,00	2.711.195,76
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	12.682.282,67	451.060,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
<b>Execução Orçamentária Delegada a Entes</b>	<b>0,00</b>	<b>34.540,60</b>
Outras Transferências e Delegações Concedidas	193.032,62	55.773,32
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	22.759.225,58	383.265,20
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
<b>Incorporação de Passivos</b>	<b>21.110.306,28</b>	<b>21.547,92</b>
Desincorporação de Ativos	1.648.919,30	361.717,28
Tributárias	1.659.578,58	1.513.747,90
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>291.471,76</b>	<b>203.675,59</b>
Contribuições	1.368.106,82	1.310.072,31
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
<b>Custo de Produtos Vendidos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	235.459,27	472.552,20
Premiações	199.069,99	220.104,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 06/2023

Incentivos	3.544,00	3.312,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
<b>Constituição de Provisões</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	32.845,28	249.136,20
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	229.990.909,10	174.131.494,41
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)</b>	<b>-17.382.575,97</b>	<b>26.496.733,70</b>

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 06/2023

	Exercício Atual
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Ingressos</b>	206.628.121,13
Receita Tributária	27.916.237,65
Receita de Contribuições	2.444.800,76
Receita Patrimonial	132.006,48
Receita Agropecuária	1.865,39
<b>Receita Industrial</b>	0,00
Receita de Serviços	75,00
Remuneração das Disponibilidades	2.252.489,08
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.059.931,59
<b>Transferências recebidas</b>	124.334.095,65
Outros ingressos operacionais	48.486.619,53
<b>Desembolsos</b>	185.066.218,85
<b>Pessoal e demais despesas</b>	131.005.181,61
Juros e encargos da dívida	3.217.140,13
Transferências concedidas	2.811.463,09
Outros desembolsos operacionais	48.032.434,02
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	21.561.902,28
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>Ingressos</b>	173.330,69
Alienações de bens	173.330,69
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	0,00
<b>Desembolsos</b>	30.919.007,41
Aquisição de ativo não circulante	29.030.829,86
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	1.888.177,55
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-30.745.676,72
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>Ingressos</b>	8.275.351,54
<i>Operações de Crédito</i>	8.275.351,54

Integralização do capital social de empresas dependentes

0,00

**Outros ingressos de financiamentos**

0,00

Desembolsos	2.675.870,41
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	2.675.870,41
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	5.599.481,13

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	<b>-3.584.293,31</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	17.185.086,05
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	13.600.792,74

(\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(\*\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

**Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE**

**Competência: 06/2023**

**Exercício Atual**

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS**

Intergovernamentais	84.729.240,13
da União	43.285.679,20
de Estados e Distrito Federal	41.443.560,93
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	39.604.855,52

**Total das Transferências Correntes Recebidas**

124.334.095,65

**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS**

Intergovernamentais	70.802,14
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	70.802,14
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	2.740.660,95

**Total das Transferências Concedidas**

2.811.463,09

**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS  
DESPESAS POR FUNÇÃO**

**Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE**

**Competência: 06/2023**

	<b>Exercício Atual</b>
Legislativa	2.543.186,41
Judiciária	1.261.417,75
Essencial à Justiça	0,00
Administração	11.031.761,92
Defesa Nacional	18.087,00
Segurança Pública	640.035,48
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	3.602.435,91
Previdência Social	0,00
Saúde	36.185.371,92
Trabalho	0,00
Educação	46.756.374,53
Cultura	2.306.773,52
Direitos da Cidadania	202.250,00
Urbanismo	9.934.837,16
Habitação	33.485,52
Saneamento	239.409,53
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	52.892,55
Agricultura	8.811.522,59
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	168.500,00
Comunicações	0,00
Energia	1.744.956,73
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	1.905.439,30
Encargos Especiais	3.566.443,79
Outras Despesas não identificadas	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>131.005.181,61</b>

**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

**Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE**

**Competência: 06/2023**

	<b>Exercício Atual</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
<b>Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28</b>	<b>3.217.140,13</b>
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>3.217.140,13</b>



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Competência: 06/2023

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
<b>Saldos iniciais</b>	<b>109.208.915,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.702.715,26</b>	<b>0,00</b>	<b>172.911.630,57</b>
Ajustes de exercícios anteriores							-1.840.162,39		-1.840.162,39
Aumento de capital	-44.058,01	0,00							-44.058,01
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas							0,00		0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							-17.382.575,97		-17.382.575,97
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)									
<b>Saldos finais</b>	<b>109.164.857,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.479.976,90</b>	<b>0,00</b>	<b>153.644.834,20</b>



**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**  
**Exercício de 2023 Consolidado**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O Município de São Lourenço do Oeste - SC, apresenta o relatório das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Consolidada Aplicadas ao Setor Público – DCASP, relativas ao exercício de 2023.

Os demonstrativos demonstram o resultado apurado da Entidade Prefeitura. Os resultados do exercício de 2023 estão evidenciados nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, cujo rol é composto por:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

**2. DIRETRIZES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis da Município de São Lourenço do Oeste - SC, estado de Santa Catarina, foram elaboradas de acordo com os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as práticas contábeis emanadas pela Lei nº 4.320/1964. Foram observadas as normas, instruções e procedimentos contábeis atinentes ao atual processo gradual de transição, em virtude da convergência aos padrões internacionais de Contabilidade Pública e conforme as exigências da Lei 4.320/64.

**2.1 Sistema Informatizado:**

A escrituração contábil do Município é feita pelo Sistema Contábil Cloud, desenvolvido pela Empresa de Informática Betha Sistemas.

**3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:**

O Balanço Orçamentário do Município evidencia a execução do orçamento para o exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 2.717, de 08/12/2022.

**3.1 – Execução Orçamentária:**

### 3.1.1 – Execução Orçamentária da Receita:

Os registros de classificação da receita tributária, são gerenciados por meio do Sistema de Administração Tributária “Betha Tributos”, sendo integrando ao sistema de contabilidade e tesouraria. A integração é feita diariamente, sendo inclusive feitas retenções na contabilidade e posteriormente gerado guias no tributos sendo integrado com os demais sistemas.

A previsão inicial da Receita em 2023 foi de R\$ 126.850.000,00, sendo arrecadado um valor bruto de R\$ 166.590.183,83 sendo o excesso principalmente oriundo de convênios, financiamentos e transferências correntes e emendas parlamentares e financiamentos.

### 3.1.2 - Execução Orçamentária da Despesa:

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

O total da despesa empenhada na entidade consolidada Prefeitura foi de R\$ 168.335.108,82, dos quais foram liquidados R\$ 167.608.123,99 e pagos o valor de R\$ 166.595.298,52.

### 3.1.3 – Resultado Orçamentário

A Despesa empenhada foi de R\$ 168.335.108,82 obtendo um déficit de R\$ 1.744.924,99, coberto pelo superávit financeiro de exercícios anteriores quando comparado com a receita realizada que foi de R\$ 166.590.183,83 .

### 3.1.4 – Restos a Pagar

Os Restos a Pagar Não Processados apresentaram em 2023 um saldo final de R\$ 3.948.616,54.

## 4 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro do Município de São Lourenço do Oeste evidencia os valores dos ingressos orçamentários e extra orçamentários em confrontação com os desembolsos

orçamentários e extra orçamentários, classificados em recursos ordinários e vinculados, apresentando os saldos das disponibilidades financeiras iniciais e finais.

No exercício de 2023 o Balanço Financeiro apresentou a seguinte composição:

A Receita Orçamentária totalizou R\$ 166.590.183,83, desse total a Receita Ordinária somou R\$ 92.984.737,05 enquanto que a receita vinculada perfaz o montante de R\$ 73.605.446,78; A Despesa Orçamentária perfaz o total de R\$ 168.335.108,82, desse total o valor de R\$ 55.818.716,02 refere-se a recursos livres e R\$ 112.516.392,80 à recursos vinculados.

As Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas referem-se às transferências do duodécimo do Poder Legislativo, para o Fundo Municipal de Saúde, para as autarquias Instituto Cultural de São Lourenço – ICSL e Comitê desportivo Municipal – CDM.

O saldo da disponibilidade financeira apresentada pelo Balanço Financeiro em 31/12/2023 foi de R\$ 13.212.804,23.

## 5 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial (BP) anexo 14, demonstram os lançamentos realizados nos grupos 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) e visam expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos a disposição das Aziendas Públicas.

O Balanço Patrimonial, em conformidade com as NBCTSP, é composto por cinco grandes grupos, quais sejam:

- Ativo e Passivo Circulante; - Ativo e Passivo Não Circulante; e - Patrimônio Líquido.

### 5.1 – Ativo:

O Ativo do Município em 31/12/2023 totalizou um montante de R\$ 237.058.942,11.

O Ativo Circulante, de curto prazo, que engloba os elementos patrimoniais disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte, alcançou a soma de R\$ 18.924.251,20; desse total, R\$ 13.600.792,74 representam a conta caixa e equivalentes, representando 72% do Ativo Circulante.

Quanto ao Ativo Imobilizado ressalta-se que os critérios de avaliação se dá inicialmente pelo custo de aquisição, conforme preceitua o artigo 106, II, da lei nº 4.320/64, enquanto que os bens em inventário de regularização sofrerão atualização e terão como avaliação inicial, considerando o critério do “valor justo”, equivalente ao preço de mercado, em decorrência das convergências às Normas Contábeis.

No encerramento do exercício de 2023 foram identificadas algumas divergências entre os valores de bens registrados no sistema patrimonial e o registrado na contabilidade. Procedeu-se ao ajuste dos devidos valores adequando o valor contábil ao patrimonial.

#### 5.2 – Passivo e Patrimônio Líquido:

O total do Passivo é de R\$ 237.058.942,11.

O Passivo Circulante, que corresponde a valores exigíveis até o final do exercício seguinte; ou valores de terceiros ou retenção em nome deles, independentemente do prazo de exigibilidade, somou R\$ 34.333.645,05 e o Passivo Não Circulante o total de R\$ 49.080.462,86.

O Patrimônio Líquido totalizou o valor de R\$ 153.644.834,20.

### 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

As Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP) demonstram os lançamentos realizados nos grupos 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) e demonstram as variações quantitativas no patrimônio da entidade. Dessa forma, o resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O total apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

Em 2023, as variações patrimoniais aumentativas somaram R\$ 212.608.333,13, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 229.990.909,10.

Merecem destaque nas variações patrimoniais aumentativas as Transferências e Delegações Recebidas, que totalizaram R\$ 161.699.209,71, as quais referem-se às transferências recebidas da União e Estado.

Nas variações patrimoniais diminutivas destacamos as Transferências e Delegações Concedidas, que totalizaram R\$ 62.485.076,42, tais valores referem-se às transferências concedidas ao Poder Legislativo, ao Fundo Municipal de Saúde, ao Instituto Cultural e ao Comitê Desportivo Municipal e às Instituições Privadas sem fins lucrativos. Merecem ainda destaque, o Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo que somam R\$ 62.507.030,30.

O resultado patrimonial do exercício de 2023 apresentou déficit no valor de R\$ -17.382.575,97.

## 7 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC – apresenta a análise da capacidade da entidade para gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades, sendo composta pelos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apurando-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa.

A DFC do Município de São Lourenço do Oeste apresentou ao final do exercício de 2023 os seguintes fluxos responsáveis pela geração líquida de caixa e equivalente de caixa:

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ -3.584.293,31.

Caixa e Equivalente de Caixa Inicial no valor de R\$ 17.185.086,05.

Caixa e Equivalente de Caixa Final no valor de R\$ 13.602.792,74.

## 8 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido demonstra a evolução do Patrimônio Líquido da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste e seus órgãos e Unidades.

No exercício de 2023 a DMPL apresentou as seguintes movimentações:

Saldo inicial no valor de R\$ 109.208.915,31.

Resultado do Exercício R\$ -17.382.575,97.

Saldo Final do Exercício de 2023: R\$ 153.644.834,20.

## 9 – CONCLUSÃO

O presente relatório de Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP – foi elaborado com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão municipal, visando evidenciar de forma mais clara e transparente os dados contidos nos Demonstrativos apresentados resultantes da gestão do exercício de 2023.

## **Exercício 2023**

### **IN 20/2015 - ANEXO II**

### **RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO**

**São Lourenço do Oeste – SC.**

## RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas. Veja-se:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível a existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato. O artigo 59 da LRF dispõe:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

- I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
- II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
- III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;
- IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
- V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;
- VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

A nível estadual a Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000) dispõe sobre o controle interno em seus artigos 60 a 64. Importante salientar o conteúdo do artigo 61 do referido diploma legal:

Art. 61. No apoio ao controle externo, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

- I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios;
- II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer; e
- III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no caput do art. 10 desta Lei.

## Considerações Iniciais

No Município de São Lourenço do Oeste, a Controladoria Geral do Município é o órgão responsável pelo desempenho das atividades de controle interno da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e reúne as informações do setor de Controle Interno do Poder Legislativo. Desta maneira, as unidades gestoras sob atuação da Controladoria são: Prefeitura Municipal, Fundo de Saúde, Comitê Desportivo Municipal e Instituto Cultural de São Lourenço.

Portanto, este relatório é apresentado de forma concentrada para todos os órgãos e unidades do Poder Executivo.

**I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social relativa ao Município, inclusive mediante utilização de indicadores quando definidos pelo Tribunal de Contas e disponibilizados em seus sistemas eletrônicos;**

### a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Dados apurados no Anexo I do RREO e no balanço patrimonial Anexo 14 demonstram superávit na liquidez financeira de R\$ 11.451.863,71, enquanto que a liquidez corrente teve déficit de R\$ 7.027.481,97. As receitas correntes superávit de R\$ 11.085.868,85 em relação a despesas correntes. Quanto ao patrimônio líquido superávit de R\$ 7.731.952,29.

<b>Principais indicadores financeiros e econômicos</b>	
<b>Liquidez Financeira</b>	<b>Até Período</b>
(+) Ativo Financeiro	13.645.415,37
(-) Passivo Financeiro	2.193.551,66
<b>Superávit</b>	<b>11.451.863,71</b>
<b>Liquidez Corrente</b>	
(+) Ativo Circulante	19.042.102,19
(-) Passivo Circulante	26.069.584,16
<b>Deficit/Superávit</b>	<b>-7.027.481,97</b>
<b>Despesa Corrente X Receita Corrente</b>	
(-) Despesas Correntes	137.689.602,03
(+) Receitas Correntes	148.775.470,88
<b>Superávit</b>	<b>11.085.868,85</b>
<b>%</b>	<b>7,45%</b>
<b>Evolução do Patrimônio Líquido</b>	
(+) PL Final	168.841.510,16
(-) PL Inicial	161.109.557,87
<b>Superávit</b>	<b>7.731.952,29</b>

## b) Análise sobre a Situação Administrativa

### Política de RH:

Foram observados os preceitos constitucionais com a contratação de servidores por concurso público, e para as contratações temporárias, realizados os respectivos processos seletivos.

No ano de 2023 foram realizadas orientações pontuais quanto ao controle de horas extras no banco de horas para situações específicas de servidores que trabalham no regime de plantão. Além disso, houve um acompanhamento mensal do comportamento dos índices de gastos com a folha de pagamentos e orientações para adoção de medidas de contenção de gastos.

Resultado disso foi a expedição do Decreto Municipal nº 8.075, de 07 de junho de 2023 em que entre outras medidas proibia a realização de horas extras, serviços extraordinários, contratação de pessoal.

### Condições de Trabalho:

A Controladoria não realizou auditoria operacional para verificar as condições de trabalho, sobretudo no que concerne às normas de segurança do trabalho. Contudo, o Poder Executivo possui contrato com empresa responsável por tal assunto, com os respectivos técnicos de segurança que avaliam estas condições. Além disso, tem no quadro de servidores um Técnico em Segurança do Trabalho concursado, que atua no acompanhamento das

condições de trabalho dos servidores municipais e na política de prevenção de acidentes de trabalho.

No ano de 2023 foram adquiridos novos equipamentos de segurança no trabalho atendendo as normas estabelecidas pela Norma Reguladora 06. Aquisição de roupas com sinalização fotoluminescente para os servidores que atuam em trabalhos operacionais. Foram realizados treinamentos sobre Normas de Segurança no Trabalho com os servidores municipais especialmente os que atuam em trabalhos operacionais. Para atender as demandas do e-Social fase 04 foram realizados os preparos das informações ocupacionais, bem como a realização dos exames periódicos solicitados pela norma regulamentadora NR 07 PCMSO, obrigatório nessa fase.

#### **Governança em Tecnologia da Informação:**

O município possui estrutura informatizada, sendo os prédios públicos interligados por fibra óptica. Os sistemas estão organizados em servidores físicos, com armazenamento centralizado, sistemas de backup, garantido assim segurança aos dados e informações dos sistemas.

#### **c) Analise da Atuação da Gestão em Relação aos Aspectos Sociais**

Dados do censo realizado pelo IBGE e publicado no ano de 2023 indicam que a população lourençiana é de 24.791 habitantes. O crescimento populacional foi de 14,09% em relação ao Censo de 2010.

A área territorial do município é de 356,193 km<sup>2</sup> e a densidade demográfica de 69,60hab/km<sup>2</sup>.

#### **IDHM<sup>1</sup>**

Os dados relacionados ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - São Lourenço do Oeste são relativos ao ano de 2010 estando em 0,749, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,807, seguida de Renda, com índice de 0,748, e de Educação, com índice de 0,695. De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,479, em 1991, para 0,749, em 2010, enquanto o IDHM da unidade Federativa (UF) passou de 0,493 para 0,727. Isso implica em uma taxa de crescimento de 56,37% para o município e 47% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 48,18% para o município e 53,85% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,440), seguida por Renda e por Longevidade. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda.

<sup>1</sup> <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/sao-lourenco-do-oeste/pesquisa/37/30255>

## PIB<sup>2</sup>

O resultado do PIB (Produto Interno Bruto dos Municípios - 2021) de São Lourenço do Oeste está disposto no quadro:

PIB a preços correntes <sup>2</sup>	1.389.395,92	(x 1000)R\$
PIB per capita	56.707,72	R\$
Valor adicionado bruto a preços correntes		
Atividade Econômica	1.185.193,16	(x 1000)R\$
Atividade Econômica - Agropecuária	88.701,73	(x 1000)R\$
Atividade Econômica - Indústria	404.402,44	(x 1000)R\$
Atividade Econômica - Serviços - exclusive administração, defesa, educação e saúde públicas e segurança social.	545.236,65	(x 1000)R\$
Atividade Econômica - Administração, defesa, educação e saúde públicas de segurança social.	146.852,35	(x 1000)R\$
Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos a preços correntes.	204.202,77	(x 1000)R\$

## IDEB<sup>3</sup>

De acordo com os dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas - INEP, para o ano de 2021 as metas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, eram de 6,00 para os anos iniciais e 5,5 para os anos finais.

Dados disponibilizados pelo IBGE apontam que em 2021, no Município de São Lourenço do Oeste, o IDEB dos anos iniciais foi de 6,1 e para os anos finais 5,1.

Através da comparação gráfica observa-se acentuada queda do IDEB no município.

### Anos Iniciais



<sup>2</sup> <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/sao-lourenco-do-oeste/pesquisa/38/46996?ano=2021://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/sao-lourenco-do-oeste/pesquisa/40/30277?ano=2021&indicador=78192>

<sup>3</sup> <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb> e <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/sao-lourenco-do-oeste/pesquisa/40/30277?ano=2021&indicador=78192>

O IDEB dos anos iniciais em 2019 foi de 7,00, em 2021 ficou em 6,1. A redução aproxima a dos registrados em 2011 que foi de 5,9. Apesar da queda ainda manteve-se acima da meta 6,00 conforme IDEB.

### **Anos Finais**



Em 2019 o IDEB para anos finais foi de 5,2, em 2021 foi de 5,1, ficando, portanto abaixo da meta que era 5,5. A acentuada queda vem se registrando desde o ano de 2017, ficando com índices próximos aos registrados em 2011.

**II – Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA;**

Facultativo conforme Portaria N. TC-0789/2023.

**III - Informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública.**

Facultativo conforme Portaria N. TC-0789/2023.

**IV - Análise de execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.**

Facultativo conforme Portaria N. TC-0789/2023.

**V - Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso.**

Facultativo conforme Portaria N. TC-0789/2023.

**VI - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no balanço geral.**

Facultativo conforme Portaria N. TC-0789/2023.

**VII - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao tribunal de justiça para pagamento de precatórios.**

Facultativo conforme Portaria N. TC-0789/2023.

**VIII – Desempenho da arrecadação.**

Facultativo conforme Portaria N. TC-0789/2023.

**IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extração de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites quando for o caso.**

**Despesa com Pessoal:**

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

(.....)

III - na esfera municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo

estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

No ano de 2023 os gastos com pessoal ficaram dentro dos limites atendendo dispositivos legais conforme demonstrado na tabela a seguir:

Gastos com Pessoal No Exercício		Limite		Atingido
Consolidado	Prudencial	57,0%	52,14%	R\$ 74.898.758,03
	Máximo	60,0%		
Executivo	Prudencial	51,3%	50,83%	R\$ 73.015.085,34
	Máximo	54,0%		
Legislativo	Prudencial	5,7%	131 %	R\$ 1.883.672,69
	Máximo	6,0%		

## Operações de Crédito

No ano de 2023, as operações de crédito realizadas pelo Município atingiram o valor de R\$ 8.275.351,54.

Demonstrativo	Período
Receitas de Capital	
Operações de Crédito	<b>8.275.351,54</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	8.275.351,54
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	0,00

Quanto à verificação dos limites, considerando que a receita corrente líquida para fins de apuração foi de R\$ 145.035.603,88, o Município obteve o índice de 5,71%, ficando, portanto, dentro do permitido e atendendo as regulamentações definidas pelo Senado Federal.

Apuração	Valor	% Sobre RCL
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>148.775.470,88</b>	-
Total Considerado para Fins de Apuração	145.035.603,88	
Operações Realizadas	8.275.351,54	5,71%
Limite Geral Definido Por Resolução Pelo Senado Federal Para Operações de Crédito Internas e Externas	23.206.176,62	16%
Limite Alerta	20.885.558,96	14,4%
Limite Definido Por Resolução Pelo Senado Federal Para Operações Por Antecipação da Receita Orçamentária	10.152.702,27	7%

### Demonstrativo das Metas Fiscais

Conforme dados apurados no demonstrativo das metas anuais da LDO e dados do Anexo 6 do RREO 6º bimestre as metas fiscais ficaram da seguinte forma:

Especificação	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	126.850.000,00	148.775.470,88	21.925.470,88
Receitas Primárias	125.874.317,00	146.523.049,05	20.648.732,05
Despesa Total	126.850.000,00	162.443.679,33	35.593.679,33
Despesas Primárias	124.476.895,00	162.443.679,33	37.966.784,33
Resultado Primário	1.397.422,00	-8.684.882,66	-10.082.304,66
Resultado Nominal	2.013.483,00	-10.437.727,94	-12.451.210,94
Dívida Consolidada Líquida (inicio e final do exercício)	9.991.364,00	14.971.925,37	4.980.561,37

### Emenda Constitucional 109/2021

Em atendimento ao previsto no art. 167-A da CF, a relação de despesas correntes e as receitas correntes do Município ficaram abaixo de 95% conforme dados:

Emenda Constitucional 109/2021	No Exercício
Receitas Correntes	148.775.470,88
Despesas Correntes	137.689.602,03
Saldo	11.085.868,85
Índice	92,55%

## **X - Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e artigo 60 do ADCT.**

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art.25.....

§ 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - existência de dotação específica;

II - (VETADO)

III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;

c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;

d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

### **Aplicação de Recursos em Saúde 15%**

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 24.330.144,76, correspondente a 23,69% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma aplicação à maior no valor de R\$ 8.921.910,62, equivalente a 8,68% acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	102.721.561,14
Valor aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	24.330.144,76
Mínimo a ser aplicado	15.408.234,14
Aplicação à maior	8.921.910,62
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	23,69%
Superávit	8,68%

### **Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União deverá aplicar anualmente, no mínimo dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a despesa empenhada o montante de R\$ 28.264.728,12, correspondente a 26,80% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo aplicado a maior o valor de R\$ 1.898.054,65 que representa superávit de 1,80% cumprindo o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita para cálculo	105.466.693,88
Despesas para efeito de cálculo	28.264.728,12
Mínimo a ser aplicado	26.366.673,47
Aplicado à Maior	1.898.054,65
Percentual aplicado	26,80%
Superávit	1,80%

## **Aplicação de 70% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica**

No exercício analisado, o Município realizou despesas empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 24.732.141,24, correspondente a 82,30% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatase uma aplicação a maior no montante de R\$ 3.696.572,44 o equivalente a 12,30%, cumprindo a meta.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita do FUNDEB	30.379.954,25
Mínimo a ser Aplicado 70%	21.035.568,80
Valor aplicado	24.732.141,24
Aplicação a Maior	3.696.572,44
Percentual Aplicado	82,30%
Superávit	12,30%

Em relação à aplicação do FUNDEB dentro do limite mínimo de 90%, conforme regulamentação da Lei nº 14.113/2020, o resultado foi de:

Indicadores Art25,§ 3º - Lei 14.113/2020	No Exercício
Mínimo a ser Aplicado 90%	30.379.954,30
Valor máximo permitido 10%	3.037.995,43
Percentual aplicado	99,23%
Saldo para o exercício de 2023	233.741,67
Percentual não aplicado	0,77%
Total de Despesas custeadas com Fundeb	30.146.212,63

Por fim, houve o cumprimento da obrigatoriedade da aplicação dos recursos decorrentes do saldo do superávit do Fundeb do ano anterior equivalente a R\$ 41.165,02, no primeiro trimestre.

## **XI Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação.**

As informações referentes aos processos licitatórios são enviadas ao Tribunal de Contas – TCE, através do e-Sfinge. Todos os processos de licitação e contratações encontram-se disponibilizados no portal transparência do Município e no Diário Oficial dos Municípios. Além dos processos realizados pelo próprio ente, há a adesão as licitações do CINCATARINA.

Contratos, empenhos, liquidações e pagamentos também ficam disponibilizados no portal transparência para consulta.

## **XII - Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta**

**e em comissão não integrantes do quadro efetivo.**

Facultativo conforme Portaria N. TC-0789/2023.

**XIII - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual.**

Facultativo conforme Portaria N. TC-0789/2023.

**XIV - Informação Sobre o Quantitativo de Contratos de Estágio com Indicação dos Valores Mensal e Anual.**

Facultativo conforme Portaria N. TC-0789/2023.

**XV - Informações Referentes aos Contratos de Terceirização de Mão de Obra na Administração Direta e Indireta, com Detalhamento dos Postos de Trabalho, Respectivas Funções e Valores Mensal e Anual.**

Facultativo conforme Portaria N. TC-0789/2023.

**XVI - Demonstrativo dos Gastos com Divulgação e Publicidade por Meio de Contratos de Prestação de Serviços dos Órgãos e Entidades de Administração Pública Municipal.**

Agência	Entidade	Valor	Total
Faveri Agência de Publicidade	Instituto Cultural de São Lourenço do Oeste	0,00	475.513,72
	Fundo Municipal de Saúde	0,00	
	Município de São Lourenço do Oeste	475.513,72	

**XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes.**

Número	Objeto do Convênio	Órgão Superior	Concedente	Valor Convênio	Valor Liberado	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida
2022TR00725	Construção do Contorno Leste do Município de São Lourenço do Oeste -SC	Governo Estado de Santa Catarina	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	R\$ 27.412.877,64 (vinte e sete milhões quatrocentos e doze mil oitocentos e setenta e sete reais com sessenta e quatro centavos)	R\$3.000.000,00 (três milhões)	11/04/2022	31/07/2024	R\$3.023.611,44 (três milhões vinte e três mil, seiscentos e onze reais com quarenta e quatro centavos)
945007/2023	Pavimentação Asfáltica Tipo CBUQ sobre	Governo Federal	Ministério das Cidades	R\$961.019,00 (novecentos e sessenta e um mil	0,00	11/10/2023	09/10/2026	R\$1.000.00(hum mil reais)

	Pedras Irregulares na Rua Pedro Alvares Cabral, Bairro Cruzeiro no Perímetro urbano do Município de São Lourenço do Oeste SC			com dezenove reais)				
--	--	--	--	---------------------	--	--	--	--

**XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.**

Não há informações.

**XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios.**

Não há informações.

**XX - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário;**

Facultativo conforme Portaria N. TC-0789/2023.

**XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME);**

O Município de São Lourenço do Oeste registrou em 2023 a quantidade de 4.374 matrículas de alunos, sendo 1.331 na educação infantil, 1.738 nos anos iniciais (1º ao 5º) e 1.305 no ensino fundamental (6º ao 9º). Dentre estes 97 são alunos inclusos e 355 alunos do 1º ao 6º ano, frequentaram a educação integral.

Em 2023 o Município deu continuidade nos investimentos para a construção de uma nova escola “EBM Maria Goretti” que irá atender aproximadamente 1.288 alunos do infantil até o 9º ano, e também a construção de um ginásio para o Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato.

O material didático disponibilizado para os alunos é formado por apostilas e um sistema de monitoramento das notas e evolução dos alunos, permitindo desta forma, identificar os pontos que necessitam de maior atenção para elevar a qualidade do ensino. Dentre os pontos analisados, apurou-se que os alunos do 6º ao 9º não atingiram a média, e desta forma a Secretaria Municipal de Educação, realizou trabalhos no sentido de elevar os índices. Também está sendo instituído no Município o projeto bilíngue, em vigor na Escola Irmã Cecília, como piloto para ampliação a toda rede.

Os profissionais de educação recebem anualmente cursos de aperfeiçoamento direcionados às áreas específicas de atuação. A formação continuada dos profissionais

proporciona a progressão de carreira e valorização dos salários estimulando desta forma, a busca por aperfeiçoamento e aumento da qualidade de ensino.

Quanto aos alunos do ensino médio, o município presta serviços de transporte e alimentação com contrapartida do estado, além de auxílio financeiro ao estudante dos colégios agrícolas da região.

Em relação ao atendimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação- PNE, que trata do atendimento das crianças de zero e três anos de idade nas creches do Município está buscando a ampliação de estrutura para possibilitar a abertura de novas turmas e atender desta forma uma quantidade maior de crianças.

Quanto a Meta 2 do PNE que trata da universalização o ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, a Secretaria de Educação realizou uma busca para identificar possíveis alunos que não estariam frequentando a escola. Do levantamento constatou-se que há alunos que se deslocam para o município de Pato Branco, PR, onde frequentam escolas particulares. Há também casos em que os alunos frequentam escolas públicas de outros municípios como, por exemplo, São Bernardino e Novo Horizonte, pois o deslocamento é menor (trata-se de alunos da zona rural e que moram próximas as escolas daqueles municípios). Em contrapartida, São Lourenço do Oeste atende alunos residentes no município de Vitorino, PR, considerando a geografia em que se encontram os dois municípios. Em razão disso, o município não conseguiu atingir os 100% dos alunos conforme proposto no PME, no entanto, a oferta de vagas existe.

## **XXII – Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas**

1 - Abertura de diligência para apresentação de um plano de ação acompanhado de cronograma para efetiva elaboração e implementação do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos no Município de São Lourenço do Oeste.

Como providências iniciais o Município nomeou uma comissão especial para análise documental de plano elaborado em 2014, estudos para atualização com apresentação de cronograma para regularização.

2 – Recomendações para adequações no edital de licitação para contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia sanitária para fins de limpeza pública no município, coleta manual e conteinerizada, transporte e disposição final de resíduos sólidos comerciais e domiciliares, urbano e rural.

Em atendimento a recomendação o município revogou o edital de licitação e lançou edital de licitação para contratação de empresa para elaboração de projeto básico com planilhamento para limpeza pública no município, coleta manual, conteinerizada e transporte final de resíduos sólidos comerciais e domiciliares, urbano e rural, limpeza urbana e coleta seletiva de materiais recicláveis.



**Município de São Lourenço do Oeste**  
**Estado de Santa Catarina**  
Rua Duque de Caxias, 789 - Centro - 89990-000  
CNPJ. 83.021.873/0001-08

*Fls*  
192  
TCE/SC

**XXIII - Especificar os dispositivos legais que promoveram alterações no Plano Municipal/Estadual de Educação ao longo do exercício**

Não houve alterações.

É o relatório.

São Lourenço do Oeste, 30 de janeiro de 2024.

---

Cinara Tissiani dos Santos  
Controladora Geral  
Matrícula 1939/01



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SÃO LOURENÇO DO OESTE  
CONSELHO CACS-FUNDEB

Fls  
193  
TCE/SC

**RESOLUÇÃO Nº 001/2024/CACS-FUNDEB/SLO.**

*Dá parecer favorável e aprova a prestação de contas do PNATE referente ao ano de 2023.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 7.886, de 16 de DEZEMBRO de 2022, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 1.660, de 08 de maio de 2007 e reformulada pela Lei nº 2.583 de 10 de março de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, na data de 20 de fevereiro de 2024, após análise de Notas Fiscais, Notas de Empenhos e documentos necessários a aplicação do Programa, referente ao uso dos recursos do PNATE, relativo ao período de 2023, a prestação de contas, verificando-se estar tudo em boa ordem e de acordo com a legislação vigente, Lei nº 2.194, de 18 de dezembro de 2014.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 20 de fevereiro de 2024.

*Noemí W. Chaves*  
**NOEMI WOLOZYN CHAVES**  
Presidente do CACS-FUNDEB



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SÃO LOURENÇO DO OESTE  
CONSELHO CACS-FUNDEB

Fls  
194  
TCE/SC

RESOLUÇÃO N° 02/2024/CACS-FUNDEB/SLO.

*Dá parecer favorável e aprova a  
prestação de contas do FUNDEB  
referente ao ano de 2023.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE SÃO  
LOURENÇO DO OESTE, nomeada pelo Decreto Municipal nº 7.886, de 16 de  
DEZEMBRO de 2022, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei  
Complementar nº 1.660, de 08 de maio de 2007 e reformulada pela Lei nº  
2.583 de 10 de março de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, na data de 20 de fevereiro de 2024, a prestação de contas referente à aplicação dos recursos do FUNDEB relativo ao período de 2023, verificando-se que os recursos recebidos no exercício, foram aplicados em conformidade com o que estabelece a Lei 14.113/2020, não encontrando nenhuma irregularidade;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 20 de fevereiro de 2024.

*Noemi W. Chaves*  
NOEMI WOLOZYN CHAVES  
Presidente do CACS-FUNDEB



**PORTARIA N° 517, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

PORTRARIA N° 517, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 118, de 23 de Junho de 2010,

RESOLVE:

Art.1º Conceder férias ao servidor público LAURO DALLEMOLE, matrícula nº 3447/01, ocupante do cargo de AGENTE DE OPERAÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, no período de 11 de março a 09 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art.2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta das dotações específicas do Orçamento Municipal em execução.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 20 de fevereiro de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 518, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

Publicação N° 5645939

PORTRARIA N° 518, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 110, §4º da Lei Complementar nº 118 de 23 de junho de 2010 e de acordo com o Decreto nº 4.166, de 11 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença para tratamento de saúde, a Servidora Pública Municipal SONIA TEREZINHA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e/ou Anos Inicias do Ensino Fundamental, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula nº 1309/08, no período de 20 de fevereiro de 2024 por tempo indeterminado;

Art.2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações específicas do Orçamento em execução.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 20 de fevereiro de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO N° 001/2024/CACS-FUNDEB/SLO**

Publicação N° 5643486

Estado de Santa Catarina  
São Lourenço do Oeste  
Conselho CACS-FUNDEB

RESOLUÇÃO N° 001/2024/CACS-FUNDEB/SLO.

Dá parecer favorável e aprova a prestação de contas do PNATE referente ao ano de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 7.886, de 16 de DEZEMBRO de 2022, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 1.660, de 08 de maio de 2007 e reformulada pela Lei nº 2.583 de 10 de março de 2021;

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na data de 20 de fevereiro de 2024, após análise de Notas Fiscais, Notas de Empenhos e documentos necessários a aplicação do Programa, referente ao uso dos recursos do PNATE, relativo ao período de 2023, a prestação de contas, verificando-se estar tudo em boa ordem e de acordo com a legislação vigente, Lei nº 2.194, de 18 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 20 de fevereiro de 2024.

NOEMI WOLOZYN CHAVES  
Presidente do CACS-FUNDEB

**RESOLUÇÃO N° 02/2024/CACS-FUNDEB/SLO**

Publicação N° 5643492

RESOLUÇÃO N° 02/2024/CACS-FUNDEB/SLO.

Dá parecer favorável e aprova a prestação de contas do FUNDEB referente ao ano de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, nomeada pelo Decreto Municipal nº 7.886, de 16 de DEZEMBRO de 2022, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 1.660, de 08 de maio de 2007 e reformulada pela Lei nº 2.583 de 10 de março de 2021;

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na data de 20 de fevereiro de 2024, a prestação de contas referente à aplicação dos recursos do FUNDEB relativo ao período de 2023, verificando-se que os recursos recebidos no exercício, foram aplicados em conformidade com o que estabelece a Lei 14.113/2020, não encontrando nenhuma irregularidade;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 20 de fevereiro de 2024.

NOEMI WOLOZYN CHAVES  
Presidente do CACS-FUNDEB

**CÂMARA MUNICIPAL****PORTARIA N° 404/2024**

Publicação N° 5644498

PORTARIA nº 404, de 20 de fevereiro de 2024.

Altera a Portaria nº 370/2023, que alterou a Portaria nº 355/2022, que dispõe sobre as normas relativas ao expediente da Câmara Municipal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 40 e ss do Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º O § 1º do art. 1º da Portaria nº 370, de 01 de março de 2023, que alterou a Portaria nº 355, de 29 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

§ 1º Os servidores cumprirão as seguintes jornadas de trabalho:

I - dias de sessões ordinárias, horário das 13h30 às 19h30, e nos demais dias, das 13h às 19h, aos servidores:

.....  
.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 20 de fevereiro de 2024.

Marlice Villani Perazoli Presidente	José Deon Vice-presidente
--	------------------------------

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS/FUNDEB**

**São Lourenço do Oeste – Santa Catarina**

### **ATA Nº 01 FUNDEB 2024**

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (20/02/2024), às 08:00 horas, reuniram-se no auditório da Secretaria Municipal de Educação, os membros do Conselho Municipal do FUNDEB – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, para deliberarem sobre a prestação de contas referente ao uso dos recursos do PNATE, e a prestação de contas referente à aplicação dos recursos do FUNDEB, ambos sobre o período de 2023. A presidente do Conselho Sra. Noemi deu as boas vindas a todos os participantes e a reunião prosseguiu sendo conduzida pelo Sra. Elisangela, a qual deu seguimento à reunião fazendo a apresentação da prestação de contas relativo ao ano de 2023, após verificando-se que os recursos recebidos no exercício, foram aplicados em conformidade, de acordo com a legislação vigente, e tudo estar em boa ordem e os membros presentes aprovaram a prestação de contas do PNATE e FUNDEB relativo ao período de 2023. Eu Jaqueline secretária do conselho, lavrei a presente ata que segue assinada por todos os membros presentes com lista em anexo.

**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL  
CACS-FUNDEB**

São Lourenço do Oeste – Santa Catarina

**LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO – DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2024 - ATA N° 01/2024**

REPRESENTAÇÃO	NOME	ASSINATURA
Representantes do Poder Executivo Municipal	Titular <b>Lilyan Trindade dos Santos</b>	
	Suplente <b>Carla Rodrigues de Andrade</b>	<i>Carla R. de Andrade</i>
	Titular <b>Ivete Elias Chaves</b>	<i>Ivete Elias Chaves</i>
	Suplente <b>Jessica Aparecida Lucatelli</b>	
Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais	Titular <b>Noemi Woloszyn Chaves - PRESIDENTE</b>	<i>Noemi W. Chaves</i>
	Suplente <b>Marcio Piaceski</b>	<i>Marcio Piaceski</i>
Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais	Titular <b>Francieli Cunico Rhoden</b>	<i>Francieli C. Rhoden</i>
	Suplente <b>Lays Maiara Milan</b>	
Representantes dos Serv. Técnico-Admin. das Escolas Públicas Municipais	Titular <b>Rafael Ghidini</b>	
	Suplente <b>Jaqueline Novello Borges</b>	<i>J. Borges</i>
Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais	Titular <b>Marta dos Santos</b>	<i>Marta dos Santos</i>
	Suplente <b>Raquel Rovaris</b>	
	Titular <b>Leoni Ferreira</b>	
	Suplente <b>Ediane Ecker Perego</b>	
Representantes da escola do campo –	Titular <b>Márcia Vian Zabot</b>	
	Suplente <b>Rosa Maria Richter Ribas</b>	
Representantes da sociedade civil	Titular <b>Maira Inês Garbin de Oliveira</b>	<i>Maira I. de Oliveira</i>
	Suplente <b>Marlete Kosmann Benincá</b>	
	Titular <b>Juliane Casagrande</b>	

# CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

## CACS-FUNDEB

São Lourenço do Oeste – Santa Catarina

LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO – DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2024 - ATA Nº 01/2024

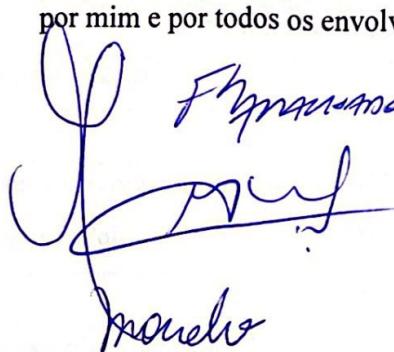
Fis  
199  
TCE/SC

	Suplente <b>Jucilei Maria Echer Serpa</b>	
<b>Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública -</b>	<b>Titular</b> <b>Kamila Schmitz</b>	
	<b>Suplente</b> <b>Cauan Ariel Duarte</b>	
	<b>Suplente</b> <b>Cauan Ariel Duarte</b>	
	<b>Titular</b> <b>Geisiele Costa Pereira</b>	
	<b>Suplente</b> <b>Ingrid de Oliveira Pontes</b>	
<b>Representantes do Conselho Municipal de Educação</b>	<b>Titular</b> <b>Tiago Carneiro</b>	
	<b>Suplente</b> <b>Denise Tarso</b>	
<b>Representantes do Conselho Tutelar</b>	<b>Titular</b> <b>Laudenir da Rosa</b>	
	<b>Suplente</b> <b>Irma Terezinha Isoton</b>	
<b>Convidados</b>	<b>Polane Bernardo</b>	

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC**  
LEI Nº 1.320 de 13/09/2001  
RUA RUI BARBOSA, Nº 291, CENTRO.

**ATA 002 – 2024**

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (20/02/2024), às sete horas e trinta minutos (07h30min), nas dependências do Centro de Inovação do município de São Lourenço do Oeste, cito Rua Coronel Bertaso, esquina com Rua Rui Barbosa, Centro- Edifício Comercial Polesello nº 518, reuniram-se os membros do CMS – Conselho Municipal de Saúde, para reunião ordinária, com a seguinte pauta: detalhamento do relatório do 3º (terceiro) quadrimestre de 2023 e relatório anual de gestão de 2023. Caroline Geremia, Secretária Executiva do CMS iniciou com a leitura da ATA 01/2024 da última reunião ordinária, após a leitura, todos aprovaram e assinaram a mesma. Por seguinte, Marcelo Junior dos Santos, diretor de T.I (Tecnologia da Informação) e suplente do conselho pelo poder executivo iniciou a explicação do detalhamento do relatório do 3º (terceiro) quadrimestre de 2023. Marcelo explicou todos os atendimentos realizados por setores e os valores financeiros investidos. Foi abordado também a questão dos movimentos de gestão sobre os lançamentos corretos no sistema de todos os profissionais principalmente para alcançarmos indicadores importantes para o repasse de recurso a saúde. Por fim todos aprovaram o detalhamento e passamos para o segundo item da pauta que é: relatório anual de gestão de 2023, que nada mais é a somatória de todos os quadrimestres do ano de 2023. Marcelo também fez a explicação do relatório e enfatizou principalmente os valores hoje investidos pelo município, que são aproximadamente 08 (oito) milhões a mais do que a faixa mínima, e que os repasses do governo ainda são escassos para toda a demanda da saúde. Houve também questionamentos perante a quantidade de venezuelanos que são atendidos hoje no município, ais quais ainda não se têm dados concretos, mas que foi enfatizado o grande número de pacientes atendidos na secretaria hoje, e com saúde geral precária. Sendo assim, o relatório também foi aprovado pelos conselheiros. Por fim, o presidente Marcio Luis Bernardi, quis passar um vídeo explicativo sobre o que era o CMS, pois vários novos membros iniciaram neste ano. Sem novos questionamentos dando-se fim a segunda reunião do ano. Eu, secretária executiva: Caroline Geremia lavro esta ATA que será assinada por mim e por todos os envolvidos.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC**  
 LEI N° 1.320 de 13/09/2001  
 RUA RUI BARBOSA, N° 291, CENTRO.

**Lista de presenças - Reunião ORDINÁRIA - Data 20/02/2024.**

<b>I - Representantes e usuários do SUS</b>		
<b>A – Sindicatos de classes</b>		
Sonia Aparecida Dal Piva	Titular	
Maria Luiza Fernandes	Suplente	<i>Mlf.</i>
<b>B – APP's</b>		
Josiane Carla Kotz Peron	Titular	<i>Josiane Carla Kotz Peron.</i>
Cristina Adriana Scherer Bernardi	Suplente	
<b>C – Pastorais</b>		
Maria Inez Lazzarotto	Titular	<i>Maria Inez Lazzarotto</i>
Vanderleia Brisotto	Suplente	
<b>D – Clubes de serviços</b>		
Regiane Maria dos Santos	Titular	<i>Regiane</i>
Luciane da Silva	Suplente	
<b>E – CDL</b>		
Sidnei Karsburg	Titular	<i>Sidnei Karsburg</i>
Jociel Beal	Suplente	
<b>F – ACISLO</b>		
Juliane Moretto Facundo de Almeida	Titular	
Fabio Machado	Suplente	<i>Fabio Machado</i>
<b>G – Assoc. Aposentados e Pensionistas</b>		
Deonizio José Grando Netto	Titular	<i>Deonizio José Grando Netto</i>
Valmor Poli	Suplente	
<b>H – RECC</b>		
Janete Rodrigues Baldim Santian	Titular	<i>Janete Rodrigues Baldim Santian</i>
Cladir Carmen Artuso	Suplente	
<b>II - Representante dos trabalhadores de saúde</b>		
A - Marcio Luis Bernardi	Titular	<i>Marcio Luis Bernardi</i>
B – Adilson Pampanelli	Suplente	

C - Roger Luft	Titular	<i>Roger Luft</i>
D - Selézia Terezinha Scherer	Suplente	
E - Cátia Cilene Schaefer	Titular	
F - Jussara Suzana de Brittes	Suplente	
G - Cristiane S. de Bastiani Ferreira	Titular	
H - Gláucia V. Cadore Perazoli	Suplente	<i>Gláucia V.C. Perazoli</i>

III - Representante dos prestadores de serviços do SUS

A - Fundação Hospitalar São Lourenço

Ediane Ragnini	Titular	<i>Ediane Ragnini</i>
Silvane Forceline Sanajotto	Suplente	
B - Laboratórios de Análises Clínicas		
Juliano Gobbi	Titular	<i>JG</i>
Ubirajara Martins Ribeiro	Suplente	

IV - Representantes do Poder Executivo

Norival João Cenci	Titular	
Caroline Geremia	Suplente	<i>gl</i>
Filipe Ademir Martins	Titular	<i>filipe</i>
Marcelo dos Santos Junior	Suplente	<i>marcelo</i>

Mesa Diretora

Presidente	
Vice Presidente	
Primeiro Secretário	
Segundo Secretário	
Secretário Executivo	

CMS em números

Total de representantes	32
Total de representações	12
Titulares	16
Suplentes	16
1ª convocação (50% +1 = 9 membros)	10
2ª convocação (após 10 min. com qualquer número)	

SMS/CMS - jan/2024/ njc. (decreto 8.422/24)

**DOM/SC      Prefeitura municipal de São Lourenço do Oeste**

**Data de Cadastro:** 21/02/2024    **Extrato do Ato N°:** 5650084    **Status:** Publicado

**Data de Publicação:** 22/02/2024    **Edição N°:** [4465](#)

---

 G:\Procuradoria\Arquivos da Prefeitura\Atos Legais\CONTRATOS\CONTRATOS EM GERAL\PMSSLO - CONTRATOS\CONTR2016\aaaNovo Timbre.jpg

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC**

LEI N° 1.320 de 13/09/2001

RUA RUI BARBOSA, Nº 291, CENTRO

**RESOLUÇÃO N° 001/2024 – DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Aprova o “**RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA-3º QUADRIMESTE DE 2023)**”.

O Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei 8080/90, e Lei Municipal n. 1.320 de 13 de maio de 2001, através de seu Presidente eleito Marcio Luis Bernardi,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o “**RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA-3º QUADRIMESTE DE 2023)**” no Município de São Lourenço do Oeste. A aprovação foi deliberada em reunião ordinária (ATA 002/2024), juntamente com os membros do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste – SC, 21 de fevereiro de 2024.

**MARCIO LUIS BERNARDI**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5650084, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5650084>



**DOM/SC      Prefeitura municipal de São Lourenço do Oeste**

**Data de Cadastro:** 21/02/2024    **Extrato do Ato Nº:** 5650087    **Status:** Publicado

**Data de Publicação:** 22/02/2024    **Edição Nº:** [4465](#)

---

 G:\Procuradoria\Arquivos da Prefeitura\Atos Legais\CONTRATOS\CONTRATOS EM GERAL\PMSSLO - CONTRATOS\CONTR2016\aaaNovo Timbre.jpg

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC**

LEI Nº 1.320 de 13/09/2001

RUA RUI BARBOSA, Nº 291, CENTRO

**RESOLUÇÃO Nº 002/2024 – DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Aprova o “**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO ANO DE 2023**”.

O Conselho Municipal de Saúde de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei 8080/90, e Lei Municipal nº 1.320 de 13 de maio de 2001, através de seu Presidente eleito Marcio Luis Bernardi,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o “**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO ANO DE 2023**” no Município de São Lourenço do Oeste. A aprovação foi deliberada em reunião ordinária (ATA 002/2024), juntamente com os membros do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste – SC, 21 de fevereiro de 2024.

**MARCIO LUIS BERNARDI**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5650087, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5650087>





Governo de São Lourenço do Oeste  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**ATA CMAS N° 01/2024 – 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2024**

1 Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às oito horas,  
2 reuniram-se de híbrida , através do aplicativo Google Meet, os membros do Conselho  
3 Municipal de Assistência Social – CMAS, nomeados pelo Decreto nº 7.189, de 22 de  
4 julho de 2021, para realização da 12ª (décima segunda) reunião extraordinária do ano  
5 de dois mil e vinte e três, convocada por meio do aplicativo do WhatsApp do Grupo do  
6 Conselho no dia 13 de dezembro de dois mil e vinte e três, com a seguinte pauta: 1. Reprogramação dos saldos de 2023; 2. Plano de Ação SUAS 2024; 3. Habilitação PAA  
7 Estado; 4. Informes. Estiveram presencialmente na reunião as conselheiras: Poliana da  
8 Silva do Nascimento, Sidiane dos Santos Alvaristo, Marli Hentges, Tânia Mara Riva de  
9 Almeida e Estela Maris Aparecida Kleim Perego. E de forma remota estiverem  
10 presentes as conselheiras: Madelaine Lúcia Castelli, Tatiane Lussani Dal Pont, Débora  
11 Moschen, Ângela Beux, Silvana Pastorell, Mikeli Malaquias Bertoleti e Manoela  
12 Cristina Galeazzi. Conforme lista de presença que faz parte desta ata. Observando o  
13 número de conselheiros e tendo quórum necessário, a presidente Sidiane Alvaristo dos  
14 Santos, iniciou a condução da reunião, dando boas vindas as conselheiras presentes e  
15 agradecendo a presença de todas para participarem dessa reunião e de mais um ano  
16 de trabalho. A presidente fez a leitura da pauta, e iniciou com o item 1, explicando o  
17 que seria uma reprogramação de saldos e sobre a importância disso passar no  
18 Conselho de Assistência Social, após isso, concedeu o espaço para a secretaria  
19 Poliana apresentar o relatório dos saldos, tendo em vista que a mesma representa a  
20 Secretaria de Assistência Social no Conselho, Poliana apresentou os saldos do ano de  
21 2023 e a forma de reprogramação, isso seguindo as orientações sobre a modalidade  
22 de cada conta. A tabela apresentada pela Poliana aos conselheiros será anexada junto  
23 a esta ata. Após a apresentação, surgiram algumas dúvidas, as quais foram sanadas.  
24 A presidente coloca a reprogramação apresentada em aprovação, a plenária aprovou.  
25 Esse parecer será incorporado junto a Resolução 01/2024 que aprova a  
26 reprogramação dos saldos do ano de 2023 para serem executados no exercício do ano  
27 de 2024. Item 2, A presidente explicou o que seria esse Plano de Ação, que seria uma  
28 expectativa enquanto municípios de metas a serem alcançadas de cada bloco de  
29 proteção da Assistência Social, a presidente solicitou para Poliana apresentar o plano,  
30 Poliana menciona que a primeira vez que o governo federal disponibiliza no ínicio do  
31 ano o Plano de Ação 2024, normalmente é encaminhado no final do ano, o que não se  
32 torna efetivo ao planejar as ações da Secretaria, apresentado o plano a presidente  
33 colocou em aprovação plenária, a qual foi aprovado, essa decisão será formalizada na  
34 Resolução 02/2024. Item 3, a presidente menciona que, na última reunião realizada na  
35 ONG entre amigos, foi apresentada ao Conselho que a Secretaria de Assistência  
36 Social realizou um termo de interesse junto ao Programa de Aquisição de Alimentos do  
37 Governo Federal, e no dia 07 de fevereiro de 2024 a Secretaria de Assistência Social  
38 realizou a habilitação do PAA do Estado, a secretaria Poliana prosseguiu com esse  
39 item, afirmando que foi realizada a habilitação, a qual foi aprovada, o município colocou  
40 uma unidades recebedoras a ONG, APAE, CRAS e Hospital da Fundação, um dos  
41 requisitos do PAA era necessário que a organização de sociedade civil possuísse  
42 inscrição junto ao CMAS, ou tivesse a CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes  
43 de Assistência Social, sendo assim o município conseguiu habilitar apenas essas 4



Governo de São Lourenço do Oeste  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

46 unidades recebedoras. As conselheiras fizeram alguns comentários sobre a  
47 importância desse programa e do município ter realizado essa habilitação.  
48 Prosseguindo, no item assuntos gerais, a presidente coloco a pauta para que alguma  
49 conselheira utilizasse do espaço, a conselheira Tânia utilizou e informou que no dia 09  
50 de março vai acontecer o festival da pizza da ONG em parceria com o Amauri  
51 Supermercados, as pizzas devem ser adquiridas antecipadamente, custam R\$25,00,  
52 que a mesma possui os ingressos para venda e podem entrar em contato com ela.  
53 Poliana utilizou do espaço para divulgar que a Secretaria de Assistência Social prepara  
54 evento especial para celebrar Dia Internacional da Mulher, será no dia 6 de março, às  
55 14h, no Teatro Professor Arno Ignácio Etges, no Centro de Eventos Governador Luiz  
56 Henrique da Silveira. Com entrada gratuita, as mulheres participantes terão uma  
57 palestra show com o tema "Mulher: sensivelmente poderosa", com Beto Grasel. A  
58 conselheira Marli menciona sobre a possibilidade das servidoras conseguirem  
59 participar do eventoNada mais a tratar a Presidente Sidiane dos Santos Alvaristo  
60 encerrou a reunião, e eu Poliana da Silva do Nascimento, primeira-secretária lavrei a  
61 presente ata e será assinada por mim, pela presidente, vice-presidente, primeira e  
62 segunda secretária. Constando em anexo a lista de presença das conselheiras  
63 participantes. São Lourenço do Oeste - SC, 22 de fevereiro de 2024.  
64

65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74

Sidiane dos Santos Alvaristo  
Presidente CMAS

Poliana da Silva do Nascimento  
Primeira-Secretária CMAS

Marli Hentges  
Vice-Presidente

Tânia Mara Riva Almeida  
Segunda-Secretária CMAS





Governo de São Lourenço do Oeste - SC  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Fis  
207  
TCE/SC

## RESOLUÇÃO CMAS/SLO/SC Nº 01 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

*Dispõe sobre o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social referente à reprogramação dos saldos do exercício 2023 para o exercício 2024 dos recursos financeiros repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de São Lourenço do Oeste – SC, provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e do Fundo Estadual de Assistência (FEAS).*

**O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço do Oeste - CMAS**, em Reunião Ordinária de 22 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Lei Nº 2.010, de 23 de Maio de 2012, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, de São Lourenço do Oeste - SC, instituídos pelas Leis Municipais nº 1.040, de 21 de outubro de 1996 e nº 1.039, de 21 de outubro de 1996; e

**Considerando** a Resolução CNAS nº 237 de 14 de dezembro de 2006 que determina diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

**Considerando** a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

**Considerando** a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que “Aprova a Política Nacional de Assistência Social”;

**Considerando** a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

**Considerando** a Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB -RH/SUAS;

**Considerando** a Resolução CNAS nº 109/2009, de 11 de novembro de 2009, que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

**Considerando** a Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015 que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

**Considerando** a Ata nº 01/2024 da 1ª Reunião Ordinária do CMAS/SLO/SC realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, que discutiu e analisou a reprogramação dos saldos do exercício 2023 da aplicabilidade dos recursos financeiros repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de São Lourenço do Oeste – SC, provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e do Fundo Estadual de Assistência (FEAS).





Governo de São Lourenço do Oeste - SC  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Reprogramação dos Saldos do Exercício 2023 para o Exercício 2024 dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e do Fundo Estadual de Assistência (FEAS), conforme o anexo I, que integra essa Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 22 de fevereiro de 2024.

## **Sidiane dos Santos Alvaristo** Presidente do CMAS/SLO

## Anexo I

SALDO À REPROGRAMAR PARA 2024 - RECURSO ESTADUAL				
CONTA	DESCRITIVO DA CONTA	SALDO FINAL EM 31/12/2023	SUGESTÃO PARA REPROGRAMAR	MODALIDADE DA CONTA
	Bloco da Gestão Proteção Social Básica		CUSTEIO	INVESTIMENTO

Assinado por: SIDIANE DOS SANTOS ALVARISTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saolou>

Rua Jarbas Mendes, nº 270, Sala 02, Bairro Brasília, São Lourenço do Oeste – SC, 89.990-000  
(49) 3344-8492 – [cmas@sao lourenco.sc.gov.br](mailto:cmas@sao lourenco.sc.gov.br) / [www.sao lourenco.sc.gov.br](http://www.sao lourenco.sc.gov.br)



Governo de São Lourenço do Oeste - SC  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

20812-4	FMAS MEDIA CUSTEIO				CUSTEIO
20815-9	FMAS MEDIA INVESTIMENTO	R\$ 11.396,53		R\$ 11.396,53	INVESTIMENTO
21568-6	FMAS PROTEÇÃO SOCIAL INVESTIMENTO	R\$ 1.398,83		R\$ 1.398,83	INVESTIMENTO
27108-x	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 10.466,39	R\$ 7.808,34	R\$ 2.638,05	95% CUSTEIO - 5% INVEST.
<b>Benefícios Eventuais</b>					
23833-3	FMAS BENEFÍCIOS	R\$ 31.898,42	R\$ 31.898,42	Custeio	CUSTEIO
<b>Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade</b>					
27109-8	MEDIA COMPLEXIDADE	R\$ 30.418,69	R\$ 27.038,58	R\$ 3.380,11	95% CUSTEIO - 5% INVEST.
<b>Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade</b>					
27110-1	ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 33.254,08	R\$ 29.822,08	R\$ 3.432,00	95% CUSTEIO - 5% INVEST.
<b>Incentivo a Gestão</b>					
27111-x	INCENTIVO A GESTÃO	R\$ 4.399,52	R\$ 4.185,02	R\$ 214,50	95% CUSTEIO - 5% INVEST.
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 123.232,46</b>			

<b>SALDO A REPROGRAMAR PARA 2024 - RECURSO FEDERAL</b>				
<b>CONTA</b>	<b>DESCRITIVO DA CONTA</b>	<b>SALDO FINAL EM 31/12/2023</b>	<b>SUGESTÃO</b>	<b>MODALIDADE DA CONTA</b>
<b>Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro único</b>				
216755	IGDBF	R\$ 40.583,01	Custeio	CUSTEIO
254797	IGDPAB	R\$ 11.665,69	Custeio	CUSTEIO
<b>Bloco da Gestão do SUAS</b>				
21677-1	GSUAS (GESTÃO)	R\$ 55,11	Custeio	CUSTEIO
<b>Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica</b>				
21681-x	BL PSB FNAS (SCFV)	R\$ 19.196,41	Investimento	CUSTEIO/INVESTIMENTO
<b>Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade</b>				
22846-x	BL MAC FNAS	R\$ 27.443,03	Custeio	CUSTEIO
<b>Bloco dos Programas</b>				
25300-6	IMIVENEZUE	R\$ 112.502,23	Custeio	CUSTEIO
269328	PROCADSUAS	R\$ 803,41	Custeio	CUSTEIO
253049	BRASIL SIGTV ESTR4	R\$ 10,04	Custeio	CUSTEIO
259500	APAE	R\$ 534,87		
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 212.793,80</b>		

Assinado por 1 pessoa: SIDIANE DOS SANTOS ALVARISTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saolourencooeste.1doc.dom.br/verificacao/1E30-5928-2473-DFFF>





Governo de São Lourenço do Oeste - SC  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Anexo II

SALDO À REPROGRAMAR PARA 2024 - RECURSO ESTADUAL					
CONTA	DESCRITIVO DA CONTA	SALDO FINAL EM 31/12/2023	SUGESTÃO PARA REPROGRAMAR		MODALIDADE DA CONTA
<b>Bloco da Gestão Proteção Social Básica</b>			<b>CUSTEIO</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	
20812-4	FMAS MEDIA CUSTEIO				CUSTEIO
20815-9	FMAS MEDIA INVESTIMENTO	R\$ 11.396,53		R\$ 11.396,53	INVESTIMENTO
21568-6	FMAS PROTEÇÃO SOCIAL INVESTIMENTO	R\$ 1.398,83		R\$ 1.398,83	INVESTIMENTO
27108-x	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 10.466,39	R\$ 7.808,34	R\$ 2.638,05	95% CUSTEIO - 5% INVEST.
<b>Benefícios Eventuais</b>					
23833-3	FMAS BENEFÍCIOS	R\$ 31.898,42	R\$ 31.898,42	Custeio	CUSTEIO
<b>Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade</b>					
27109-8	MEDIA COMPLEXIDADE	R\$ 30.418,69	R\$ 27.038,58	R\$ 3.380,11	95% CUSTEIO - 5% INVEST.
<b>Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade</b>					
27110-1	ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 33.254,08	R\$ 29.822,08	R\$ 3.432,00	95% CUSTEIO - 5% INVEST.
<b>Incentivo a Gestão</b>					
27111-x	INCENTIVO A GESTÃO	R\$ 4.399,52	R\$ 4.185,02	R\$ 214,50	95% CUSTEIO - 5% INVEST.
SALDO A REPROGRAMAR PARA 2024 - RECURSO FEDERAL					
CONTA	DESCRITIVO DA CONTA	SALDO FINAL EM 31/12/2023	SUGESTÃO		MODALIDADE DA CONTA
<b>Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro único</b>					
216755	IGDBF	R\$ 40.583,01	Custeio		CUSTEIO
254797	IGDPAB	R\$ 11.665,69	Custeio		CUSTEIO
<b>Bloco da Gestão do SUAS</b>					
21677-1	GSUAS (GESTÃO)	R\$ 55,11	Custeio		CUSTEIO
<b>Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica</b>					
21681-x	BL PSB FNAS (SCFV)	R\$ 19.196,41	Custeio/Investimento		CUSTEIO/INVESTIMENTO
<b>Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade</b>					
22846-x	BL MAC FNAS	R\$ 27.443,03	Custeio		CUSTEIO
<b>Bloco dos Programas</b>					
25300-6	IMIVENEZUE	R\$ 112.502,23	Custeio		CUSTEIO
269328	PROCADSUAS	R\$ 803,41	Custeio		CUSTEIO
253049	BRASIL SIGTV ESTR4	R\$ 10,04	Custeio		CUSTEIO





Governo de São Lourenço do Oeste  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

## ATA CMAS N° 03/2024 – 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2024

Aos dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se de forma híbrida, através do aplicativo Google Meet e presencialmente no Auditório do CRAS (Rua Isaura Moretto Feuser, 234, bairro Santa Catarina), os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nomeados pelo Decreto nº 7.189, de 22 de julho de 2021, para realização da 3ª (segunda) reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, convocada por meio do aplicativo do WhatsApp do Grupo do, com a seguinte pauta: 1. Aprovação da Ata CMAS nº02/2024; 2. Prestação de Contas – 2024; 3. Assuntos Gerais. Estiveram presencialmente na reunião as conselheiras: Poliana da Silva do Nascimento, Sidiâne dos Santos Alvaristo, Marli Hentges, Tânia Mara Riva de Almeida, Carla Rodrigues de Andrade, Debora Moschen, Emeli Silva Nascimento. E de forma remota estiverem presentes as conselheiras: Tatiane Lussani Dal Pont, Indianara de Bona, Silvana Pastorello e Manoela Cristina Galeazzi. Como convidados estiveram presente de forma remota: Itamar Fernandes, Luciano Silva dos Reis e Anilson Spricigo. Conforme listas de presença que fazem parte desta ata. Observando o número de conselheiros e tendo quórum necessário, a presidente Sidiâne Alvaristo dos Santos, iniciou a condução da reunião, dando boas vindas as conselheiras presentes e agradecendo a presença de todas para participarem dessa reunião. A presidente fez a leitura da pauta, e iniciou com o item 1- leitura da ata 01/2024/CMAS, Poliana realizou a leitura, a qual foi aprovada pela plenária. A presidente prosseguiu com o item 2 da pauta, a finalização da análise da prestação de contas, A Comissão Temática de Financiamento e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, finalizou o relatório e frizou os seguintes pontos: foram analisados as seguintes recursos a) **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – **FEAS**: FMAS MEDIA CUSTEIO, FMAS MEDIA INVESTIMENTO, FMAS PROTEÇÃO SOCIAL INVESTIMENTO, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, FMAS BENEFÍCIOS, MEDIA COMPLEXIDADE, ALTA COMPLEXIDADE, INCENTIVO A GESTÃO; b) **FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS**: IGDBF, IGDPAB, GSUAS (GESTÃO), BL PSB FNAS (SCFV), BL MAC FNAS, IMIVENEZUE, PROCADSUAS, BRASIL SIGTV ESTR4, Foi apresentado detalhadamente à Comissão e ao Conselho o relatório analítico de operações realizadas de cada um dos recursos, com as respectivas cópias de notas fiscais e/ou recibos de cada uma das despesas. A Comissão analisou em cada um dos recursos os respectivos comprovantes de despesas conferindo o fornecedor, valores e descritivo da despesa. **Considerações: Sobre o aspecto de obediência as normas legais e regulamentares**: Foram realizados os procedimentos licitatórios para a realização das despesas. **Sobre a Legitimidade da documentação**: Os documentos que foram apresentados são legíveis e sem rasuras. Os documentos comprobatórios das despesas de custeio foram emitidos em nome do FMAS ou da Entidade conveniada responsável pela execução dos serviços. Os itens adquiridos foram tombados no patrimônio e a relação foi apresentada ao CMAS. A Comissão sugere que em virtude da alta demanda de analisar as contas seria interessante analisar a cada 6 meses. **Sobre a Justificação da Despesa: Recurso Federal**: As despesas efetuadas estão de acordo com o que havia sido previsto no plano de aplicação aprovado pelo CMAS para o exercício. **Recurso Estadual**: As despesas efetuadas estão de acordo com o que havia sido previsto no plano de aplicação aprovado pelo CMAS para o exercício, porém não foram completamente executadas. Justificativa: recebimento dos recursos sem tempo hábil para execução. O governo estadual apresentou algumas inconsistências no repasse dos valores durante o ano o que causou insegurança para o município utilizar os





Governo de São Lourenço do Oeste  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

48 recursos. Além disso, sabe-se que a utilização do recurso para de pagamento de folha é  
49 regular, mas a Comissão recomenda ao município que utilize o valor para gastos com o  
50 serviço. **Das Metas Pactuadas junto ao Conselho Municipal:** As metas pactuadas no âmbito  
51 do recurso Estadual não foram totalmente cumpridas pelo Gestor do Fundo Municipal e sua  
52 equipe. Após todas as considerações foi colocado para votação, sendo que a plenária  
53 **APROVA COM RESSALVAS** a Prestação de Contas do Exercício 2023. O ato será  
54 formalizado por meio da RESOLUÇÃO Nº 03/2024/CMAS de 19 de abril de 2024. da  
55 aplicabilidade dos recursos financeiros repassado ao Fundo Municipal de Assistência  
56 Social (FMAS) de São Lourenço do Oeste - SC provenientes do Fundo Estadual de  
57 Assistência Social (FEAS); e **APROVA** a Prestação de Contas do Exercício 2022 da  
58 aplicabilidade dos recursos financeiros repassado ao Fundo Municipal de Assistência  
59 Social (FMAS) de São Lourenço do Oeste - SC provenientes do Fundo Nacional de  
60 Assistência Social (FNAS). Na pauta de assuntos gerais, o Secretário de Assistência  
61 Social, utilizou do espaço agradecendo a participação do conselho e que a Secretaria  
62 esta a disposição para auxiliar nas demandas apresentadas ao Conselho. A secretária  
63 Poliana informa que no dia 19/04/2024 será realizada uma palestra e a entrega dos  
64 materiais do Programa Transformando; No dia 12 de julho será realizado o casamento  
65 coletivo, as inscrições já estão abertas. A Secretaria esta com edital aberto para  
66 inscrição de famílias acolhedoras, até 11 de maio. E também esta com edital aberto  
67 para processo seletivo para a contratação de profissional de educação física, para  
68 atuar com os grupos de idosos nos bairros com as atividades físicas realizadas pela  
69 Secretaria. Solicita a conselheira auxílio na divulgação desses eventos e editais. Nada  
70 mais a tratar a Presidente Sidiane dos Santos Alvaristo encerrou a reunião, e eu  
71 Poliana da Silva do Nascimento, primeira-secretária lavrei a presente ata e será  
72 assinada por mim, pela presidente, vice-presidente, primeira secretária. Constando em  
73 anexo a lista de presença das conselheiras participantes. São Lourenço do Oeste - SC,  
74 18 de abril de 2024.

75  
76  
77

78 Sidiane dos Santos Alvaristo  
79 Presidente CMAS

Marli Hentges  
Vice-Presidente

80  
81  
82

83 Poliana da Silva do Nascimento  
84 Primeira-Secretária CMAS





Governo de São Lourenço do Oeste - SC  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

### 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2024

Data: 18/04/2024 Horário – Início: 8h

Local: Auditório no CRAS (Rua Isaura Moretto Feuser, 234, bairro São Francisco  
Pauta:

1. Aprovação da Ata CMAS nº02/2024
2. Prestação de Contas - 2024
3. Assuntos Gerais

### LISTA DE PRESENÇA

REPRESENTAÇÃO	NOME	ASSINATURA
<b>REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS</b>		
Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular <b>Poliana da Silva do Nascimento</b> Suplente <b>Manoela Cristina Galeazzi</b>	
Secretaria Municipal de Educação	Titular <b>Carla Rodrigues de Andrade</b> Suplente	<i>Carla R. de Andrade</i>
Secretaria Municipal de Saúde	Titular <b>Mikeli Malaquias Bertoleti</b> Suplente <b>Marli Hentges</b>	<i>Marli Hentges</i>
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Titular <b>Juliana Tumelero</b> Suplente <b>Angela Beux</b>	
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	Titular <b>Tatiane Lussani Dal Pont</b> Suplente <b>Eneia Paula Ranzan Turatti</b> Titular <b>Indianara de Bona</b> Suplente <b>Camila Schubert</b>	
<b>REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL</b>		
Representantes dos usuários e/ou organizações e usuários da Assistência Social	Titular <b>Ivanice Daniela Cella Carvalho</b> Suplente <b>Estela Maris Aparecida Kleim Perego</b>	
	Titular <b>Jessica Gerber</b> Suplente	
Representantes de entidades e organizações de assistência social	Suplente <b>Jaqueline da Cruz Patinho</b> Titular <b>Tania Mara Riva Almeida</b> Suplente <b>Beatriz Valandro da Silva</b> Titular	<i>Tania Almeida</i>

Rua Jarbas Mendes, nº 270, Sala 02, Bairro Brasília, São Lourenço do Oeste – SC, 89.990-000  
(49) 3344-8492 – [cmas@saolourenco.sc.gov.br](mailto:cmas@saolourenco.sc.gov.br) / [www.saolourenco.sc.gov.br](http://www.saolourenco.sc.gov.br)





Governo de São Lourenço do Oeste - SC  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

<b>Representantes de entidades de trabalhadores do setor</b>	<b>Madelaine Lúcia Castelli</b>	
	Suplente	
	<b>Maira Inês Garbin de Oliveira</b>	
	Titular	
	<b>Sidiane dos Santos Alvaristo</b>	
	Suplente	
	<b>Emeli Silva Nascimento</b>	
	Titular	
	<b>Débora Moschen</b>	
	Suplente	
	<b>Claudia Lago Garlet</b>	

Convidados / Participantes		
REPRESENTAÇÃO	NOME	ASSINATURA



# Lista de presença - CMAS - 18/04/2024

6 respostas

Nome completo conselheiro ou convidado

6 respostas

Tatiane Lussani Dal Pont

Indianara de Bona

MANOELA CRISTINA GALEAZZI

ITAMAR FERNANDES

LUCIANO SILVA DOS REIS

SILVANA PASTORELLO

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários





Governo de São Lourenço do Oeste  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Comissão Temática de Financiamento e Orçamento

## RELATÓRIO DA COMISSÃO TEMÁTICA DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO

### REFERENTE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2023 DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROVENIENTES DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS E DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FEAS

A Comissão Temática de Financiamento e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, constituída pela Resolução CMAS/SLO/SC nº 09 de novembro de 2022, reuniu-se em 27 de março de 2024, às 16 horas na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social para análise da documentação da prestação de contas do exercício 2023 da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social do município de São Lourenço do Oeste – SC.

Na reunião foi analisada a documentação dos seguintes recursos:

#### FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FEAS

Conta	Descrição
20812-4	FMAS MEDIA CUSTEIO
20815-9	FMAS MEDIA INVESTIMENTO
21568-6	FMAS PROTEÇÃO SOCIAL INVESTIMENTO
27108-x	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
23833-3	FMAS BENEFÍCIOS
27109-8	MEDIA COMPLEXIDADE
27110-1	ALTA COMPLEXIDADE
27111-x	INCENTIVO A GESTÃO

#### FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Conta	Descrição
216755	IGDBF
254797	IGDPAB
21677-1	GSUAS (GESTÃO)
21681-x	BL PSB FNAS (SCFV)
22846-x	BL MAC FNAS
25300-6	IMIVENEZUE
269328	PROCADSUAS
253049	BRASIL SIGTV ESTR4

Participaram da reunião da Comissão Temática de Financiamento e Orçamento as seguintes Conselheiras:

Nome	Representação
Madelaine Lúcia Castelli	Entidades e Organizações de Assistência Social

Rua Jarbas Mendes, nº 270, Sala 02, Bairro Brasília, São Lourenço do Oeste – SC, 89.990-000  
(49) 3344-8492 – [cmas@saolourenco.sc.gov.br](mailto:cmas@saolourenco.sc.gov.br) / [www.saolourenco.sc.gov.br](http://www.saolourenco.sc.gov.br)





Governo de São Lourenço do Oeste  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Comissão Temática de Financiamento e Orçamento

Marli Hentges	Secretaria Municipal de Saúde
Poliana da Silva do Nascimento	Secretaria Municipal de Assistência Social
Débora Moschen	Entidades de Trabalhadores do Setor

Na oportunidade os membros da comissão realizaram análise da documentação apresentada com base na atribuição do CMAS de apreciar o relatório anual de gestão que comprove a execução das ações dos recursos financeiros federais e estaduais repassados para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Conforme orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) ressalta-se que as despesas devem ser comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes (notas fiscais, recibos, faturas, entre outros legalmente aceitos), emitidos em nome da respectiva unidade do município.

#### Análise dos recursos:

Foi apresentado detalhadamente à Comissão o relatório analítico de operações realizadas de cada um dos recursos, com as respectivas cópias de notas fiscais e/ou recibos de cada uma das despesas.

A Comissão analisou em cada um dos recursos os respectivos comprovantes de despesas conferindo o fornecedor, valores e descritivo da despesa.

#### Considerações:

##### 1. Sobre o aspecto de obediência as normas legais e regulamentares:

- Foram realizados os procedimentos licitatórios para a realização das despesas.

##### 2. Sobre a Legitimidade da documentação:

- Os documentos que foram apresentados são legíveis e sem rasuras.  
- Os documentos comprobatórios das despesas de custeio foram emitidos em nome do FMAS ou da Entidade conveniada responsável pela execução dos serviços.  
- Os itens adquiridos foram tombados no patrimônio e a relação foi apresentada ao CMAS.  
- A Comissão sugere que em virtude da alta demanda de analisar as contas seria interessante analisar a cada 6 meses.

##### 3. Sobre a Justificação da Despesa:

###### Recurso Federal:

As despesas efetuadas estão de acordo com o que havia sido previsto no plano de aplicação aprovado pelo CMAS para o exercício.

###### Recurso Estadual:

As despesas efetuadas estão de acordo com o que havia sido previsto no plano de aplicação aprovado pelo CMAS para o exercício, porém não foram completamente executadas. Justificativa: recebimento dos recursos sem tempo hábil para execução. O governo estadual apresentou algumas inconsistências no repasse dos valores durante o ano o que causou insegurança para o município utilizar os recursos.





Governo de São Lourenço do Oeste  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Comissão Temática de Financiamento e Orçamento

Além disso, sabe-se que a utilização do recurso para pagamento de folha é regular, mas a Comissão recomenda ao município que utilize o valor para gastos com o serviço.

**4. Das Metas Pactuadas junto ao Conselho Municipal**

- As metas pactuadas no âmbito do recurso Estadual não foram totalmente cumpridas pelo Gestor do Fundo Municipal e sua equipe.

**5. Anexo II – Saldos a reprogramar para o exercício 2024**

**PARECER DA COMISSÃO TEMÁTICA DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO  
SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS:**

A Comissão verificou que as despesas foram comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes (notas fiscais e/ou recibos).

**RECURSO ESTADUAL**

As despesas efetuadas estão de acordo com o que havia sido previsto no plano de aplicação aprovado pelo CMAS para o exercício, porém não foram completamente executadas. Justificativa: recebimento dos recursos sem tempo hábil para execução. O governo estadual apresentou algumas inconsistências no repasse dos valores durante o ano o que causou insegurança para o município utilizar os recursos.

A Comissão recomenda à Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

**APROVAÇÃO COM RESSALVAS** da prestação de contas do exercício 2023 dos recursos repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social de São Lourenço do Oeste - SC provenientes do Fundo Estadual de Assistência – FEAS;

**RECURSO FEDERAL**

A Comissão recomenda à Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

**APROVAÇÃO** da prestação de contas do exercício 2023 dos recursos repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social de São Lourenço do Oeste - SC provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;

São Lourenço do Oeste – SC, 28 de março de 2024.  
Comissão:

Madelaine Lúcia Castelli Madelaine  
Marli Hentges Marli Hentges  
Poliana da Silva do Nascimento Poliana S. Nascimento  
Débora Moschen





Governo de São Lourenço do Oeste - SC  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**RESOLUÇÃO CMAS/SLO/SC Nº03 DE 18 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social referente a prestação de contas do exercício 2023 dos recursos financeiros repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de São Lourenço do Oeste – SC, provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e do Fundo Estadual de Assistência (FEAS)*

**O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço do Oeste - CMAS, em Reunião Ordinária de 18 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Lei Nº 2.010, de 23 de Maio de 2012, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, de São Lourenço do Oeste - SC, instituídos pelas Leis Municipais nº 1.040, de 21 de outubro de 1996 e nº 1.039, de 21 de outubro de 1996; e**

**Considerando a Resolução CNAS nº 237 de 14 de dezembro de 2006 que determina diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;**

**Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;**

**Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que “Aprova a Política Nacional de Assistência Social”;**

**Considerando a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;**

**Considerando a Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB -RH/SUAS;**

**Considerando a Resolução CNAS nº 109/2009, de 11 de novembro de 2009, que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;**

**Considerando a Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015 que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.**

**Considerando a Ata nº 03/2023 da 3ª Reunião Ordinária do CMAS/SLO/SC, realizada no dia 18 de abril de 2024, que discutiu e analisou a prestação de contas do exercício 2023 da aplicabilidade dos recursos financeiros repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de São Lourenço do Oeste – SC, provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e do Fundo Estadual de Assistência (FEAS).**





Governo de São Lourenço do Oeste - SC  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

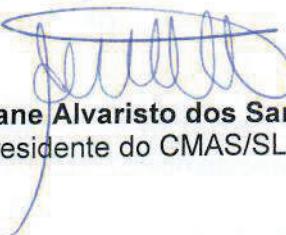
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas do Exercício 2023 da aplicabilidade dos recursos financeiros repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de São Lourenço do Oeste - SC provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

**Art. 2º** Aprovar com Ressalvas a Prestação de Contas do Exercício 2023 da aplicabilidade dos recursos financeiros repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de São Lourenço do Oeste - SC provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 18 de abril de 2024.

  
**Sidiene Alvaristo dos Santos**  
Presidente do CMAS/SLO





Governo de São Lourenço do Oeste - SC  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Anexo I - Lista de assinaturas de conselheiros pela aprovação, conforme Nota Orientativa 02/2024 -  
CGM

	Conselheiro	Assinatura
01	Didiane dos Santos Alves	
02	Edilma da Silva do Nascimento	
03	Fábia de Souza	
04	Isabel de A. Tavares	
05	Emilia S. Nascimento	
06	Debora Moschen	
07	Heath Santos	
08	Intsime Bussoni Dal Pont	
09	Indiana de Boni	
10	Silvana Pistoriello	
11	Intsime B. Dal Pont	
12		





Governo de São Lourenço do Oeste  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Comissão Temática de Financiamento e Orçamento

Além disso, sabe-se que a utilização do recurso para pagamento de folha é regular, mas a Comissão recomenda ao município que utilize o valor para gastos com o serviço.

**4. Das Metas Pactuadas junto ao Conselho Municipal**

- As metas pactuadas no âmbito do recurso Estadual não foram totalmente cumpridas pelo Gestor do Fundo Municipal e sua equipe.

**5. Anexo II – Saldos a reprogramar para o exercício 2024**

**PARECER DA COMISSÃO TEMÁTICA DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO  
SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS:**

A Comissão verificou que as despesas foram comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes (notas fiscais e/ou recibos).

**RECURSO ESTADUAL**

As despesas efetuadas estão de acordo com o que havia sido previsto no plano de aplicação aprovado pelo CMAS para o exercício, porém não foram completamente executadas. Justificativa: recebimento dos recursos sem tempo hábil para execução. O governo estadual apresentou algumas inconsistências no repasse dos valores durante o ano o que causou insegurança para o município utilizar os recursos.

A Comissão recomenda à Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

**APROVAÇÃO COM RESSALVAS** da prestação de contas do exercício 2023 dos recursos repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social de São Lourenço do Oeste - SC provenientes do Fundo Estadual de Assistência – FEAS;

**RECURSO FEDERAL**

A Comissão recomenda à Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

**APROVAÇÃO** da prestação de contas do exercício 2023 dos recursos repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social de São Lourenço do Oeste - SC provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;

São Lourenço do Oeste – SC, 28 de março de 2024.  
Comissão:

Madelaine Lúcia Castelli Madelaine

Marli Hentges Marli Hentges

Poliana da Silva do Nascimento Poliana S. Nascimento

Débora Moschen





Governo de São Lourenço do Oeste - SC  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

## RESOLUÇÃO CMAS/SLO/SC Nº03 DE 18 DE ABRIL DE 2024

*Dispõe sobre o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social referente a prestação de contas do exercício 2023 dos recursos financeiros repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de São Lourenço do Oeste – SC, provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e do Fundo Estadual de Assistência (FEAS)*

**O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço do Oeste - CMAS, em Reunião Ordinária de 18 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Lei Nº 2.010, de 23 de Maio de 2012, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, de São Lourenço do Oeste - SC, instituídos pelas Leis Municipais nº 1.040, de 21 de outubro de 1996 e nº 1.039, de 21 de outubro de 1996; e**

**Considerando a Resolução CNAS nº 237 de 14 de dezembro de 2006 que determina diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;**

**Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;**

**Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que “Aprova a Política Nacional de Assistência Social”;**

**Considerando a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;**

**Considerando a Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB -RH/SUAS;**

**Considerando a Resolução CNAS nº 109/2009, de 11 de novembro de 2009, que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;**

**Considerando a Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015 que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.**

**Considerando a Ata nº 03/2023 da 3ª Reunião Ordinária do CMAS/SLO/SC, realizada no dia 18 de abril de 2024, que discutiu e analisou a prestação de contas do exercício 2023 da aplicabilidade dos recursos financeiros repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de São Lourenço do Oeste – SC, provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e do Fundo Estadual de Assistência (FEAS).**





Governo de São Lourenço do Oeste - SC  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

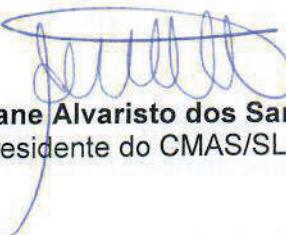
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas do Exercício 2023 da aplicabilidade dos recursos financeiros repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de São Lourenço do Oeste - SC provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

**Art. 2º** Aprovar com Ressalvas a Prestação de Contas do Exercício 2023 da aplicabilidade dos recursos financeiros repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de São Lourenço do Oeste - SC provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 18 de abril de 2024.

  
**Sidiene Alvaristo dos Santos**  
Presidente do CMAS/SLO





Governo de São Lourenço do Oeste - SC  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Anexo I - Lista de assinaturas de conselheiros pela aprovação, conforme Nota Orientativa 02/2024 -  
CGM

	Conselheiro	Assinatura
01	Didiane dos Santos Alves	
02	Edilma da Silva do Nascimento	
03	Fábia de Souza	
04	Isabel de A. Tavares	
05	Emilia S. Nascimento	
06	Debora Moschen	
07	Heath Santos	
08	Itaciene Bussoni Dal Pont	
09	Indiana de Boni	
10	Silvana Pistoriello	
11	Itaciene B. Dal Pont	
12		



ANEXO I						
Serviço de Proteção Social Básica						
CRAS E SCFV	Repasso 2023	Rendimentos	Reprogramação 2022	Receita Total	Despesa	Saldo a reprogramar
Recurso Federal - C/C 21681-X	R\$ 172.494,07	R\$ 3.356,74	R\$ 9.034,30	R\$ 184.885,11	R\$ 165.688,70	R\$ 19.196,41
Recurso Estadual (Custeio + Investimento - C/C 27108-X)	R\$ 52.761,14	R\$ 1.207,43	R\$ 0,00	R\$ 53.968,57	R\$ 43.502,18	R\$ 10.466,39
Recurso vinculado – Estadual (custeio)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recurso vinculado – Estadual (investimento)	R\$ 0,00	R\$ 1.437,38	R\$ 20.834,01	R\$ 22.271,39	R\$ 20.872,56	R\$ 1.398,83
Benefícios Eventuais						
	Repasso 2023	Rendimentos	Reprogramação 2022	Receita Total	Despesa	Saldo a reprogramar
Recurso Estadual - C/C 23833-3	R\$ 64.350,00	R\$ 3.360,34	R\$ 10.801,30	R\$ 78.511,64	R\$ 46.613,22	R\$ 31.898,42
Serviço de Proteção Social Média e Alta Complexidade						
CREAS e Alta Complexidade	Repasso 2023	Rendimentos	Reprogramação 2022	Receita Total	Despesa	Saldo a reprogramar
Recurso Federal - C/C 22846-X	R\$ 129.339,45	R\$ 3.817,06	R\$ 9.978,65	R\$ 143.135,16	R\$ 115.692,13	R\$ 27.443,03

<b>Recurso Estadual Média (Custeio + Investimento) - C/C 27.109-8</b>	R\$ 67.602,22	R\$ 660,44	R\$ 0,00	R\$ 68.262,66	R\$ 37.843,97	R\$ 30.418,69
<b>Recurso Estadual Média (custeio) c/c 20812-4</b>	R\$ 0,00	R\$ 1.437,38	R\$ 17.411,20	R\$ 18.848,58	R\$ 18.848,58	R\$ 0,00
<b>Recurso Estadual Média (investimento) c/c 20815-9</b>	R\$ 0,00	R\$ 12.762,74	R\$ 1.285,29	R\$ 14.048,03	R\$ 2.651,50	R\$ 11.396,53
<b>Recurso Estadual Alta (custeio +investimento) -c/c 27110-1</b>	R\$ 68.640,00	R\$ 784,85	R\$ 0,00	R\$ 69.424,85	R\$ 36.170,77	R\$ 33.254,08
<b>INCENTIVO À GESTÃO</b>						
Gestão	Repasso 2023	Rendimentos	Reprogramação 2022	Receita Total	Despesa	Saldo a reprogramar
<b>Recurso Federal - C/C 21677-1 (GSUAS)</b>	R\$ 0,00	R\$ 40,49	R\$ 1.326,42	R\$ 1.366,91	R\$ 1.311,80	R\$ 55,11
<b>Recurso Estadual (Custeio + Investimento) - C/C 27.111-X</b>	R\$ 4.290,00	R\$ 109,52	R\$ 0,00	R\$ 4.399,52	R\$ 0,00	R\$ 4.399,52

Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único						
CadÚnico	Repasso 2023	Rendimentos	Reprogramação 2022	Receita Total	Despesa	Saldo a reprogramar
<b>Recurso Federal - C/C 216755 (IGDBF)</b>	R\$ 39.096,62	R\$ 1.486,39	R\$ 0,00	R\$ 40.583,01	R\$ 0,00	R\$ 40.583,01
<b>Recurso Federal (IGDPAB) - C/C 25479-7</b>	R\$ 6.303,10	R\$ 650,48	R\$ 7.296,24	R\$ 14.249,82	R\$ 2.584,13	R\$ 11.665,69
Bloco dos Programas						
Programas	Repasso 2023	Rendimentos	Reprogramação 2022	Receita Total	Despesa	Saldo a reprogramar
<b>Recurso Federal - C/C 25300-6 (IMIV)</b>	R\$ 168.000,00	R\$ 7.862,50	R\$ 14.165,37	R\$ 190.027,87	R\$ 77.525,64	R\$ 112.502,23
<b>Recurso Federal - C/C 25304-9</b>	R\$ 0,00	R\$ 55,23	R\$ 748,87	R\$ 804,10	R\$ 794,06	R\$ 10,04
<b>Recurso Federal - C/C 26932-8 (PROCAD)</b>	R\$ 12.000,00	R\$ 560,82	R\$ 0,00	R\$ 12.560,82	R\$ 11.757,40	R\$ 803,42



Governo de São Lourenço do Oeste - SC  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Anexo II

SALDO À REPROGRAMAR PARA 2024 - RECURSO ESTADUAL					
CONTA	DESCRITIVO DA CONTA	SALDO FINAL EM 31/12/2023	SUGESTÃO PARA REPROGRAMAR		MODALIDADE DA CONTA
<b>Bloco da Gestão Proteção Social Básica</b>			<b>CUSTEIO</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	
20812-4	FMAS MEDIA CUSTEIO				CUSTEIO
20815-9	FMAS MEDIA INVESTIMENTO	R\$ 11.396,53		R\$ 11.396,53	INVESTIMENTO
21568-6	FMAS PROTEÇÃO SOCIAL INVESTIMENTO	R\$ 1.398,83		R\$ 1.398,83	INVESTIMENTO
27108-x	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 10.466,39	R\$ 7.808,34	R\$ 2.638,05	95% CUSTEIO - 5% INVEST.
<b>Benefícios Eventuais</b>					
23833-3	FMAS BENEFÍCIOS	R\$ 31.898,42	R\$ 31.898,42	Custeio	CUSTEIO
<b>Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade</b>					
27109-8	MEDIA COMPLEXIDADE	R\$ 30.418,69	R\$ 27.038,58	R\$ 3.380,11	95% CUSTEIO - 5% INVEST.
<b>Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade</b>					
27110-1	ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 33.254,08	R\$ 29.822,08	R\$ 3.432,00	95% CUSTEIO - 5% INVEST.
<b>Incentivo a Gestão</b>					
27111-x	INCENTIVO A GESTÃO	R\$ 4.399,52	R\$ 4.185,02	R\$ 214,50	95% CUSTEIO - 5% INVEST.
SALDO A REPROGRAMAR PARA 2024 - RECURSO FEDERAL					
CONTA	DESCRITIVO DA CONTA	SALDO FINAL EM 31/12/2023	SUGESTÃO		MODALIDADE DA CONTA
<b>Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro único</b>					
216755	IGDBF	R\$ 40.583,01	Custeio		CUSTEIO
254797	IGDPAB	R\$ 11.665,69	Custeio		CUSTEIO
<b>Bloco da Gestão do SUAS</b>					
21677-1	GSUAS (GESTÃO)	R\$ 55,11	Custeio		CUSTEIO
<b>Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica</b>					
21681-x	BL PSB FNAS (SCFV)	R\$ 19.196,41	Custeio/Investimento		CUSTEIO/INVESTIMENTO
<b>Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade</b>					
22846-x	BL MAC FNAS	R\$ 27.443,03	Custeio		CUSTEIO
<b>Bloco dos Programas</b>					
25300-6	IMIVENEZUE	R\$ 112.502,23	Custeio		CUSTEIO
269328	PROCADSUAS	R\$ 803,41	Custeio		CUSTEIO
253049	BRASIL SIGTV ESTR4	R\$ 10,04	Custeio		CUSTEIO



**DOM/SC      Prefeitura municipal de São Lourenço do Oeste**

**Data de Cadastro:** 26/04/2024    **Extrato do Ato Nº:** 5907667    **Status:** Publicado  
**Data de Publicação:** 29/04/2024    **Edição Nº:** [4521](#)

---

Governo de São Lourenço do Oeste - SC

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**RESOLUÇÃO CMAS/SLO/SC Nº03 DE 18 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social referente a prestação de contas do exercício 2023 dos recursos financeiros repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de São Lourenço do Oeste – SC, provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e do Fundo Estadual de Assistência (FEAS)*

**O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço do Oeste - CMAS, em Reunião Ordinária de 18 de abril de 2024**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Lei Nº 2.010, de 23 de Maio de 2012, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, de São Lourenço do Oeste - SC, instituídos pelas Leis Municipais nº 1.040, de 21 de outubro de 1996 e nº 1.039, de 21 de outubro de 1996; e

**Considerando** a Resolução CNAS nº 237 de 14 de dezembro de 2006 que determina diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

**Considerando** a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

**Considerando** a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que “Aprova a Política Nacional de Assistência Social”;

**Considerando** a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

**Considerando** a Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB -RH/SUAS;

**Considerando** a Resolução CNAS nº 109/2009, de 11 de novembro de 2009, que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5907667, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5907667>

## DOM/SC      Prefeitura municipal de São Lourenço do Oeste

Data de Cadastro: 26/04/2024    Extrato do Ato Nº: 5907667    Status: Publicado  
Data de Publicação: 29/04/2024    Edição Nº: [4521](#)

---

# Considerando a Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015 que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

Considerando a Ata nº 03/2023 da 3ª Reunião Ordinária do CMAS/SLO/SC, realizada no dia 18 de abril de 2024, que discutiu e analisou a prestação de contas do exercício 2023 da aplicabilidade dos recursos financeiros repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de São Lourenço do Oeste – SC, provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e do Fundo Estadual de Assistência (FEAS).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas do Exercício 2023 da aplicabilidade dos recursos financeiros repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de São Lourenço do Oeste - SC provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

**Art. 2º** Aprovar com Ressalvas a Prestação de Contas do Exercício 2023 da aplicabilidade dos recursos financeiros repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de São Lourenço do Oeste - SC provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 18 de abril de 2024.

**Sidiane Alvaristo dos Santos**

Presidente do CMAS/SLO

---

\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5907667, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5907667>

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SÃO LOURENÇO DO OESTE  
CONSELHO CAE

**RESOLUÇÃO Nº 01/2024/CAE/SLO.**

*Dá parecer favorável e aprova a prestação de contas do CAE referente ao ano de 2023.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, nomeado pelo Decreto Municipal nº 7.769, de 28 de setembro 2022, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, VII, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 1.268, de 18 de agosto de 2000 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, na data de 15 de fevereiro de 2024, a prestação de contas referente à aplicação dos recursos do CAE relativo ao período de 2023, verificando-se que os recursos recebidos no exercício, foram aplicados em conformidade com o que estabelece a resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, não encontrando nenhuma irregularidade;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 15 de fevereiro de 2024.



CLAIR NEVES DA SILVA  
Presidente do CAE

**RESOLUÇÃO N° 01/2024/CAE/SLO**

Estado de Santa Catarina  
São Lourenço do Oeste  
Conselho CAE

RESOLUÇÃO N° 01/2024/CAE/SLO.

Dá parecer favorável e aprova a prestação de contas do CAE referente ao ano de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, nomeado pelo Decreto Municipal n° 7.769, de 28 de setembro 2022, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, VII, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal n° 1.268, de 18 de agosto de 2000 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na data de 15 de fevereiro de 2024, a prestação de contas referente à aplicação dos recursos do CAE relativo ao período de 2023, verificando-se que os recursos recebidos no exercício, foram aplicados em conformidade com o que estabelece a resolução/CD/FNDE n° 26, de 17 de junho de 2013, não encontrando nenhuma irregularidade;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 15 de fevereiro de 2024.

CLAIR NEVES DA SILVA  
Presidente do CAE

### ATA N° 01/2024

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (15/02/2024), às oito horas (8:00), reuniram-se no auditório da Secretaria Municipal de Educação o Conselho da Alimentação Escolar. O Presidente iniciou a reunião cumprimentando os presentes, em seguida passou a palavra para as nutricionistas responsáveis pela merenda escolar do município onde fizeram um repasse de como está o início do ano letivo. Kelly frisou que as aulas já iniciaram com merenda nas escolas. Todas estão abastecidas com alimentos, frutas e verduras de acordo com a necessidade e a demanda. Segundo ela, alguns imprevistos acontecem como a falta de alguns alimentos devido às chuvas na nossa região alguns agricultores não conseguiram entregar o suficiente e também o aumento repentino do preço. Sendo assim, as nutricionistas também farão modificações no cardápio para atender melhor os alunos. Foi apresentado o relatório anual de gestão exercício 2023, juntamente com toda documentação comprobatória da execução do PNAE no município. Após análise procedeu-se a elaboração do parecer. Após todas as considerações, o conselho emitiu **PARECER FAVORÁVEL** e **APROVOU** a prestação de contas referente à aplicação dos recursos do PNAE relativo ao exercício 2023. Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes. São Lourenço do Oeste, 15 de fevereiro de 2024.



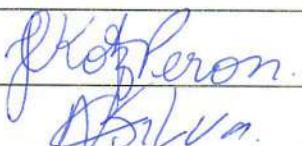
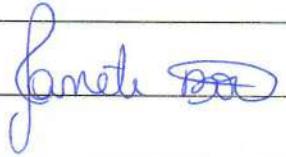
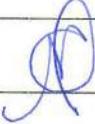
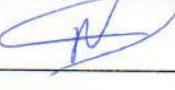
# CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

São Lourenço do Oeste – Santa Catarina

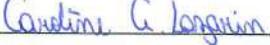
Fis  
235  
TCE/SC

## LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO

DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2024 – ATA N° 01/2024

REPRESENTAÇÃO	NOME	ASSINATURA
Poder Executivo	Titular <b>Poliane de Oliveira Bernardo - Secretária</b>	
	Suplente <b>Dieiton Keoma Ribeiro</b>	
Profissionais da área de Educação	Titular <b>Francieli Gonçalves do Nascimento</b>	
	Suplente <b>Josiane Carla Kotz Peron</b>	
	Titular <b>Clair Neves da Silva - Presidente</b>	
	Suplente <b>Rosi Mari Brandalize de Miranda</b>	
Pais de Alunos	Titular <b>Janete Borsato</b>	
	Suplente <b>Cibelle Karina Lopes Pereira Tenutti</b>	
	Titular <b>Kemoni Nichetti Hartmann</b>	
	Suplente <b>Raquel Rovaris</b>	
Sociedade Civil	Titular <b>Nereide Maria Curioletti Vice-Presidente</b>	
	Suplente <b>Guerta Salete Becker</b>	
	Titular <b>Neuri José Garbin</b>	
	Suplente <b>Erico Ecker</b>	

## Convidados / Participantes

REPRESENTAÇÃO	NOME	ASSINATURA
SME		
SME		





Governo de São Lourenço do Oeste - SC  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

**ATA Nº 01/2024/CMDPI – 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024**

1 Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quatorze  
2 horas, reuniram-se presencialmente na sala de reunião da Secretaria Municipal de  
3 Assistência Social, situada a Rua Jarbas Mendes, Edifício Martini, Sala 2, nº 270,  
4 bairro Brasília em São Lourenço do Oeste - SC, os membros do Conselho Municipal  
5 de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, nomeados pelo Decreto nº 7.067, de 24 de  
6 março de 2023, para a quinta Reunião Ordinária de dois mil e vinte e três com a  
7 seguinte pauta: 1. Resolução que orienta procedimento para inscrição de projetos; 2.  
8 Apresentação do projeto FEI; 3. Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa;  
9 Participaram da reunião os Conselheiros: Poliana da Silva do Nascimento, Balistieri,  
10 Selézia Terezinha Scherer, Elizangela Calegari, Hélio Barbieri, Josiane Carla Kotz  
11 Peron e Noimi Crestani, conforme lista de presença anexa. A reunião foi conduzida  
12 pela secretária executiva de Conselhos Municipais Poliana Nascimento, deu-se  
13 início a reunião com a leitura da ata nº 06/2023/CMDPI, a qual foi aprovada pela  
14 plenária. A conselheira Poliana prosseguiu com o item 1 da pauta, trata-se de  
15 Resolução que orienta os procedimentos para inscrição dos projetos, programas,  
16 serviços e ações relativos à pessoa idosa perante o Conselho Municipal do Idoso,  
17 Poliana explica que, essa resolução é importante para as entidades inscritas e não  
18 inscritas no CMDPI possam inscrever seus projetos de atuação na área de direitos  
19 ao idoso, além disso, isso possibilita as entidades e órgãos governamentais a  
20 participarem de editais de fomento de outros órgãos, por exemplo, o município de  
21 São Lourenço do Oeste através da Secretaria de Assistência Social, irá encaminhar  
22 um projeto para o Estado para conseguir um recurso para manter esse projeto, e por  
23 isso é necessário essa resolução, para que todo o projeto que atue nessa área seja  
24 apresentado ao Conselho de Direitos da Pessoa Idosa, a plenária fez a leitura da  
25 resolução e APROVOU, o ato será formalizado por meio de elaboração e publicação  
26 da RESOLUÇÃO CMDPI/SLO/SC Nº 01/2024. Prosseguido com a pauta, Poliana  
27 apresentou o projeto da Secretaria de Assistência Social, projeto “VIVER BEM”, O  
28 presente projeto irá contribuir para uma melhor qualidade de vida desses idosos,  
29 através de um conjunto de ações socioeducativas e informações, dando  
30 oportunidades de conhecimentos a este segmento para fortalecer as atividades  
31 previstas e melhorar a qualidade de vida de cada idoso. As atividades  
32 socioeducativas presentes na estrutura deste Projeto de Intervenção estão  
33 centradas no acesso à cultura, esporte, lazer, desenvolvimento pessoal, atuar na  
34 prevenção, promoção e controle de doenças que contribuirão efetivamente para a  
35 conquista de uma saúde mais estável em cada idoso tornando-os sujeitos ativos e  
36 participativos, na sociedade da qual fazem parte. Ante o projeto, ora apresentado, a  
37 plenária sanou algumas dúvidas e APROVOU o projeto. Item 3, a presidente  
38 informou que teremos a conferência municipal de direitos da pessoa idosa nesse  
39 ano, estamos aguardando as orientações advindas do governo federal e estadual,  
40 para prosseguirmos com a organização, mas é bom já irmos nos preparando com  
41 ideias porque esse ano iremos realizar essa conferência. Abriu-se a pauta para  
42 assuntos gerais, Poliana utilizou do espaço para apresentar a prestação de contas  
43 do Fundo Municipal do Idoso, justifica-se não ter sido colocado como pauta, mas  
44 como a reunião foi remarcada para esse dia, final do mês de fevereiro, em março o  
45 Conselho não irá se reunir, então a conselheira Poliana apresentou o relatório do  
46 Conselho





Governo de São Lourenço do Oeste - SC  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

47 demonstrativo das operações realizadas no exercício 2023 dos recursos do Fundo  
48 Municipal do Idoso – FMI, conta corrente nº 71.009-0 da Caixa Econômica Federal,  
49 foi destacado que o saldo da conta em 31 de dezembro de 2022 era R\$10.406,61  
50 (dez mil quatrocentos e seis reais e sessenta e um centavos), foi recebido de crédito  
51 um valor de R\$ 14.342,10 (quatorze mil, trezentos e quarenta e dois reais e dez  
52 centavos, e teve mais R\$ 1606,33 (um mil seiscentos e seis reais e trinta e três  
53 centavos) de rendimentos, considerando que no exercício de 2023 não ocorreu  
54 despesas o saldo a ser reprogramado para o exercício 2023 é de R\$26.811,29 (vinte  
55 e seis mil, oitocentos e onze reais e vinte e nove centavos). Após todas as  
56 considerações a Prestação de Contas – Exercício 2023 dos recursos do Fundo  
57 Municipal do Idoso – FMI foi colocada para votação, a qual foi **APROVADA SEM**  
58 **RESSALVAS**, o ato será formalizado por meio de elaboração e publicação da  
59 RESOLUÇÃO CMDPI/SLO/SC Nº 02/2024. Nada mais havendo a tratar, a  
60 Presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata por mim,  
61 Poliana da Silva do Nascimento vice-presidente, que, submetida aos presentes e  
62 achada conforme, será assinada por mim e pela primeira secretária, constando  
63 anexa a lista de presença assinada pelos/as conselheiros/as presentes. São  
64 Lourenço do Oeste - SC, 29 de fevereiro de 2024.

65

66

67

68 Josiane Kotz Carla Peron  
69 Presidente

Poliana da Silva do Nascimento  
Vice-presidente





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3420-952B-0482-E0D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ POLIANA DA SILVA DO NASCIMENTO (CPF 105.XXX.XXX-02) em 29/04/2024 08:55:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSIANE CARLA KOTZ PERON (CPF 022.XXX.XXX-13) em 29/04/2024 09:01:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3420-952B-0482-E0D0>



Governo de São Lourenço do Oeste - SC  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

## REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA N° 01/2024/CMDPI

DATA: 29 de fevereiro/24

LOCAL: Sala de Reunião SMAS (Rua Jarbas Mendes, 270, Bairro Brasília)

HORÁRIO: 14h00

### PAUTA:

1. Resolução que orienta os procedimentos para inscrição dos projetos
2. Apresentação de projeto para o FEI
3. Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
4. Assuntos Gerais;

### LISTA DE PRESENÇA

REPRESENTAÇÃO	NOME	ASSINATURA
<b>REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>		
Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular Poliana da Silva do Nascimento	<i>Poliana S. Nascimento</i>
	Suplente Ana Paula de Campos Balistieri	
Secretaria Municipal de Saúde	Titular Selezia Terezinha Scherer	<i>Selezia T. Scherer</i>
	Suplente Carla Ecker	
Secretaria Municipal de Educação	Titular Elizangela Calegari	<i>Elizangela Calegari</i>
	Suplente Poliane de Oliveira Bernardo	
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	Titular Mariane Del Sant	
	Suplente Indianara de Bona	
Instituto Cultural de São Lourenço	Titular Juliana Alboni	
	Suplente Jader Gabriel Ioris	
Comitê Desportivo Municipal	Titular Luis Antonio Martins	
	Suplente Adirlei Carlos Santian	
<b>REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS</b>		
Associação de Aposentados	Titular Neldi Terezinha Villani Bratti	
	Suplente Iracema de Faveri Peron	
Grupo de Idosos	Titular	





Governo de São Lourenço do Oeste - SC  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

	Nelso Francisco Milan	
	Suplente Augusto Cadore	
	Titular Olga Abatti Lopes	
	Suplente Severino Chiossi	
	Credo Religioso	<i>Hélio Barbieri</i>
Clube de Mães	Titular Hélio José Barbieri	<i>Hélio Barbieri</i>
	Suplente Oneide Fatima Galiazi Etges	
	Titular Josiane Carla Kotz Peron -	<i>Josiane Carla Kotz Peron</i>
	Suplente Sueli Rochembach	
	Titular Noemi Crestani	<i>Noemi B. Crestani</i>
	Suplente Nilse Rosa Bettiato Bergamin	
<b>Convidados / Participantes</b>		
<b>REPRESENTAÇÃO</b>		<b>NOME/ASSINATURA</b>



Governo de São Lourenço do Oeste - SC  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

## **RESOLUÇÃO CMDPI/SLO/SC Nº 02/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI referente a Prestação de Contas do Exercício 2023 do Fundo Municipal do Idoso - FMI do município de São Lourenço do Oeste – SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições, fundamentada na Lei Municipal nº 2.418, de 03 de outubro de 2018 e fixar os critérios para sua utilização nos termos da Lei Nacional nº 10.741 de 1º de outubro de 2003.

**Considerando** a Ata nº 01/2024 da 1ª Reunião Ordinária do CMDPI/SLO/SC realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Exercício 2023 do Fundo Municipal do Idoso - FMI do município de São Lourenço do Oeste – SC.

### **RESOLVE:**

**Art. 1** – Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Exercício 2023 do Fundo Municipal do Idoso - FMI do município de São Lourenço do Oeste – SC.

**Art. 2** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 29 de fevereiro de 2024.

**Josiane Kotz Peron**  
Presidente do CMDPI





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22EC-DB3B-9BA9-A9C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSIANE CARLA KOTZ PERON (CPF 022.XXX.XXX-13) em 29/04/2024 09:43:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/22EC-DB3B-9BA9-A9C7>

**DOM/SC      Prefeitura municipal de São Lourenço do Oeste****Data de Cadastro:** 26/04/2024    **Extrato do Ato Nº:** 5907673    **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 29/04/2024    **Edição Nº:** [4521](#)

Governo de São Lourenço do Oeste - SC

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

**RESOLUÇÃO CMDPI/SLO/SC Nº 02/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI referente a Prestação de Contas do Exercício 2023 do Fundo Municipal do Idoso - FMI do município de São Lourenço do Oeste – SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições, fundamentada na Lei Municipal nº 2.418, de 03 de outubro de 2018 e fixar os critérios para sua utilização nos termos da Lei Nacional nº 10.741 de 1º de outubro de 2003.

**Considerando** a Ata nº 02/2024 da 2ª Reunião Ordinária do CMDPI/SLO/SC realizada no dia 18 de abril de 2024, que dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Exercício 2023 do Fundo Municipal do Idoso - FMI do município de São Lourenço do Oeste – SC.

**RESOLVE:**

**Art. 1** – Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Exercício 2023 do Fundo Municipal do Idoso - FMI do município de São Lourenço do Oeste – SC.

**Art. 2** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 18 de abril de 2024.

**Josiane Kotz Peron**

Presidente do CMDPI

Rua Jarbas Mendes, nº 270, Sala 02, Bairro Brasília, São Lourenço do Oeste – SC, 89.990-000

(49) 3344-8492 – [cmdpi@saolourenco.sc.gov.br](mailto:cmdpi@saolourenco.sc.gov.br)



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5907673, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5907673>

## ATA N° 04/2024/CMDCA – 3<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA/2024

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se presencialmente no auditório do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, situado na rua Isaura Moretto Feuser, bairro Santa Catarina em São Lourenço do Oeste – SC, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeados pelo Decreto nº 7.694, de 02 de agosto de 2022, para a primeira Reunião Ordinária, com a seguinte Pauta: 1. Aprovação da ata 03/2024/CMDCA; 2. Apresentação do programa família acolhedora e edital aberto; 3. Ações para o maio laranja; 4. Aprovação do regimento interno; 5. Assuntos gerais; Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): Sarah Carolina dos Santos, Poliana da Silva do Nascimento, Gustavo Pogere, Ederson Hermann, Jovani Rovaris Rigon, Cristiane Samara De Bastiani e Cristiane Gobatto. Também participou da reunião a Diretora de Proteção Social da Secretaria de Assistência Social Simone Battistel. A reunião foi conduzida pela Secretaria de Conselhos e conselheira Poliana, a qual fez a acolhida saudando os presentes, observando o número de conselheiros(as) e tendo quórum necessário deu inicio a reunião com a leitura da ata nº03/2024/CMDCA, aprovada pela plenária. Após Poliana apresentou a todos a Diretora de Proteção Social Simone Battistel, agradeceu a presença e passou a palavra para a mesma utilizar e apresentar o primeiro item que é a família acolhedora, Simone informou que a Secretaria está com edital de família acolhedora aberto, no prazo de 11 de março a 11 de maio, é importante a divulgação do edital, tem-se enfatizado a importância dessas famílias, atualmente a Secretaria possui 8 famílias acolhedoras cadastradas, e várias crianças em acolhimento, além disso tem 3 crianças em acolhimento institucional, a diretora apresentou os critérios da para ser uma família acolhedora. Menciona a importância do CMDCA, em que todos os membros do conselho precisam estar cientes e de acordo com as famílias acolhedoras. A conselheira Sarah mencionou que, o plano de aplicação de 2024 prevê 5% do valor do FIA para as crianças que estão nas famílias acolhedoras, é necessário que a equipe da alta complexidade apresente um projeto de quais atividades poderiam ser realizadas com essas crianças, de acordo com a necessidade delas, Simone informou que irá repassar isso a equipe para dar continuidade disso. Além disso, Simone já iniciou o item 2 da pauta, sobre o Maio Laranja, será realizado um Show de mágica para as crianças da Secretaria de Educação de 9-13 anos, no dia 14 de maio, 9h e 14h30 no Centro de Eventos, serão 735 crianças de manhã e 697 crianças a tarde, realizou o convite para o CMDCA estar presente. Aproveitando a pauta, Poliana menciona que, o CMDCA deve pensar em algo para a ação do maio laranja, a conselheira Sarah apresentou a ideia de produzirmos um Fluxo da escuta especializada e fazer essa divulgação, considera isso efetivo no combate ao abuso sexual infantil. Ante a isso, os conselheiros aprovaram a ideia da conselheira Sarah, a mesma se prontificou em produzir o fluxo para a impressão e posterior entrega. No ato seguinte passou-se a leitura **das alterações do regimento interno, as quais foram APROVADAS** pela plenária, o ato será formalizado em resolução. No ato seguinte, foi apresentado o relatório de operações realizadas com as respectivas cópias de notas fiscais de cada uma das despesas do exercício 2023, dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA. Após todas as considerações a Prestação de Contas – Exercício 2023 dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, bem como a reprogramação do saldo restante final do referido exercício para aplicação no exercício de 2024 foi para votação, sendo **APROVADA SEM RESSALVAS**, o ato

Rua Jarbas Mendes, nº 270, Sala 02, Bairro Brasília, São Lourenço do Oeste – SC, 89.990-000  
(49) 3344-8492 - [cmdca@saolourenco.sc.gov.br](mailto:cmdca@saolourenco.sc.gov.br)

EDERSON  
HERMANN:98604007920  
04007920

Assinado de forma digital por EDERSON  
HERMANN:98604007920  
Dados: 2024.04.29  
14:14:10 -03'00'



50 será formalizado por meio de elaboração e publicação de resolução. Nada mais  
51 havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata por mim,  
52 Poliana da Silva do Nascimento, secretária *ad hoc*, que, submetida aos presentes e  
53 achada conforme, será assinada por mim, pelo presidente, vice-presidente do  
54 CMDCA, constando em anexo a lista de presença assinada pelos/as conselheiros/as  
55 presentes e demais participantes. São Lourenço do Oeste - SC, 19 de abril de 2024.

56  
57  
58 Gustavo Pogere  
59 Presidente  
60  
61  
62

EDERSON  
HERMANN:98604007922 Assinado de forma digital por  
0 EDERSON HERMANN:98604007920 Dados: 2024.04.29 14:14:39 -03'00'

Ederson Hermann  
Vice-Presidente

63 Poliana da Silva do Nascimento  
64 Secretária *ad hoc*  
65

Rua Jarbas Mendes, nº 270, Sala 02, Bairro Brasília, São Lourenço do Oeste – SC, 89.990-000  
(49) 3344-8492 - [cmdca@saolourenco.sc.gov.br](mailto:cmdca@saolourenco.sc.gov.br)

Assinado por 2 pessoas: POLIANA DA SILVA DO NASCIMENTO e GUSTAVO POGERE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saolourencooeste.1doc.com.br/verificacao/3A85-0B51-8E62-38FF>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A85-0B51-8E62-38FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ POLIANA DA SILVA DO NASCIMENTO (CPF 105.XXX.XXX-02) em 29/04/2024 09:36:33 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GUSTAVO POGERE (CPF 090.XXX.XXX-23) em 29/04/2024 10:23:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3A85-0B51-8E62-38FF>

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA Nº 04/2024/CMDCA**

DATA: 19/04/2024

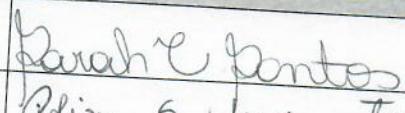
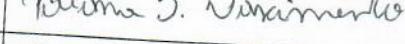
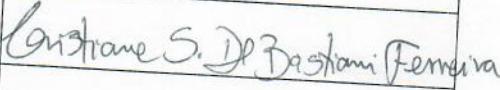
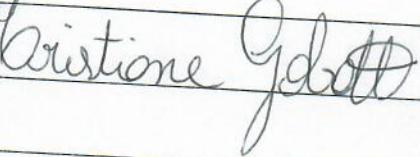
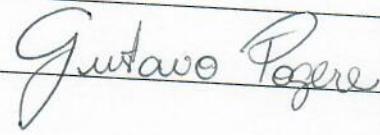
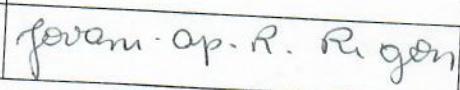
HORÁRIO: 08h00

LOCAL: Auditório do CRAS (Rua Isaura Moretto Feuser, 234, bairro Santa Catarina)

Pauta:

1. Aprovação da ata 03/2024/CMDCA;
2. Apresentação do programa família acolhedora e edital aberto;
3. Ações para o maio laranja;
4. Aprovação do regimento interno;
5. Assuntos gerais

**LISTA DE PRESENÇA**

REPRESENTAÇÃO	NOME	ASSINATURA
<b>I - representantes dos Órgãos Públicos Municipais:</b>		
Secretaria Municipal de Assistência Social	Sarah Carolina dos Santos - titular	
	Poliana da Silva do Nascimento - suplente	
Secretaria Municipal de Saúde	Cristiane Samara De Bastiani - titular	
	Caroline Geremia - suplente	
Secretaria Municipal de Educação	Cristiane Gobatto - titular	
	Kerly Cristina Catani Hippler - suplente	
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	Gustavo Pogere - titular	
	Antônio Jocenei Waiss dos Santos - Suplente	
Instituto Cultural de São Lourenço	Jader Gabriel Ioris - titular	
	Lucia Maria dos Santos - suplente	
<b>II - representantes das organizações representativas da participação popular:</b>		
<b>a) Associação de Pais e Professores das escolas situadas em área urbana do Município:</b>		
Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE:	Juliane Casagrande - titular	
	Jovani Rovaris Rigon - suplente	
<b>b) Associação de Pais e Professores das escolas situadas em área rural do Município:</b>		
Associação de Pais e Professores da EBM São Roque:	Ivania Bortoli Calegari - titular	
	Luciane Weber Zanetti - suplente	

Rua Jarbas Mendes, nº 270, Sala 02, Bairro Brasília, São Lourenço do Oeste - SC, 89.990-000  
(49) 3344-8492 - [cmdca@saolourenco.sc.gov.br](mailto:cmdca@saolourenco.sc.gov.br)

**c) Organizações religiosas que prestam assistência à criança e ao adolescente:**

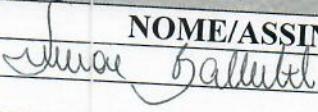
Igreja Católica Apostólica Romana:	Amarildo Martins Ribeiro - titular	
	Ivanete Strappazzon - suplente	

**d) Clubes de Serviço regularmente legalizados:**

Grupo Jovem Vida:	Ederson Hermann - titular	
	Altair Borges – suplente	

**e) Organizações e/ou entidades que prestam atendimento a crianças e/ou adolescentes:**

ONG Entre Amigos e Crianças:	Jessica de Jesus – titular	
	Magda Angela Lorenzzon Lazaron - suplente	

Convidados / Participantes	
REPRESENTAÇÃO	NOME/ASSINATURA
Simone Battil - CREAS	

Rua Jarbas Mendes, nº 270, Sala 02, Bairro Brasília, São Lourenço do Oeste – SC, 89.990-000  
(49) 3344-8492 - [cmdca@saolourenco.sc.gov.br](mailto:cmdca@saolourenco.sc.gov.br)



Governo de São Lourenço do Oeste - SC  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

F/s  
249  
TCE/SC

## **RESOLUÇÃO CMDCA/SLO/SC Nº 03/2024 DE 19 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, exercício 2023, do município de São Lourenço do Oeste, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Lourenço do Oeste - CMDCA, fundamentado na Lei Federal nº8.069/90 e nas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal no. 1.827, de 25 de setembro de 2009 e suas alterações posteriores, o Decreto no 7.694, de 02 de agosto de 2022, que trata da nomeação da atual composição dos membros do Conselho, bem como o seu Regimento Interno; e

Considerando o parecer favorável com relação a Prestação de Contas do FIA, exercício 2023, e as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em reunião ordinária realizada em 19 de abril de 2024, registrada na Ata CMDCA nº03/2024/CMDCA

### **Resolve:**

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, exercício 2023, do município de São Lourenço do Oeste;

Art. 2º Aprovar a disponibilidade do saldo restante ao final do referido exercício, passível de reprogramação, para aplicação no exercício de 2023, em conformidade com a legislação pertinente e as disposições do Plano de Ação e Aplicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Gustavo Pogere**

Presidente do CMDCA - SLO

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO POGERE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saolourencooeste.1doc.com.br/verificacao/4A0E-0B35-258F-6E10> e informe o código 4A0E-0B35-258F-6E10





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A0E-0B35-258F-6E10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO POGERE (CPF 090.XXX.XXX-23) em 26/04/2024 17:06:44 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencoeste.1doc.com.br/verificacao/4A0E-0B35-258F-6E10>

**DOM/SC      Prefeitura municipal de São Lourenço do Oeste**

**Data de Cadastro:** 26/04/2024    **Extrato do Ato Nº:** 5908040    **Status:** Publicado  
**Data de Publicação:** 29/04/2024    **Edição Nº:** [4521](#)

---

Governo de São Lourenço do Oeste - SC

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

**RESOLUÇÃO CMDCA/SLO/SC Nº 03/2024 DE 19 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, exercício 2023, do município de São Lourenço do Oeste, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Lourenço do Oeste - CMDCA, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e nas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.827, de 25 de setembro de 2009 e suas alterações posteriores, o Decreto nº 7.694, de 02 de agosto de 2022, que trata da nomeação da atual composição dos membros do Conselho, bem como o seu Regimento Interno; e

Considerando o parecer favorável com relação a Prestação de Contas do FIA, exercício 2023, e as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em reunião ordinária realizada em 19 de abril de 2024, registrada na Ata CMDCA nº03/2024/CMDCA

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, exercício 2023, do município de São Lourenço do Oeste;

Art. 2º Aprovar a disponibilidade do saldo restante ao final do referido exercício, passível de reprogramação, para aplicação no exercício de 2023, em conformidade com a legislação pertinente e as disposições do Plano de Ação e Aplicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Gustavo Pogere**

Presidente do CMDCA - SLO

Rua Jarbas Mendes, nº 270, Sala 02, Bairro Brasília, São Lourenço do Oeste – SC, 89.990-000

(49) 3344-8492 – [cmdpi@saolourenco.sc.gov.br](mailto:cmdpi@saolourenco.sc.gov.br)



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5908040, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5908040>

## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (425 / Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste)

Competência: 06/2023

### INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	153.121.598,63	149.410.484,05
Não Vinculada	92.137.865,84	61.868.483,90
Vinculada	60.983.732,79	87.542.000,15
 <b>Transferencias Financeiras Recebidas (II)</b>	224.671,60	900.000,00
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	224.671,60	50.000,00
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	850.000,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
 <b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	12.401.461,09	13.053.905,01
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	651.645,20	3.856.476,67
Inscrição de Restos a Pagar Processados	757.497,15	148.603,48
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.992.318,74	9.048.824,86
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
 <b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	16.157.803,32	9.074.444,20
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.106.569,15	9.023.210,03
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	51.234,17	51.234,17
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
 <b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	181.905.534,64	172.438.833,26



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (425 / Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste)

Competência: 06/2023

### DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	124.905.738,44	116.026.796,55
Não Vinculada	61.326.672,56	47.375.199,98
Vinculada	63.579.065,88	68.651.596,57
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	30.788.315,66	29.085.944,44
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	30.788.315,66	29.085.944,44
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	14.600.587,47	11.168.288,95
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	3.798.356,67	1.384.928,01
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	148.603,48	529.467,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.653.627,32	9.253.893,86
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	11.610.893,07	16.157.803,32
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.556.742,90	16.106.569,15
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	54.150,17	51.234,17
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>181.905.534,64</b>	<b>172.438.833,26</b>





**Unidade Gestora: (425 / Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.1.2.0.00.00 RECEITA REALIZADA</b>		
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	105.167.044,64	
501 - Outros Recursos não Vinculados	1.917.831,82	
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	654.538,54	
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.050.812,57	
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	329.141,68	
550 - Transferência do Salário-Educação	2.984.911,32	
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	600.574,68	
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	121.134,64	
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	351.361,29	
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	795.417,30	
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	384.356,21	
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	515.657,55	
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	267.748,21	
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.218.697,12	
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	618.930,65	
706 - Transferência Especial da União	4.385.887,55	
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	682.647,16	
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022	2.401,75	
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.948,11	
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.481.078,16	
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	404.645,72	
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.297.894,85	
754 - Recursos de Operações de Crédito	8.275.351,54	
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	173.330,69	



**Unidade Gestora: (425 / Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

759 - Recursos Vinculados a Fundos	39.919,66
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>168.726.263,41</b>





**Unidade Gestora: (425 / Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00 DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA</b>		
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.470.641,46
	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	130.907,70
	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	3.115,62
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.604.664,78</b>



**Unidade Gestora: (425 / Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	59.169.652,86	
501 - Outros Recursos não Vinculados	1.798.723,92	
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	358.295,78	
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.187.377,60	
550 - Transferência do Salário-Educação	2.895.760,60	
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	587.343,17	
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	123.428,07	
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	933.227,50	
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	376.987,47	
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	197.323,69	
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.083.729,27	
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	623.322,18	
706 - Transferência Especial da União	3.377.474,27	
710 - Transferência Especial dos Estados	213.000,00	
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	671.892,52	
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.028,37	
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.495.359,15	
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	278.187,87	
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.066.126,69	
754 - Recursos de Operações de Crédito	8.275.351,54	
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	174.308,92	
759 - Recursos Vinculados a Fundos	13.837,00	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>124.905.738,44</b>



**Unidade Gestora: (425 / Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste)**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.553.168,86
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.183,92
	550 - Transferência do Salário-Educação	369.738,08
	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	-500,93
	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	5.250,67
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.233,37
	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	-3.350,00
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	193.926,39
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	47.850,43
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	61.018,47
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	-3.273,71
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	12.958.707,12
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	34.570,69
	710 - Transferência Especial dos Estados	115.351,01
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	82,78
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	565.697,49
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	113.480,96
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	978,23
	759 - Recursos Vinculados a Fundos	59.084,81
	899 - Outros Recursos Vinculados	11.370,51
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.106.569,15</b>





**Unidade Gestora: (425 / Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste)**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.3.0.0.00.00, F DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</b>		
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	63.762,02
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-11.258,22
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	291,72
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	-1.561,35
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>51.234,17</b>





**Unidade Gestora: (425 / Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste)**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.4.0.0.00.00, F INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>		





**Unidade Gestora: (425 / Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste)**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.338.146,28	
501 - Outros Recursos não Vinculados	841.701,59	
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	-0,08	
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	94.750,51	
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	329.141,68	
550 - Transferência do Salário-Educação	259.117,86	
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	13.231,51	
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	1.023,89	
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	351.361,29	
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	377.122,08	
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	196.075,47	
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	118.832,94	
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	4.943.175,22	
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	161.285,78	
706 - Transferência Especial da União	1.115.368,85	
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2,52	
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	98.454,75	
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	239.950,36	
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	78.000,40	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>11.556.742,90</b>





**Unidade Gestora: (425 / Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste)**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</b>		
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	66.678,02
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-11.258,22
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	291,72
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	-1.561,35
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>54.150,17</b>





**Unidade Gestora: (425 / Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste)**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.4.0.0.00.00, F INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>		



Unidade Gestora: (425 / Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste)

Competência: 06/2023

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.556.742,90	16.106.569,15
Créditos a Curto Prazo	4.314.000,26	3.098.229,06
Créditos Tributários a Receber	3.979.226,74	2.998.360,47
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	327.480,92	91.820,78
Dívida Ativa Não Tributária	7.292,60	8.047,81
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	59.798,61	58.368,87
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	43.669,52	43.669,52
Títulos e valores mobiliários	43.669,52	43.669,52
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporárias	0,00	0,00
Estoques	666.609,29	71.890,17
<b>Ativo Não Circulante Mantido Para Venda</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo biológico	0,00	
<b>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</b>	<b>61.766,27</b>	<b>68.355,45</b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>16.702.586,85</b>	<b>19.447.082,22</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	12.577.460,91	10.007.772,73
Créditos a Longo Prazo	12.577.460,91	10.007.772,73
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (425 / Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste)

Competência: 06/2023

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	17.698.072,85	15.128.384,67
Dívida Ativa Não Tributária	2.009.449,83	2.009.449,83
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-7.130.061,77	-7.130.061,77
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	75.075,90	25.075,90
Participações Permanentes	50.000,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	50.000,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	25.075,90	25.075,90
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	188.872.569,13	164.824.120,67
<b>Bens Móveis</b>	<b>26.707.731,05</b>	<b>26.446.058,44</b>
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-9.377.129,09	-7.416.969,02
<b>(- Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Bens Imóveis	179.580.821,08	152.067.258,79

## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (425 / Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste)

Competência: 06/2023

<b>(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis</b>	<b>-8.038.853,91</b>	<b>-6.272.227,54</b>
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
<b>Intangível</b>	<b>27.730,00</b>	<b>27.730,00</b>
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	201.552.835,94	174.884.699,30
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>218.255.422,79</b>	<b>194.331.781,52</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	Exercício Atual	Exercício Anterior

### PASSIVO CIRCULANTE

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	5.920.090,35	2.876.334,50
<b>Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo</b>	<b>8.431.019,62</b>	<b>3.329.945,98</b>
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	50.105,48
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	95.852,08	98.498,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	893.164,71	369.042,61
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>15.340.126,76</b>	<b>6.723.926,57</b>

### PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	49.080.462,86	28.403.199,94
<b>Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>Demais Provisões a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Resultado Diferido</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>49.080.462,86</b>	<b>28.403.199,94</b>



Unidade Gestora: (425 / Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste)

Competência: 06/2023

<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	64.420.589,62	35.127.126,51
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	97.304.149,75	97.304.149,75
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
<b>Reservas de Lucros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	56.530.683,42	61.900.505,26
Resultado do Exercício	-3.778.021,78	24.759.904,79
<b>Resultado de Exercícios Anteriores</b>	<b>61.900.505,26</b>	<b>64.011.199,36</b>
Ajustes de exercícios anteriores	-1.591.800,06	-26.870.598,89
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	153.834.833,17	159.204.655,01
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>218.255.422,79</b>	<b>194.331.781,52</b>

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

Unidade Gestora: (425 / Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste)

Competência: 06/2023

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	11.610.893,07	16.157.803,32
ATIVO PERMANENTE	206.644.529,72	178.173.978,20
<b>Total do Ativo</b>	<b>218.255.422,79</b>	<b>194.331.781,52</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	1.751.616,38	4.026.952,25
PASSIVO PERMANENTE	63.316.606,85	34.974.740,42
<b>Total do Passivo</b>	<b>65.068.223,23</b>	<b>39.001.692,67</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>153.187.199,56</b>	<b>155.330.088,85</b>

## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (425 / Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste)

Competência: 06/2023

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
<b>Direitos Contratuais</b>	<b>7.246.706,69</b>	<b>4.943.247,44</b>
Demandas Judiciais	0,00	
<b>Outros Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Total dos Atos Potenciais Ativos	7.246.706,69	4.943.247,44
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	5.386.311,60	2.964.492,81
Obrigações Contratuais	82.578.089,25	82.120.425,31
<b>Demandas Judiciais</b>	<b>0,00</b>	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	87.964.400,85	85.084.918,12



**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (425 / Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste)

Competência: 06/2023

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.547.709,52
501 - Outros Recursos não Vinculados	841.502,94
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	-99.464,68
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-47.179,69
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	329.141,68
550 - Transferência do Salário-Educação	259.029,86
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	13.231,51
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	1.023,89
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	351.361,29
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	377.122,08
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	193.498,13
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	118.832,94
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	4.695.533,11
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	28.617,81
706 - Transferência Especial da União	1.008.413,28
711 - Demais Transferências Obrigatorias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	-83.690,57
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2,52
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	98.454,75
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	239.950,36
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	-13.814,04
<b>TOTAL</b>	<b>9.859.276,69</b>

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE **PREFEITO 2023**

**Município de São Lourenço do Oeste**

 **TCE-SC**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
**PREFEITO**  
**2023**

**Município de São Lourenço do Oeste**

**Data de Fundação – 21/06/1958**

**População: 24.774 habitantes (IBGE – 2022)**

**PIB: 1.389,40 (em milhões)**  
**(IBGE – 2021)**



# SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....</b>	<b>6</b>
<b>2.1 Indicadores Estatísticos .....</b>	<b>6</b>
<b>3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....</b>	<b>7</b>
<b>3.1. Apuração do resultado orçamentário .....</b>	<b>8</b>
<b>3.2. Análise do resultado orçamentário .....</b>	<b>9</b>
<b>3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....</b>	<b>10</b>
<b>4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA.....</b>	<b>20</b>
<b>4.1. Situação Patrimonial.....</b>	<b>20</b>
<b>4.2. Análise do resultado financeiro.....</b>	<b>21</b>
<b>4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos ..</b>	<b>22</b>
<b>4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira.....</b>	<b>26</b>
<b>5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....</b>	<b>29</b>
<b>5.1. Saúde .....</b>	<b>29</b>
<b>5.2. Ensino.....</b>	<b>31</b>
<b>5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências.....</b>	<b>31</b>
<b>5.2.2. FUNDEB .....</b>	<b>33</b>
<b>5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....</b>	<b>36</b>
<b>5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....</b>	<b>36</b>
<b>5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....</b>	<b>37</b>
<b>5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....</b>	<b>39</b>
<b>6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....</b>	<b>41</b>
<b>6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB).....</b>	<b>41</b>
<b>7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL .....</b>	<b>42</b>
<b>8. POLÍTICAS PÚBLICAS .....</b>	<b>45</b>
<b>8.1. Metas do Saneamento Básico.....</b>	<b>46</b>
<b>8.2. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde.....</b>	<b>46</b>
<b>8.3. Acompanhamento da Política de Educação .....</b>	<b>48</b>
<b>8.3.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação .....</b>	<b>48</b>

<b>8.3.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil .....</b>	50
<b>8.3.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental .....</b>	53
<b>8.3.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) .....</b>	55
<b>8.3.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE .....</b>	57
<b>9. RESTRIÇÕES APURADAS .....</b>	61
<b>10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2023.....</b>	62
<b>CONCLUSÃO.....</b>	62
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....</b>	64
<b>APÊNDICE .....</b>	66

<b>PROCESSO</b>	PCP 24/00254820
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>São Lourenço do Oeste</b>
<b>RESPONSÁVEIS</b>	Sr. Rafael Caleffi – Prefeito Municipal (01/01/2023 – 05/03/2023) Sr. Agustinho Assis Menegatti - Prefeito Municipal (06/03/2023 – 31/12/2023)
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2023
<b>RELATÓRIO N°</b>	219/2024

## 1. INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de **São Lourenço do Oeste**, relativas ao exercício de 2023.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2023 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015, bem como dos artigos 11, 12 e 13 da Instrução Normativa nº TC-28/2021.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Com referência à análise da Gestão Orçamentária, tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.



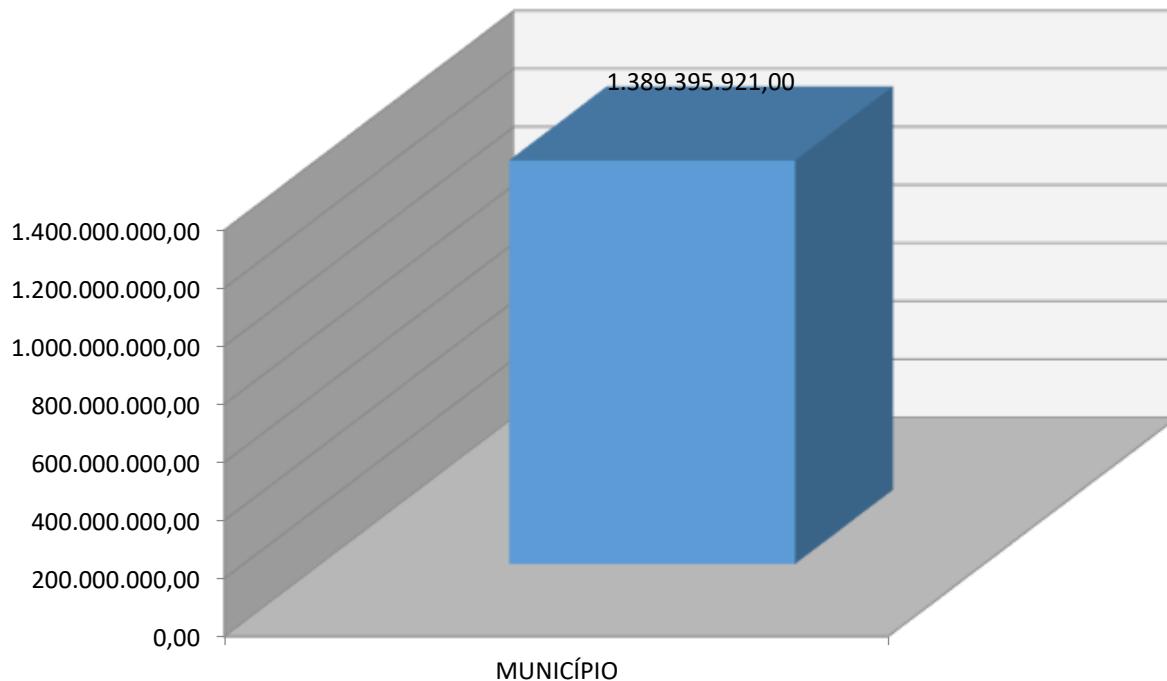
## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

### 2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de São Lourenço do Oeste tem uma população estimada em 24.774<sup>1</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,749<sup>2</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 1.389.395.921,00<sup>3</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 56.707,72, considerando uma população estimada em 2021 de 24.501 habitantes.

**GRÁFICO 01 – Produto Interno Bruto – PIB**

**PIB EM REAIS**



**Fonte:** IBGE – 2023

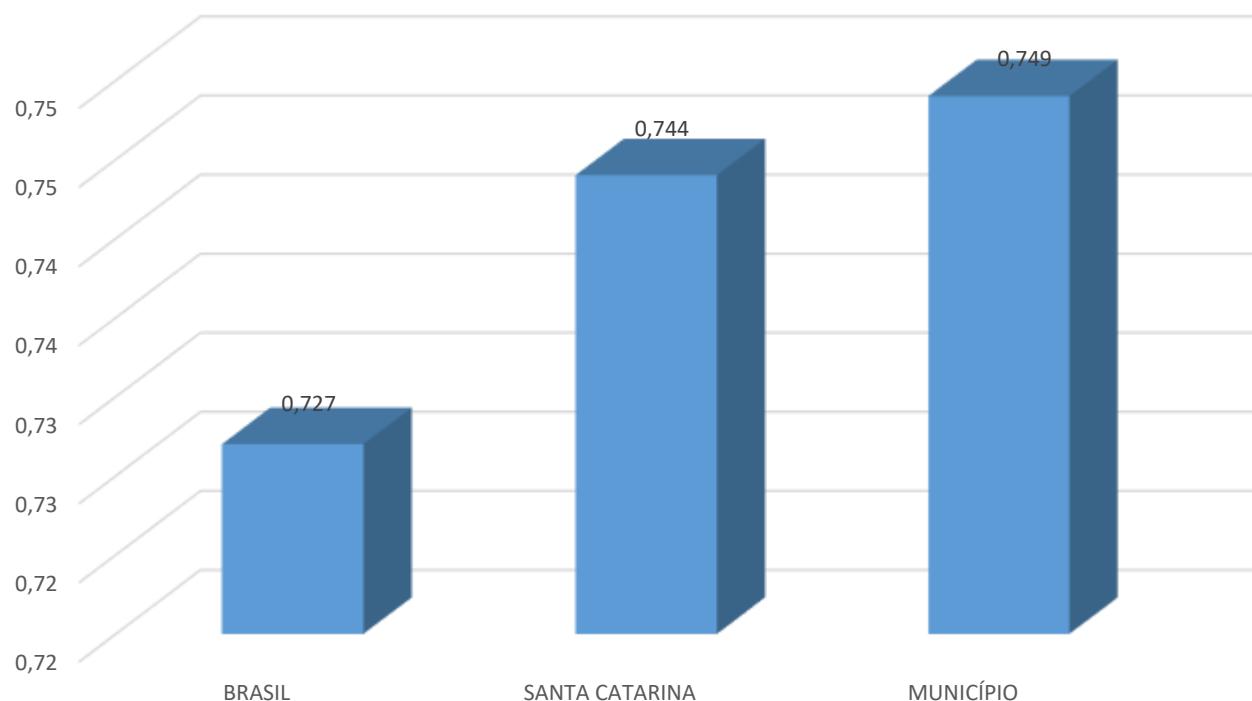
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de São Lourenço do Oeste encontra-se na seguinte situação:

<sup>1</sup> IBGE – 2022

<sup>2</sup> PNUD - 2010

<sup>3</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2021

**GRÁFICO 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



**Fonte:** PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: a demonstração da apuração do resultado orçamentário do exercício em análise; a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; a apuração dos quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

A seguir são demonstrados os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**QUADRO 01 – Leis Orçamentárias**

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS		RECEITA ESTIMADA	126.850.000,00
PPA	2602/2021	30/03/2021			
LDO	2705/2022	15/09/2022		DESPESA FIXADA	126.850.000,00
LOA	2717/2022	15/09/2022			

### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.744.924,99**, correspondendo a **1,05%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Déficit de **R\$ 1.747.840,99**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 1.747.840,99, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 2.350.699,87 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 602.858,88.

**Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 13.063.144,08)**, conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**QUADRO 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2023**

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	126.850.000,00	166.590.183,83	131,33
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	174.605.117,95	168.335.108,82	96,41
<b>Déficit de Execução Orçamentária</b>		<b>1.744.924,99</b>	
<b>Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado</b>			
RECEITA	126.850.000,00	166.590.183,83	131,33
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	174.605.117,95	168.338.024,82	96,41
<b>Déficit de Execução Orçamentária</b>		<b>1.747.840,99</b>	

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.



**QUADRO 02-A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado**

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesa não empenhada – Conta 113519900 — ajuste do exercício atual – Doc. 4, do Anexo ao Relatório de Instrução.	2.916,00
<b>Total adicionado na Despesa Orçamentária</b>	<b>2.916,00</b>

Obs.: Eventuais divergências entre variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária constam nas Informações Complementares deste relatório.

Obs.: Com relação às despesas liquidadas e não empenhadas no exercício em análise da Unidade Prefeitura Municipal, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

## 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, permitindo a comparação de dados entre os exercícios.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de São Lourenço do Oeste nos últimos 5 anos:

**QUADRO 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Ajustado – 2019-2023**

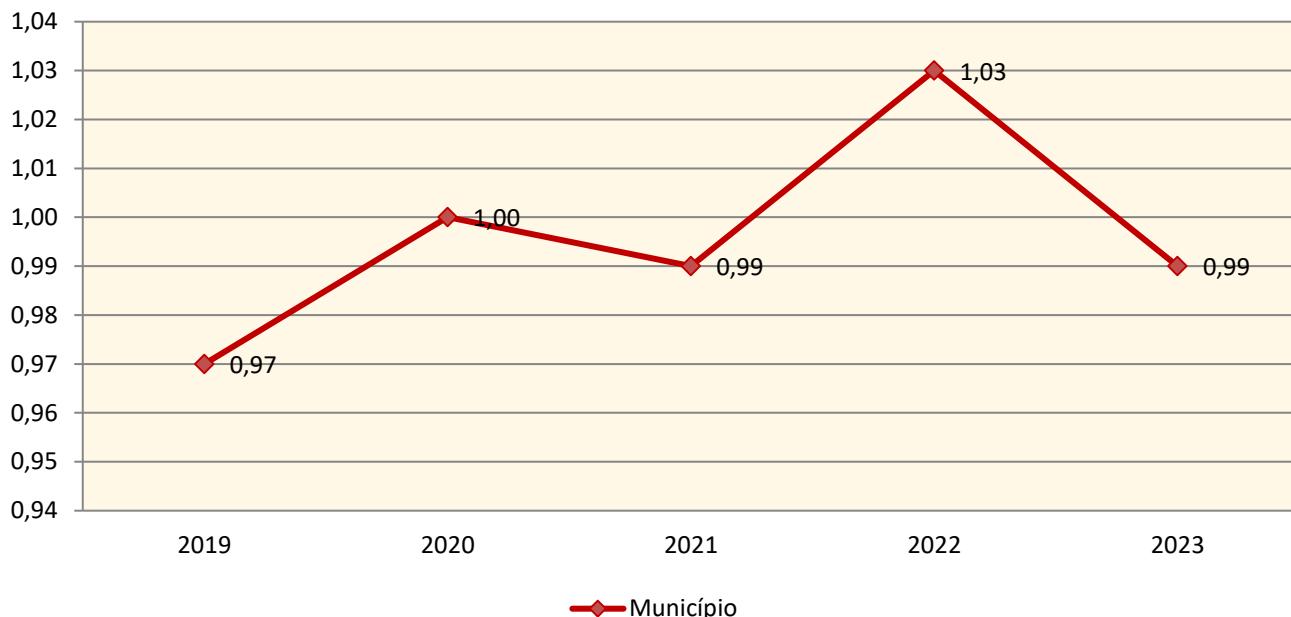
ITENS / ANO	2019	2020	2021	2022	2023
1   Receita realizada	94.600.894,12	106.445.207,12	122.648.791,11	161.418.206,21	166.590.183,83
2   Despesa executada	97.032.069,48	106.469.178,80	123.266.595,63	155.975.525,29	168.338.024,82
QUOCIENTE	2019	2020	2021	2022	2023
Resultado Orçamentário (1÷2)	0,97	1,00	0,99	1,03	0,99

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).



**GRÁFICO 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2019 – 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 166.590.183,83**, equivalendo a **131,33%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

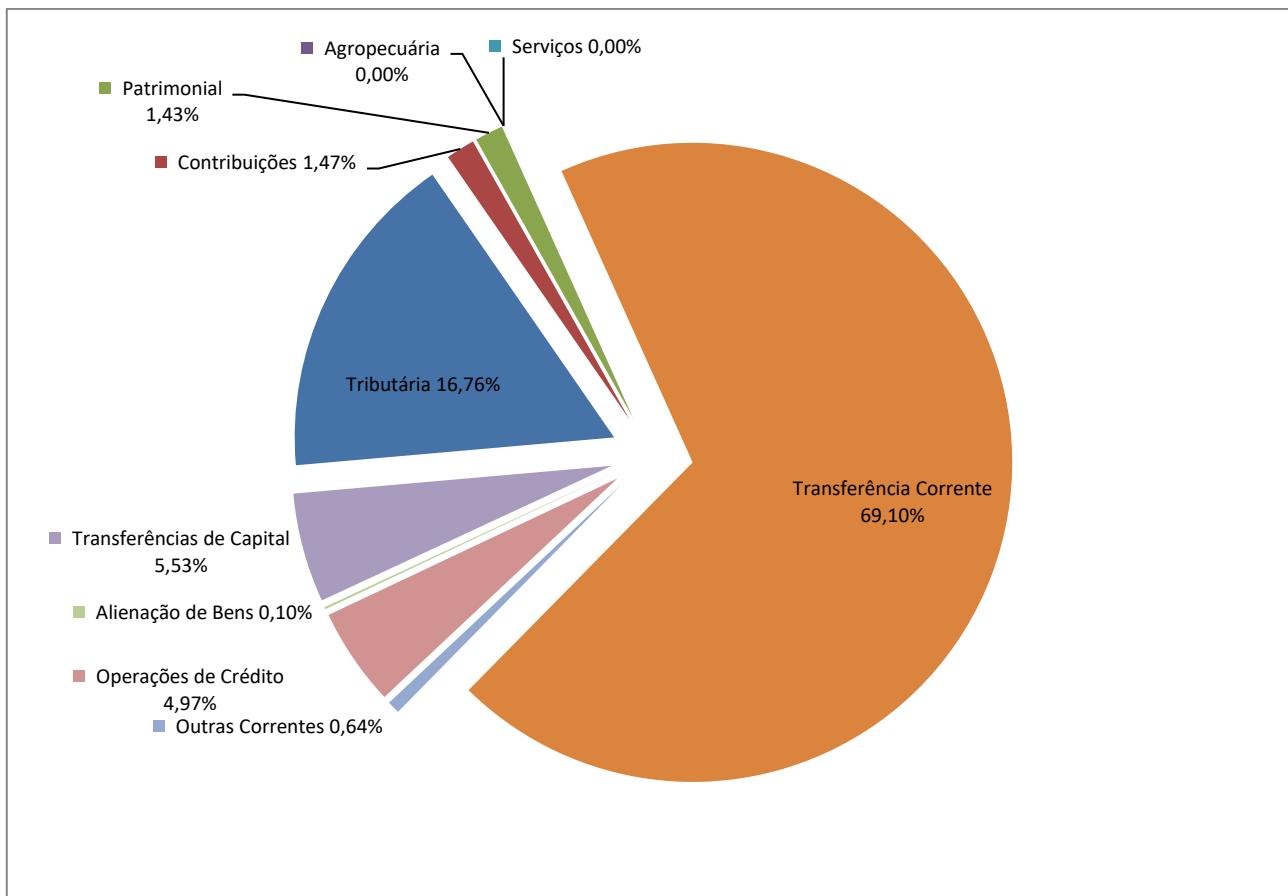
**QUADRO 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2023**

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.488.080,00	27.916.237,65	129,91
Receita de Contribuições	2.309.200,00	2.444.800,76	105,87
Receita Patrimonial	118.883,00	2.384.495,56	2.005,75
Receita Agropecuária	2.950,50	1.865,39	63,22
Receita de Serviços	22.470,00	75,00	0,33
Transferências Correntes	102.110.595,00	115.118.132,18	112,74
Outras Receitas Correntes	772.621,50	1.059.931,59	137,19
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>126.824.800,00</b>	<b>148.925.538,13</b>	<b>117,43</b>
Operações de Crédito	-	8.275.351,54	-
Alienação de Bens	-	173.330,69	-
Transferências de Capital	25.200,00	9.215.963,47	36.571,28
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>25.200,00</b>	<b>17.664.645,70</b>	<b>70.097,80</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>126.850.000,00</b>	<b>166.590.183,83</b>	<b>131,33</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs: A Receita Corrente foi ajustada, no valor de R\$ 150.000,00, devido a uma contabilização indevida de Emenda Parlamentar Corrente nas Receitas de Capital (Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

## GRÁFICO 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2023

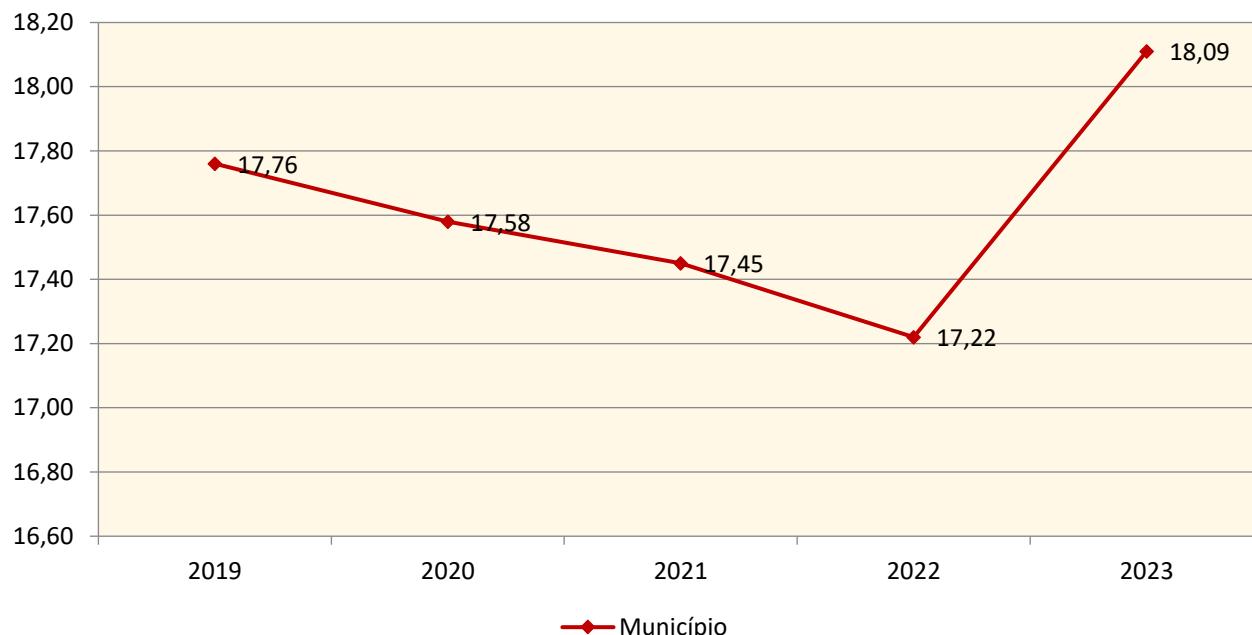


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **69,01%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**GRÁFICO 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2019 – 2023**

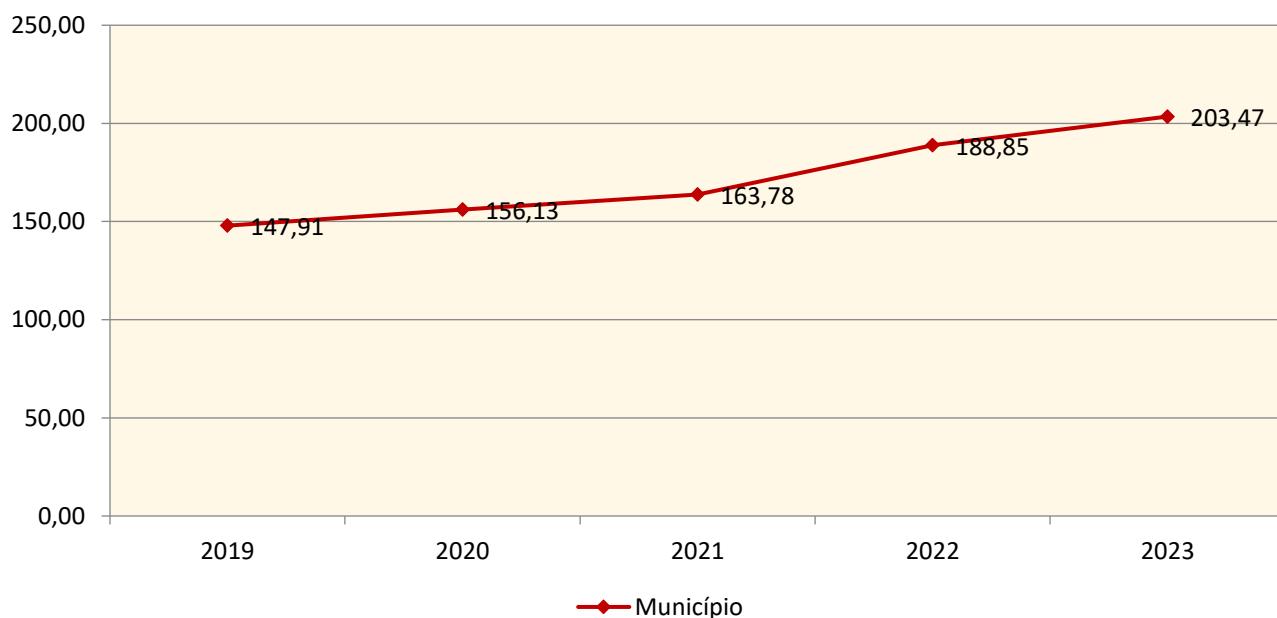


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**GRÁFICO 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2019 – 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e IBGE.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

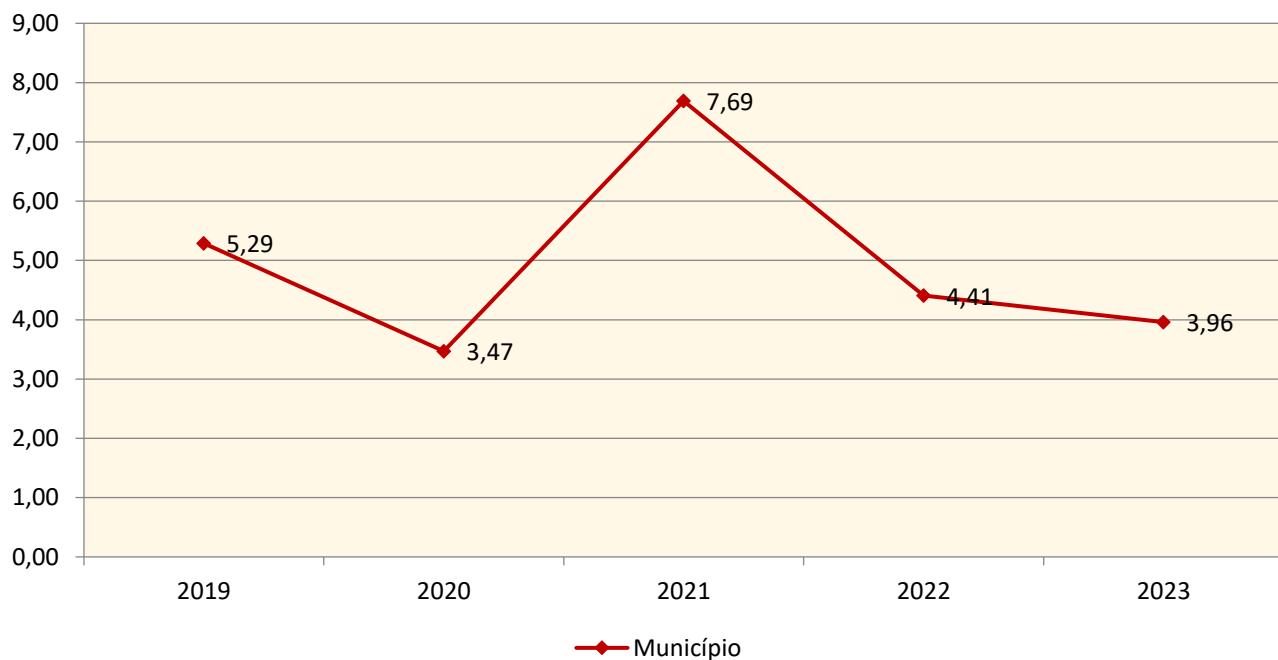
**QUADRO 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2023**

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/ Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	Saldo Final
17.237.703,09	3.821.975,00	682.553,83	334.828,06	20.042.296,20

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**GRÁFICO 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2019 – 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**QUADRO 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2023**

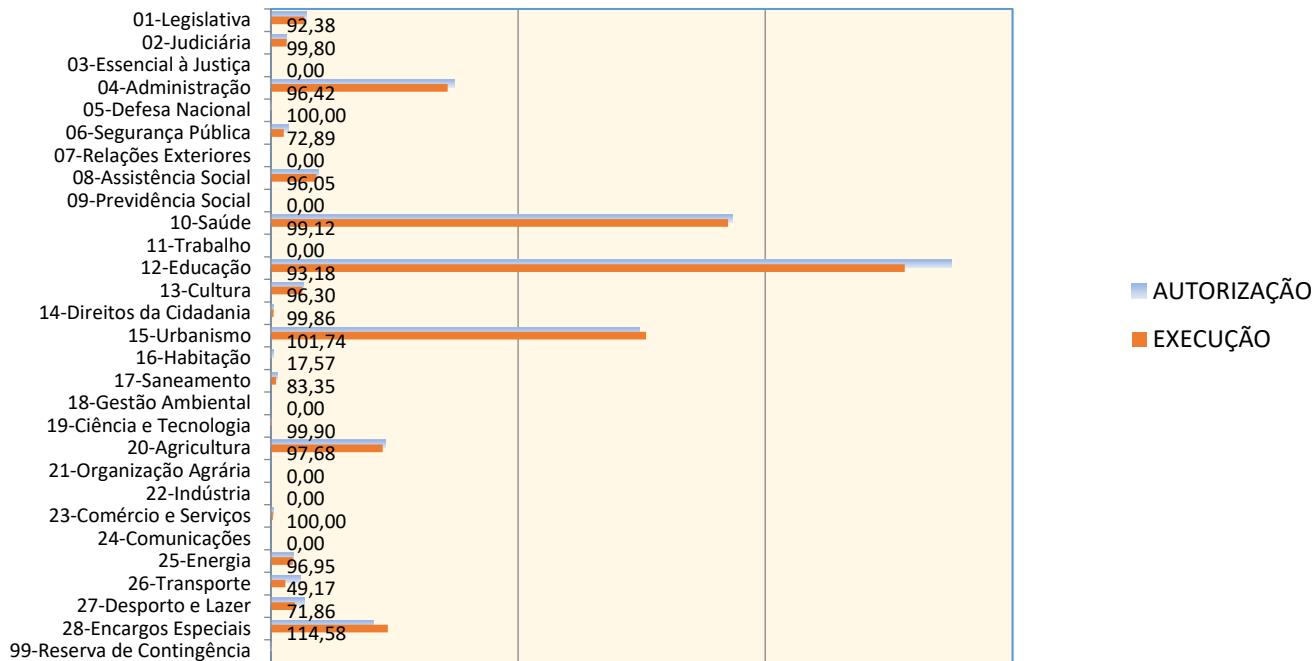
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	2.905.916,89	2.684.447,68	92,38
02-Judiciária	1.266.043,00	1.263.561,12	99,80
04-Administração	14.816.145,88	14.285.927,04	96,42
05-Defesa Nacional	18.087,00	18.087,00	100,00
06-Segurança Pública	1.416.543,00	1.032.532,26	72,89
08-Assistência Social	3.824.793,55	3.673.549,04	96,05
10-Saúde	37.304.069,39	36.976.075,38	99,12
12-Educação	55.027.391,96	51.272.939,21	93,18
13-Cultura	2.628.584,12	2.531.440,42	96,30
14-Direitos da Cidadania	204.700,00	204.411,64	99,86
15-Urbanismo	29.838.382,67	30.358.676,31	101,74
16-Habitação	190.600,00	33.485,52	17,57
17-Saneamento	492.343,62	410.380,53	83,35
19-Ciência e Tecnologia	52.943,00	52.892,55	99,90
20-Agricultura	9.248.449,63	9.033.837,55	97,68
23-Comércio e Serviços	168.500,00	168.500,00	100,00
25-Energia	1.816.662,50	1.761.337,51	96,95
26-Transporte	2.360.800,00	1.160.797,56	49,17
27-Desporto e Lazer	2.712.850,00	1.949.330,14	71,86
28-Encargos Especiais	8.258.811,74	9.462.900,36	114,58
99-Reserva de Contingência	52.500,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>174.605.117,95</b>	<b>168.335.108,82</b>	<b>96,41</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre a despesa autorizada e a executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, e permite identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**GRÁFICO 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**QUADRO 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2019 – 2023**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2019	2020	2021	2022	2023
01 - Legislativa	1.691.255,46	1.602.145,69	2.056.085,65	2.132.993,61	2.684.447,68
02 - Judiciária	553.333,29	615.798,83	707.559,17	941.265,24	1.263.561,12
04 - Administração	8.133.943,65	8.664.947,53	9.590.601,96	13.556.324,33	14.285.927,04
05 - Defesa Nacional	640,00	-	292.667,88	193.060,17	18.087,00
06 - Segurança Pública	908.597,10	480.324,23	815.736,47	1.164.804,43	1.032.532,26
08 - Assistência Social	2.813.840,12	2.669.326,30	2.247.415,05	3.310.275,93	3.673.549,04
10 - Saúde	23.023.173,82	24.927.293,57	29.284.248,37	34.583.447,10	36.976.075,38
12 - Educação	28.531.666,82	28.184.259,92	44.058.766,16	45.049.853,64	51.272.939,21

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2019	2020	2021	2022	2023
13 - Cultura	1.137.549,10	1.159.782,11	1.358.011,30	1.977.754,43	2.531.440,42
14 - Direitos da Cidadania	-	-	-	156.080,63	204.411,64
15 - Urbanismo	15.641.186,62	18.582.112,03	16.713.227,83	26.228.236,68	30.358.676,31
16 - Habitação	86.434,11	301.119,60	59.593,64	363.705,28	33.485,52
17 - Saneamento	198.925,74	192.196,92	163.769,63	63.866,10	410.380,53
19-Ciência e Tecnologia	-	-	24.899,11	45.354,27	52.892,55
20 - Agricultura	6.717.722,22	7.994.324,31	6.630.194,72	13.524.919,43	9.033.837,55
22 - Indústria	-	270.784,81	15.682,14	-	-
23 - Comércio e Serviços	-	-	-	931.758,17	168.500,00
25 - Energia	2.102.845,68	4.445.666,49	1.933.889,96	1.903.879,26	1.761.337,51
26 -Transporte	-	-	-	-	1.160.797,56
27 - Desporto e Lazer	1.273.085,21	1.352.105,22	1.349.538,03	2.936.276,38	1.949.330,14
28 - Encargos Especiais	4.217.870,54	2.774.567,75	5.933.474,39	6.911.670,21	9.462.900,36
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>97.032.069,48</b>	<b>104.216.755,31</b>	<b>123.235.361,46</b>	<b>155.975.525,29</b>	<b>168.335.108,82</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

#### QUADRO 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2023

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	5.040.734,02	4,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.104.545,52	9,58
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	6.955.439,66	6,59
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	2.548.773,16	2,42
Cota-Parte do ICMS	40.806.813,59	38,69
Cota-Parte do IPVA	7.413.256,29	7,03
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	354.369,24	0,34
Cota-Parte do FPM – Cota mensal	28.004.678,89	26,55
Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	2.745.132,74	2,60
Cota-Parte do ITR	36.778,46	0,03
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	227.364,01	0,22



RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	574.269,76	0,54
Receita de Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Emenda Constitucional nº 123/2022)	654.538,54	0,62
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)</b>	<b>105.466.693,88</b>	<b>100,00</b>
Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	2.745.132,74	
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)</b>	<b>102.721.561,14</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, uma vez que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### QUADRO 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	164.232.009,00
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	15.456.470,87
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>148.775.538,13</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Obs.: No Quadro acima não foi feito ajuste relativo à contabilização indevida de Emendas Parlamentares correntes em receita de capital, uma vez que tais valores seriam excluídos no Quadro 09-A.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os artigos 166, § 16, e 166-A, § 1º, da Constituição Federal.



**QUADRO 09-A – Apuração da Receita Corrente Líquida Ajustada**

<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>148.775.538,13</b>
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §9º e §11), sendo: <b>R\$ 56.678,55 – Rendimentos de depósitos bancários</b>	3.793.545,55
( - ) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c §9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC) – <b>Rendimentos de depósitos bancários</b>	10.720,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	144.971.271,66
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 12 e §20, da CF)	350.000,00
(-) Receita de transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (art. 198 da CF, §11)	1.030.884,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)</b>	<b>143.590.387,66</b>

\*Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e links abaixo.

[https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municípios/2023/114?ano\\_selecionado=2023](https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municípios/2023/114?ano_selecionado=2023)

[https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-de-bancada-para-df-estados-e-municípios/2023/114?ano\\_selecionado=2023](https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-de-bancada-para-df-estados-e-municípios/2023/114?ano_selecionado=2023)

[https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas\\_Parlamentares\\_Estaduais](https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas_Parlamentares_Estaduais)

Obs.: No Quadro acima não foi feito ajuste relativo à contabilização indevida de Emendas Parlamentares correntes em receita de capital, uma vez que tais valores seriam excluídos.

Obs: Sobre contabilização indevida de Emenda Parlamentar (Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

**QUADRO 10 – Relação Percentual entre Despesas e Receitas Correntes (art. 167-A, da CF)**

Descrição	Valor (R\$)
Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária	148.775.538,13
(+) Ajustes na Receita corrente consolidada	150.000,00
<b>Total da Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária (1)</b>	<b>148.925.538,13</b>
Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária	137.688.020,98
(-) Cancelamento de RP não processado	
(+) Ajustes na Despesa corrente liquidada e RP não processados, conforme Quadro 02-A	2.916,00
<b>Total da Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária (2)</b>	<b>137.690.936,98</b>
<b>% entre despesas e receitas correntes (2/1)</b>	<b>92,46</b>



Obs: A Receita Corrente foi ajustada, no valor de R\$ 150.000,00, devido a uma contabilização indevida de Emenda Parlamentar Corrente nas Receitas de Capital (Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

No período de 12 (doze) meses, posição de janeiro a dezembro de 2023, a relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu o percentual de **92,46%**, não superando 95%. O Município não se enquadra na hipótese das vedações de que trata o art. 167-A da Constituição Federal, **cumprindo**, portanto, o referido dispositivo constitucional.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

#### **QUADRO 11 – Balanço Patrimonial do Município de São Lourenço do Oeste (em Reais): 2023**

ATIVO	2022	2023	PASSIVO	2022	2023
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>20.698.263,03</b>	<b>18.924.251,20</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>11.288.294,11</b>	<b>34.333.645,05</b>
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<u>17.185.086,05</u>	<u>13.600.792,74</u>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	4.990.889,29	10.075.767,03
Créditos a Curto Prazo	3.098.229,06	4.314.000,26	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	3.329.945,98	8.431.019,62
Créditos Tributários a Receber	2.998.360,47	3.979.226,74	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	50.105,48	0,00
Dívida Ativa Tributária	91.820,78	327.480,92	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	98.498,00	95.852,08
Dívida Ativa Não Tributária	8.047,81	7.292,60	Demais Obrigações a Curto Prazo	2.818.855,36	15.731.006,32
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	<u>195.855,31</u>	<u>177.204,37</u>			
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	<u>43.669,52</u>	<u>43.669,52</u>			
Títulos e valores mobiliários	43.669,52	43.669,52			
<u>Estoques</u>	<u>71.890,17</u>	<u>666.609,29</u>			
<u>Variação Patrimonial</u>	<u>103.532,92</u>	<u>121.975,02</u>			
<u>Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>					

ATIVO	2022	2023	PASSIVO	2022	2023
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>191.904.861,59</b>	<b>218.134.690,91</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>28.403.199,94</b>	<b>49.080.462,86</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<b>10.007.772,73</b>	<b>12.577.460,91</b>	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	28.403.199,94	49.080.462,86
<u>Créditos a Longo Prazo</u>	<b>10.007.772,73</b>	<b>12.577.460,91</b>			
Dívida Ativa Tributária	15.128.384,67	17.698.072,85			
Dívida Ativa Não Tributária	2.009.449,83	2.009.449,83			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-7.130.061,77	-7.130.061,77	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>39.691.494,05</b>	<b>83.414.107,91</b>
<u>Investimentos</u>	<b>25.075,90</b>	<b>75.075,90</b>			
Participações Permanentes	-	50.000,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	-	50.000,00			
Demais Investimentos Permanentes	<b>25.075,90</b>	<b>25.075,90</b>			
<u>Imobilizado</u>	<b>181.844.282,96</b>	<b>205.454.424,10</b>			
Bens Móveis	<b>31.608.336,13</b>	<b>32.135.339,76</b>			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	<b>-8.875.976,62</b>	<b>-11.177.590,25</b>			
<b>Bens Imóveis</b>	<b>166.905.135,78</b>	<b>194.316.070,50</b>	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>172.911.630,57</b>	<b>153.644.834,20</b>
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	<b>-7.793.212,33</b>	<b>-9.819.395,91</b>	Patrimônio Social e Capital Social	109.208.915,31	109.164.857,30
<u>Intangível</u>	<b>27.730,00</b>	<b>27.730,00</b>	Resultados Acumulados	63.702.715,26	44.479.976,90
			Resultado do Exercício	26.496.733,70	-17.232.229,61
			Resultado de Exercícios Anteriores	63.547.152,54	63.552.368,90
			Ajustes de exercícios anteriores	-26.341.170,98	-1.840.162,39
<b>TOTAL</b>	<b>212.603.124,62</b>	<b>237.058.942,11</b>	<b>TOTAL</b>	<b>212.603.124,62</b>	<b>237.058.942,11</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Obs.: A divergência de R\$ 150.346,36, apurada entre o Resultado do exercício apresentado no Anexo 14 (R\$ -17.232.229,61) e o demonstrado no Anexo 15 (R\$ -17.382.575,97), refere-se ao registro indevido de saldo inicial (D/C) na Conta de superávits ou déficits do exercício (237110100, 237120100 e 237130100) na Câmara Municipal de Vereadores. Essa conta por ser específica do Exercício não admite a inserção no saldo inicial.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

No processo de análise das contas municipais para fins de emissão do parecer prévio, dentre os componentes patrimoniais, é relevante a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, uma vez que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 11.397.248,37** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,16** de dívida de curto prazo.



Em relação ao exercício anterior, ocorreu **variação negativa** de R\$ 1.665.895,71 passando de um Superávit de R\$ 13.063.144,08 para um Superávit de R\$ 11.397.248,37.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de R\$ 9.805.126,52.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**QUADRO 12 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2022 - 2023**

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	17.185.086,05	13.603.708,74	-3.581.377,31
Passivo Financeiro	4.121.941,97	2.206.460,37	-1.915.481,60
<b>Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado</b>	<b>13.063.144,08</b>	<b>11.397.248,37</b>	<b>-1.665.895,71</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Eventuais divergências entre variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária constam nas Informações Complementares deste relatório.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

**Quadro 12 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)**

Descrição	Valor
Prefeitura – Ajuste exercício anterior	51.234,17
Demais Unidades (Câmara Municipal) – Ajuste exercício anterior	2.113,47
<b>Total excluído no Saldo Inicial do Ativo Financeiro</b>	<b>53.347,64</b>
Prefeitura – Ajuste exercício atual - Valores lançados nas contas contábeis 113510200 e 113519900 com Atributo F (Financeiro) em exercício anterior e não regularizados até o exercício em análise – Doc. 5, do Anexo ao Relatório de Instrução	51.234,17
Demais Unidades (Câmara Municipal) – Ajuste exercício atual - Valor lançado na conta contábil 113810900 com Atributo F (Financeiro) em exercício anterior e não regularizado até o exercício em análise – Doc. 6, do Anexo ao Relatório de Instrução	2.113,47
<b>Total excluído no Saldo Final do Ativo Financeiro</b>	<b>53.347,64</b>
Prefeitura Municipal: Despesa não empenhada – Conta 113519900 — ajuste do exercício atual – Doc. 4, do Anexo ao Relatório de Instrução.	2.916,00
<b>Total acrescido no Saldo Final do Passivo Financeiro</b>	<b>2.916,00</b>

Obs.: Divergência, no valor de **R\$ 0,10**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 31.552.987,16) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 31.552.987,26), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (fls. 137 a 151).

#### **4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos**

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.



Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

**a) FR – Fonte de Recursos:** refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

**b) Disponibilidade de Caixa Bruta:** constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2023, segregados por especificações de fontes de recursos;

**c) Obrigações financeiras:** representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

**d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro:** evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de São Lourenço do Oeste, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

### **QUADRO 13 – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso**

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT</b>
500 - Recursos não vinculados de Impostos	1.501.366,06	SUPERÁVIT
501 - Outros Recursos não vinculados	951.241,31	SUPERÁVIT
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	-99.464,68	DÉFICIT
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-47.179,69	DÉFICIT
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	SUPERÁVIT
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	SUPERÁVIT
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	329.141,68	SUPERÁVIT
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	SUPERÁVIT
550 - Transferência do Salário-Educação	259.029,86	SUPERÁVIT
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	SUPERÁVIT
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	13.231,51	SUPERÁVIT



FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	SUPERÁVIT / DÉFICIT
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.023,89	SUPERÁVIT
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	351.361,29	SUPERÁVIT
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	SUPERÁVIT
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	SUPERÁVIT
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	377.122,08	SUPERÁVIT
573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00 0,00	SUPERÁVIT SUPERÁVIT
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação		
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	SUPERÁVIT
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	SUPERÁVIT
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	SUPERÁVIT
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-49.927,43	DÉFICIT
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	SUPERÁVIT
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	SUPERÁVIT
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	SUPERÁVIT
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	293.069,68	SUPERÁVIT
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	SUPERÁVIT
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	18.297,68	SUPERÁVIT
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	SUPERÁVIT
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	87,57	SUPERÁVIT
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	18,75	SUPERÁVIT
633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	SUPERÁVIT
634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	SUPERÁVIT
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERÁVIT
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	SUPERÁVIT
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	SUPERÁVIT
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	193.498,13	SUPERÁVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	SUPERÁVIT / DÉFICIT
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	118.832,94	SUPERÁVIT
662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	SUPERÁVIT
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	SUPERÁVIT
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	SUPERÁVIT
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.969,89	SUPERÁVIT
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	4.696.996,50	SUPERÁVIT
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	SUPERÁVIT
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	SUPERÁVIT
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	28.617,81	SUPERÁVIT
705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	SUPERÁVIT
706 - Transferência Especial da União	1.966.352,35	SUPERÁVIT
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	SUPERÁVIT
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	SUPERÁVIT
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	SUPERÁVIT
710 - Transferência Especial dos Estados	210.302,40	SUPERÁVIT
711 - Demais Transferências Obrigatorias não Decorrentes de Repartições de Receitas	-83.690,57	DÉFICIT
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	SUPERÁVIT
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	SUPERÁVIT
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	SUPERÁVIT
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	32.864,32	SUPERÁVIT
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	2.886,41	SUPERÁVIT
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	SUPERÁVIT
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	SUPERÁVIT
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	SUPERÁVIT
749 - Outras vinculações de transferências	0,00	SUPERÁVIT
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2,52	SUPERÁVIT
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	98.454,75	SUPERÁVIT
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	239.950,36	SUPERÁVIT
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	-16.634,00	DÉFICIT
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	SUPERÁVIT
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	SUPERÁVIT
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	SUPERÁVIT
757 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente faz parte	0,00	SUPERÁVIT
758 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	SUPERÁVIT
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	SUPERÁVIT
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	SUPERÁVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	SUPERÁVIT / DÉFICIT
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	SUPERAVIT
799 - Outras Vinculações Legais	0,00	SUPERAVIT
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	SUPERAVIT
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	SUPERAVIT
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	SUPERAVIT
862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	SUPERAVIT
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	SUPERAVIT
880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	SUPERAVIT
898 - Recursos a Classificar	0,00	SUPERAVIT
899 - Outros Recursos Vinculados	1.425,00	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS</b>	<b>11.397.248,37</b>	

Fonte: e-Sfinge

## 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**QUADRO 14 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2019 – 2023**

ITENS / ANO	2019	2020	2021	2022	2023
1 Despesa Executada	97.032.069,48	104.216.755,31	123.235.361,46	155.975.525,29	168.335.108,82
2 Restos a Pagar	5.541.257,65	2.034.590,90	2.445.937,32	4.115.309,51	1.739.810,30
3 Ativo Financeiro*	13.158.218,65	9.020.299,31	10.103.354,84	17.185.086,05	13.603.708,74
4 Passivo Financeiro*	5.753.428,83	2.044.290,37	2.765.161,60	4.121.941,97	2.206.460,37
5 Ativo Real	169.163.011,92	198.773.610,21	211.484.442,45	212.603.124,62	237.058.942,11
6 Passivo Real	18.746.687,94	22.258.155,83	39.752.486,02	43.658.200,08	84.132.644,91
QUOCIENTES	2019	2020	2021	2022	2023
Resultado Patrimonial (5÷6)	9,02	8,93	5,32	4,87	2,82
Situação Financeira (3÷4)	2,29	4,41	3,65	4,17	6,17
Restos a Pagar (2÷1)*100	5,71	1,95	1,98	2,64	1,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

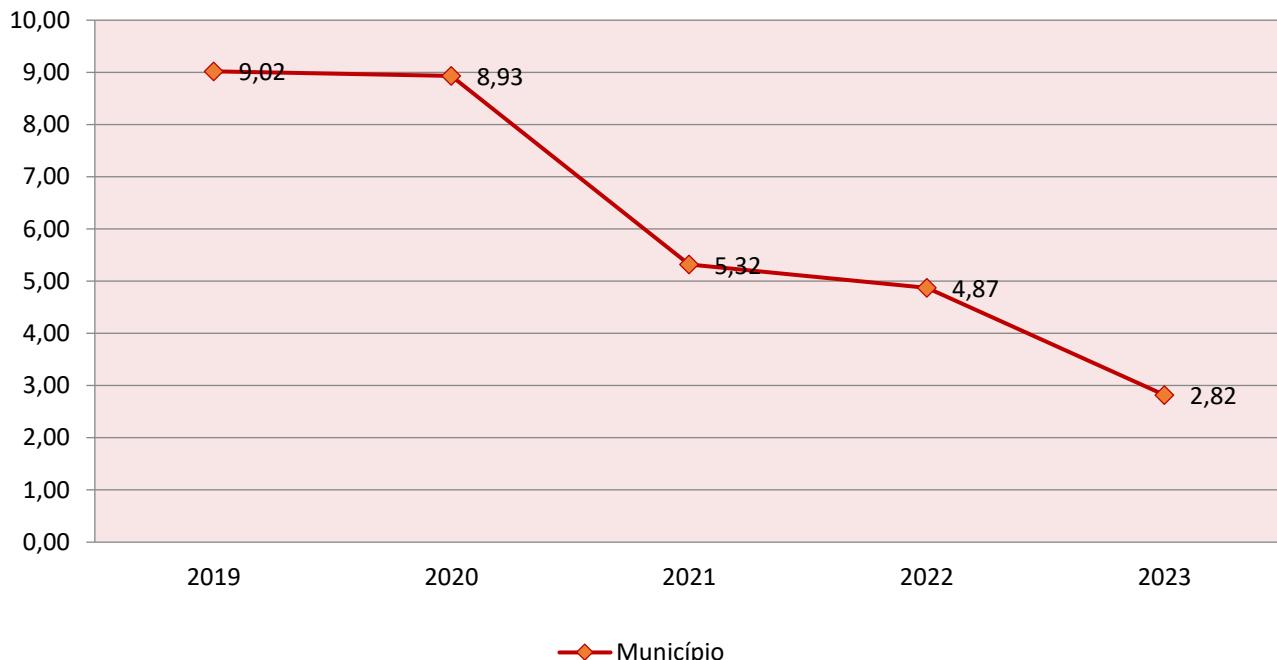
\* Consideram-se os ajustes, quando houver.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.



Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente for inferior a 1,00, isso sugere a existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**GRÁFICO 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2019 – 2023**



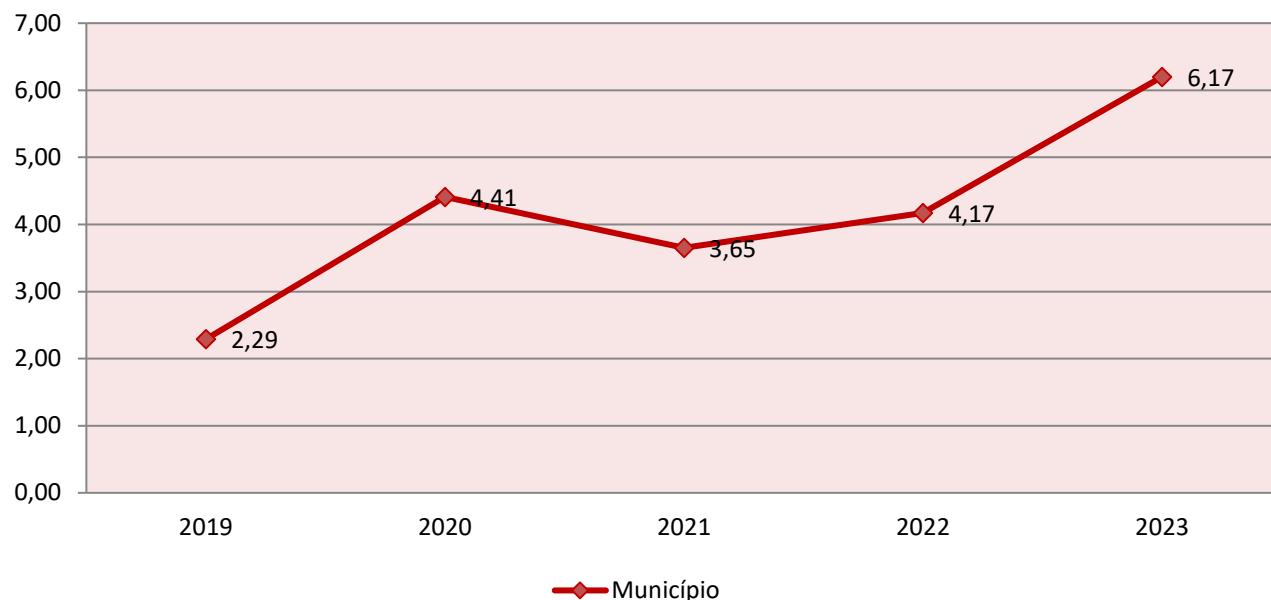
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2023 o Ativo Real apresenta-se **2,82** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**GRÁFICO 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2019 – 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

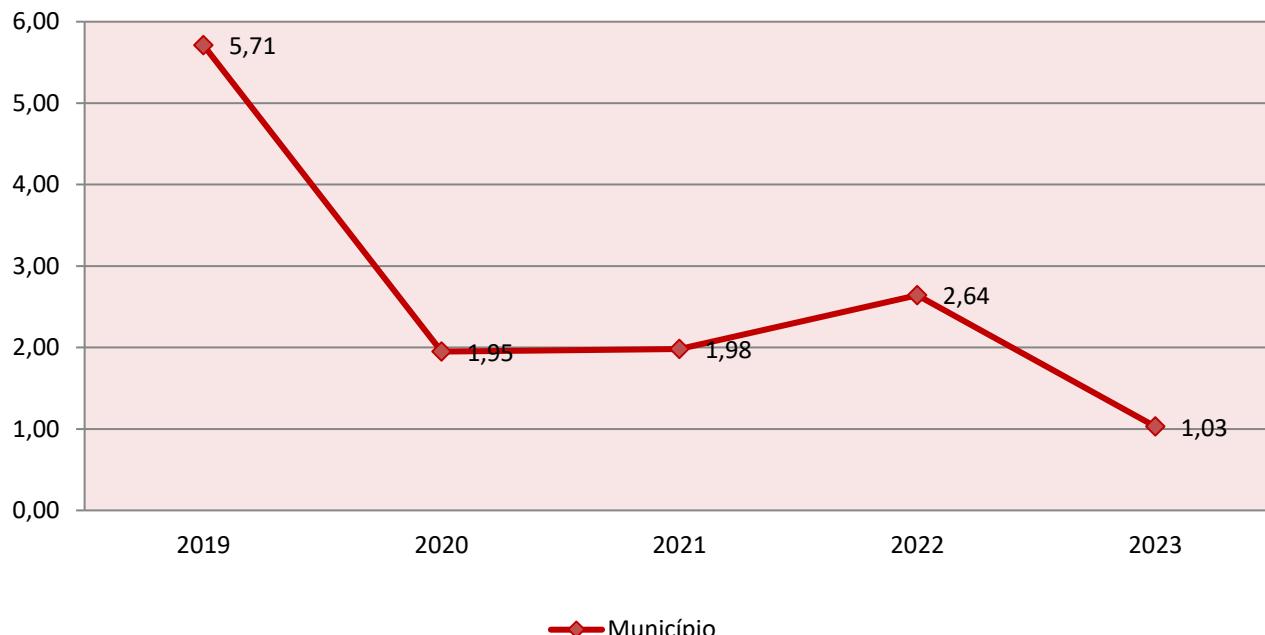
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2023 o Ativo Financeiro representa **6,17** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais a relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de São Lourenço do Oeste é demonstrada no gráfico a seguir:

**GRÁFICO 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2019 – 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a 1,03% da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2023 – artigo 198, § 2º da Constituição Federal c/c artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 24.329.455,43** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **23,68%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 8.921.221,26**,

representando **8,68%** do mesmo parâmetro, CUMPRINDO o disposto no artigo 198, § 2º da Constituição Federal c/c artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**QUADRO 15 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2023**

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>102.721.561,14</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	36.976.075,38	36,00
Atenção Básica	22.541.000,04	21,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.806.028,92	13,44
Vigilância Epidemiológica	629.046,42	0,61
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	12.646.619,95	12,31
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>24.329.455,43</b>	<b>23,68</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	15.408.234,17	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>8.921.221,26</b>	<b>8,68</b>

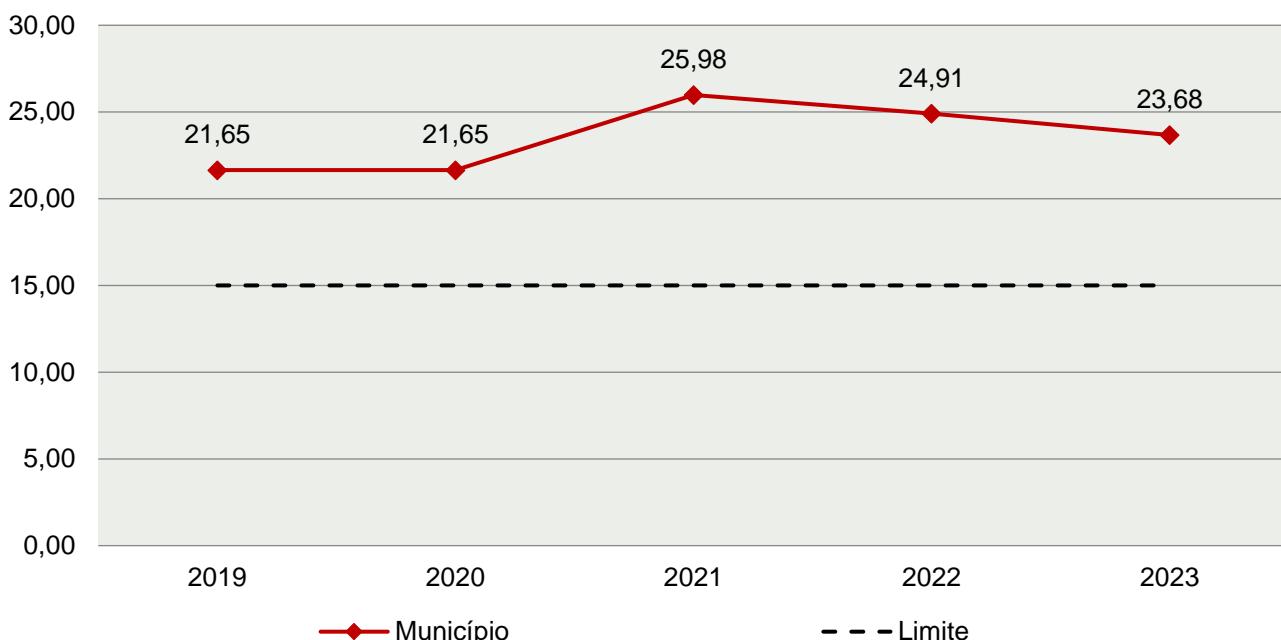
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:



**GRÁFICO 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2019 – 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e Relatórios Técnicos relativos aos Processos de Prestações de Contas Anuais do Município.

O gráfico anterior demonstra que o Município de São Lourenço do Oeste em 2023 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2023) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 28.244.939,03** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,78%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.878.265,56**, representando **1,78%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**QUADRO 16 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2023**

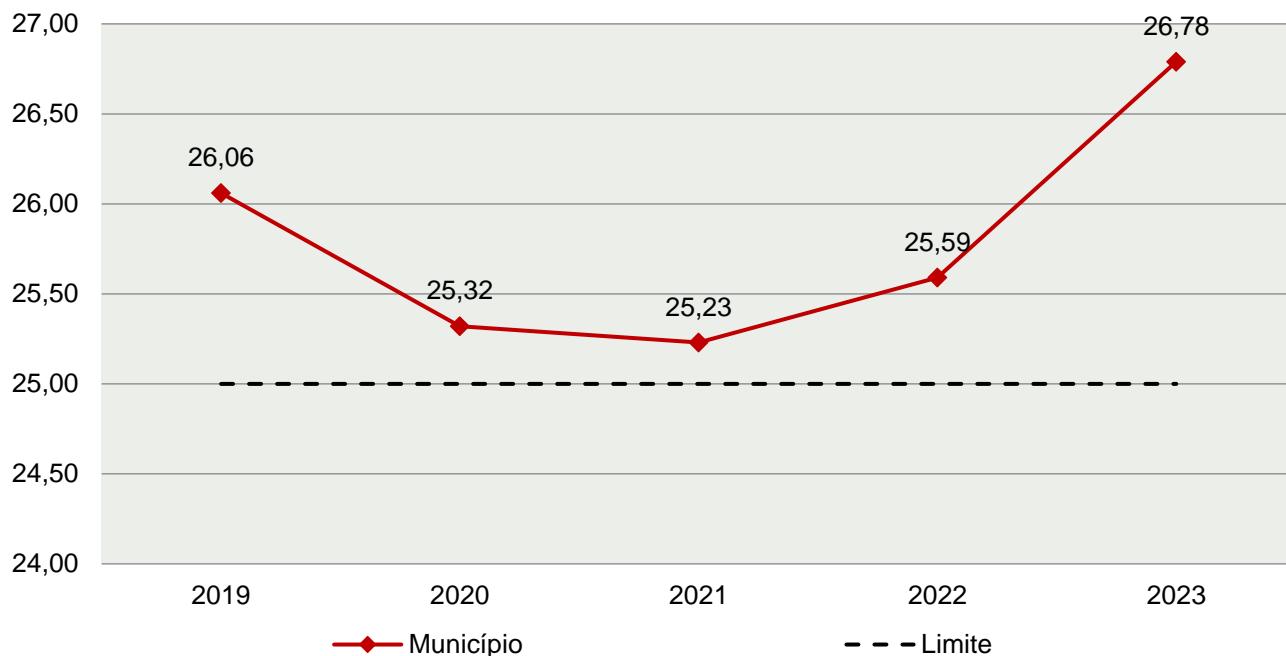
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>105.466.693,88</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>3.511.267,83</b>	<b>3,33</b>
Educação Infantil	3.511.267,83	3,33
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>17.300.499,49</b>	<b>16,40</b>
Ensino Fundamental	17.300.499,49	16,40
<b>Total das receitas transferidas ao Fundeb</b>	<b>15.456.470,87</b>	<b>14,66</b>
<b>Valor aplicado até o 1º quadrimestre que integrará o limite constitucional</b>	<b>41.165,02</b>	<b>0,04</b>
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>	<b>8.064.464,18</b>	<b>7,65</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>28.244.939,03</b>	<b>26,78</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	26.366.673,47	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>1.878.265,56</b>	<b>1,78</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**GRÁFICO 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2019 – 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.



O gráfico anterior demonstra que o Município de São Lourenço do Oeste em 2023 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício – art. 212-A, XI, da Constituição Federal c/c art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 24.684.961,55**, equivalendo a **82,14%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal e artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com profissionais da educação básica em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

### **QUADRO 17 – Apuração das Despesas com Profissionais da educação básica em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2023**

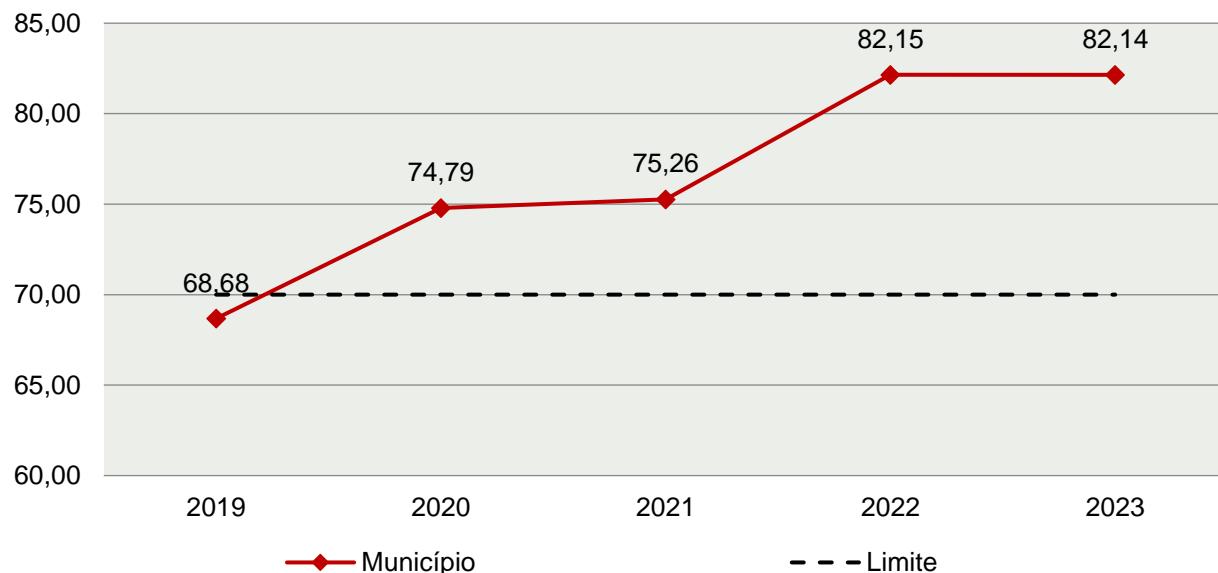
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	29.960.511,55
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	90.301,02
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>30.050.812,57</b>
70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	21.035.568,80
Despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB (Excluído o valor de R\$ 47.179,69 sem cobertura financeira)	24.684.961,55
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>3.649.392,75</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício:



**GRÁFICO 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 70% do FUNDEB (%): 2019 – 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

**Limite 2:** mínimo de 90% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 30.097.538,36**, equivalendo a **99,07%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**QUADRO 17-A – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2023**

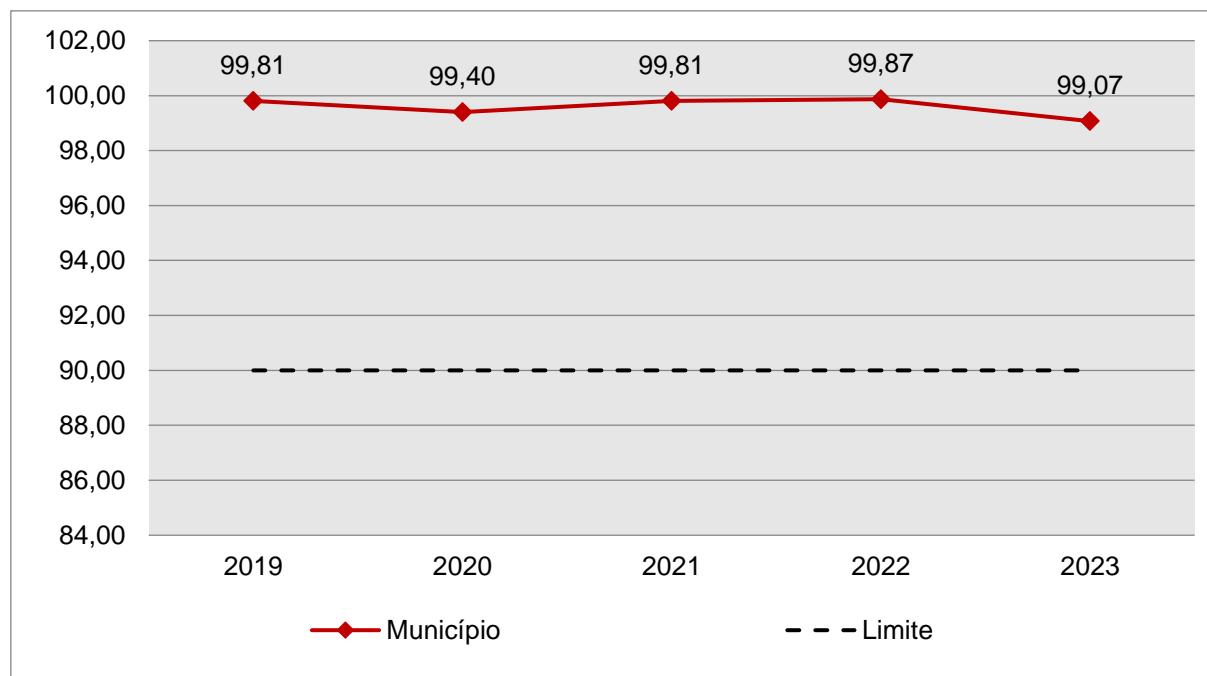
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>30.379.954,25</b>
90% dos Recursos do FUNDEB	27.341.958,83
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB * (Deduzido o valor de R\$ 48.674,22, referente a NE 2576, 2577 e 2578)	30.097.538,36
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>2.755.579,53</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**GRÁFICO 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 90% do FUNDEB (%): 2019 – 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020.

O Município utilizou, no 1º quadrimestre (NE 2213/2023, liquidada em 28/04/2023 – Doc. 8, do Anexo ao Relatório de Instrução), o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de **R\$ 41.165,02**, contudo, sem a abertura de crédito adicional, visto que o Decreto nº 8.026 foi editado em 02/05/2023 (Doc. 1, do Anexo ao Relatório de Instrução), **DESCUMPRINDO** o estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020. Registra-se que o valor apurado no Processo PCP @23/00157602 foi de R\$ 8.925,70 (Quadro 17-B do Relatório nº 325/2023).

(Obs.: Vide restrições anotadas no item Restrições de Ordem Legal na Conclusão deste Relatório).

Obs.: Na apuração do cumprimento da obrigação legal de abertura de crédito adicional para utilização do superávit de recursos do FUNDEB no exercício anterior, foram computados os decretos (crédito adicional) contabilizados na conta contábil 5.2.2.1.2, c/c tabela 20 do lay-out do Sistema e-Sfinge, superávit financeiro do exercício anterior do Fundeb e empenhos (utilização), contendo código de Grupo de Destinação de Recursos de Exercícios Anteriores (2), com código de Fontes do Fundeb (540 e/ou 542), informados no Sistema e-Sfinge.



**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2023:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**QUADRO 17-B – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020)**

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2023	412.633,97
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	130.671,98
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>281.961,99</b>

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

## 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**QUADRO 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2023**

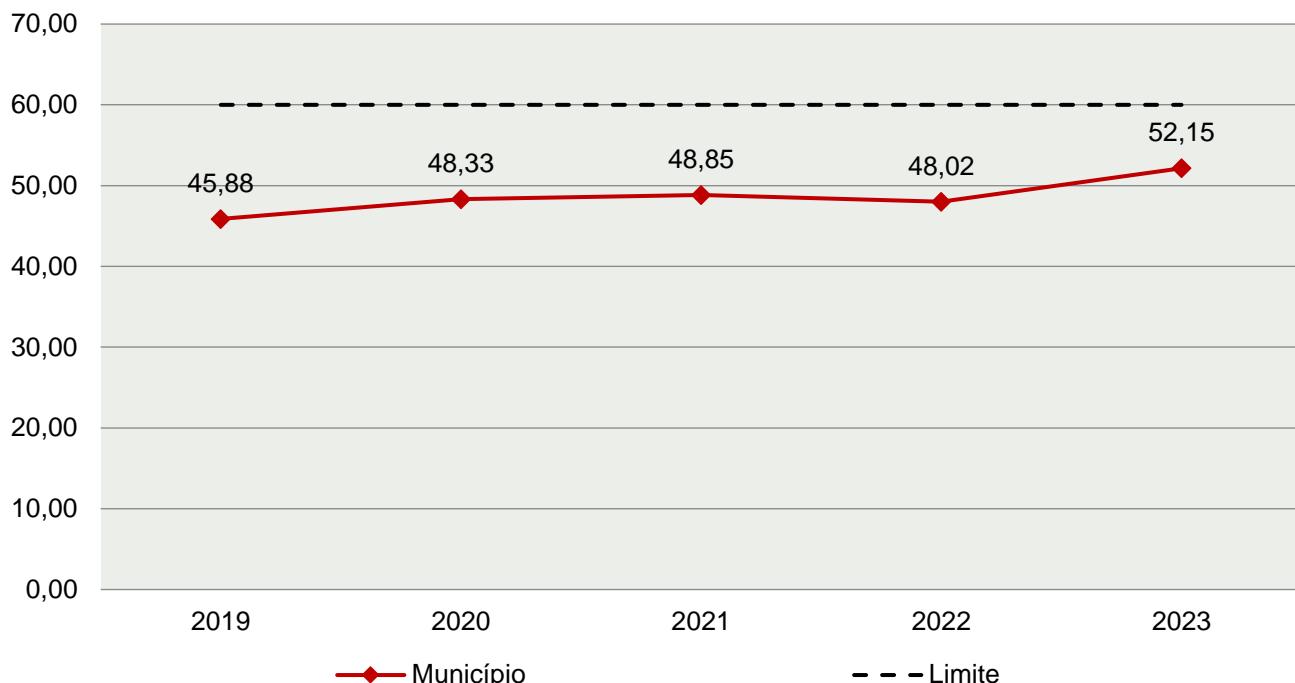
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>143.590.387,66</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	86.154.232,60	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	72.999.810,38	50,84
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.879.279,70	1,31
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>74.879.090,08</b>	<b>52,15</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	11.275.142,52	7,85

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **52,15%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:



**GRÁFICO 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2019 – 2023**

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de São Lourenço do Oeste, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**QUADRO 18-A – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2023**

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>143.590.387,66</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	77.538.809,34	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	75.301.632,03	52,44
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	75.297.195,79	52,44
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados*** (com as deduções)	4.436,24	-
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****	2.301.821,65	1,60
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>72.999.810,38</b>	<b>50,84</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	4.538.998,96	3,16

**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/<sup>4</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\* Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)<sup>5</sup> 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)<sup>6</sup>.

\*\*\* Composição dos RPNC dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

\*\*\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **50,84%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Registra-se que o artigo 15 da Lei Complementar nº 178/2021 instituiu um regime especial para eliminação, em dez anos, a partir do exercício de 2023, do excedente da despesa com pessoal apurado ao final do exercício de 2021.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

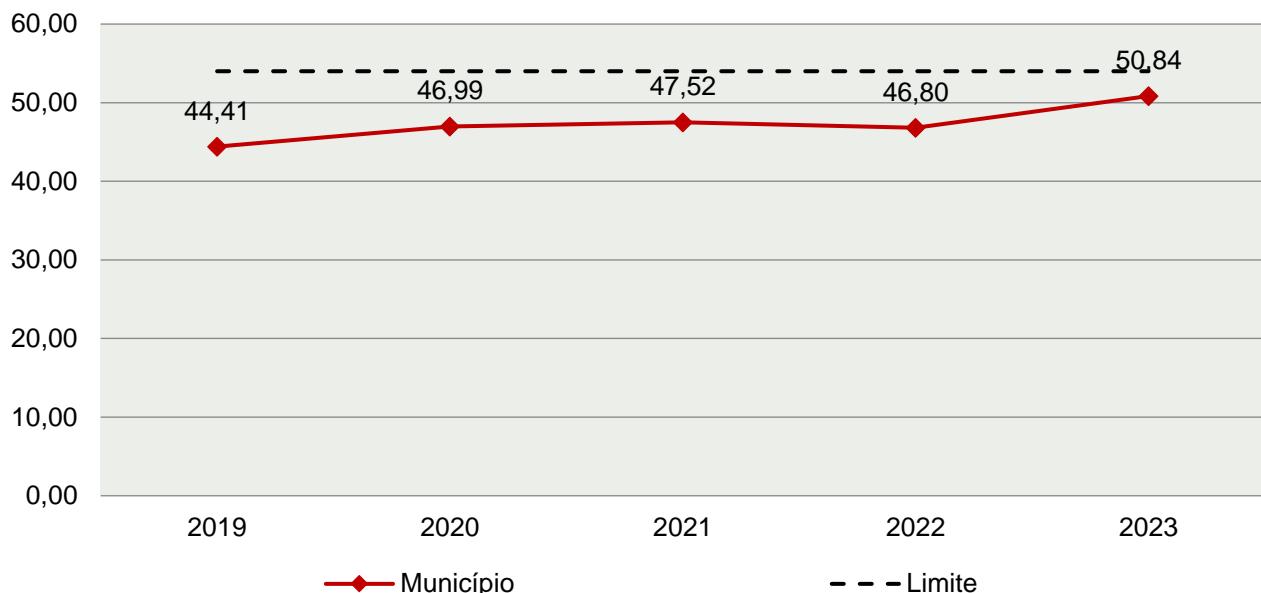
4Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.strn.fazenda.gov.br>

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.



**GRÁFICO 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2019 – 2023**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

#### QUADRO 18-B – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2023

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>143.590.387,66</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.615.423,26	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.895.296,48	1,32
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	1.895.296,48	1,32
<b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>16.016,78</b>	<b>0,01</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>1.879.279,70</b>	<b>1,31</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	6.736.143,56	4,69

**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/<sup>7</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

<sup>7</sup>Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

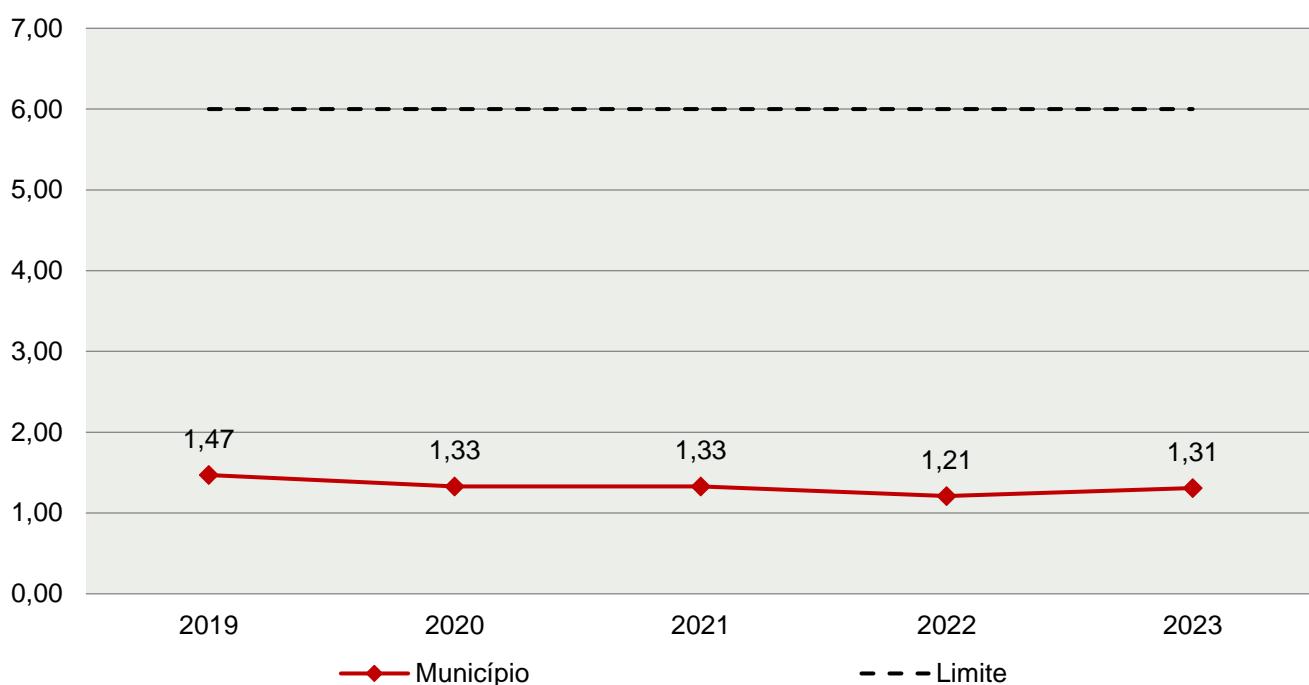
\*\* Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

\*\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,31%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**GRÁFICO 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2019 – 2023



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, III, da Instrução Normativa nº 20, de 31 de agosto de 2015 exige a remessa do parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto nos arts. 33 e 34, da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, juntamente com a prestação de contas anual.

### 6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto nos artigos 33 e 34 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Referido órgão tem a função, entre outras, de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 34, IV (a ao f) e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020:

Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;



f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

V - 1 (um) representante das escolas do campo;

VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

[...]

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **São Lourenço do Oeste**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) (fls. 193-199 do processo) indica que as respectivas contas foram **aprovadas**.

## 7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;



II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle – SIAFIC, mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que foi revogado pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023.

A partir do exercício de 2023, os entes públicos devem seguir as determinações previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, conforme dispõe os artigos 1º e 18, § 1º e § 2º:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal de todos os entes federativos em relação à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração



Financeira e Controle - Siafic, será assegurada pela observância do padrão mínimo de qualidade estabelecido neste Decreto e do disposto no art. 48-A da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, sem prejuízo de outras disposições previstas em lei ou em atos normativos aplicáveis.

(...)

Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.

§ 1º Os entes federativos estabelecerão, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às suas disposições no prazo estabelecido no caput, que será disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público. (Incluído pelo Decreto nº 11.644, de 2023)

§ 2º Excepcionalmente, mediante comunicação apresentada ao Tribunal de Contas competente, os requisitos mínimos de qualidade estabelecidos neste Decreto poderão ser implementados conforme o plano de ação constante do Anexo a este Decreto. (Incluído pelo Decreto nº 11.644, de 2023)

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.520/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023, pelo Município de **São Lourenço do Oeste**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

#### **QUADRO 19 – Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal**

I – QUANTO AO CONTEÚDO DESPEZA (art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

**RECEITA**  
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000)

a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>CUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: Fevereiro/2024.

## 8. POLÍTICAS PÚBLICAS

No cenário contemporâneo, marcado por desafios sociais, econômicos e ambientais complexos, a política pública emerge como uma ferramenta fundamental para promover o desenvolvimento e a equidade nas sociedades.

Segundo SECCHI<sup>8</sup>, renomado estudioso da área, política pública pode ser conceituada como "uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público". Essa definição ressalta a natureza ativa e intencional das políticas públicas, destacando sua função crucial na abordagem e resolução de questões que afetam coletivamente a comunidade.

Neste contexto, torna-se evidente a importância de compreendermos não apenas o significado teórico das políticas públicas, mas também sua aplicação prática e seu impacto na melhoria da qualidade de vida das pessoas e na construção de sociedades mais justas e sustentáveis.

As políticas públicas permeiam diversas áreas essenciais da sociedade, como saúde, educação, saneamento básico, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, sendo encontradas em todos os níveis governamentais: federal, estadual e municipal. Para sua implementação, são empregados instrumentos de planejamento, tais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Neste universo, serão realizadas avaliações no que se refere as ações nas áreas de saneamento básico, saúde e educação, por meio de verificação do monitoramento das metas do saneamento básico (Novo Marco Legal do Saneamento, artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007), dos efeitos da alteração no processo de pactuação interfederativa do Plano

<sup>8</sup> SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas



Nacional de Saúde (Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS), e do monitoramento do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal nº 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

## 8.1. Metas do Saneamento Básico

De acordo com o artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 (Redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020), incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento, os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável, e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos, até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

O objetivo central dessas metas é superar o gargalo histórico que permeia o país neste setor, onde parcela significativa da população não possui acesso à água potável e ao esgotamento sanitário (coleta e tratamento de esgoto sanitário).

Nesse contexto, o município de São Lourenço do Oeste, no exercício de 2021, apresentou o seguinte quadro, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS:

População Total	População urbana atendida com abastecimento de água	População urbana atendida com esgotamento sanitário
24.501	18.978	288

**Fonte:** <https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/>

## 8.2. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em consonância com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

As diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas na Pactuação Interfederativa, a qual incluiu 23 indicadores relacionados às prioridades nacionais em saúde, estabelecida por meio da Resolução nº 8, de 24/11/2016, para o período de 2017-2021, e considerados no planejamento de cada ente.

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostrava-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais eram avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Registra-se, porém, que o monitoramento do Plano Nacional de Saúde – PNS, realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021, teve sua verificação descontinuada, em razão da revogação da Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que trata do processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores, conforme descrito na Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS<sup>9</sup>.

Não obstante, registra-se que os planos municipais de saúde devem atuar como instrumentos centrais da coordenação do sistema de saúde, de modo a expressar as responsabilidades sanitárias e os compromissos da gestão com as necessidades da população.

Nesse sentido, a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017<sup>10</sup> define que o Plano de Saúde é instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos e observará os prazos do PPA, conforme definido nas Leis Orgânicas dos entes federados. Em vista disso, os atuais planos municipais de saúde têm vigência de 2022 a 2025.

A mesma portaria, em seu §7º, do art. 96, estabelece ainda que o Plano de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP.

Deste modo, nos termos do item 2.9, da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS<sup>11</sup>, o sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP) deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à PAS, bem como para a elaboração do RDQA e do RAG referentes ao ano de 2018 em diante. Por meio do sistema, os relatórios também são enviados para análise e manifestação do Conselho de Saúde, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 141/2012 (arts. 435 a 441 da PRC 1/2017; e Art. 2º da Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019).

As ferramentas de monitoramento permitem identificar os entes federativos que ainda não registraram no sistema as informações obrigatórias relativas aos instrumentos de planejamento, conforme previsto na legislação (item 3.1., da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS).

<sup>9</sup> NOTA TÉCNICA Nº 20/2021-DGIP/SE/MS. Disponível em: <https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/694Fwffj1jlkWIYI4fqII7bvJS08aYwOxsQjYQT.pdf>. Acesso em 14 de fevereiro de 2024.

<sup>10</sup> Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001\\_03\\_10\\_2017.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html). Acesso em: 14 de fevereiro de 2024.

<sup>11</sup> NOTA INFORMATIVA Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS. Disponível em: <https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/RjquFA4APGq3NpYChpu4JtwBigiaaCUxdEWocLT7.pdf>. Acesso em 14 de fevereiro de 2024.

Assim, com base nos dados extraídos do Ministério da Saúde, Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE)<sup>12</sup>, verificou-se o Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos municípios de Santa Catarina, onde é apresentado o status de cada plano municipal de saúde<sup>13</sup>.

Para o ano de 2023, foi constatado que a situação do plano de saúde do município de São Lourenço do Oeste foi Em Análise no Conselho de Saúde.

Paralelamente às Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nossa Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem-estar.

Considerando uma abordagem global para promover o desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os municípios incorporem em suas políticas públicas de saúde não apenas o planejamento e a execução do Plano Nacional de Saúde, mas também os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

## 8.3. Acompanhamento da Política de Educação

### 8.3.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação

No contexto das Políticas Públicas, o Plano Nacional de Educação - PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional nº 59/2009, o qual passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador da Educação no país, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

O referido plano teve a sua aprovação pela Lei Federal nº 13.005<sup>14</sup>, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino. Os Municípios aprovaram seus Planos Municipais

---

<sup>12</sup> Disponível em: <https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento>. Acesso em: 03 mai. 2023.

<sup>13</sup> O status de cada plano de saúde enviado pelos entes ao sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP estão descritos em Nota Informativa (Disponível em: <https://portalsage.saude.gov.br/pdf/notaPainelInstrumentosPlanejamento.pdf>). Acesso em: 03 mai. 2023). Para os planos de saúde, os status são: Não iniciado, Em elaboração, Aprovado, Não Aprovado, Em análise no Conselho de Saúde e Retornado para ajustes.

<sup>14</sup>Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 15 de fevereiro de. 2024.



de Educação, que devem estar em consonância com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, conforme art. 8º do PNE<sup>15</sup>.

As diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo do PNE<sup>16</sup>, bem como nos Planos Municipais de Educação aprovados em cada Ente por meio de lei específica. Os planos que foram aprovados nos Municípios de Santa Catarina estão disponíveis no Espaço TCE Educação, no seguinte endereço eletrônico <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/><sup>17</sup>. Nos casos de alterações legislativas, incumbe ao Município informar o Tribunal de Contas, para que este realize a devida atualização no sítio eletrônico.

Ainda, no Espaço TCE Educação<sup>18</sup>, constam painéis de monitoramento que estão sendo elaborados e disponibilizados para acompanhamento dos Planos Municipais de Educação. Neste ponto será avaliada a atuação do gestor, visando garantir o alcance de algumas metas e estratégias dos planos de educação, considerando dados e informações que foram extraídos dos mencionados painéis.

<sup>15</sup> Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

<sup>16</sup> Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011\\_2014/2014/lei/l13005.htm#anexo](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011_2014/2014/lei/l13005.htm#anexo). Acesso em: 15 de fevereiro de 2024.

<sup>17</sup> Na opção “Consulte os Planos de Educação dos municípios catarinenses e do Estado”.

<sup>18</sup> Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2024.

Sempre que possível, o monitoramento será realizado de acordo com os percentuais das metas e estratégias fixados em cada Plano Municipal de Educação, alertando que os municípios devem respeitar os percentuais mínimos estabelecidos no Plano Nacional de Educação (PNE). No entanto, caso o Plano Municipal estabeleça um percentual superior, é este último que deve ser adotado e executado. Municípios que estabeleceram percentuais inferiores ao Plano Nacional de Educação devem seguir os parâmetros fixados nesse último.

Os dados populacionais necessários para verificar a população a ser atendida em cada faixa etária foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC<sup>19</sup>. A metodologia aplicada para o monitoramento se encontra discriminada em cada item correspondente, e foi desenvolvida tendo em vista a necessidade de estimar, com a maior proximidade possível da realidade, a população do Município em cada estrato etário, o que não é possível com a utilização direta de dados do Censo Demográfico de 2010, ou com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua do IBGE (PNAD), que não abrange todos os Municípios brasileiros.

A metodologia utilizada pelo Tribunal de Contas foi submetida aos partícipes do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2019<sup>20</sup>, cujo objeto é o desenvolvimento de painéis de acompanhamento dos Planos Estadual e Municipais de Educação de Santa Catarina, a partir de uma base de dados comum. Portanto, deve servir de modelo para o monitoramento dos Planos realizado por órgãos de controle e gestores.

### **8.3.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil**

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou

<sup>19</sup> Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utiliza-se o último Censo Demográfico realizado em 2022 como ponto de referência no cálculo, estimativas populacionais dos Municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE como proxy para o saldo migratório e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos no cálculo do fator do crescimento vegetativo, calculado pelo método de estimação populacional denominado de Componentes Demográficos. Os dados de nascidos vivos e óbitos por Município considerados são conforme endereço de residência da mãe da criança. Ressalva-se que a divulgação dos dados do Ministério da Saúde, essenciais para as estimativas populacionais, ocorrem após o prazo de envio das informações dos PCPs. Portanto, devido a esta limitação, utiliza-se os dados populacionais mais recentes, ou seja, no presente caso, as taxas de atendimento são calculadas pela razão das matrículas de 2023 registradas pelo Censo Escolar de 2023 e das estimativas populacionais de 2022.

<sup>20</sup> Acordo firmado pelos representantes dos seguintes poderes, órgãos e entidades: TCE/SC, MPSC, MPC/SC, ALESC, SED/SC, UDESC, FECAM, UNDIME/SC, CEE/SC, UNCME/SC. Posteriormente, houve o ingresso da ACAFE. Disponível em: <https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/2022-06/ACORDO%20DE%20COOPERA%C3%87%C3%83O%20TECNICA%20007-2019-combinado.pdf>.

entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade" (art. 30, I), e "pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade" (art. 30, II).

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2023) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2023) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica, em respeito ao que dispõe o art. 4º, da Lei do PNE.

Cabe registrar que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela, leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Municipal de Educação, enquanto a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Municipal de Educação para Creche e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda. Também é possível, por outro lado, que a demanda de vagas em creche seja inferior ao percentual estipulado na meta.

Contudo, sendo a meta estabelecida em percentual, não adotando como parâmetro a demanda existente, o Tribunal de Contas monitora a taxa de atendimento, de acordo com as matrículas em creche e a população estimada.

#### **8.3.1.1.1. Taxa de Atendimento em Creche**

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: "ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE". No entanto, a taxa de atendimento em Creche leva em consideração o percentual fixado no Plano Municipal de Educação, que no Município de **São Lourenço do Oeste** foi de 50,00%, porém Municípios que fixaram em seus planos percentuais inferiores a 50% deverão observar a meta fixada pelo PNE, em conformidade com o art. 8º, da Lei n. 13.005/2014.

Para avaliação da taxa de atendimento em Creche calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

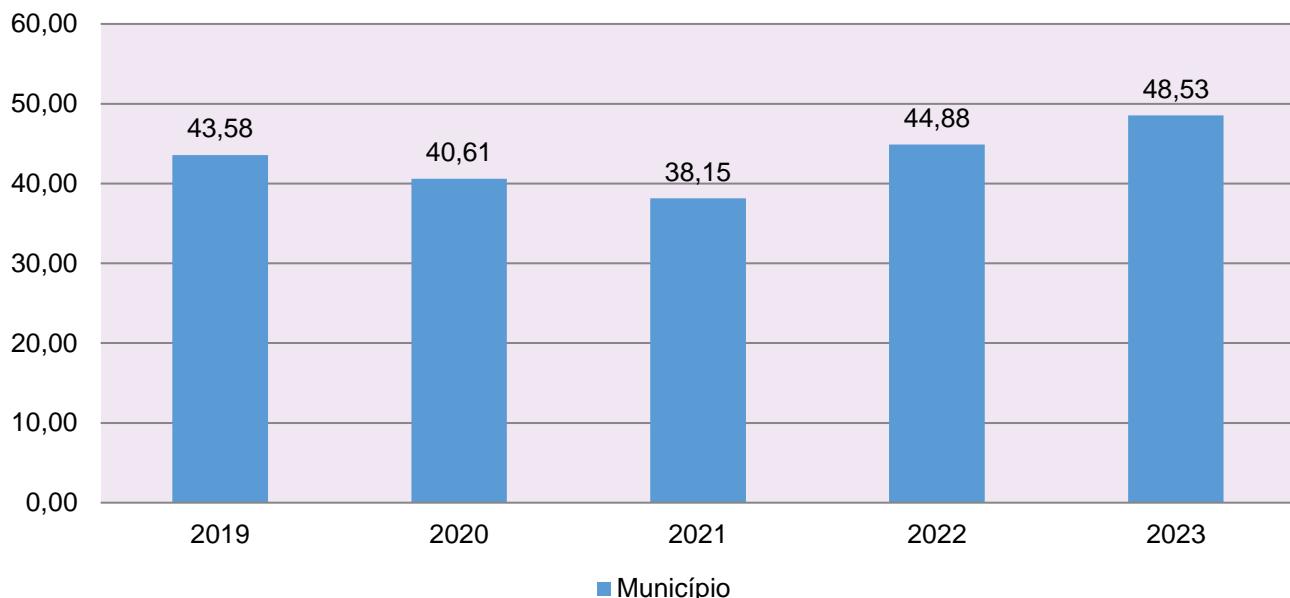
#### **INDICADOR 1B: CRECHES**

Fórmula de cálculo: 
$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$$



Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **São Lourenço do Oeste**, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2023 foi de **48,53%**, estando **FORA** do percentual mínimo previsto no Plano Municipal de Educação e do Plano Nacional de Educação, que fixou uma meta mínima de 50%.

**GRÁFICO 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2019 – 2023**



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de São Lourenço do Oeste em 2023 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 8.3.1.1.2. Taxa de Atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

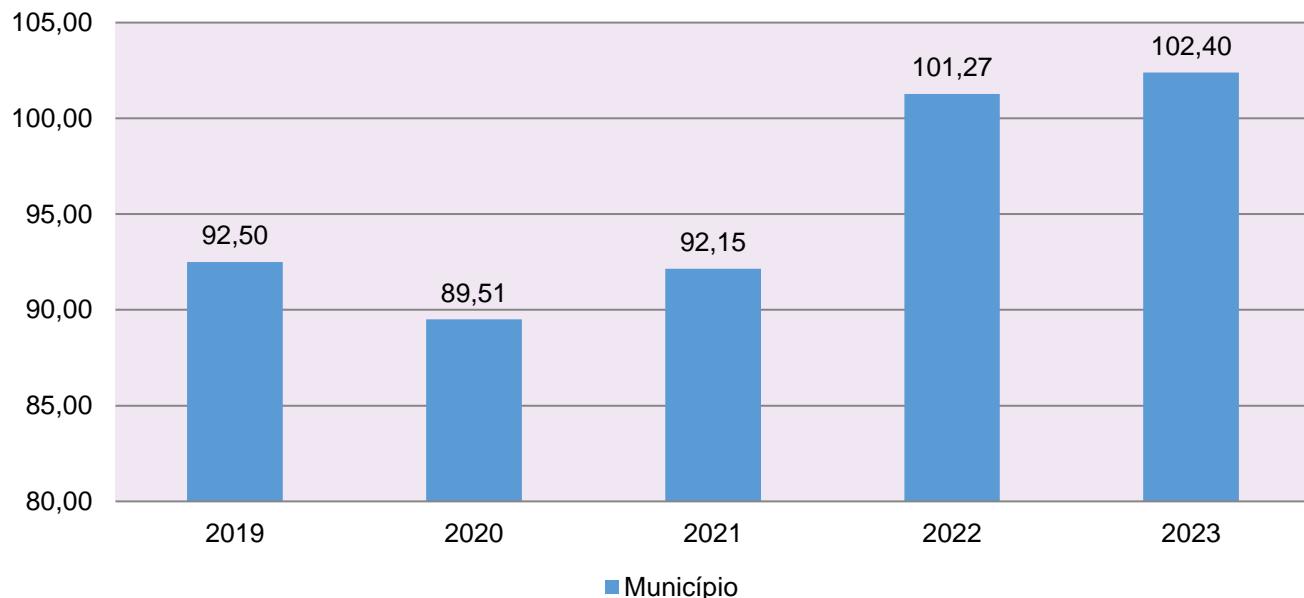
Para avaliação da taxa de atendimento em Pré-escola, calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

#### INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: 
$$\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de São Lourenço do Oeste, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2023, foi de 102,40%, estando **DENTRO** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

#### **GRÁFICO 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2019 – 2023**



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCE/SC

O gráfico anterior demonstra que o Município de São Lourenço do Oeste em 2023 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

#### **8.3.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental**

De acordo com o Plano Nacional de Educação (Meta 2), o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

O ensino fundamental está conceituado no artigo 32 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996, sendo “obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.”

Este acompanhamento segue a metodologia do Painel da “Meta 2 – Atendimento da população de 6 a 14 anos na Educação Básica”, publicado no Espaço TCE Educação<sup>21</sup>.

### 8.3.1.2.1. Taxa de Atendimento do Ensino Fundamental

A parte inicial da Meta 2 do Plano Nacional de Educação estabelece que o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o último ano de vigência do PNE. Considerando que se trata de universalização da etapa, não caberia ao Município fixar meta diversa em seu Plano de Educação.

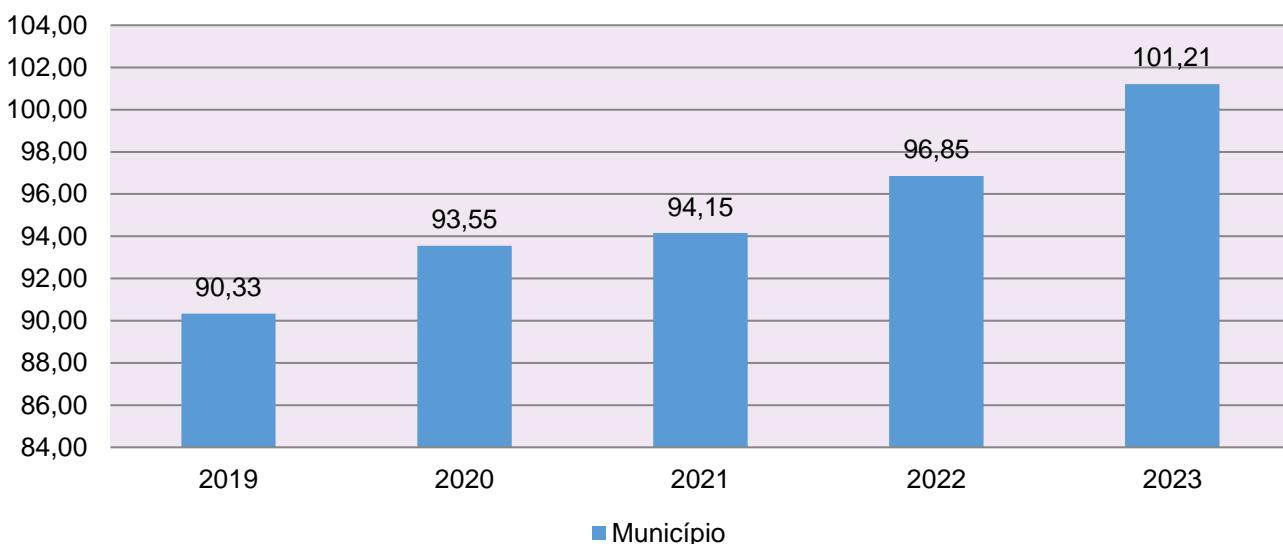
Para definir a taxa de atendimento, adotou-se uma interpretação extensiva da Meta 2 do PNE, de forma a contemplar o número de alunos de 6 a 14 anos matriculados<sup>22</sup> em qualquer modalidade ou etapa de ensino, com a finalidade de focar as crianças e adolescentes excluídas da educação, e não apenas aquelas sem acesso ao Ensino Fundamental. Por isso, para a totalização das matrículas foram considerados os alunos de 6 anos ou mais matriculados em creche, pré-escola, e anos iniciais do Ensino Fundamental, e, para o limite de 14 anos, as matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Médio e anos finais do Ensino Fundamental.

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de São Lourenço do Oeste, a taxa de atendimento do Ensino Fundamental em 2023 foi de 101,21%, estando **DENTRO** da meta fixada no Plano Nacional de Educação.

<sup>21</sup> Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2024

<sup>22</sup> Compreendendo todas as dependências administrativas (Municipal, Estadual, Federal e Privada).

**GRÁFICO 21 – Taxa de atendimento do Ensino Fundamental (%): 2019 – 2023**



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC, acesso em 24/04/2024.

O gráfico anterior demonstra que o Município de **São Lourenço do Oeste** em **2023 aumentou** sua taxa de atendimento do Ensino Fundamental, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 8.3.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

A Meta 7 do PNE trata do fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,20	5,50	5,70	6,00
Anos finais do ensino fundamental	4,70	5,00	5,20	5,50

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)<sup>23</sup> foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no [Censo Escolar](#), e das médias de desempenho no [Sistema de Avaliação da Educação Básica \(Saeb\)](#).

Destaca-se que são publicamente divulgados os resultados do SAEB de municípios que cumprirem requisitos mínimos estabelecidos em portaria do MEC/INEP

<sup>23</sup> Conceito disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2024.

publicada a cada ano de aplicação do SAEB<sup>24</sup>. Deste modo, há municípios que não apresentam dados de IDEB entre os anos de 2016 e 2022.

Este acompanhamento é apresentado com mais detalhes no Painel da “Meta 7 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)”, publicado no Espaço TCE Educação<sup>25</sup>.

Na sequência, apresenta-se o Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental do Município de São Lourenço do Oeste, abarcando apenas a rede municipal de ensino<sup>26</sup>, destacando-se que foram utilizadas as bases de dados elaboradas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP):

Anos iniciais do ensino fundamental	2015	2017	2019	2021
Meta IDEB projetada	5,20	5,50	5,70	6,00
IDEB apurado	6,40	6,60	7,00	6,10

A tabela anterior demonstra que o Município de São Lourenço do Oeste em 2021 ficou **acima** da meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do Ensino Fundamental.

A seguir, apresenta-se o Ideb nos anos finais do ensino fundamental do Município de São Lourenço do Oeste, abarcando apenas a rede municipal de ensino:

Anos finais do ensino fundamental	2015	2017	2019	2021
Meta IDEB projetada	4,70	5,00	5,20	5,50
IDEB apurado	5,50	5,50	5,20	5,10

<sup>24</sup> A exemplo da Portaria nº 250/2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-250-de-5-de-julho-de-2021-330276260>. Acesso em 16 de fevereiro de 2024.

<sup>25</sup> Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2024.

<sup>26</sup> A meta projeta do IDEB não é a meta fixada pelo Município em seu Plano de Educação, mas a projeção nacional elaborada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.



A tabela anterior demonstra que o Município de São Lourenço do Oeste em 2021 ficou **abaixo** da meta projetada pelo INEP para os anos finais do Ensino Fundamental.

### 8.3.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE

O Plano Nacional da Educação estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei (federal) 13.005, de 25 de junho de 2014, ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação**, a fim de viabilizar sua plena execução. (Grifo nosso)

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de São Lourenço do Oeste para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2023.

#### QUADRO 20 – Demonstrativo do esforço orçamentário para atingimento das metas do PNE

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO(D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100)
01 Educação Infantil	100,00	01.000086 Constr. Ampl. Ref. de Unidades Escolares Educacao Infantil	25.726,87	25.726,87
01 Educação Infantil	97,26	02.000015 Manutenção da Educação Infantil Pré Escolar	8.854.611,67	8.611.995,31
01 Educação Infantil	100,00	02.000065 Alimentacao Escolar Educacao Infantil Pré Escolar	177.007,85	177.007,85

01 Educação Infantil	98,57	02.000073 Manutenção da Educação Infantil Creche	3.469.877,42	3.420.258,17
01 Educação Infantil	100,00	02.000074 Alimentação Escolar Educação Infantil Creche	128.256,19	128.256,19
02 Ensino Fundamental I	100,00	01.000085 Constr. Ampl. Ref. de Unidades Escolares Ensino Fundamental e Ginásios de Esportes	4.095.876,96	4.095.876,96
02 Ensino Fundamental I	100,00	02.000012 Manutenção da Secretaria de Educação	2.715.679,22	2.715.679,22
02 Ensino Fundamental I	43,94	02.000014 Manutenção do Ensino Fundamental	25.428.080,39	11.173.098,52
02 Ensino Fundamental I	54,72	02.000050 Manutenção do Transporte Escolar	4.691.585,57	2.567.235,62
02 Ensino Fundamental I	54,72	02.000066 Alimentacao Escolar Ensino Fundamental	558.923,39	305.842,88
03 Ensino Médio	100,00	02.000016 Auxílio ao Ensino Médio	2.024,00	2.024,00
03 Ensino Médio	100,00	02.000067 Alimentacao Escolar Ensino Medio	224.507,09	224.507,09
04 Inclusão	2,00	02.000014 Manutenção do Ensino Fundamental	25.428.080,39	508.561,61

04 Inclusão	1,28	02.000015 Manutenção da Educação Infantil Pré Escolar	8.854.611,67	113.339,03
04 Inclusão	1,43	02.000073 Manutenção da Educação Infantil Creche	3.469.877,42	49.619,25
05 Alfabetização Infantil	33,62	02.000014 Manutenção do Ensino Fundamental	25.428.080,39	8.548.920,63
05 Alfabetização Infantil	33,62	02.000050 Manutenção do Transporte Escolar	4.691.585,57	1.577.311,07
05 Alfabetização Infantil	33,62	02.000066 Alimentacao Escolar Ensino Fundamental	558.923,39	187.910,04
06 Educação Integral	11,67	02.000014 Manutenção do Ensino Fundamental	25.428.080,39	2.967.456,98
06 Educação Integral	11,66	02.000050 Manutenção do Transporte Escolar	4.691.585,57	547.038,88
06 Educação Integral	11,62	02.000066 Alimentacao Escolar Ensino Fundamental	558.923,39	64.946,90
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	8,70	02.000014 Manutenção do Ensino Fundamental	25.428.080,39	2.212.242,99
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	1,40	02.000015 Manutenção da Educação Infantil Pré Escolar	8.854.611,67	123.964,56
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00

09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	n/d	0,00	0,00
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12 Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00
16 Formação	0,07	02.000014 Manutenção do Ensino Fundamental	25.428.080,39	17.799,66
16 Formação	0,03	02.000015 Manutenção da Educação Infantil Pré Escolar	8.854.611,67	2.656,38
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	n/d	0,00	0,00
18 Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00
19 Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00
20 Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diane dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de São Lourenço do Oeste, no valor de R\$ 50.369.276,66, representa 39,71% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge

## 9. RESTRIÇÕES APURADAS

### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

### 9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 9.2.1 Realização de despesas, no primeiro quadrimestre de 2023, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 41.165,02**, sem a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020 (item 5.2.2, limite 3 e Doc. 1, do Anexo ao Relatório de Instrução);
- 9.2.2 Realização de despesas, no montante de **R\$ 2.916,00**, de competência do exercício de 2023 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (Doc. 5, do Anexo ao Relatório de Instrução);
- 9.2.3 Valores lançados em Contas Contábeis com Atributo F, no montante de **R\$ 53.347,64**, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 – Docs. 4 a 6, do Anexo ao Relatório de Instrução);
- 9.2.4 Contabilização indevida como Receita de Capital de Transferências de emendas parlamentares (**R\$ 150.000,00**), destinadas a atender Despesas Correntes, em desacordo com o art. 85 da Lei nº 4.320/1964 (item 3.3, Quadro 09-A e Doc. 7, do Anexo ao Relatório de Instrução);
- 9.2.5 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3).

### 9.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.



## 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2023

### QUADRO 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 1.747.840,99
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 11.397.248,37
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	23,68%
4.2) Ensino	25,00%	26,78%
4.3) FUNDEB	70,00%	82,14%
	90,00%	99,07%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	52,15%
b) Poder Executivo	54,00%	50,84%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,31%
4.5) Transparência da Gestão Fiscal	<b>CUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2023 do Município de São Lourenço do Oeste**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

**I - RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

**II – DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon nº 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, do Parecer do Conselho do FUNDEB e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1 e 8.3, deste Relatório;

**III - SOLICITAR** à Câmara de Vereadores que seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 2, em 12/09/2024.

**LUIZ CARLOS WISINTAINER**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

Visto em 12/09/2024.

**LUCIA HELENA GARCIA**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 2**

De acordo em 13/09/2024.

**DANILO VASCONCELOS SANTOS**  
**Coordenador de Controle**  
**Coordenadoria de Contas de Governo I**

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

**ALANA ALICE DA CRUZ SILVA**  
**Diretora em exercício**  
**Diretoria de Contas de Governo - DGO**



# INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	12.602.090,62
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	689,33
Despesas com repasses ao Consórcio Públco de Saúde, sem prestação de Contas – Doc. 2, do Anexo ao Relatório de Instrução	43.840,00
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>12.646.619,95</b>

## Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	389.703,29
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	7.651.527,02
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	22.172,96
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (FR 1, 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise - Doc. 3, do Anexo ao Relatório de Instrução	1.060,91
<b>Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional</b>	<b>8.064.464,18</b>

## Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 91) (despesas liquidadas)	73.739,29
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 92) (despesas liquidadas)	14.588,52
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	1.475.679,52
Despesas com agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (art. 198, CF, §11) (Fonte de Recursos 0.1.604)	737.814,32
<b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>2.301.821,65</b>
Legislativo: Despesas de Exercícios Anteriores * (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 92) (despesas liquidadas)	4.392,99
Legislativo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	11.623,79
<b>Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>16.016,78</b>

\* Fonte Sistema e-Sfinge



**Restos a pagar não processados – Despesa de Pessoal (Executivo)**

Descrição	R\$
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSOS - PODER EXECUTIVO – Inscritos*:</b>	
(+) Restos a Pagar não Processados - Pessoal e encargos	4.436,24
(+) Restos a Pagar não Processados - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	
(-) Restos a Pagar não Processados - Sentenças Judiciais	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Restos a Pagar não Processados - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	0,00
<b>Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados – PODER EXECUTIVO (QUADRO 18-A)</b>	<b>4.436,24</b>

\* Fonte Sistema e-Sfinge

**Quadro de Apuração da divergência entre variação do Patrimônio Financeiro (Quadro 12) e o Resultado da Execução Orçamentária (Quadro 02)**

Descrição	R\$
1 - Variação Financeiro (Quadro 12)	-1.665.895,71
2 - Resultado Orçamentário (Quadro 02)	-1.747.840,99
<b>3 - Diferença (1 - 2)</b>	<b>81.945,28</b>
4 - Cancelamento de Restos a Pagar – contas 631900000 e 632900000, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	81.945,38
5 - Cancelamento de Outros Passivos – contas 4641X0200, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	
6 - Baixa de Créditos a Receber F – Financeiro – contas 3651X0300, débitos menos créditos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	0,00
<b>7 - Total (4 + 5 - 6)</b>	<b>81.945,38</b>
<b>Divergência restante (3 - 7)</b>	<b>-0,10</b>

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária se refere a diferença entre as Transferências Financeiras Recebidas e as Transferências Financeiras Concedidas.



# APÊNDICE

## Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
501.7000 - Outros Recursos não Vinculados	2023	302	34.387,90	34.387,90	28.627,91
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2023	301	4.955.145,22	4.950.151,44	4.950.151,44
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2023	302	3.392.651,59	3.391.035,31	3.391.035,31
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2023	305	263.154,68	263.154,68	235.392,49
604.7000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2023	301	737.814,32	737.814,32	693.637,77
621.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2023	301	839.187,65	824.262,87	804.362,63
700.3120 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2023	301	350.000,00	350.000,00	350.000,00
706.3110 - Transferência Especial da União	2023	302	1.957.942,14	1.952.996,98	1.952.996,98
753.7000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2023	305	71.807,12	68.987,16	68.987,16
<b>TOTAL</b>			<b>12.602.090,62</b>	<b>12.572.790,66</b>	<b>12.475.191,69</b>

## Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço do Oeste	500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	301	1495	18/09/2023	FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANCA PUBLICA	343,15	343,15	343,15	PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO Nº 277510NIC0015958, ATRELADO AO VEÍCULO AMBULÂNCIA RLD9G35, PATRIMÔNIO 27419, COM POSTERIOR RESSARCIMENTO AO MUNICÍPIO PELO CONDUTOR INFRATOR J.C.C.A. Proc. Administrativo 159/2023 RECURSO PROPRIO.
Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço do Oeste	500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	301	1491	18/09/2023	FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANCA PUBLICA	346,18	346,18	346,18	PAGAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO Nº 277510T000035960, ATRELADO AO VEÍCULO AMBULÂNCIA RLD9G35, PATRIMÔNIO 27419, COM POSTERIOR RESSARCIMENTO AO MUNICÍPIO PELO CONDUTOR INFRATOR J.C.C.A. Proc. Administrativo 158/2023RECURSO PROPRIO.
<b>TOTAL</b>						<b>689,33</b>	<b>689,33</b>	<b>689,33</b>	

## Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
500.7000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2023	365	209.057,51	209.057,51	209.057,51
552.7000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2023	365	154.918,91	154.918,91	154.918,91
706.3110 - Transferência Especial da União	2023	365	25.726,87	25.726,87	25.726,87
<b>TOTAIS</b>			<b>389.703,29</b>	<b>389.703,29</b>	<b>389.703,29</b>



**Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:**

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
500.7000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2023	361	348.654,36	348.654,36	348.654,36
550.7000 - Transferência do Salário-Educação	2023	361	2.895.760,60	2.895.760,60	2.895.760,60
552.7000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2023	361	237.726,32	237.726,32	237.726,32
553.7000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2023	361	123.428,07	123.428,07	123.428,07
571.7000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2023	361	933.227,50	933.227,50	933.227,50
701.7000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2023	361	2.208.490,85	2.208.490,85	2.208.490,85
706.3110 - Transferência Especial da União	2023	361	904.239,32	904.239,32	904.239,32
<b>TOTAL</b>			<b>7.651.527,02</b>	<b>7.651.527,02</b>	<b>7.651.527,02</b>

**Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:**

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	361	1711	31/03/2023	AGT COMERCIO DE DOCES LTDA	12.999,55	12.999,55	12.999,55	AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA, BALAS E CHOCOLATES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC.MEMORANDO 2152/2023.
Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste	500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	361	2579	23/05/2023	SUZANA DOS SANTOS FESTAS	9.173,41	9.173,41	9.173,41	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC.Memorando 3.103/2023
<b>TOTAL</b>						<b>22.172,96</b>	<b>22.172,96</b>	<b>22.172,96</b>	



**Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso:**

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA AJUSTADA / (IN)SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	SUPERÁVIT/DÉFICIT
500	2.545.963,89	74.772,95	469.995,60	239.205,04	-260.624,24*	1.501.366,06	SUPERAVIT
501	957.199,95	0,00	5.759,99	198,65	0,00	951.241,31	SUPERAVIT
502	88.750,20	14.007,23	174.207,65	0,00	0,00	-99.464,68	DÉFICIT
540	83.492,29	16.422,35	114.249,63	0,00	0,00	-47.179,69	DÉFICIT
541	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
542	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
543	329.141,68	0,00	0,00	0,00	0,00	329.141,68	SUPERAVIT
544	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
550	259.117,86	88,00	0,00	0,00	0,00	259.029,86	SUPERAVIT
551	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
552	13.231,51	0,00	0,00	0,00	0,00	13.231,51	SUPERAVIT
553	1.023,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.023,89	SUPERAVIT
569	351.361,29	0,00	0,00	0,00	0,00	351.361,29	SUPERAVIT
570	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
571	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
572	377.122,08	0,00	0,00	0,00	0,00	377.122,08	SUPERAVIT
573	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
574	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
575	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
576	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
599	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
600	37.398,94	52.954,12	27.762,19	6.610,06	0,00	-49.927,43	DÉFICIT
601	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

602	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
603	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
604	380.351,48	43.105,25	44.176,55	0,00	0,00	293.069,68	SUPERAVIT
605	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
621	53.122,70	0,00	19.900,24	14.924,78	0,00	18.297,68	SUPERAVIT
622	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
631	87,57	0,00	0,00	0,00	0,00	87,57	SUPERAVIT
632	18,75	0,00	0,00	0,00	0,00	18,75	SUPERAVIT
633	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
634	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
635	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
636	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
659	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
660	196.367,19	0,00	0,00	2.869,06	0,00	193.498,13	SUPERAVIT
661	118.832,94	0,00	0,00	0,00	0,00	118.832,94	SUPERAVIT
662	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
665	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
669	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
700	8.969,89	0,00	0,00	0,00	0,00	8.969,89	SUPERAVIT
701	4.944.638,61	0,00	0,00	247.642,11	0,00	4.696.996,50	SUPERAVIT
702	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
703	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
704	159.724,43	0,00	131.106,62	0,00	0,00	28.617,81	SUPERAVIT
705	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
706	2.078.253,08	0,00	0,00	111.900,73	0,00	1.966.352,35	SUPERAVIT
707	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
708	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
709	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

710	210.302,40	0,00	0,00	0,00	0,00	210.302,40	SUPERAVIT
711	0,00	58.023,57	25.667,00	0,00	0,00	-83.690,57	DÉFICIT
712	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
713	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
714	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
715	41.864,32	0,00	0,00	9.000,00	0,00	32.864,32	SUPERAVIT
716	2.886,41	0,00	0,00	0,00	0,00	2.886,41	SUPERAVIT
717	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
718	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
719	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
749	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
750	2,52	0,00	0,00	0,00	0,00	2,52	SUPERAVIT
751	98.454,75	0,00	0,00	0,00	0,00	98.454,75	SUPERAVIT
752	239.950,36	0,00	0,00	0,00	0,00	239.950,36	SUPERAVIT
753	78.000,40	0,00	0,00	94.634,40	0,00	-16.634,00	DÉFICIT
754	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
755	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
756	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
757	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
758	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
759	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
760	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
761	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
799	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
801	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
802	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
862	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
880	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
898	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
899	1.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425,00	SUPERAVIT
<b>T.</b>	<b>13.657.056,38</b>	<b>259.373,47</b>	<b>1.012.825,47</b>	<b>726.984,83</b>	<b>-260.624,24</b>	<b>11.397.248,37</b>	

Obs.: \*Ajuste no valor de R\$ 56.263,64, referente ao Quadro 12-A e no valor de R\$ 204.360,60 (Precatório) para igualar ao Saldo Patrimonial Financeiro (Quadro 12).

*Orientações de cálculo:*

Disponibilidade de caixa bruta: saldo das Contas da classe 1 – Ativo, com atributo F – Financeiro, débitos menos créditos, Tipos de movimento 01 - Abertura do exercício e 02 – Movimento mensal;

Depósitos e outras obrigações: somatório do saldo das contas (créditos menos débitos, movimento contábil tipo 1 e 2) 2.1.8.8.x.xx.xx, 2.1.2.1.1.02.05, 2.1.8.1.1.00.00 e 2.1.8.9.7.97.00 com atributo "F";

Restos a pagar processados: somatório do saldo das contas (débitos menos créditos, movimento contábil tipo 1, 2 e 3) 5.3.2.x.x.xx.xx;

Restos a pagar não processados: somatório do saldo das contas (débitos menos créditos, movimento contábil tipo 1, 2 e 3) 5.3.1.x.x.xx.xx;

Ajustes: valor digitado pelo técnico na linha respectiva da fonte de recursos, na planilha do sistema Conta Anual;

Disponibilidade de caixa líquida ajustada: Disponibilidade de caixa bruta – Depósitos e outras obrigações - Restos a pagar processados - Restos a pagar não processados + ajustes

**Parecer:** MPC/DRR/2114/2024  
**Processo:** @PCP 24/00254820  
**Origem:** Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste  
**Assunto:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2023

Número Unificado: MPC-SC 2.3/2024.1368

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 04-270.

A Diretoria de Contas de Governo apresentou o relatório técnico de fls. 271-341, consignando as seguintes irregularidades:

- 9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL
- 9.2.1 Realização de despesas, no primeiro quadrimestre de 2023, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 41.165,02**, sem a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020 (item 5.2.2, limite 3 e Doc. 1, do Anexo ao Relatório de Instrução);
- 9.2.2 Realização de despesas, no montante de **R\$ 2.916,00**, de competência do exercício de 2023 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (Doc. 5, do Anexo ao Relatório de Instrução);
- 9.2.3 Valores lançados em Contas Contábeis com Atributo F, no montante de **R\$ 53.347,64**, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 – Docs. 4 a 6, do Anexo ao Relatório de Instrução);
- 9.2.4 Contabilização indevida como Receita de Capital de Transferências de emendas parlamentares (**R\$ 150.000,00**), destinadas a atender Despesas Correntes, em desacordo com o art. 85 da Lei nº 4.320/1964 (item 3.3, Quadro 09-A e Doc. 7, do Anexo ao Relatório de Instrução);
- 9.2.5 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3).

Este é o relatório.

Após analisar toda a documentação acostada aos autos e ponderar sobre o exame efetuado pela área técnica, este Ministério Público de Contas manifesta-se nos termos que seguem, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 1º e art. 71 c/c art. 75 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual, e arts. 50 a 54 da Lei Complementar n. 202/2000, arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. 20/2015 e arts. 82 a 94 da Resolução TC n. 6/2001.

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Contas de Governo os aspectos a seguir expostos.

### **1. Da gestão financeiro-orçamentária**

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **déficit de execução orçamentária**.

No entanto, o resultado orçamentário deficitário situou-se em patamar que **não deve** ser considerado suficiente para macular a apreciação geral das contas que é objeto do Parecer Prévio a ser emitido pela Corte, **pois foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior**.

A relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu percentual inferior a 95%, não se enquadrando o Município na hipótese de ajuste fiscal prevista no art. 167-A da CRFB/88 (Emenda Constitucional n. 109/2021).

No que tange à contabilização de Receita Corrente de recursos provenientes de emendas parlamentares, o Fundo Municipal de Saúde registrou, indevidamente, emendas destas naturezas como Receita de Capital enquanto se trata de Receita Corrente, estando em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64.

Em razão destas inconsistências contábeis, este órgão ministerial incluirá na conclusão do presente parecer a sugestão de formação de autos apartados para apuração de responsabilidade.

Quando da verificação da Execução Orçamentária e do Patrimônio Financeiro do Município, a área técnica constatou a divergência, no

valor de R\$ 2.916,00 – subestimando o Passivo Financeiro, bem como a Despesa Orçamentária –, causada pela realização de despesa sem o prévio empenhamento quando oportuno, para pagamento de despesa extraorçamentária nº 361 (Contrapartida Fumpom) referente à transferência entre contas para aquisição de munições do 30º batalhão – conforme histórico do lançamento –, registrada na conta contábil “113519900 (Outros Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados)” (Documento 06 do Anexo da Instrução), pela Unidade Gestora Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste, em afronta aos artigos 35, inciso II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/1964.

Quanto a esta restrição, verifica-se que o valor da divergência não é significativo, representando 0,0017% das Despesas Orçamentárias e 0,0013% do Passivo Financeiro, não havendo risco de distorção relevante capaz de comprometer o Balanço Geral apresentado pelo Município e, por conseguinte, não ensejando a sugestão de recomendação de rejeição de suas contas. Razão pela qual, em obediência ao princípio da transparência, este órgão ministerial incluirá na conclusão do presente parecer apenas a sugestão de recomendação ao Município para que informe acerca da situação dos valores relativos a tal despesa realizada e não empenhada no Relatório do Controle Interno (por meio do Órgão Central de Controle Interno) e nas Notas Explicativas, as quais integram as demonstrações contábeis consolidadas (por meio do Contador do Município).

O resultado financeiro do exercício apresentou-se **superavitário**, atendendo, portanto, aos ditames legais aplicáveis.

Em relação aos valores impróprios lançados em Contas Contábeis com Atributo F, os saldos finais das contas 113519900 (Outros Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados), 113510200 (Depósitos Judiciais) e 113810900 (Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago) não foram regularizados, superestimando o Ativo Financeiro do Município em R\$ 53.347,64, estando em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64, razão pela qual será sugerida determinação ao gestor na conclusão deste parecer.

## 2. Das aplicações mínimas em saúde

No capítulo das despesas com saúde, constata-se que **foram** aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo de 15% do produto de impostos, conforme exige o art. 198, § 2º da CRFB/88 c/c art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012.

### 3. Das aplicações mínimas em educação

O disposto no art. 212, *caput* da Constituição da República, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, revelou-se **cumprido**.

**Restou atendido** o art. 212-A, inciso XI, da Constituição Federal, e o art. 26 da Lei nº 14.113/2020, que preconizam seja aplicado **pelo menos 70% dos recursos recebidos do FUNDEB** na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica.

**Foram** aplicados, pelo menos, 90% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige art. 25 da Lei nº 14.113/2020.

A obrigação de utilizar no primeiro quadrimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior *mediante abertura de crédito adicional* (artigo 25, § 3º, da Lei nº 14.113/2020) **não foi observada**.

Pontua-se que a diretoria técnica constatou que o Município utilizou, no 1º quadrimestre, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de R\$ 41.165,02, todavia sem a abertura de crédito adicional. Entendo que o ponto deva ser objeto de determinação.

### 4. Dos limites para gastos com pessoal

**Os gastos com pessoal do Município** no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19, III.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, "b" da Lei Complementar 101/2000.

O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

## 5. Dos conselhos municipais

Ao adentrar na análise deste ponto, a Diretoria de Contas de Governo ressaltou que houve a remessa de arquivo correspondente ao parecer Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) que indica a aprovação das contas do município.

Em consulta à documentação remetida, este órgão ministerial verificou que foi devidamente enviado ao Tribunal de Contas o mencionado parecer, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, inciso III, da Instrução Normativa n. TC 20/2015.

Ademais, em análise ao teor deste parecer, constatou-se que **houve a aprovação das respectivas contas**.

Convém registrar ainda que, diferentemente de outros exercícios, na presente análise a área técnica não realizou a verificação do cumprimento das legislações federais que determinam a criação dos Conselhos Municipais de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, na forma estipulada no art. 7º, parágrafo único, da Instrução Normativa n. TC-20/2015.

Ressalta-se que em consulta à Portaria n. TC-0789/2023, que *dispõe sobre as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2023, a serem apresentadas em 2024*, constatou-se que não houve dispensa de encaminhamento dos pareceres dos conselhos, tal como ocorreu em relação a outros documentos integrantes da prestação de contas de prefeito.

Feito esse registro, anote-se que, no presente caso, este órgão ministerial verificou que foram remetidos ao Tribunal de Contas os pareceres dos

Conselhos Municipais da Saúde, de Assistência Social, dos Direitos da Infância e do Adolescente, de Alimentação Escolar, e do Idoso, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, parágrafo único, incisos I a V da Instrução Normativa n. TC 20/2015.

Ademais, em análise ao teor destes pareceres, constatou-se que **houve** a aprovação das respectivas contas.

## 6. Da transparência da gestão fiscal

A diretoria técnica avaliou a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira, consoante previsto nas Leis Complementares nº 131/2009 e nº 156/2016, que promoveram alterações na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Destaca-se que o Decreto Federal nº 7.185/10 – que regulamentava as mencionadas inovações – foi revogado pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023.

Conforme destacado pela diretoria técnica, a partir do exercício de 2023, os entes públicos devem seguir as determinações previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, conforme dispõem os artigos 1º e 18, §§ 1º e 2º do Decreto Federal nº 10.540/2020.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Contas de Governo, constatou-se que o Município de São Lourenço do Oeste **promove** em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

## 7. Das políticas públicas

A diretoria técnica tratou das **Metas de Saneamento Básico**, aduzindo que, de acordo com o artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 (Redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020), incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento, os *contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão*

*definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável, e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos, até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.*

Nesse contexto, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS, verificou-se que o Município está bastante abaixo dos percentuais a serem atingidos.

A Diretoria de Contas de Governo realizou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS e Lei nº 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/14).

No que se refere ao atual **Plano Nacional de Saúde**, a diretoria técnica destacou que o monitoramento, realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021, teve sua verificação descontinuada. Assim, com base nos dados extraídos do Ministério da Saúde, o corpo técnico verificou o status de cada plano municipal de saúde junto ao Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos Municípios de Santa Catarina.

Para o ano de 2023, foi constatado que a situação do plano de saúde do Município foi “**Em Análise no Conselho de Saúde**”.

A diretoria técnica destacou ainda que o Governo Federal aderiu à Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que na área da saúde tem-se o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar. Assim, sugeriu que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, medida que considero pertinente.

Por sua vez, quanto ao **Plano Nacional de Educação**, aprovado por meio da Lei nº 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Contas de Governo

optou, na análise das contas de 2023, por continuar o monitoramento da Meta 1<sup>1</sup>, da Meta 2<sup>2</sup> e da Meta 7<sup>3</sup>.

Quanto à Meta 1, a área técnica informou que o Município em questão está **fora** do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche e **dentro** do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola.

Quanto à Meta 2, registrou que o Município está **dentro** do objetivo fixado no Plano Nacional de Educação.

Quanto à Meta 7, apurou que o Município ficou **acima** da meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do Ensino Fundamental e **abaixo** da meta projetada pelo INEP para os anos finais do Ensino Fundamental.

Ainda, registra-se que a diretoria técnica apresentou quadro evidenciando o esforço orçamentário do município para o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação.

Considerando o contexto acima exposto, o Ministério Público de Contas sugere a **expedição de recomendação à Unidade Gestora** para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de políticas públicas municipais avaliados no presente exercício.

## 8. Da intempestividade na remessa do Balanço Anual

No que diz respeito ao exame da tempestividade da prestação de contas, a data de protocolização do Balanço Geral permite constatar a não observância do que preconiza o art. 51 da Lei Complementar nº 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa nº TC 20/2015.

Considerando que houve a remessa das contas ainda no mês de **março**, entendo que não se mostra necessário instaurar procedimento apartado para apuração de responsabilidade.

<sup>1</sup> **Universalizar**, até 2016, a **educação infantil na pré-escola** para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de **educação infantil em creches** de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

<sup>2</sup> **Universalizar o ensino fundamental de 9 anos** para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE

<sup>3</sup> Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

Todavia, este órgão ministerial incluirá na conclusão do presente parecer a sugestão de determinação ao gestor para que observe os dispositivos normativos mencionados acima.

## 9. Considerações finais

Em pareceres exarados em Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, este órgão ministerial exaustivamente ressaltou a importância de se retomar a análise de tópicos outrora abordados pelo corpo técnico da Corte de Contas.

Dentre os pontos, ressaltam-se as questões referentes ao sistema de controle interno do Poder Executivo. Não é demais recordar o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, que podem ensejar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, nos termos do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC 06/2008.

Outro aspecto pontuado por este representante ministerial concerne à necessidade de retomar a verificação da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo sua instituição e a adequada destinação das despesas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

Feito o registro acima, pontua-se que a Corte de Contas, por meio da Portaria nº TC 943/2019<sup>4</sup>, constituiu *comissão com a finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina*.

A questão atinente ao controle interno e às políticas públicas voltadas para a proteção da criança e do adolescente foram ponderadas nos estudos realizados pela comissão. Esta, ao tratar da dificuldade de apreciação desse tema no âmbito das PCPs, ressaltou dentre outros aspectos a inviabilidade de operacionalizar uma análise qualitativa adequada de tais pontos, bem como a

<sup>4</sup> Constitui comissão com a finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

possibilidade de adoção de outros instrumentos processuais e procedimentos fiscalizatórios específicos para o exame destes assuntos.

Todavia, contrariamente à proposta formulada, registro minha discordância no que concerne à ausência de análise de aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, mais especificamente da verificação da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O exame desses pontos visa concretizar o atendimento ao **princípio da prioridade absoluta** no âmbito dos municípios catarinenses.

Ressalto que o referido princípio possui sede constitucional no art. 227<sup>5</sup> da Carta Magna e encontra-se regulamentado por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente e de Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

A alteração promovida na apreciação das contas vai de encontro à tendência cada vez mais acentuada de adoção de medidas que visam assegurar a escorreita aplicação de recursos destinados à proteção de crianças e adolescentes.

Pontua-se ainda que as PCPs se constituem em um dos instrumentos processuais mais propícios para a verificação dos aspectos acima mencionados.

Primeiro, pela sua abrangência. Todos os municípios, sem exceção, devem remeter as contas de governo ao TCE/SC, o que permite que este órgão e o MPC/SC tomem ciência acerca das medidas adotadas em cada unidade para dar cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente e a outros diplomas normativos destinados à proteção dessa parcela da sociedade.

Segundo, pela sua periodicidade. A remessa das contas de governo é realizada anualmente, o que possibilita o acompanhamento contínuo das ações implementadas, oportunizando inclusive a verificação da evolução destas em comparação aos exercícios anteriores.

---

<sup>5</sup> É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Diante desse quadro, entendo que deixar de analisar tais aspectos no âmbito das Prestações de Contas de Prefeito contribui para fragilizar ainda mais o funcionamento de um sistema destinado a assegurar ações prioritárias de atendimento a crianças e adolescentes.

Feitas essas considerações, ressalto a importância da retomada do exame das políticas públicas voltadas a essa parcela da população, como meio de fiscalizar a concretização do disposto no art. 227 da CRFB/88.

Por fim, no que concerne à questão do plano diretor, ponto que era destacado por este representante ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeito nos exercícios anteriores, registra-se que a Procuradora Cibelly Farias interpôs representação no âmbito da Corte de Conta solicitando a realização de auditoria operacional para a avaliação sistêmica do cumprimento das obrigações tratadas no Estatuto da Cidade por parte dos Municípios catarinenses, dando ensejo à autuação do processo @RLA n. 21/00239966 e outras auditorias operacionais. Dessa feita, não será postulada a adoção de medidas por parte da Corte de Contas no tocante à matéria.

## 10. Conclusão

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial** da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de São Lourenço do Oeste, relativas ao exercício de 2023;

2) por **determinar** ao Chefe do Poder Executivo municipal que:

2.1) observe o disposto no art. 25, § 3º, da Lei nº 14.113/2020, procedendo à abertura de crédito adicional para realização das despesas remanescentes do exercício anterior (item 9.2.1 das restrições apuradas no relatório nº 219/2024);

2.2) regularize até o encerramento dos exercícios os valores lançados em Conta Contábil com Atributo F que demandem regularização dentro do exercício, a fim de que haja consonância com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item 9.2.3 das restrições apuradas no relatório nº 219/2024);

2.3) promova a remessa do balanço anual dentro dos prazos regulamentares (item 9.2.5 das restrições apuradas no relatório nº 219/2024);

3) pela **determinação** à Diretoria de Contas de Governo para que:

3.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

3.1.1) da contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares em desacordo com o art. 85 da Lei nº 4.320/64 (item 9.2.4 das restrições apuradas no relatório técnico nº 219/2024);

3.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

3.3) promova o retorno da análise dos aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, conforme o disposto no item 9 deste parecer;

4) pela **recomendação ao Município** para que:

4.1) efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de políticas públicas municipais avaliados no presente exercício;

4.2) adote as providências descritas na conclusão do relatório técnico e atente-se às anotações nele constantes, de modo a não incidir na prática dos apontamentos nos próximos exercícios financeiros;

4.3) informe, por meio do Contador do Município, nas Notas Explicativas que integram as demonstrações contábeis consolidadas remetidas a esta Corte de Contas, acerca da situação dos valores relativos a despesa realizada e não empenhada, registrados na conta “113519900 (Outros Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados)”, da Unidade Gestora Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste, no montante de R\$ 2.916,00 (item 9.2.2 das restrições apuradas no relatório técnico nº 219/2024);

4.4) informe, por meio do Órgão Central de Controle Interno, no Relatório do Controle Interno que acompanha a prestação de contas anual do prefeito, sobre a situação dos valores relativos a despesa realizada e não empenhada, registrados na conta “113519900 (Outros Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados)”, da Unidade Gestora Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste, no montante de R\$ 2.916,00 (item 9.2.2 das restrições apuradas no relatório técnico nº 219/2024);

5) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

6) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, data da assinatura digital.

**Diogo Roberto Ringenberg**  
Procurador de Contas



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA GERAL**

Fis  
355  
TCE/SC

**CERTIDÃO DE INCLUSÃO E PUBLICAÇÃO DE PAUTA**

Certifico que o processo foi incluído na sessão ordinária de 25/10/2024, cuja pauta foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 3950, disponibilizado em 17/10/2024.

17 de Outubro de 2024.

**Secretaria Geral**

*\*Certidão gerada automaticamente.*

<b>PROCESSO N.:</b>	@PCP 24/00254820
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste
<b>RESPONSÁVEIS:</b>	Rafael Caleffi, Agustinho Assis Menegatti
<b>INTERESSADOS:</b>	Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas referente ao exercício de 2023
<b>RELATOR:</b>	Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
<b>UNIDADE TÉCNICA:</b>	Divisão 2 – DGO/CCG I/DIV2
<b>VOTO:</b>	GAC/AMF – 987/2024

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE  
PREFEITO. MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO  
DO OESTE. RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL.  
APROVAÇÃO DAS CONTAS COM  
RECOMENDAÇÕES.**

Conforme estipulado na Decisão Normativa n. TC-06/2008, as irregularidades identificadas pela Diretoria Técnica não constituem fator de rejeição das contas, permitindo-se, assim, a emissão de parecer favorável a sua aprovação.

**REALIZAÇÃO DE DESPESA. RECURSOS DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB).  
AUSÊNCIA DE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL. RECOMENDAÇÃO.**

Constitui infração legal a ausência de abertura de crédito adicional em relação às despesas realizadas no primeiro quadrimestre de 2023 com recursos remanescentes do Fundeb do ano anterior. No entanto, por não ser considerada uma irregularidade grave, a ponto de justificar a rejeição das contas, deve ser objeto de recomendação à Unidade, a fim de que proceda à devida correção para os exercícios subsequentes.

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.  
DIVERGÊNCIAS. CONTABILIZAÇÃO  
INDEVIDA. RECEITA DE CAPITAL DE  
TRANSFERÊNCIAS DE EMENDAS  
PARLAMENTARES. LANÇAMENTO  
INDEVIDO. ATRIBUTO F. SUPERESTIMAÇÃO  
DE ATIVO FINANCEIRO. DESPESAS NÃO  
EMPENHADAS.**

Foi verificada a contabilização incorreta de receita de capital proveniente de transferências de emendas parlamentares no valor de R\$ 150.000,00, além de lançamentos indevidos em Contas Contábeis com Atributo F, resultando na superestimação do Ativo Financeiro do Município, ambas em desacordo com o art. 85 da Lei n. 4.320/1964. Adicionalmente, constatou-se a realização de despesas no valor de R\$ 2.916,00 (dois mil e novecentos e dezesseis reais), referentes ao exercício de 2023, que não foram devidamente empenhadas no período correto, em desacordo com os arts. 35, inciso II, 60 e 85 da mesma lei. Diante disso, faz-se necessária a recomendação, ao ente responsável, para a regularização dessas inconsistências.

#### **ATRASO NA REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

O atraso no envio da Prestação de Contas do Prefeito, em desacordo com a legislação, deve ser motivo de recomendação ao Município, para que efetue o encaminhamento dentro dos prazos regulamentares.

## **1. RELATÓRIO**

Os autos referem-se à Prestação de Contas do Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste, relativa ao exercício de 2023, conforme o disposto no art. 31, § 1º, da Constituição Federal de 1988 (CF/88), no art. 113, da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989 (CE/89) e nos arts. 50 e 54, ambos da Lei Complementar (estadual) 202/2000.

O Órgão Instrutivo desta Corte de Contas, no caso, a **Diretoria de Contas de Governo (DGO)**, elaborou o **Relatório de Instrução 219/2024**<sup>1</sup>, cujo teor revelou a ocorrência das seguintes restrições de ordem legal, a saber:

### **9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL**

<sup>1</sup> Fls. 271-341.

**9.2.1** Realização de despesas, no primeiro quadrimestre de 2023, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 41.165,02**, sem a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020 (item 5.2.2, limite 3 e Doc. 1, do Anexo ao Relatório de Instrução);

**9.2.2** Realização de despesas, no montante de **R\$ 2.916,00**, de competência do exercício de 2023 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (Doc. 5, do Anexo ao Relatório de Instrução);

**9.2.3** Valores lançados em Contas Contábeis com Atributo F, no montante de **R\$ 53.347,64**, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 – Docs. 4 a 6, do Anexo ao Relatório de Instrução);

**9.2.4** Contabilização indevida como Receita de Capital de Transferências de emendas parlamentares (**R\$ 150.000,00**), destinadas a atender Despesas Correntes, em desacordo com o art. 85 da Lei nº 4.320/1964 (item 3.3, Quadro 09-A e Doc. 7, do Anexo ao Relatório de Instrução);

**9.2.5** Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3). (grifos no original)

Por fim, a DGO sugeriu que este Tribunal de Contas, além de emitir parecer prévio, possa recomendar à Câmara de Vereadores a anotação e a verificação de cumprimento, pelo Poder Executivo, das observações contidas no Relatório de Instrução.

Adicionalmente, a DGO também propôs a ciência ao Conselho Municipal de Educação, de acordo com as diretrizes fixadas na Resolução da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) n. 003/2015, para avaliar o cumprimento dos limites no Ensino e no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), dos Pareces do Conselho do Fundeb e da Alimentação Escolar, bem como para monitorar as metas do Plano Nacional de Educação (PNE), conforme itens 5.2, 6.1, e 8.3 do Relatório Técnico.

Além disso, foi sugerido que a Câmara de Vereadores comunicasse a este Tribunal a respeito do julgamento das contas anuais, incluindo o envio do respectivo ato e da ata da sessão de julgamento.

O Ministério Público de Contas (MPC), conforme expresso no **Parecer MPC/DRR n. 2114/2024**<sup>2</sup>, da lavra do Procurador Diogo Roberto Ringenberg, manifestou-se pela aprovação das contas e, ainda:

- 1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de São Lourenço do Oeste, relativas ao exercício de 2023;
- 2) por **determinar** ao Chefe do Poder Executivo municipal que:
  - 2.1) observe o disposto no art. 25, § 3º, da Lei nº 14.113/2020, procedendo à abertura de crédito adicional para realização das despesas remanescentes do exercício anterior (item 9.2.1 das restrições apuradas no relatório nº 219/2024);
  - 2.2) regularize até o encerramento dos exercícios os valores lançados em Conta Contábil com Atributo F que demandem regularização dentro do exercício, a fim de que haja consonância com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item 9.2.3 das restrições apuradas no relatório nº 219/2024);
  - 2.3) promova a remessa do balanço anual dentro dos prazos regulamentares (item 9.2.5 das restrições apuradas no relatório nº 219/2024);
- 3) pela **determinação** à Diretoria de Contas de Governo para que:
  - 3.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):
    - 3.1.1) da contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares em desacordo com o art. 85 da Lei nº 4.320/64 (item 9.2.4 das restrições apuradas no relatório técnico nº 219/2024);
    - 3.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;
    - 3.3) promova o retorno da análise dos aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, conforme o disposto no item 9 deste parecer;
  - 3.4) pela **recomendação ao Município** para que:
    - 4.1) efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de políticas públicas municipais avaliados no presente exercício;
    - 4.2) adote as providências descritas na conclusão do relatório técnico e atente-se às anotações nele constantes, de modo a não incidir na prática dos apontamentos nos próximos exercícios financeiros;
    - 4.3) informe, por meio do Contador do Município, nas Notas Explicativas que integram as demonstrações contábeis consolidadas remetidas a esta Corte de Contas, acerca da situação dos valores relativos a despesa realizada e não empenhada, registrados na conta “113519900 (Outros Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados)”, da Unidade Gestora Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste, no

<sup>2</sup> Fls. 342-354.

montante de R\$ 2.916,00 (item 9.2.2 das restrições apuradas no relatório técnico nº 219/2024);

4.4) informe, por meio do Órgão Central de Controle Interno, no Relatório do Controle Interno que acompanha a prestação de contas anual do prefeito, sobre a situação dos valores relativos a despesa realizada e não empenhada, registrados na conta “113519900 (Outros Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados)”, da Unidade Gestora Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste, no montante de R\$ 2.916,00 (item 9.2.2 das restrições apuradas no relatório técnico nº 219/2024);

5) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

6) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução. (grifos no original)

É o breve relatório.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

Vindo os autos a este Relator, passo ao exame das contas do Município de São Lourenço do Oeste, referentes ao exercício de 2023.

Inicialmente, destaco a análise feita acerca da **caracterização do Município** de São Lourenço do Oeste, que, em resumo, tem uma população estimada em 24.774 (vinte e quatro mil e setecentos e setenta e quatro) habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,749. O Produto Interno Bruto (PIB) alcançava o valor de R\$ 1.389.395.921,00 (um bilhão e trezentos e oitenta e nove milhões e trezentos e noventa e cinco mil e novecentos e vinte e um reais), revelando um PIB *per capita*, à época, de R\$ 56.707,72 (cinquenta e seis mil e setecentos e sete reais e setenta e dois centavos), considerando uma população estimada, em 2021, de 24.501 (vinte e quatro mil e quinhentos e um) habitantes.

Em seguida, a DGO realizou a **análise da gestão orçamentária**, sendo apurado que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **déficit** de execução orçamentária da ordem de R\$ 1.747.840,99 (um milhão e setecentos e quarenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais e noventa e nove centavos), correspondendo a 1,05% da receita arrecadada.

Importante destacar que o *déficit* em questão foi totalmente absorvido pelo *superávit* financeiro do exercício anterior, de R\$ 13.063.144,08 (treze milhões e sessenta e três mil e cento e quarenta e quatro reais e oito centavos), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro<sup>3</sup>.

Já o resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00, tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas). No caso do Município de São Lourenço do Oeste, no exercício de 2023, o quociente alcançado foi de 0,99.

Ainda, a receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de R\$ 166.590.183,83 (cento e sessenta e seis milhões e quinhentos e noventa mil e cento e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), equivalendo a 131,33% da receita orçada.

No que tange à relação percentual entre despesas e receitas correntes, a fim de verificação do cumprimento do art. 167-A da Constituição Federal, constatou-se que no período de 12 (doze) meses, posição de janeiro a dezembro de 2023, a relação entre despesas e receitas correntes atingiu o percentual de 92,46%, não superando 95%, de forma que o Município cumpriu o referido dispositivo constitucional.

Passando à análise da **gestão patrimonial e financeira**, a DGO informou que o confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em *Superávit* Financeiro de R\$ 11.397.248,37 (onze milhões e trezentos e noventa e sete mil e duzentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), e a sua correlação demonstra que, para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui R\$ 0,16 (dezesseis centavos) de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de R\$ 1.665.895,71 (um milhão e seiscentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos), passando de um *superávit* de R\$ 13.063.144,08 (treze milhões

<sup>3</sup> Item 4.2 do Relatório Técnico.

e sessenta e três mil e cento e quarenta e quatro reais e oito centavos) para um *superávit* de R\$ 11.397.248,37 (onze milhões e trezentos e noventa e sete mil e duzentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos).

Registra-se que, no exercício em exame, a Prefeitura apresentou um *superávit* de R\$ 9.805.126,52 (nove milhões e oitocentos e cinco mil e cento e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Outrossim, a situação financeira do Município apresentou-se superavitária, sendo que, no final do exercício de 2023, o Ativo Financeiro representa 6,17 vezes o valor do Passivo Financeiro.

Passando para a **análise do cumprimento de limites**, é importante mencionar que a DGO constatou que foram cumpridos os **limites** de gastos com pessoal e que foi aplicado o percentual mínimo **em saúde e em educação**.

Sobre os **Conselhos Municipais**, a DGO destaca que eles são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais e que podem ser de natureza obrigatória ou discricionária. Ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

Analizando a prestação de contas do Prefeito de São Lourenço do Oeste, a DGO verificou que consta nos autos o parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto nos arts. 33 e 34 da Lei (federal) n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, destacando que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

Outra análise trazida pela DGO refere-se ao **cumprimento da transparência da gestão fiscal**.

Esclarece a Diretoria Técnica que a regulamentação estabelecida no Decreto (federal) n. 10.540, de 5 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto (federal) n. 11.644/2023, deve ser observada, obrigatoriamente, pelos entes federativos desde 1º

de janeiro de 2023 (art. 18). Essas disposições visam assegurar a **transparência da gestão fiscal**, exigindo a disponibilização, em tempo real, de informações detalhadas sobre a execução orçamentária e financeira, incluindo receitas e despesas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definindo prazos para a sua implantação.

A DGO, após proceder à análise por amostragem, constatou que o Município de São Lourenço do Oeste, quanto ao conteúdo<sup>4</sup>, cumpriu todas as exigências da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pelas Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016.

No **Capítulo 8**, a DGO aborda as **políticas públicas relacionadas às ações nas áreas de saneamento básico, de saúde e de educação**, por meio de verificação do monitoramento das metas do saneamento básico (Novo Marco Legal do Saneamento, art. 11-B da Lei n. 11.445/2007), dos efeitos da alteração no processo de pactuação interfederativa do Plano Nacional de Saúde (Nota Técnica n. 20/2021-DGIP/SE/MS) e do monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE) – Lei (federal) n. 13.005, de 25/6/2014 –, respectivamente.

Em relação às **Metas do Saneamento Básico**<sup>5</sup>, conforme estabelecido pelo art. 11-B da Lei n. 11.445/2007, inserido pelo Novo Marco Legal do Saneamento (Lei 14.026/2020), os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico devem estabelecer metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e com tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, bem como metas quantitativas para assegurar a continuidade do abastecimento, para reduzir as perdas e para aprimorar os processos de tratamento.

Diante desse contexto, observou-se que o município de São Lourenço do Oeste ainda não atingiu os percentuais definidos pelo novo marco legal do saneamento.

<sup>4</sup> Despesa e receita.

<sup>5</sup> Item 8.1 do relatório técnico.

No que tange ao **monitoramento do plano nacional de saúde**, a DGO, com base nos dados extraídos do Ministério da Saúde, Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE), verificou o Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos municípios de Santa Catarina, em que é apresentado o *status* de cada plano municipal de saúde.

Assim, para o ano de 2023, foi constatada a situação do Plano de Saúde do município de São Lourenço do Oeste como aprovada.

Outrossim, a equipe da DGO ressaltou a Agenda 2030, aderida pelo governo federal, por meio da qual a Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), incluindo o ODS n. 3, que aborda saúde e bem-estar, sugerindo que os municípios incorporem em suas políticas públicas de saúde não apenas o planejamento e a execução do Plano Nacional de Saúde, mas também esses objetivos.

Acerca do **acompanhamento da política de educação**, a DGO verificou com relação ao monitoramento da **Meta 1** do Plano Nacional de Educação (PNE), referente à Educação Infantil, que o Município de São Lourenço do Oeste está **fora** do percentual estabelecido para taxa de atendimento em creche e está **dentro** da taxa de atendimento em pré-escola.

Quanto ao monitoramento da **Meta 2**, que trata do ensino fundamental, ficou evidenciado que o município também está **dentro** da meta fixada no Plano Nacional de Educação.

No tocante à **Meta 7**, verifico que o Município está **acima** da meta projetada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para os anos iniciais do Ensino Fundamental, em termos percentuais, e que, com relação aos anos finais do Ensino Fundamental, está abaixo da meta projetada pelo Inep, relativos ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do exercício de 2021.

Nesse ponto, cabe ressaltar que a DGO efetuou avaliação da **vinculação das metas da educação do PNE** previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e apresentou o Quadro 20, a fls. 327-330, com o demonstrativo dos esforços orçamentários do Município para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2023. Foi verificado que o total executado no atingimento das metas do PNE pelo Município de São Lourenço do Oeste, no valor de R\$ 50.369.276,66 (cinquenta milhões e trezentos e sessenta e nove mil e duzentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), representa 39,17% do orçamento municipal.

Por fim, segue a síntese do exercício de 2023 do Município de São Lourenço do Oeste:

#### SÍNTSE DO EXERCÍCIO DE 2023

Quadro 21 – Síntese

<b>1) Balanço Anual Consolidado</b>	As demonstrações contábeis <b>demonstram adequadamente</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
<b>2) Resultado Orçamentário</b>	<b>Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior</b>	R\$ 1.747.840,99
<b>3) Resultado Financeiro</b>	Superávit	R\$ 11.397.248,37
<b>4) LIMITES</b>	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>4.1) Saúde</b>	15,00%	23,68%
<b>4.2) Ensino</b>	25,00%	26,78%
<b>4.3) FUNDEB</b>	70,00%	82,14%
	90,00%	99,07%
<b>4.4) Despesas com pessoal</b>	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>a) Município</b>	60,00%	52,15%
<b>b) Poder Executivo</b>	54,00%	50,84%
<b>c) Poder Legislativo</b>	6,00%	1,31%
<b>4.5) Transparência da Gestão Fiscal</b>	<b>CUMPRIU</b>	

Fonte: Fl. 332 do Relatório Técnico.

Por fim, observo que o Órgão Técnico identificou a existência de **inconsistências de natureza legal**, detalhadas nos **itens 9.2.1 e 9.2.5**, respectivamente, da conclusão do Relatório Técnico n. 219/2024, antes transcrita.

No **item 9.2.1**, o Corpo Técnico verificou que o Município de São Lourenço do Oeste realizou despesas sem a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 41.165,02 (quarenta e um mil e cento e sessenta e cinco reais e dois centavos), no primeiro quadrimestre de 2023, referente aos recursos do Fundeb remanescentes do exercício anterior, descumprindo o art. 25, § 3º, da Lei n. 14.113/2020.

Acerca de referida restrição, segundo a análise fornecida pela DGO e o argumento apresentado pelo *Parquet*, é possível concluir que ela não é considerada uma irregularidade grave, a ponto de justificar a rejeição das contas.

Portanto, considerando que a restrição mencionada não prejudica a apresentação dos números trazidos pelo Município e que ela não é objeto de rejeição de contas, nesse contexto, manifesto-me pelo encaminhamento de recomendação à Unidade, para que efetue a correção necessária nos exercícios futuros.

Em relação à restrição mencionada no **item 9.2.2**, referente à realização de despesas do exercício de 2023 não empenhadas no período adequado, em desacordo com os arts. 35, inciso II, 60 e 85 da Lei n. 4.320/1964, acompanho o entendimento do MPC, que aponta a insignificância da divergência, correspondendo a 0,0017% das Despesas Orçamentárias e a 0,0013% do Passivo Financeiro. Não há, portanto, risco de distorção relevante, capaz de comprometer o Balanço Geral do Município, o que não justifica a recomendação de rejeição das contas.

O *Parquet* sugeriu que, em respeito ao princípio da transparência, seja recomendada ao Município a inclusão de informações sobre as despesas realizadas e não empenhadas no Relatório do Controle Interno, por meio do Órgão Central de Controle Interno, e nas Notas Explicativas que acompanham as demonstrações contábeis consolidadas, por intermédio do contador do Município. Considero essa

sugestão pertinente, sendo adequada apenas a recomendação ao Município, para que adote as medidas corretivas necessárias.

No tocante aos itens **9.2.3 e 9.2.4 da conclusão do Relatório de Instrução n. 219/2024**, o Órgão Instrutivo apontou: (i) os valores lançados em Contas Contábeis com Atributo F, totalizando R\$ 53.347,64, superestimaram o Ativo Financeiro do Município, pois os saldos finais das contas 113519900 (Outros Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados), 113510200 (Depósitos Judiciais) e 113810900 (Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago) não foram regularizados, contribuindo para essa distorção; e (ii) a contabilização indevida de transferências de emendas parlamentares como Receita de Capital, apesar de serem destinadas a cobrir Despesas Correntes, em afronta ao art. 85 da Lei n. 4.320/1964.

Conforme o art. 85 da Lei (federal) n. 4.320/1964, o serviço de contabilidade deve ser estruturado de maneira que permita o acompanhamento da execução orçamentária, a compreensão da composição patrimonial, a elaboração dos balanços gerais, bem como a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.

As restrições consignadas não possuem, de maneira individual, o condão de rejeitar as contas municipais, razão pela qual sugere-se uma recomendação à Unidade, para que efetue as correções necessárias nos exercícios futuros.

Outrossim, o **item 9.2.5**, relacionado ao atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, a análise da posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício não foi afetada de forma significativa, razão pela qual não constitui irregularidade de natureza grave, capaz de macular as contas.

De acordo com o extrato de informações<sup>6</sup>, a prestação de contas foi enviada em 18 de março do corrente ano, com atraso de 19 dias. Embora seja de extrema importância o respeito aos prazos de encaminhamento a este Tribunal, para que se possa realizar a análise das contas anuais no prazo regimental, considero suficiente

---

<sup>6</sup> Fls. 2-3.

emitir uma recomendação e realizar a verificação do seu cumprimento no exercício seguinte.

Assim sendo, diante do que há nos autos e considerando que, apesar das inconsistências de ordem legal verificadas, a posição financeira, orçamentária e patrimonial do período em análise não foi afetada de forma significativa, este Relator apresenta proposta a este egrégio Plenário para emissão de parecer favorável à **APROVAÇÃO** das contas ora analisadas, com as recomendações sugeridas pela DGO e pelo Representante do MPC.

### **3. VOTO**

Diante do exposto, proponho ao egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I – Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II – Considerando que, ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se, exclusivamente, à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, aos seus resultados consolidados para o ente e à conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e de limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III – Considerando que as contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e as entidades vinculados ao Orçamento Anual

do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, inciso I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV – Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2023;

V – Considerando que o Parecer é baseado em atos e em fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI – Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII – Considerando que a apreciação das contas e a emissão do Parecer Prévio não envolvem o exame da legalidade, da legitimidade e da economicidade de todos os atos e os contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII – Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e os demais responsáveis por dinheiros, por bens e por valores da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes e dos órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, o extravio ou a outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113 da Constituição Estadual;

IX – Considerando que as recomendações indicadas neste Parecer Prévio, embora não impeçam a aprovação das Contas de Governo relativas ao exercício de 2023, requerem a adoção das medidas saneadoras pertinentes;

X – Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas (MPC), mediante o Parecer MPC/DRR n. 2114/2024;

**3.1.** EMITIR PARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2023 do Prefeito daquele Município.

**3.2.** RECOMENDAR ao Município de São Lourenço do Oeste, especialmente ao responsável pelo Poder Executivo que:

**3.2.1.** observe atentamente às Metas do Saneamento Básico, diante do que dispõe o art. 11-B da Lei n. 11.445/2007, incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento (Lei 14.026/2020);

**3.2.2.** formule os instrumentos de planejamento e de orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) –, de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, com as metas e com as estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e de cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) n. 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE);

**3.2.3.** efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de políticas públicas municipais avaliados no presente exercício; e

**3.2.4.** adote as providências descritas na conclusão do relatório técnico e atente-se às anotações nele constantes, especialmente as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo constante dos itens 9.2.1 a 9.2.5 da Conclusão do Relatório DGO n. 219/2024, de modo a não incidir na prática dos apontamentos nos próximos exercícios financeiros.

**3.2.5.** informe, por meio do Contador do Município, nas Notas Explicativas que integram as demonstrações contábeis consolidadas remetidas a esta Corte de Contas, acerca da situação dos valores relativos à despesa realizada e não empenhada, registrados na conta “113519900 (Outros Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados)”, da Unidade Gestora Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste, no montante de R\$ 2.916,00 (item 9.2.2 das restrições apuradas no relatório técnico n. 219/2024);

**3.2.6.** informe, por meio do Órgão Central de Controle Interno, no Relatório do Controle Interno que acompanha a prestação de contas anual do prefeito, sobre a situação dos valores relativos à despesa realizada e não empenhada, registrados na conta “113519900 (Outros Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados)”, da Unidade Gestora Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste, no montante de R\$ 2.916,00 (item 9.2.2 das restrições apuradas no relatório técnico n. 219/2024).

**3.3.** RECOMENDAR à Câmara de Vereadores a anotação e a verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes deste Parecer Prévio.

**3.4.** RECOMENDAR ao Município de São Lourenço do Oeste que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

**3.5.** SOLICITAR à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**3.6.** DETERMINAR a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator, bem como do Relatório DGO 219/2024 ao Conselho Municipal de Educação de São Lourenço do Oeste, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no Fundeb, dos Pareceres do Conselho do Fundeb e de Alimentação Escolar e do

monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, e 8.3 do citado relatório técnico.

**3.7. DAR CIÊNCIA** deste Parecer Prévio, do Voto do Relator que o fundamenta, bem como do Relatório DGO n. 219/2024 e do Parecer MPC/DRR n. 2114/2024, ao Senhor Agustinho Assis Menegatti, à Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste e à Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste.

Gabinete, data da assinatura digital.

**Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**

Relator

**Processo n.:** @PCP 24/00254820

**Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023

**Responsáveis:** Rafael Caleffi (1º/01 a 05/03/2023) e Agustinho Assis Menegatti (06/03 a 31/12/2023)

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste

**Unidade Técnica:** DGO

**Parecer Prévio n.:** 212/2024

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I – Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II – Considerando que, ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se, exclusivamente, à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, aos seus resultados consolidados para o ente e à conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e de limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III – Considerando que as contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e as entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, inciso I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV – Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2023;

V – Considerando que o Parecer é baseado em atos e em fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI – Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII – Considerando que a apreciação das contas e a emissão do Parecer Prévio não envolvem o exame da legalidade, da legitimidade e da economicidade de todos os atos e os contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII – Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e os demais responsáveis por dinheiros, por bens e por valores da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes e dos órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, o extravio ou a outra irregularidade de que resulte

prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX – Considerando que as recomendações indicadas neste Parecer Prévio, embora não impeçam a aprovação das Contas de Governo relativas ao exercício de 2023, requerem a adoção das medidas saneadoras pertinentes;

X – Considerando a manifestação do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, mediante o **Parecer MPC/DRR n. 2114/2024**;

**1.** EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2023 dos Prefeitos daquele Município no referido exercício.

**2.** Recomenda ao Município de São Lourenço do Oeste, especialmente ao responsável pelo Poder Executivo que:

**2.1.** observe atentamente as Metas do Saneamento Básico, diante do que dispõe o art. 11-B da Lei n. 11.445/2007, incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento (Lei n. 14.026/2020);

**2.2.** formule os instrumentos de planejamento e de orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) –, de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, com as metas e com as estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e de cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE);

**2.3.** efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de políticas públicas municipais avaliados no presente exercício;

**2.4.** adote as providências descritas na Conclusão do **Relatório DGO n. 219/2024** e atente para as anotações nele constantes, especialmente as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo nos itens 9.2.1 a 9.2.5 da Conclusão do Relatório DGO, de modo a não incidir na prática dos apontamentos nos próximos exercícios financeiros;

**2.5.** informe, por meio do Contador do Município, nas Notas Explicativas que integram as demonstrações contábeis consolidadas remetidas a esta Corte de Contas, acerca da situação dos valores relativos à despesa realizada e não empenhada, registrados na conta “113519900 (Outros Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados)”, da Unidade Gestora Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste, no montante de R\$ 2.916,00 (item 9.2.2 do Relatório DGO); e

**2.6.** informe, por meio do Órgão Central de Controle Interno, no Relatório do Controle Interno que acompanha a prestação de contas anual do prefeito, sobre a situação dos valores relativos à despesa realizada e não empenhada, registrados na conta “113519900 (Outros Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados)”, da Unidade Gestora Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste, no montante de R\$ 2.916,00 (item 9.2.2 do Relatório DGO).

**3.** Recomenda à Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste a anotação e a verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes deste Parecer Prévio.

**4.** Recomenda ao Município de São Lourenço do Oeste que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

**5.** Solicita à egrégia Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**6.** Determina a ciência deste Parecer Prévio:

**6.1.** à Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste;

**6.2.** do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DGO n. 219/2024** que o fundamentam:

**6.2.1.** ao Conselho Municipal de Educação de São Lourenço do Oeste, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no Fundeb, dos Pareceres do Conselho do Fundeb e de Alimentação Escolar e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1 e 8.3 do citado Relatório DGO;

**6.2.2.** bem como do **Parecer MPC/DRR n. 2114/2024**:

**6.2.2.1.** ao Sr. Rafael Caleffi;

**6.2.2.2.** à Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste;

**6.2.2.3.** ao Contador e ao Órgão Central de Controle Interno daquele Município.

**Ata n.:** 40/2024

**Data da Sessão:** 25/10/2024 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

**Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

HERNEUS JOÃO DE NADAL  
Presidente

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC

Ofício TCE/SC/SEG/ 18666/2024 v.1

Florianópolis, 4 de novembro de 2024.

Ao Senhor Vereador

**RENNÃ HIGOR FEDRIGO**

Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste

Rua Duque de Caxias, 522, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Centro, CEP 89990000, São Lourenço do Oeste, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 24/00254820.**

Senhor Vereador,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 25/10/2024, quando da apreciação do Processo @PCP 24/00254820, da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet:  
<https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: AE0D235C-2, Processo: 2400254820.

Atenciosamente,

**Marcelo Corrêa**

Coordenador de Controle de Documentos e Processos - CCDP

Assinado eletronicamente



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA GERAL**

Fis  
377  
TCE/SC

**Ofício TCE/SC/SEG/ 18665/2024 v.1**

Florianópolis, 4 de novembro de 2024.

Ao Senhor Prefeito Municipal

**AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI**

Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste

Rua Duque de Caxias, 789, A/C Gabinete Prefeito, Centro, CEP 89990000, São Lourenço do Oeste, SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 24/00254820.**

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 25/10/2024, quando da apreciação do Processo @PCP 24/00254820, da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 02B3E1AE-A, Processo: 2400254820.

Atenciosamente,

**Marcelo Corrêa**

Coordenador de Controle de Documentos e Processos - CCDP

Assinado eletronicamente





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA GERAL**

Fis  
378  
TCE/SC

**Ofício TCE/SC/SEG/ 18667/2024 v.1**

Florianópolis, 4 de novembro de 2024.

Ao Senhor

**RAFAEL CALEFFI**

Rua Visconde do Rio Branco, 2982, Ap. 11, Centro, CEP 85801240, Cascavel, PR

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCP 24/00254820.**

Prezado Senhor,

Comunico a V.Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 25/10/2024, quando da apreciação do Processo @PCP 24/00254820, da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 1A79327E-F, Processo: 2400254820.

Atenciosamente,

**Marcelo Corrêa**

Coordenador de Controle de Documentos e Processos - CCDP

Assinado eletronicamente





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA GERAL**

Fis  
379  
TCE/SC

**CERTIDÃO DE ENVIO**

Certifica-se os envios das comunicações do processo: @PCP 24/00254820

<b>Destinatário</b>	<b>Nº Ofício</b>	<b>Data de Envio</b>	<b>Meio de Comunicação</b>
Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste	18666/2024	05/11/2024 14:00:25	Sistema
Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste	18665/2024	05/11/2024 14:00:24	Sistema



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO**

Certifico que a Decisão/Acórdão/Decisão Preliminar n. 212/2024 foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 3963, de 06/11/2024, considerada publicada em 07/11/2024.

06 de Novembro de 2024.

**Secretaria Geral**

*\*Certidão gerada automaticamente.*



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA GERAL**

**CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE COMUNICAÇÕES**

Certifica-se o recebimento das comunicações do processo: @PCP 24/00254820

<b>Destinatário</b>	<b>Recebido por</b>	<b>Nº Ofício</b>	<b>Data de Recebimento</b>	<b>Confirmação de Recebimento</b>
Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste	Cinara Tissiani dos Santos	18666/2024	06/11/2024 16:09:41	Sistema
Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste	Cinara Tissiani dos Santos	18665/2024	05/11/2024 16:30:50	Sistema

Obs.: Conforme art. 57-A, §2º, do Regimento Interno.

Ofício TCE/SC/SEG/ 19461/2024 v.1

Florianópolis, 22 de novembro de 2024.

Ao Senhor Vereador

**RENNÃ HIGOR FEDRIGO**

Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste

Rua Duque de Caxias, 522, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Centro, CEP 89990000, São Lourenço do Oeste, SC

Assunto: **Comunicação no Processo @PCP 24/00254820.**

Senhor Vereador,

Comunico a disponibilidade para julgamento do processo @PCP 24/00254820, do(a) Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste (PMSLOeste), que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023.

Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

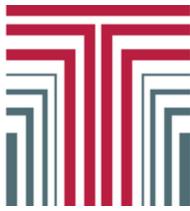
A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <https://www.tcesc.tc.br/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: D77CE08C-2, Processo: 2400254820.

Atenciosamente,

**Marcelo Corrêa**

Coordenador de Controle de Documentos e Processos - CCDP

Assinado eletronicamente



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA GERAL**

Fis  
383  
TCE/SC

**CERTIDÃO DE ENVIO**

Certifica-se os envios das comunicações do processo: @PCP 24/00254820

<b>Destinatário</b>	<b>Nº Ofício</b>	<b>Data de Envio</b>	<b>Meio de Comunicação</b>
Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste	19461/2024	22/11/2024 17:00:10	Sistema